



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIII EDIÇÃO Nº 181

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2024

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1		48
Poder Executivo.....	1	20	
Vice-Governadoria.....		20	48
Secretaria de Estado de Governo.....		20	48
Secretaria de Estado de Economia.....	2	21	48
Secretaria de Estado de Saúde.....	7	23	50
Secretaria de Estado de Educação.....	8	30	54
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....			54
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	8	34	55
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	14	37	57
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		38	58
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		39	59
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		39	59
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		40	59
Secretaria de Estado da Mulher.....		41	
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	17	41	61
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		42	62
Secretaria de Estado da Família e Juventude.....	17		63
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	18	42	64
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		42	65
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....			66
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	18	44	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....		44	67
Secretaria de Estado de Projetos Especiais.....		45	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		45	69
Controladoria-Geral.....		46	70
Defensoria Pública.....		46	70
Tribunal de Contas.....		47	70
Ineditorial.....			70

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

ATO DO PRESIDENTE Nº 499, DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em especial o constante do art. 211, §1º, e do art. 255 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e de suas atribuições regimentais, em especial o constante do art. 42, §1º, XII, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e considerando o processo SEI nº 001-001101/2019, sobretudo o Parecer-PG nº 351/2024-NPRAD 1811527 e o Despacho 1815637, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para averiguar a ocorrência de possíveis ilícitos administrativos, conforme fatos descritos no processo supracitado.

Art. 2º Determinar à Comissão de Processo Disciplinar e Tomada de Contas Especial que proceda à apuração.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 16 de setembro de 2024

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46.277, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração da estrutura administrativa da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04020-00000963/2024-01, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam remanejados os Cargos a seguir relacionados, mantidos os atuais ocupantes:

I - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 08000505, de Assessor Especial, da Coordenação de Administração Geral para a Coordenação Executiva;

II - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 01400134, de Assessor, da Coordenação Executiva para o Gabinete;

III - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGHR 00000274, de Assessor, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva para a Gerência de Execução de Obras, Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva;

IV - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 08000509, de Assessor Técnico, do Núcleo de Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral para a Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva;

V - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR B2900366, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral para a Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva;

VI - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGHR 00000280, de Assessor, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral para a Gerência de Políticas Sociais, da Coordenação Executiva;

VII - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 55003124, de Assessor, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva para a Gerência de Políticas Sociais, da Coordenação Executiva; e

VIII - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 01400131, de Assessor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva para a Coordenação de Administração Geral.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de setembro de 2024

135ª da República e 65ª de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 46.278, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00015-00000693/2022-86, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete ao Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 19 de setembro de 2024
135ª da República e 65ª de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.278, de 19 de setembro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL - PROCON/DF - GABINETE - Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGHR 02900300) - ASSESSORIA JURÍDICA - Chefe, CC-06, 01 (SIGHR 02900407).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.278, de 19 de setembro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL - PROCON/DF - ASSESSORIA JURÍDICA - Chefe, CPE-07, 01; Assessor, CC-06, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 124/2024 – COTRI/SUREC/SEF/SEEC
INTERESSADO: NUTRIBEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRÃOS E RAÇÕES LTDA, CFDF: 08.179.190/002-53, CNPJ: 08.985.298/0006-52, PROCESSO Nº: 20240814-154936.

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 1º, inciso VI, alínea "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, combinado com o artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 373/2024 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Fazenda, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2024
DAVILINE BRAVIN SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 76/2024 – COTRI/SUREC/SEF

Processo nº 20240905-169705.

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 376/2024 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de ASTER DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.522.140/001-14 e no CNPJ/MF sob o nº 05.213.374/0001-09, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas.

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula.

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto.
- b) se o processo estiver extinto.
- c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa.

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA – A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no site www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC.

Brasília/DF, 17 de setembro de 2024
DAVILINE BRAVIN SILVA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 13/2022

Recorrente: AIDC TECNOLOGIA LTDA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº: 00040-00044325/2021-98.

AIDC TECNOLOGIA LTDA, irrisignada com a cobrança de ICMS/Diferencial de Alíquota relativo às operações interestaduais destinadas a consumidores finais, não contribuintes do referido imposto, domiciliados no Distrito Federal, realizada por meio da Notificação 2017 (doc. SEI 96474061), enviada pela Coordenação de Cobrança Tributária, interpôs recurso voluntário a este Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 25/11/2021 (doc. SEI 75215247). Não obstante, nos termos do artigo 51 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, o recurso voluntário ao TARF é cabível nos processos de jurisdição contenciosa contra decisão de primeira instância contrária ao sujeito passivo, no prazo de 30 dias contados da ciência. Ocorre que, por força do artigo 44-A da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, considera-se imposto declarado pelo contribuinte remetente o DIFAL/ICMS devido ao Distrito Federal, nas operações interestaduais destinadas a não contribuinte do imposto localizado nesta unidade federada. Incabível, assim, a interposição de recurso voluntário.

1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO VOLUNTÁRIO, negando seguimento ao feito.
2. Fica ANULADO o Despacho de Admissibilidade do Recurso Voluntário nº 13/2022 (doc. SEI 80989510), publicado no DODF nº 43, de 04 de março de 2022, página 25.
3. Publique-se.
4. Após o transcurso do prazo recursal (artigo 68, caput, do Decreto nº 33.268/2011), restituiu-se os autos à Subsecretaria da Receita.

Brasília/DF, 17 de setembro de 2024
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 63/2024

Recorrente: PRISCYLLA SOUZA BARCELOS NOVAIS. Advogado: RODRIGO BEZERRA CORREIA. OAB/DF nº 19.454. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

PRISCYLLA SOUZA BARCELOS NOVAIS, irrisignada com a decisão de primeira instância proferida no Processo Fiscal nº 00040-00025707/2021-12, pertinente ao Auto de Infração nº 7.077/2021, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 121448844), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 01/09/2023 (doc. SEI 121448837). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 09 de setembro de 2024
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 64/2024

Recorrente: VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A (SUCESSORA POR INCORPORAÇÃO DE ALGAR MULTIMÍDIA S/A). Advogado: ALESSANDRO MENDES CARDOSO. OAB/MG nº 76.714. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A (SUCESSORA POR INCORPORAÇÃO DE ALGAR MULTIMÍDIA S/A), irrisignada com a decisão de primeira instância proferida no Processo Fiscal nº 00040-00021801/2022-83, pertinente ao Auto de Infração nº 2.952/2022, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 147783971, fl. 18), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 05/08/2024 (doc. SEI

147783787). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 09 de setembro de 2024
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 65/2024

Recorrente: COLUNAS BRASIL FERRO E AÇO LTDA. Advogado: SARA GLEICE NERY ALMEIDA DE CARVALHO. OAB/DF nº 38.811. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

COLUNAS BRASIL FERRO E AÇO LTDA, irrisignada com a decisão de primeira instância proferida no Processo Fiscal nº 00040-00011014/2022-23, pertinente ao Auto de Infração nº 1.258/2022, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 147468328), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 01/08/2024 (doc. SEI 147468321). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 09 de setembro de 2024
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 66/2024

Recorrente: COOPERATIVA AGRÍCOLA DO RIO PRETO LTDA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

COOPERATIVA AGRÍCOLA DO RIO PRETO LTDA, irrisignada com a decisão de primeira instância proferida no Processo Fiscal nº 04034-00000259/2022-38, pertinente ao Auto de Infração nº 6.055/2022, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 23/07/2024 (doc. SEI 146610512). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 09 de setembro de 2024
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 67/2024

Recorrente: VETBR SAÚDE ANIMAL LTDA. Advogado: ANDRE LUIZ MENON AUGUSTO - OAB/SP nº 239.510. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

VETBR SAÚDE ANIMAL LTDA, irrisignada com a decisão de primeira instância proferida no Processo Fiscal nº 00040-00036082/2022-03, pertinente ao Auto de Infração nº 5.521/2022, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 145605605), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 09/07/2024 (doc. SEI 145605594). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 09 de setembro de 2024
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 48/2024

Recorrente: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Recorrida: RAYANE MELO MEIRELES. Advogado: ARTHUR PACHECO DOS SANTOS OAB/DF 57.893. Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, irrisignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 121/2023 (Acórdão nº 95/2024), Processo Fiscal nº 00040-00021451/2022-55, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno, em 16/08/2024 (doc. SEI 148219689). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. O contribuinte poderá apresentar as suas contrarrazões, no prazo de vinte dias, a contar da publicação deste despacho no Diário Oficial do Distrito Federal. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 09 de setembro de 2024
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 50/2024

Recorrente: CASA GRANDÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. CASA GRANDÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 219/2022 (Acórdão nº 93/2024 - doc. SEI 139511901), Processo Fiscal nº 00040-00004774/2021-01, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno, em 26/08/2024 (doc. SEI 149468590). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 09 de setembro de 2024
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 51/2024

Recorrente: DANIEL DIAS GONÇALVES. Advogado: ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA - OAB/DF Nº 27.027. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. DANIEL DIAS GONÇALVES, irressignado com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Reexame Necessário nº 35/2023 (Acórdão nº 95/2024 - doc. SEI 142822946), Processo Fiscal nº 00040-00033223/2021-47, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 148678787), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 15/08/2024 (doc. SEI 148678782). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 09 de setembro de 2024
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 53/2024

Recorrente: ANDRÉIA SUSI LEARDINI. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. ANDRÉIA SUSI LEARDINI, irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 159/2023 (Acórdão nº 57/2024 - doc. SEI 137704093), Processo Fiscal nº 04034-00003127/2023-49, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno, em 04/09/2024 (doc. SEI 150339156 e 150340318). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 10 de setembro de 2024
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 109/2024

Recorrente: REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE BRASÍLIA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04044-00015851/2024-69 - SEI/DF. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO/GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, com as razões aduzidas pelo contribuinte (doc. 146366286). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 09 de setembro de 2024
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 110/2024

Recorrente : PODER360 JORNALISMO E PARTICIPAÇÕES LTDA. Advogado: DANIEL VITOR BELLAN. OAB/DF Nº 02375/A. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04044-00023264/2024-43 - SEI/DF. Origem da decisão: NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RESTITUIÇÃO, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos

Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, com as razões aduzidas pelo contribuinte (doc. SEI 147494744). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 84, § 2º, da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 09 de setembro de 2024
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 113/2024

Recorrente: JORGE JOSÉ ALVES. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04044-00027369/2024-71 - SEI/DF. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO/ NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, com as razões aduzidas pelo contribuinte (doc. SEI 150057803, fl. 02). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 09 de setembro de 2024
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 40/2024

Embargante: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA. Advogado: MARIO CELSO SANTIAGO MENESES - OAB/DF Nº 45.912. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão do PLENO DO TARG, consubstanciada no Acórdão nº 155/2024 (doc. SEI 139689294), parte integrante do Processo Fiscal nº 0128-000431/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 148402811), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13/08/2024 (doc. SEI 148402756). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011 c/c o artigo 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e, ainda, o Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 09 de setembro de 2024
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 41/2024

Embargante: PRIMA FOODS S.A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE MATABOI ALIMENTOS S.A). Advogada: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG Nº 160.845. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

PRIMA FOODS S.A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE MATABOI ALIMENTOS S.A), irressignada com a decisão da PLENO DO TARG, consubstanciada no Acórdão nº 21/2024 (doc. SEI 144485980), parte integrante do Processo Fiscal nº 0128-000409/2016, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 148775156), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 16/08/2024 (doc. SEI 148775152). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011 c/c o artigo 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e, ainda, o Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 09 de setembro de 2024
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 42/2024

Embargante: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Embargado: VIAÇÃO PIONEIRA LTDA. Advogado: VALÉRIO ALVARENGA MONTEIRO DE CASTRO - OAB/DF 13.398. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, irressignada com a decisão do PLENO DO TARG, consubstanciada no Acórdão nº 189/2024 (doc. SEI 143620724), parte integrante do Processo Fiscal nº 0040-003916/2016, interpôs Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 02/09/2024 (doc. SEI 150074381). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011 c/c o artigo 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e, ainda, o Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2024
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

**DIRETORIA EXECUTIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS**

**PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA
24/09/2024**

Faço público, de ordem da Exma. Sra. VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara por videoconferência na forma da Resolução nº 01, de 06 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 24 de setembro de 2024, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. ADIADO, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 0128-002106/2017, Tributo ICMS, RV 97/2022 e REN 8/2022, Recorrentes e Recorridas RODOFAIXA TRANSPORTES LTDA e Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Ricardo Hideaki Ono, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

b) Processo nº 00040-00022033/2020-13, Tributo ICMS, REN 40/2023, Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal, Recorrido TITO PADARIA E SUPERMERCADO EIRELI, Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto, Relatora Conselheira Marta da Silveira.

2. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

c) Processo nº 00040-00064651/2018-16, Tributo ISS, RV 133/2022, Recorrente N&N ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, Advogado Helton Correia de Souza OAB/DF 31.870, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Guilherme Pereira Dolabella Bicalho, Relatora Conselheira Solange Leite de Menezes. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO GIOVANI LEAL DA SILVA)

3. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

d) Processo nº 00040-00031165/2021-17, Tributo ICMS, RV 265/2023 e RV 266/2023, Recorrente RODRIGO BERG CAMISASCA e VIA S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE VIA VAREJO S/A) - SOLIDÁRIA A RODRIGO BERG CAMISASCA, Advogados Rodrigo Bezerra Correia OAB/DF 19.454 e Guilherme Pereira das Neves OAB/DF 28.280, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro.

e) Processo nº 00040-00066513/2018-71, Tributo ICMS, RV 82/2021, Recorrente CK AMORIM COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA, Advogado Daniel Vitor Bellan OAB/SP 174.745, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Ricardo Hideaki Ono, Relator Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04, de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 11 de setembro de 2024
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS

Gerente

**PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA
26/09/2024**

Faço público, de ordem da Exma. Sra. VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara por videoconferência na forma da Resolução nº 01, de 06 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 26 de setembro de 2024, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. ADIADO PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 00040-00003152/2020-77, Tributo ICMS, RV 40/2022, Recorrente HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS S.A, Advogado Diego Bonini

Leal OAB/SP 391.020, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Nilson Hebert Nunes Pontes, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

b) Processo nº 00040-00057830/2018-05, Tributo ICMS, RV 34/2022, Recorrente WALMART BRASIL LTDA (NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA), Advogado Julio Cesar Goulart Lanes OAB/DF 29.745, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro.

c) Processo nº 00040-00034082/2021-80, Tributo ICMS, RV 25/2023, Recorrente RMS TABACOS BRASIL LTDA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Relatora Conselheira Marta da Silveira.

d) Processo nº 0040-004273/2011, Tributo ICMS, RV 009/2020, Recorrente NOVO GIRO ATACAD. DE FERRAGENS E LOGISTICA LTDA, Advogado Mario Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva.

e) Processo nº 0040-001289/2017, Tributo ICMS, RV 212/2019, Recorrente COMIDAS REGIONAIS DO BRASIL LTDA ME, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Nilson Hebert Nunes Pontes, Relator Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04, de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 11 de setembro de 2024
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS

Gerente

**PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA
24/09/2024**

Faço público, de ordem da Exma. Sra. VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara por videoconferência na forma da Resolução nº 01, de 06 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 24 de setembro de 2024, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 0040-003912/2015, Tributo ICMS, RV 474/2018, Recorrente PUJANTE TRANSPORTE LTDA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representantes da Fazenda Procuradores Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Nayara Sepulcri de Camargo Pinto, Vinícius Rocha Braga Lessa, Ricardo Hideaki Ono, Nilson Hebert Nunes Pontes e Guilherme Pereira Dolabella Bicalho, Relator Conselheiro Romilson Amaral Duarte. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR)

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo nº 00040-00028482/2021-56, Tributo IPTU/TLP, RV 190/2022, Recorrente JAX 29 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Nilson Hebert Nunes Pontes, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.

c) Processo nº 00040-00029931/2021-83, Tributo ICMS, RV 002/2023, Recorrente BOTTLESHOP COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS EIRELI e RAUL JOSE DE ABREU STURARI JUNIOR (SOLIDÁRIOS A DIAS FONTES COMERCIO DE BEBIDAS LTDA), Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa, Relatora Conselheira Rebeca de Magalhães Melo.

d) Processo nº 00040-00034680/2020-78, Tributo ICMS, RV 227/2022, Recorrente ISMAIAS URAS FELIX GARCIA, Advogado Gabriel Jorge Jardim OAB/SP 407.240,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Carlos D'Aparecida Pimentel Vieira.

e) Processo nº 0128-001631/2016, Tributo ICMS, RV 226/2019, Recorrente LGL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, Advogado Rudson Avelar Caetano OAB/DF 36.373, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Ricardo Hideaki Ono, Relator Conselheiro Romilson Amaral Duarte.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04, de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 11 de setembro de 2024

GILDA ALMEIDA DOS SANTOS

Gerente

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA

26/09/2024

Faço público, de ordem da Exma. Sra. VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara por videoconferência na forma da Resolução nº 01, de 06 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 26 de setembro de 2024, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 00040-00062747/2018-40, Tributo ICMS, RV 184/2019, Recorrente MAIA SUDOESTE SUPERMERCADOS LTDA, Advogado Paulo Ricardo Pereira dos Santos OAB/DF 44.372, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Ricardo Hideaki Ono, Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior.

b) Processo nº 00040-00022802/2022-45, Tributo ICMS, RV 84/2023, Recorrente ERICK DE OLIVEIRA LEAL Advogado ELVIS DEL BARCO CAMARGO. OAB/DF 15.192, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Rebeca de Magalhães Melo.

c) Processo nº 0040-000157/2018, Tributo ICMS, RV 103/2019, Recorrente MADEIREIRA ALVORADA BRASILIA LTDA, Advogado Cosmevaldo Ramos da SILVA OAB/DF 24.212, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representantes da Fazenda Procuradores Nayara Sepulcri de Camargo Pinto, Vinícius Rocha Braga Lessa, Ricardo Hideaki Ono, Nilson Hebert Nunes Pontes, Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Guilherme Pereira Dolabella Bicalho, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.

d) Processo nº 04034-00003549/2023-14, Tributo ISS, RV 297/2023, Recorrente ITAÚ UNIBANCO S/A, Advogado Antonio Chaves Abdalla OAB/DF 19.032, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.

e) Processo nº 04034-00003550/2023-49, Tributo ISS, RV 291/2023, Recorrente ITAÚ UNIBANCO S.A, Advogado Antônio Chaves Abdalla OAB/DF 19.032, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa, Relator Conselheiro Romilson Amaral Duarte.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04, de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 11 de setembro de 2024

GILDA ALMEIDA DOS SANTOS

Gerente

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

25/09/2024

Faço público, de ordem da Exma. Sra. VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do Tribunal Pleno por videoconferência na forma da Resolução nº 01, de 06 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 25 de setembro de 2024, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. ADIADO, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 00040-00001046/2019-15, Tributo ICMS, ED 21/2024, Embargante TAK ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI, Advogado Willer Tomaz de Souza OAB/DF 32.023, Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

2. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

b) Processo nº 04034-00018958/2023-15, Tributo ICMS, RJV 38/2024, Recorrente MUNDIAL CENTER ATACADISTA S.A, Advogado Matheus Corrêa de Melo OAB/DF 46.245, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS À CONSELHEIRA SUPLENTE SAMARA DE OLIVEIRA FREIRE).

c) Processo nº 04034-00018966/2023-61, Tributo ICMS, RJV 14/2024, Recorrente MUNDIAL CENTER ATACADISTA S.A, Advogado Matheus Corrêa de Melo OAB/DF 46.245, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Romilson Amaral Duarte. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO JULIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU).

3. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

d) Processo nº 04044-00022043/2024-58, Tributo IPVA, RJV 75/2024, Recorrente MARIA DENHA DOS SANTOS CERVO, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro.

e) Processo nº 04044-00006396/2024-19, Tributo IPVA, RJV 43/2024, Recorrente PAULO SERGIO DE JESUS FERNANDES, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Solange Leite de Menezes.

f) Processo nº 04034-00011739/2023-13, Tributo IPVA, RJV 004/2024, Recorrente RENATA CRISTINA FARAY MELO CORREIA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Rycardo Henrique de Magalhães Oliveira.

g) Processo nº 0040-004572/2013, Tributo ICMS, ED 11/2024, Embargante QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, Advogado Mário Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912, Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Rebeca de Magalhães Melo.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04, de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 11 de setembro de 2024

GILDA ALMEIDA DOS SANTOS

Gerente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova o Regimento Interno do Comitê Regional de Qualidade de Vida no Trabalho da Subsecretaria de Vigilância à Saúde.

O SUBSECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 55, Inciso II c/c Art. 512, Inciso X, do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e considerando:

O Memorando Circular nº 02/2023 - SES/SUGEP/COAP/GSHMT/CCQVT (SEI nº 126861463);

A Ordem de Serviço nº 10, de 10 de junho de 2024, publicada no DODF nº 120, de 26 de junho de 2024, página 25;

O Memorando nº 01/2024 - SES/SVS/CRQVT (SEI nº 145363537), que informa a aprovação do Regimento Interno pelos membros do CRQVT/SVS, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê Regional de Qualidade de Vida no Trabalho da Subsecretaria de Vigilância à Saúde – CRQVT/SVS, nos termos do anexo único.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO DOS ANJOS PEREIRA MARTINS

ANEXO ÚNICO**REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ REGIONAL DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE – CRQVT/SVS**
CAPÍTULO I
DA NATUREZA

Art. 1º O Comitê Regional de Qualidade de Vida no Trabalho da Subsecretaria de Vigilância à Saúde do Distrito Federal (CRQVT-SVS) é um órgão consultivo, propositivo e de apoio, vinculado ao Comitê Central de Qualidade de Vida no Trabalho, instância responsável pelo planejamento, supervisão e avaliação das atividades relativas à gestão da Política de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT/SES-DF) no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º O Comitê Regional de Qualidade de Vida no Trabalho da Subsecretaria de Vigilância à Saúde do Distrito Federal (CRQVT-SVS) será composto por até doze servidores efetivos indicados pelas Diretorias que compõem a Subsecretaria de Vigilância à Saúde do Distrito Federal (SVS).

§ 1º Os membros serão designados com base em prévia manifestação de interesse e/ou indicação de unidade organizacional a que se vinculam, por meio de Ordem de Serviço.

§ 2º Excepcionalmente, o Subsecretário de Vigilância à Saúde poderá indicar servidores com conhecimento e formação compatíveis com a finalidade do CRQVT-SVS.

§ 3º Serão designados até seis membros suplentes para substituição de qualquer um dos membros titulares, sempre que necessário e a critério do Coordenador.

§ 4º O Coordenador será o titular do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho (NSHMT-Lacen) e o Vice coordenador será escolhido entre os membros titulares ou suplentes, por maioria simples dos votos.

§ 5º O suplente tem direito a voz em todas as reuniões, mas votará apenas na ausência do titular.

§ 6º Todos os membros terão mandato de dois anos, permitidas reconduções.

§ 7º O Coordenador exercerá apenas o voto de qualidade.

§ 8º A composição do CRQVT-SVS não altera o local de exercício dos servidores, que terão jornada parcial, com dedicação mínima de vinte e cinco por cento de sua carga horária para o exercício das funções.

CAPÍTULO III
DA FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

Art. 3º O Comitê Regional de Qualidade de Vida no Trabalho da Subsecretaria de Vigilância à Saúde do Distrito Federal tem por finalidade propor, implementar, acompanhar e avaliar ações e projetos que compõem o Programa Regional de Qualidade de Vida no Trabalho na SVS e a Política de Qualidade de Vida no Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal.

Art. 4º Compete ao Comitê Regional de Qualidade de Vida no Trabalho da Subsecretaria de Vigilância à Saúde do Distrito Federal:

I - planejar, coordenar, articular, monitorar, avaliar e propor iniciativas para assegurar a implementação da Política de Qualidade de Vida no Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, em nível regional;

II - elaborar o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho em nível regional;

III - participar das reuniões mensais ordinárias e extraordinárias do Comitê Central de Qualidade de Vida no Trabalho;

IV - realizar visitas para acompanhamento de projetos nas unidades da SVS;

V - participar das ações de mediações de conflitos, assédio moral e sexual Regional;

VI - manter o Comitê Central informado sobre as atividades e responder às demandas que lhe forem apresentadas;

VII - analisar e aprovar ações e projetos de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) propostos pelas unidades e /ou servidores da SVS, de acordo com os eixos norteadores da Política de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT/SES-DF);

VIII - acompanhar e avaliar os projetos e ações de Qualidade de Vida no Trabalho implantados, por meio de indicadores pré-definidos no âmbito do Programa Regional de QVT;

IX - contribuir com as revisões da Política de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT/SES-DF).

Art. 5º Cabe ao Coordenador:

I - convocar, instalar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias, como auxílio do secretário/damesa, que será o responsável pelo registro da reunião;

II - garantir o adequado funcionamento do CRQVT-SVS;

III - representar o CRQVT-SVS no seu relacionamento com pessoas de outros setores ou instituições;

IV - convocar eventuais participantes externos para participação nas reuniões;

V - encaminhar as documentações referentes às proposições do CRQVT-SVS para os órgãos competentes responsáveis;

VI - manter a página eletrônica do CRQVT-SVS, disponibilizada na intranet da Subsecretaria de Vigilância à Saúde do Distrito Federal, atualizada.

Parágrafo único. Na ausência do Coordenador, suas atribuições serão executadas pelo Vice coordenador.

Art. 6º As atividades de secretaria, tanto nas reuniões quanto nas questões administrativas do Comitê Regional de Qualidade de Vida no Trabalho da Subsecretaria de Vigilância à Saúde do Distrito Federal, serão executadas, de forma alternada, por um dos membros previamente definido pelo plenário.

Art. 7º Cabe ao Secretário:

I - elaborar e disponibilizar, em ambiente eletrônico, a ata para assinatura e aprovação das discussões ocorridas durante as reuniões.

Art. 8º Cabe aos membros do CRQVT-SVS:

I - participar das reuniões ordinárias e extraordinárias, não podendo faltar a um terço das reuniões;

II - comunicar com antecedência suas ausências das reuniões;

III - assessorar o coordenador em suas dúvidas e deliberações coletivas;

IV - propor recomendações e contribuir tecnicamente na execução dos trabalhos relativos às ações de QVT;

V - contribuir na implementação da Política de Qualidade de Vida no Trabalho na SVS/SES-DF.

CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO

Art. 9º O Comitê Regional de Qualidade de Vida no Trabalho da Subsecretaria de Vigilância à Saúde do Distrito Federal reunir-se-á mensalmente em reuniões ordinárias, previamente agendadas e convocadas pelo Coordenador ou pelo Vice coordenador.

§ 1º Quando necessário, poderão ser realizadas reuniões extraordinárias convocadas previamente pelo Coordenador ou pelo Vice Coordenador do Comitê Regional de Qualidade de Vida no Trabalho da Subsecretaria de Vigilância à Saúde do Distrito Federal, por meio de Processo do Sistema Eletrônico de Informação - SEI com, no mínimo, setenta e duas horas de antecedência.

§ 2º As reuniões deverão ser documentadas por meio de Ata ou Registro de Reunião.

§ 3º As Atas de Reuniões poderão ser disponibilizados no sítio da intranet, em seção própria destinada às atividades do Comitê Regional de Qualidade de Vida no Trabalho da Subsecretaria de Vigilância à Saúde do Distrito Federal, como também em Processo SEI.

Art. 10. Iniciar-se-á a reunião com os membros presentes, respeitado o prazo de quinze minutos de tolerância.

§ 1º Para reuniões cuja finalidade for meramente informativa ou para proceder à encaminhamentos necessários, fica dispensada a exigência de quórum mínimo.

§ 2º A participação dos membros nas reuniões poderá ocorrer por meio de videoconferência ou qualquer outro meio de comunicação que assegure sua participação efetiva.

§ 3º As reuniões poderão ocorrer integralmente por videoconferência, por decisão do Coordenador ou Vice coordenador ou mediante determinações superiores.

§ 4º As decisões serão tomadas por maioria simples.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. A participação e as atividades desenvolvidas pelos membros do Comitê Regional de Qualidade de Vida no Trabalho da Subsecretaria de Vigilância à Saúde do Distrito Federal terão caráter honorífico, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 12. Pela característica do Comitê Regional de Qualidade de Vida no Trabalho da Subsecretaria de Vigilância à Saúde do Distrito Federal, sua duração terá vigência indeterminada, atuando conforme disposto nesta Ordem de Serviço e sempre que requerido.

Art. 13. Casos omissos serão dirimidos pelo Coordenador do Comitê Regional de Qualidade de Vida no Trabalho da Subsecretaria de Vigilância à Saúde do Distrito Federal, ouvidos os demais membros.

Art. 14. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 1.197, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024**

Institui o Manual de Contratações e Aquisições Públicas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em vista das disposições da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021, e do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir o Manual de Contratações e Aquisições Públicas (Mcap), com o intuito de orientar e padronizar os procedimentos de contratações e aquisições públicas no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF).

§ 1º O Manual de Contratações e Aquisições Públicas é composto pelos seguintes módulos: I - Módulo I: planejamento da contratação;

II - Módulo II: seleção do fornecedor e formalização da contratação; e

III - Módulo III: gestão e fiscalização de contratos.

§ 2º Após aprovação pelo Comitê Interno de Governança Pública (CIG) da SEEDF, nos termos preceituados pelo parágrafo 2º do artigo 4º da Portaria nº 195, de 29 de fevereiro de 2024, os Módulos descritos no parágrafo 1º deste artigo serão disponibilizados, gradativamente, no espaço reservado ao Escritório de Processos, na página da Governança, no sítio eletrônico oficial da SEEDF.

§ 3º A implementação de cada um dos Módulos descritos no parágrafo 1º deste artigo ocorrerá no primeiro dia útil após a data da publicação dos Módulos no sítio eletrônico oficial da SEEDF.

§ 4º O Manual de Contratações e Aquisições Públicas da SEEDF possui força normativa, sendo as suas disposições de cumprimento obrigatório pelos servidores e agentes públicos.

Art. 2º Ficam as Subsecretarias de Administração Geral, de Apoio às Políticas Educacionais, de Infraestrutura Escolar, e de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação responsáveis por manter atualizadas as informações do Manual de Contratações e Aquisições Públicas.

§ 1º Identificada a necessidade de atualização do Manual, a Subsecretaria deverá, no prazo de até dez dias, encaminhar a solicitação, via SEI-GDF, à Assessoria de Governança e Gestão Estratégica, da Secretaria-Executiva, com a indicação dos pontos a serem alterados, acompanhada das justificativas e legislações correspondentes, para serem avaliadas pelo Escritório de Processos.

§ 2º As atualizações do Manual de Contratações e Aquisições Públicas deverão ser previamente aprovadas pelo Comitê Interno de Governança Pública da SEEDF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**ORDEM DE SERVIÇO Nº 378, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação de Unidades Escolares contempladas com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF que teve sua prestação de contas APROVADAS no âmbito desta SEEDF, conforme relação do Anexo I.

Art. 2º Informar, nos termos do artigo 24 alínea "b", 25 da Portaria nº 134/2012: "Os originais dos documentos a que se refere o artigo 23 deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, nas dependências da unidade escolar, à disposição da GRAG, dos órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de aprovação das contas ou de instauração da respectiva Tomada de Contas Especial - TCE, ainda que a unidade executora utilize serviço de terceiros para sua contabilidade".

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ANEXO I

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro no disposto no art. 14, do Decreto nº 33.867/2012, regulamentado pela Portaria nº 134, de 14 de setembro de 2012, APROVA a prestação de contas das unidades escolares a seguir listadas, na seguinte ordem: Regional de Ensino; Unidade Executora; Processo de Prestação de Contas e Exercício Financeiro: Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CRE DE CEILÂNDIA - ASCREC; Processo: 00080-00100448/2019-52; Exercício: 2019; Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 604 DE SAMAMBAIA; Processo: 0470-000345/2013; Exercício: 2012; Regional: CRE SANTA MARIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CED 310 DE SANTA MARIA; Processo: 0471-000352/2014; Exercício: 2013.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 379, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação de Unidades Escolares contempladas com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF que teve sua prestação de contas APROVADAS COM RESSALVAS no âmbito desta SEEDF, conforme relação do Anexo I.

Art. 2º Informar, nos termos do artigo 24 alínea "b", 25 da Portaria nº 134/2012: "Os originais dos documentos a que se refere o artigo 23 deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, nas dependências da unidade escolar, à disposição da GRAG, dos órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de aprovação das contas ou de instauração da respectiva Tomada de Contas Especial - TCE, ainda que a unidade executora utilize serviço de terceiros para sua contabilidade".

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ANEXO I

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro no disposto no art. 14, do Decreto nº 33.867/2012, regulamentado pela Portaria nº 134, de 14 de setembro de 2012, APROVA COM RESSALVAS a prestação de contas das unidades escolares a seguir listadas, na seguinte ordem: Regional de Ensino; Unidade Executora; Processo de Prestação de Contas e Exercício Financeiro: Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA - ASCREC; Processo nº 0462-001394/2014; Exercício: 2013; Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 03 DE CEILÂNDIA; Processo nº 0462-000331/2013; Exercício: 2012; Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 33 DE CEILÂNDIA; Processo nº 0462-000232/2014; Exercício: 2013; Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 17 DO GAMA; Processo nº 00080-00100725/2021-41; Exercício: 2021; Regional: CRE GUARÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 07 DO GUARÁ; Processo nº 0464-000095/2014; Exercício: 2013; Regional: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: APM DO CEF METROPOLITANA; Processo nº 0465-000502/2013; Exercício: 2013; Regional: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE AGROVILLA II; Processo nº 0465-000254/2015; Exercício: 2014; Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 411 DE SAMAMBAIA; Processo nº 0470-000245/2013; Exercício: 2012; Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 412 DE SAMAMBAIA; Processo nº 0470-000271/2013; Exercício: 2012; Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 403 DE SAMAMBAIA; Processo nº 0470-000176/2014; Exercício: 2013; Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 410 DE SAMAMBAIA; Processo nº 0470-000357/2014; Exercício: 2014; Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 831 DE SAMAMBAIA; Processo nº 0470-000277/2013; Exercício: 2012; Regional: CRE SANTA MARIA; Unidade Executora: APM DO CAIC ALBERT SABIN DE SANTA MARIA; Processo nº 0471-000190/2013; Exercício: 2012; Regional: CRE SANTA MARIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CED 310 DE SANTA MARIA; Processo nº 0471-000259/2012; Exercício: 2011; Regional: CRE SANTA MARIA; Unidade Executora: APAM DO CEF 209 DE SANTA MARIA; Processo nº 0471-000197/2013; Exercício: 2012; Regional: CRE SÃO SEBASTIÃO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF SÃO JOSÉ DE SÃO SEBASTIÃO; Processo nº 0472-000170/2011; Exercício: 2010; Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA DRE DE SOBRADINHO; Processo nº 0473-000447/2014; Exercício: 2013; Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEMEIT DE TAGUATINGA; Processo nº 0474-000760/2014; Exercício: 2013; Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 02 DE VICENTE PIRES; Processo nº 0474-0007484/2014; Exercício: 2013; Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 55 DE TAGUATINGA; Processo nº 0474-000978/2015; Exercício: 2013.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA****INSTRUÇÃO Nº 557, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de

2007, e a Instrução nº 587 - Detran-DF, de 22 de setembro de 2022, com base nos termos dos artigos 22, 256, 261, 265, 268, e do § 4º do artigo 148, todos do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, da Resolução nº 723, de 6 de fevereiro de 2018, alterada pela Resolução nº 844, de 08 de abril de 2021, e da Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020, todas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, resolve:

Art. 1º Tornar pública a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir aos infratores abaixo relacionados, após esgotados todos os meios de defesa na esfera administrativa da infração que ensejou a suspensão da CNH, assegurados a ampla defesa, o contraditório e o devido processo legal.

Art. 2º Os condutores terão 30 (trinta) dias, contados da NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Protocolo do Detran-DF.

Art. 3º A data de início do cumprimento da penalidade será fixada e anotada no Registro Nacional de Carteira de Habilitação RENACH: I em 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de expedição da NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE, caso não haja recurso interposto em 1ª e 2ª instância; II - no 31º (trigésimo primeiro) dia, contado da data da expedição da NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE, caso a penalidade seja mantida em 2ª instância; III - na data manifestada pelo infrator, caso ocorra antes das hipóteses previstas nos incisos I e II, quando o interessado abrir mão expressamente do direito de recorrer da penalidade aplicada.

Art. 4º A inscrição da penalidade no RENACH conterá a data do início e do término do cumprimento da penalidade de suspensão do direito de dirigir, período durante o qual o condutor deverá concluir o curso de reciclagem, exceto para os casos previstos no art. 28 da Resolução 723/2018 - CONTRAN.

Art. 5º Cumprido o prazo de suspensão do direito de dirigir, caso o condutor não realize ou seja aprovado no curso de reciclagem, deverá ser mantida a restrição no RENACH, sendo impeditiva para devolução ou renovação do documento de habilitação, impressão de 2ª via do documento de habilitação físico ou emissão de Permissão Internacional para Dirigir - PID.

Art. 6º Será instaurado processo administrativo de cassação da Carteira Nacional de Habilitação quando, suspenso o direito de dirigir, o infrator conduzir veículo automotor, nos termos do art. 263, inciso I, do CTB.

Art. 7º Interessados penalizados:

I - com base no art. 165 do CTB, período de 12 (doze) meses:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	LIGIA KAORI KONDO	00055-00085301/2023-82	069XXXXXXXX68
2	FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS ARAUJO	00055-00075502/2019-95	064XXXXXXXX27
3	RONY GLEISON SARAIVA DE ALMENDRA	00113-00022564/2019-53	057XXXXXXXX38
4	THAIS SILVA CUNHA	00055-00074941/2019-81	048XXXXXXXX57
5	JHONATTAN MARTINS DA SILVA	00113-00034472/2019-16	069XXXXXXXX26
6	FRANCISCO FREIRE DE ARAUJO	00055-00077127/2019-18	007XXXXXXXX40
7	RAQUEL MOREIRA GUTIERREZ	00055-00024284/2019-21	053XXXXXXXX06
8	MAURICIO MONTEIRO DE SA	00055-00075766/2019-49	070XXXXXXXX89
9	BRUNO LIMA SOARES	00113-00016426/2019-35	057XXXXXXXX60
10	CARLOS ALBERTO BISPO LOPES	00055-00043951/2019-74	032XXXXXXXX90
11	ADALGISA MOURA FERNANDES	00055-00074181/2019-10	007XXXXXXXX91
12	ALDO RENATO BERNARDES DE ASSIS	00055-00074192/2019-91	003XXXXXXXX71
13	FELIPE DE OLIVEIRA JURIS	00055-00074320/2019-05	068XXXXXXXX55
14	EDIMILSON ALBERTO DE SOUZA	00055-00073965/2019-12	019XXXXXXXX78
15	THIAGO DA SILVA RIBEIRO	00055-00073305/2019-31	063XXXXXXXX69
16	PUPPY BATISTA BOUGLEUX	00055-00073344/2019-39	036XXXXXXXX23
17	MARCIO AURELIO OLIVEIRA CARVALHO	00055-00023603/2019-81	003XXXXXXXX90
18	ADRIANO LIMA MOREIRA	00055-00022639/2019-47	040XXXXXXXX93
19	CLEDSON SOARES DE ASSUNCAO	00055-00074318/2019-28	002XXXXXXXX07
20	SIDNEY PEREIRA SILVA	00113-00010704/2019-41	038XXXXXXXX68

II - com base no art. 165-A do CTB, período de 12 (doze) meses:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	GUILHERME ABREU BICALHO SANTOS	00055-00063478/2023-28	064XXXXXXXX10
2	VINICIUS CALVOSO MIRANDA	00055-00042029/2019-60	032XXXXXXXX90
3	ALDEN RIBEIRO YAMANE	00113-00032765/2019-69	010XXXXXXXX36
4	KENIA RODRIGUES DA SILVA	00113-00030582/2019-17	020XXXXXXXX05
5	JOSE PEREIRA ALVES	00113-00026268/2019-21	048XXXXXXXX79
6	PEDRO HENRIQUE CAMARGOS BESSA	00055-00002316/2019-37	068XXXXXXXX38
7	MARCOS ANTONIO DA SILVA ALMEIDA	00113-00020463/2019-48	047XXXXXXXX21
8	DEBORA HELOISA ANDREOLI LUMINATI	00055-00041995/2019-60	099XXXXXXXX13
9	JOAO PEDRO CASTRO DE SOUZA	00113-00004001/2019-83	055XXXXXXXX46
10	ERICSSON LAVDE SERRA BARBOSA	00055-00066849/2019-47	025XXXXXXXX03
11	ANDRE RIBEIRO DA SILVA	00113-00030536/2019-18	022XXXXXXXX08
12	CARLOS DA ROCHA NETO	00055-00037615/2019-92	055XXXXXXXX48
13	CLEITON MOREIRA BALBINO	00055-00037628/2019-61	068XXXXXXXX46
14	DANIELA DE CASTRO DINIZ CARDOSO	00055-00037631/2019-85	008XXXXXXXX66
15	ALEXANDRE CARLOS SOUZA CASSEMIRO	00055-00037262/2019-21	067XXXXXXXX40
16	ANDRE LUIZ NASCIMENTO SCHRODES DE MOURA	00055-00037315/2019-11	044XXXXXXXX00
17	LUCAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	00055-00075468/2019-59	061XXXXXXXX16
18	VIVIANA SOUSA DE OLIVEIRA FREITAS	00055-00075465/2019-15	057XXXXXXXX50
19	RENAN MARTINS CANO	00055-00075455/2019-80	045XXXXXXXX64
20	ELINE FRANCA MARTINS	00055-00033353/2019-97	047XXXXXXXX42
21	FLAVIO LEITE FERREIRA DE MORAIS	00055-00033307/2019-98	001XXXXXXXX17
22	EDUARDO BATISTA DE QUEIROZ	00055-00033223/2019-54	006XXXXXXXX17
23	PAULO SERGIO DO NASCIMENTO	00055-00036186/2019-36	000XXXXXXXX90
24	JOAO RAIMUNDO DE OLIVEIRA	00055-00075439/2019-97	011XXXXXXXX89
25	JOAO BOSCO DO VALE	00055-00033728/2019-19	001XXXXXXXX43
26	IVANDRO BATISTA RIBEIRO	00055-00033714/2019-03	063XXXXXXXX93
27	GUILHERME FREITAS DOS SANTOS	00113-00036168/2019-11	054XXXXXXXX74
28	ANELSON FERNANDES CARDOSO	00113-00006501/2019-50	002XXXXXXXX94
29	RODRIGO OTOCH CHAVES	00055-00072280/2023-35	004XXXXXXXX33
30	ELENICE DE SENA	00055-00057727/2019-60	004XXXXXXXX00
31	GICELIO RODRIGUES DA MOTA	00113-00030502/2019-15	041XXXXXXXX11
32	RAFAEL LIMA DE ALMEIDA	00055-00099361/2023-82	065XXXXXXXX61
33	RAIMUNDO DE CARVALHO PAZ	00113-00036875/2019-08	021XXXXXXXX02
34	LUCIANO DE OLIVEIRA MACEDO	00055-00070962/2019-27	010XXXXXXXX60
35	SAMUEL DA SILVA SANTOS	00055-00075101/2019-35	055XXXXXXXX05
36	LINO DE CARVALHO CAVALCANTE	00055-00086146/2023-11	006XXXXXXXX80
37	CLAUDIMIRO JOSE DOS SANTOS NETO	00113-00026854/2019-76	003XXXXXXXX48

38	EDUARDO HENRIQUE NEVES LIMA	00055-00044095/2019-74	007XXXXXXXX84
39	PRISCILLA GABRIELI CAMILO GOMES	00055-00015014/2019-29	038XXXXXXXX22
40	NUBIA PEREIRA DA SILVA	00055-00123687/2023-38	005XXXXXXXX78
41	JOAO MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	00055-00015219/2019-12	066XXXXXXXX38
42	ALLAN PIRES NOBREGA	00055-00015230/2019-74	056XXXXXXXX74
43	FLAVIANNE OLIVEIRA PENHA	00055-00015282/2019-41	004XXXXXXXX40
44	EDIMAR MIGUEL DA COSTA	00055-00014638/2019-29	001XXXXXXXX17
45	PAULO HENRIQUE VIEIRA DE AZEVEDO	00055-00080701/2019-15	008XXXXXXXX34
46	CARLOS HENRIQUE SANTOS TELES	00055-00075483/2019-05	054XXXXXXXX70
47	VALDOMIRO RAMOS DOS SANTOS JUNIOR	00055-00075486/2019-31	034XXXXXXXX30
48	WELINGTON RIBEIRO DA SILVA	00055-00075574/2019-32	013XXXXXXXX80
49	LORRAYNE EVELYN DE OLIVEIRA NASCIMENTO	00113-00034599/2019-35	049XXXXXXXX51
50	PRISCILLA LUISA SOARES PIAZZI	00055-00075165/2019-36	038XXXXXXXX70
51	VALTER JAMBEIRO ALVES	00055-00075166/2019-81	015XXXXXXXX15
52	ROBERTO FLAVIO BICHUETTE FILHO	00055-00075149/2019-43	001XXXXXXXX03
53	NELSON BUGANZA JUNIOR	00055-00074991/2019-68	024XXXXXXXX67
54	WELERSON LOPES DA CRUZ	00055-00075163/2019-47	059XXXXXXXX10
55	ROBSON BATISTA PINTO	00055-00074996/2019-91	001XXXXXXXX64
56	WAULER FERREIRA BARBOSA	00055-00075097/2019-13	001XXXXXXXX02
57	RODRIGO DE AGUIAR FONSECA	00055-00075111/2019-71	046XXXXXXXX06
58	HENRIQUE DE OLIVEIRA	00055-00075125/2019-94	032XXXXXXXX68
59	BRUNO LIMA MINERVINO	00055-00063492/2019-45	009XXXXXXXX52
60	JOAO BATISTA MENDES DE LIMA	00113-00021690/2019-91	024XXXXXXXX08
61	JOAO BATISTA DE AGUIAR NASCENTE	00113-00021897/2019-65	028XXXXXXXX04
62	ROSANGELA DE LIMA SOUZA	00113-00022196/2019-43	049XXXXXXXX54
63	HECTOR LUIS CORDEIRO VIEIRA	00113-00022289/2019-78	030XXXXXXXX43
64	ODACYR DA SILVA RODRIGUES DO PRADO	00113-00022303/2019-33	027XXXXXXXX26
65	MATEUS BILAC AMARAL CARVALHO	00113-00023152/2019-31	022XXXXXXXX60
66	CICERO GENIVALDO COSTA ANCHIETA	00113-00023180/2019-58	001XXXXXXXX11
67	LUCAS FERREIRA CAVALCANTE	00113-00023188/2019-14	048XXXXXXXX91
68	YASMIN DE GODOY ROCHA	00113-00023388/2019-77	070XXXXXXXX84
69	ANGELICA HAKITULY RODRIGUES DA SILVA	00113-00020201/2018-01	058XXXXXXXX63
70	HEITOR SILVEIRA FREITAS	00113-00021381/2018-30	029XXXXXXXX94
71	LEONARDO RODRIGUES RIBEIRO	00113-00034801/2018-48	058XXXXXXXX66
72	DJAVAN DE SOUZA	00113-00034803/2018-37	044XXXXXXXX73
73	RONIE VON GUEDES	00113-00031000/2018-21	000XXXXXXXX06
74	JUNIO MARTINS MONTENEGRO	00113-00030009/2018-14	062XXXXXXXX45
75	PEDRO GONDIM DE NOVAES MENDONCA	00113-00014526/2018-46	039XXXXXXXX81

76	EUDO DE MACEDO OLIVEIRA	00113-00029303/2018-83	060XXXXXXXX58
77	AMAURY DURAES MESQUITA	00113-00028323/2018-37	041XXXXXXXX17
78	JONCIVALDO MOREIRA DE SOUSA	00055-00075128/2019-28	003XXXXXXXX58
79	WILLIAM WAGNER DA SILVA	00055-00074984/2019-66	011XXXXXXXX32
80	LUCIANO MOURA DE MORAIS	00055-00074987/2019-08	038XXXXXXXX42
81	FERNANDO MACHADO DIAS	00055-00074977/2019-64	008XXXXXXXX53
82	JOSE LUIS DE OLIVEIRA	00055-00074942/2019-25	009XXXXXXXX30
83	VANESSA FERNANDES DE TUNES MACHADO	00055-00074849/2019-11	026XXXXXXXX67
84	RANGEL DA SILVA LIMA	00055-00074932/2019-90	057XXXXXXXX14
85	LUCIA MARIA SILVA PEREIRA BERHILI	00055-00074940/2019-36	007XXXXXXXX87
86	VICTOR DUTRA SOARES PENA	00055-00074769/2019-65	039XXXXXXXX31
87	RAIMUNDO DAVID DA SILVA CARVALHO	00055-00074770/2019-90	036XXXXXXXX83
88	SANTHONY GUSTAVO GONCALVES BEZERRA MOURA	00055-00011836/2019-31	046XXXXXXXX10
89	REINALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	00055-00011394/2019-22	017XXXXXXXX97
90	TARCISIO XIMENES PRADO JUNIOR	00055-00074803/2019-00	003XXXXXXXX11
91	THIAGO DERANI GURGEL DE ABREU AQUINO	00055-00074781/2019-70	039XXXXXXXX28
92	SAMUEL VIEIRA MENDES	00055-00063056/2019-76	001XXXXXXXX87
93	ANA PAULA MAIA DE SOUSA KOCH	00055-00063366/2019-91	002XXXXXXXX10
94	JALILI ELIAS	00055-00063648/2019-98	001XXXXXXXX07
95	LUCAS RIBEIRO ASSUNCAO VIEIRA MENDES	00055-00063857/2019-31	044XXXXXXXX63
96	LUIS FELIPE TEIXEIRA DE FREITAS PEREIRA	00113-00000930/2019-13	055XXXXXXXX00
97	ROBERTA AUGUSTA PEREIRA	00113-00035352/2018-55	006XXXXXXXX30
98	PAULA ALVES COSTA PORTELA	00113-00030800/2018-24	003XXXXXXXX05
99	CLEITON GONCALVES DOS SANTOS	00113-00002094/2019-10	053XXXXXXXX68
100	FRANCISCO CESAR CAVALCANTE LIMA	00113-00026266/2019-32	047XXXXXXXX04
101	WEDER BALTAZAR LADISLAU	00113-00026090/2019-19	041XXXXXXXX46
102	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA	00113-00026113/2019-95	001XXXXXXXX09
103	ERICK VINICIUS MIRANDA DA SILVA	00113-00025394/2019-69	071XXXXXXXX90
104	FRANCISCO JOSE JORGE DE ABRANCHES	00113-00025439/2019-03	063XXXXXXXX08
105	JOSE ANTONIO DOS SANTOS RIBEIRO	00113-00026079/2019-59	038XXXXXXXX98
106	EDSON JOSE DOS SANTOS	00113-00025043/2019-58	045XXXXXXXX87
107	ADRIANA HAYUMI BERBEL ITO	00113-00019992/2019-07	023XXXXXXXX40
108	VITOR LOPES GOMIDES	00113-00019960/2019-01	005XXXXXXXX03
109	JUNIO VIEIRA DE JESUS	00113-00019771/2019-21	039XXXXXXXX56
110	WISLEY HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	00113-00019748/2019-36	058XXXXXXXX37
111	MARIA DO ROSARIO BORGES	00113-00020457/2019-91	001XXXXXXXX76
112	JOSE AUGUSTO DA SILVA COSTA	00113-00021040/2019-45	041XXXXXXXX16
113	RENATO BEZERRA PAES LEME	00113-00019732/2019-23	061XXXXXXXX67

114	CLAUDIO ALVES DOS SANTOS CARDOSO	00113-00015027/2019-57	001XXXXXXXX32
115	BRUNO HENRIQUE COSTA	00055-00077133/2019-75	039XXXXXXXX20
116	JORGE RODRIGUES DA SILVA	00055-00077420/2019-85	032XXXXXXXX33
117	ANDRE LUIZ SENA DAMACENA	00055-00077559/2019-29	018XXXXXXXX46
118	ANGELITA AMARANTE GARCIA	00055-00077560/2019-53	005XXXXXXXX49
119	CLAUDIA APARECIDA SANTOS PINHEIRO	00055-00077585/2019-57	003XXXXXXXX14
120	FELIPE CANOVA GONCALVES	00055-00077623/2019-71	057XXXXXXXX08
121	VICTOR VIEIRA SANTANA	00055-00024293/2019-11	033XXXXXXXX29
122	RODRIGO AUGUSTO BARBOSA	00055-00024278/2019-73	003XXXXXXXX58
123	THIAGO RODRIGUES MARTINS	00055-00076147/2019-71	062XXXXXXXX94
124	MICHEL MATTAR ALTOE	00055-00024120/2019-01	016XXXXXXXX29
125	JONATHAN DE ASSIS DA SILVA	00055-00075763/2019-13	043XXXXXXXX38
126	HUDSON SILVA FERREIRA	00055-00075769/2019-82	043XXXXXXXX72
127	RODRIGO CUNHA CAVALCANTE	00055-00075773/2019-41	046XXXXXXXX58
128	FRANCISCO EWILLON RODRIGUES VIANA	00055-00075776/2019-84	005XXXXXXXX13
129	MARCOS VINICIUS SILVA BARBOSA	00055-00075777/2019-29	057XXXXXXXX04
130	VINICIUS CAMPOS CAVALCANTE	00055-00076135/2019-47	059XXXXXXXX97
131	THALITA ALENCAR NOLETO	00055-00023617/2019-02	063XXXXXXXX28
132	NEILTON GONCALVES DA SILVA	00055-00024787/2019-04	069XXXXXXXX69
133	DANIEL DE SOUSA VAZ	00055-00123633/2023-72	005XXXXXXXX77
134	FLADEMIR DE SOUZA SARDEIRO	00055-00024967/2019-88	048XXXXXXXX66
135	MARCELO MARQUES DA CRUZ	00055-00025096/2019-10	000XXXXXXXX69
136	CACIO TADEU ANDRADE DE CARVALHO	00055-00123628/2023-60	004XXXXXXXX50
137	JANETH MARQUES FRANCA	00055-00025234/2019-61	012XXXXXXXX17
138	JOHNATAN DE SOUSA COSTA	00055-00123626/2023-71	053XXXXXXXX32
139	FRANCISCO NAZARENO DE MOURA	00055-00123624/2023-81	005XXXXXXXX46
140	GABRIEL ASSUMPÇÃO PAES LEME	00055-00015496/2019-17	060XXXXXXXX75
141	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	00055-00123659/2023-11	004XXXXXXXX55
142	VITOR DE VELLASCO VILLELA	00055-00016830/2019-50	046XXXXXXXX10
143	MATEUS BARJUD DE LIMA	00055-00123656/2023-87	059XXXXXXXX41
144	HELICIMAR LOPES OLIVEIRA	00055-00123654/2023-98	059XXXXXXXX92
145	TIAGO DE SOUSA ROSA	00055-00019976/2019-57	032XXXXXXXX07
146	NIVALDO FRANCO MARQUES	00055-00019531/2019-77	037XXXXXXXX80
147	CINARA SAMPAIO BARRETO	00055-00021004/2019-22	039XXXXXXXX21
148	ALESSANDRO NOGUEIRA SANTOS	00055-00021856/2019-10	052XXXXXXXX52
149	LUIZA MOREIRA MALLMANN	00055-00023716/2019-86	065XXXXXXXX60
150	HILDERONE DE SOUZA CORREIA	00055-00123594/2023-11	031XXXXXXXX55
151	GISLAN DIAS DOS SANTOS	00055-00123592/2023-14	057XXXXXXXX70

152	ALAN DA SILVA FERREIRA	00055-00123573/2023-98	053XXXXXXXX61
153	FRANCISCA MARIA SOUZA NASCIMENTO	00055-00123570/2023-54	020XXXXXXXX10
154	GERCIONE DE SOUZA CAMPOS	00055-00123565/2023-41	047XXXXXXXX44
155	ESPERANCA MARIA SAMPAIO FERNANDES	00055-00123560/2023-19	049XXXXXXXX56
156	MAXMILIAN DE LUCENA ARAUJO	00055-00123623/2023-37	048XXXXXXXX82
157	PAULO RODRIGO DA SILVA ANDRADE	00055-00026970/2019-36	045XXXXXXXX10
158	MARIO RAMOS DA SILVA FILHO	00055-00027895/2019-21	043XXXXXXXX80
159	ANDERSON PINTO MENDONCA	00055-00123621/2023-48	000XXXXXXXX04
160	MATHEUS MOREIRA DA SILVA CRUZ	00055-00028722/2019-20	064XXXXXXXX69
161	FRANCISCO MARCIO BANDEIRA DE ARAUJO MATOS	00055-00123619/2023-79	024XXXXXXXX72
162	BRUNO ARAUJO SECUNDO	00055-00123617/2023-80	001XXXXXXXX71
163	THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA NOBRE	00055-00123636/2023-14	052XXXXXXXX79
164	JOSEFER AYRES CUNHA	00055-00024782/2019-73	067XXXXXXXX28
165	DEYVISSON MARTINS DE SOUZA	00055-00034400/2019-10	064XXXXXXXX47
166	MARCUS VINICIUS GOMES NASCIMENTO	00113-00016540/2019-65	068XXXXXXXX73
167	SILVIA CRISTINA RABELO MENESES	00055-00079010/2019-79	010XXXXXXXX31
168	DOUGLAS ARAUJO RUAS	00055-00079008/2019-08	055XXXXXXXX25
169	ADEMIR PEDRO PEREIRA	00055-00078999/2019-01	003XXXXXXXX83
170	EDILSON MAIA DA SILVA	00055-00079001/2019-88	046XXXXXXXX00
171	FRANCISCO CLAUDIO FRIAS XAVIER FILHO	00055-00033042/2019-28	071XXXXXXXX50
172	FERNANDA MONTEIRO MENDONCA	00113-00015065/2019-18	058XXXXXXXX01
173	GABRIEL LOPES BORGES	00113-00015241/2019-11	067XXXXXXXX41
174	ISAC NOLASCO SERRANO JUNIOR	00055-00078887/2019-42	067XXXXXXXX36
175	HUGO RODRIGO DA COSTA MATTOS	00055-00078880/2019-21	017XXXXXXXX06
176	HERIBERTO CHARAO POLVORA MARTINS	00055-00078873/2019-29	037XXXXXXXX96
177	HERMANO FRANCISCO DE PAIVA MELO	00055-00078872/2019-84	033XXXXXXXX65
178	MATHEUS CRUZ E CASTRO	00113-00014471/2019-55	060XXXXXXXX06
179	LUCAS CRISOSTOMO BANDEIRA ROCHA	00113-00014468/2019-31	052XXXXXXXX24
180	JAIRINA BANDEIRA GOMES NUNES	00055-00123606/2023-08	001XXXXXXXX64
181	VALESKA KOUZAK CAMPOS DA PAZ	00055-00123607/2023-44	001XXXXXXXX59
182	EDVILSON ANTONIO MATTOS	00113-00029032/2019-47	003XXXXXXXX39
183	MICHELLE DA SILVA E SILVA	00055-00063457/2019-26	046XXXXXXXX35
184	RENATO DE PAULA DAS CHAGAS	00113-00009119/2019-06	001XXXXXXXX01
185	JOSEMAR SOUSA FERREIRA	00113-00033727/2019-23	021XXXXXXXX12
186	PEDRO HENRIQUE CABRAL FERREIRA	00113-00009589/2019-61	053XXXXXXXX41
187	RODRIGO ROCHA COELHO	00113-00036485/2019-20	014XXXXXXXX00
188	WANDERSON DOS SANTOS LIMA	00113-00024469/2019-94	028XXXXXXXX33
189	CELIO SATIL SILVA	00113-00031401/2019-61	041XXXXXXXX05

190	ANTONIO MARTINS	00113-00024012/2019-80	002XXXXXXXX55
191	RENAN COSTA ALBUQUERQUE	00113-00025205/2019-58	045XXXXXXXX17
192	GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	00113-00025975/2019-09	053XXXXXXXX01
193	IVAN PEREIRA	00113-00030638/2019-25	002XXXXXXXX28
194	MARCUS FELLIPE DE BRITO	00055-00038000/2019-83	036XXXXXXXX62
195	KLEYTON ALTAMIRO REIS RODRIGUES	00055-00038226/2019-84	024XXXXXXXX68
196	MARIANA SCHMALL DOS SANTOS	00055-00037982/2019-96	058XXXXXXXX22
197	SERGIO ANDRADE MICAS	00055-00037983/2019-31	001XXXXXXXX09
198	BRUNO LOPES RAMOS	00055-00075516/2019-17	066XXXXXXXX72
199	DANIEL KENITI SAKAMOTO	00055-00037962/2019-15	004XXXXXXXX60
200	LUIZ HENRIQUE LOURENCO DE OLIVEIRA	00055-00037964/2019-12	030XXXXXXXX00
201	JOAO PAULO SILVERIO PERFEITO	00055-00037971/2019-14	037XXXXXXXX47
202	EMERSON DA SILVA MAGALHAES	00055-00037977/2019-83	061XXXXXXXX20
203	JOAO FILIPE DE CASTRO SILVA	00055-00037979/2019-72	067XXXXXXXX55
204	MANOEL DE CARVALHO NEVES	00055-00037640/2019-76	062XXXXXXXX00
205	JHENYFER HEMILAYNE F DO NASCIMENTO OLIVEIRA	00055-00037679/2019-93	065XXXXXXXX80
206	CLAUDIONOR CARPINA DE MATOS	00055-00037789/2019-55	037XXXXXXXX88
207	CLEBER SANTOS VIEIRA	00055-00037806/2019-54	029XXXXXXXX66
208	SUELEM SELEIO	00055-00037938/2019-86	028XXXXXXXX22
209	FLAVIO LUIS DA SILVA	00055-00075509/2019-15	068XXXXXXXX63
210	RICARDO TABORDA CARLOTO	00055-00037605/2019-57	024XXXXXXXX19
211	GEYSA DIELE FURTADO DE MORAIS	00055-00037609/2019-35	036XXXXXXXX66
212	RAFFAEL ADRIAN COSTA TEIXEIRA	00055-00037614/2019-48	059XXXXXXXX10
213	MANOEL FARIAS DA SILVA	00055-00033474/2019-39	000XXXXXXXX61
214	ANDRE SALLES CORREA	00055-00033472/2019-40	062XXXXXXXX90
215	PAULA LIMA SANTOS	00055-00036177/2019-45	060XXXXXXXX53
216	MOISES DA SILVA	00055-00074225/2019-01	007XXXXXXXX58
217	ADRIANA ALVES DE ALMEIDA	00055-00074217/2019-57	028XXXXXXXX08
218	GABRIEL TAVARES PIAZZI	00055-00073081/2019-68	038XXXXXXXX94
219	LUIZ AMARO DA SILVA	00055-00070753/2019-83	001XXXXXXXX84
220	RICARDO DE ABREU RESENDE	00055-00071870/2019-64	039XXXXXXXX27
221	RENATO DIAS DA SILVA	00055-00072117/2019-96	002XXXXXXXX09
222	CARLOS ADALMIR NONATO VILANOVA	00113-00034140/2019-31	036XXXXXXXX03
223	CAROLINA TESTA	00055-00073539/2019-89	012XXXXXXXX08
224	JOSE MENDES ALVES JUNIOR	00055-00069339/2019-21	051XXXXXXXX97
225	MARCELO GONCALVES DE AGUIAR	00055-00073406/2019-11	041XXXXXXXX70
226	GUILHERME DE MOURA SIQUEIRA	00055-00068450/2019-09	004XXXXXXXX39
227	JOAO LUCAS QUENTAL NOVAES DE ALMEIDA	00055-00073334/2019-01	001XXXXXXXX71

228	ANA CAROLINA HENRIQUE TOLEDO	00055-00073210/2019-18	048XXXXXXXX23
229	HARRISON FALEIRO CHAVES	00055-00068165/2019-80	005XXXXXXXX29
230	WELINGTON ISAC DA SILVA	00055-00123739/2023-76	024XXXXXXXX19
231	ADALMY ARAUJO BEZERRA	00055-00123731/2023-18	002XXXXXXXX05
232	MARCIO PEREIRA CAMARGO	00055-00123697/2023-73	024XXXXXXXX77
233	FRANCISCO JUNIOR AGUIAR SOUSA	00055-00123695/2023-84	001XXXXXXXX20
234	ROBINSON ALEXANDRE DE SOUZA E SILVA	00055-00009507/2019-20	038XXXXXXXX33
235	GUILHERME SALES COELHO	00055-00014007/2019-18	054XXXXXXXX79
236	WECSLEY DA CUNHA ALVES	00055-00074961/2019-51	004XXXXXXXX83
237	EDUARDO LOES SCHRODEN	00055-00123745/2023-23	004XXXXXXXX08
238	JAIRO SOUSA BARROS	00055-00076152/2019-84	028XXXXXXXX80
239	HORACIO FREIRE MACEDO	00113-00001980/2019-18	001XXXXXXXX73
240	JOAO GABRIEL MOREIRA LACERDA	00055-00128147/2018-83	048XXXXXXXX11
241	EVILASIO MOREIRA DA SILVA	00113-00029799/2018-95	023XXXXXXXX07
242	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	00055-00123657/2023-21	004XXXXXXXX55
243	LUCAS LIMA DE SOUSA	00055-00123686/2023-93	044XXXXXXXX07
244	ALESSANDRO ALVES PEREIRA	00055-00123680/2023-16	044XXXXXXXX04
245	MARCIO REIS DA ROCHA	00055-00123679/2023-91	034XXXXXXXX24
246	ADISON SANTANA BARRETO PEREIRA	00055-00123691/2023-04	048XXXXXXXX01
247	CLAUDIO TENORIO	00055-00015284/2019-30	003XXXXXXXX01
248	CECILIA DO NASCIMENTO MIRANDA	00055-00015292/2019-86	002XXXXXXXX01
249	MARIELSON RIBEIRO DA SILVA	00055-00062024/2019-53	048XXXXXXXX12
250	VICTOR BANDEIRA BOTELHO	00055-00062254/2019-12	063XXXXXXXX26
251	RAMON XAVIER DE OLIVEIRA	00055-00062559/2019-24	020XXXXXXXX77
252	MARIANA SANTOS MIRANDA	00055-00062580/2019-20	057XXXXXXXX11
253	NIRALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	00055-00062722/2019-59	016XXXXXXXX91
254	CRISTIANO RIBEIRO SILVA	00055-00062835/2019-54	000XXXXXXXX10
255	RAFAEL MONTEIRO QUARESMA	00055-00062873/2019-15	069XXXXXXXX80
256	IOLANDA GONCALVES FEITOZA	00055-00062887/2019-21	067XXXXXXXX86
257	RANDERLEY RODRIGUES AFONSO	00055-00063767/2019-41	043XXXXXXXX44
258	HIRMA BEATRIZ BASTOS PAREDES	00055-00065498/2019-57	020XXXXXXXX30
259	JOAO AFRANIO PIMENTEL	00113-00020488/2019-41	001XXXXXXXX88
260	ANDREZA ALVES FIGUEIREDO	00055-00046071/2019-50	004XXXXXXXX02
261	WELLINGTON HENRY FREITAS DA CRUZ	00055-00046123/2019-98	001XXXXXXXX01
262	JULIO CESAR DE SOUSA FREITAS	00055-00047529/2019-98	001XXXXXXXX22
263	MARCOS BEZERRA LUCIO	00055-00047654/2019-06	002XXXXXXXX99
264	CLARISSA DE SOUSA ARANTES	00055-00050016/2019-64	033XXXXXXXX78
265	ARLEY LIMA GOMES	00055-00050732/2019-41	047XXXXXXXX48

266	SERGIO MARTINS DA SILVA	00055-00066686/2019-01	003XXXXXX32
267	ORLANDO GADELHA PATTUCCI VIVALDI	00055-00063427/2019-10	050XXXXXX46
268	SHAUAN LUCAS DE SENA PEREIRA	00055-00023234/2019-26	044XXXXXX92
269	LEONARDO SINCLAIR GLORIA DE OLIVEIRA	00055-00070688/2019-96	001XXXXXX28
270	WELLINGTON DA SILVA AMARAL	00055-00073408/2019-00	001XXXXXX90
271	MARCO ANTONIO DOS SANTOS BARROS	00055-00019512/2023-27	066XXXXXX13
272	BOLIVA RODRIGUES DA SILVA	00055-00021306/2023-87	039XXXXXX23
273	MAURO VAZ COSTA	00055-00119405/2018-31	038XXXXXX61
274	GABRIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	00055-00037741/2019-47	069XXXXXX42
275	MAYLANE CRISTIAN CUNHA DA SILVA NATEL	00113-00013675/2019-79	060XXXXXX57
276	CINARA ABRANTES DE LIRA	00055-00066861/2019-51	033XXXXXX54
277	ITAN MARIO LOPES DA SILVA OLIVEIRA	00113-00027715/2019-60	037XXXXXX04
278	DANIELA COSTA	00055-00061854/2019-63	041XXXXXX08
279	JUCINEI BATISTA LEITE	00113-00034303/2019-86	000XXXXXX70
280	BARBARA OLIVEIRA ANTUNES ALVARENGA	00055-00022699/2019-60	008XXXXXX33
281	ANDRE ANTUNES DO VALE	00055-00022689/2019-24	035XXXXXX08
282	BRUNNO OLIVEIRA AGUIAR	00055-00074358/2019-70	057XXXXXX51
283	ANTONIO DE SOUZA MORAIS FILHO	00055-00074346/2019-45	027XXXXXX00
284	WANDERSON RODRIGUES VOGADO	00055-00074756/2019-96	039XXXXXX07
285	GRAZIELA CHRISTINA BARRETTO AMANCIO DA SILVA	00055-00074626/2019-53	052XXXXXX65
286	VINICIUS ISSAO SAKAMOTO LEAL	00055-00074629/2019-97	052XXXXXX56
287	ANDREZZA FERREIRA BARBOSA	00055-00074633/2019-55	003XXXXXX77
288	PEDRO XAVIER DE SOUZA FILHO	00055-00022301/2019-95	003XXXXXX90
289	RODRIGO MARIANO NUNES	00055-00022315/2019-17	055XXXXXX87
290	THAIS DE SOUSA FELIX FARIAS	00113-00010544/2019-30	044XXXXXX48

III - com base no art. 218-III do CTB, período de 02 (dois) meses:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	EVANDRO IANI	00055-00123690/2023-51	049XXXXXX18
2	VANUSA DE SOUZA MAGALHAES	00055-00123688/2023-82	049XXXXXX05
3	CHIANG JIN GUAN	00055-00123648/2023-31	001XXXXXX25
4	NATALIA ELAINE CABRAL BARBOZA	00055-00123567/2023-31	052XXXXXX99
5	ROBSON ALVES RODRIGUES	00055-00123557/2023-03	057XXXXXX49
6	MATHEUS OLIVEIRA MARTINS	00055-00123556/2023-51	057XXXXXX21
7	WILLIAM DE SOUSA SILVA	00055-00123620/2023-01	008XXXXXX00
8	DIOGO DE SENA SILVA	00055-00123634/2023-17	053XXXXXX50
9	FERNANDO JORGE BOURET DIAS DA SILVA	00055-00123614/2023-46	024XXXXXX61
10	IVALDO FRANCISCO DA SILVA	00055-00123681/2023-61	044XXXXXX19
11	PHELIPE DIEGO SANTOS SILVA OLIVEIRA	00055-00123678/2023-47	059XXXXXX09
12	WELLINGTON MIRANDA LUCENA	00055-00123692/2023-41	051XXXXXX60
13	MARCO TAVARES DO NASCIMENTO	00055-00123666/2023-12	000XXXXXX09

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 558, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024
 O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 587 - Detran-DF, de 22 de setembro de 2022, nos termos do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, nos termos dos artigos 256, 263 e 265 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, da Resolução nº 723, de 6 de fevereiro de 2018, alterada pela Resolução nº 844, de 08 de abril de 2021, e da Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, resolve:

Art. 1º Tomar pública a aplicação da Penalidade de Cassação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, com base no art. 263-I do CTB, aos infratores abaixo relacionados, após esgotados todos os meios de defesa na esfera administrativa da infração que ensejou a cassação da CNH, assegurados a ampla defesa, o contraditório e o devido processo legal.

Art. 2º Os condutores terão 30 (trinta) dias, contados da NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Protocolo do Detran-DF.

Art. 3º A data de início do cumprimento da penalidade será fixada e anotada no Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH: I - em quinze (15) dias corridos, contados do término do prazo para a interposição do recurso, em 1ª ou 2ª instância, caso não seja interposto, inclusive para os casos do documento de habilitação eletrônico; II - no dia subsequente ao término do prazo para entrega do documento de habilitação físico, caso a penalidade seja mantida em 2ª instância recursal; III - na data manifestada pelo infrator, caso ocorra antes das hipóteses previstas nos incisos I e II, abrindo mão expressamente do direito de recorrer da penalidade aplicada.

Art. 4º A imposição da penalidade será inscrita no RENACH com as datas de início e de término do cumprimento da penalidade, sendo que o condutor penalizado terá o seu registro bloqueado pelo mesmo prazo da penalidade.

Art. 5º Decorridos 02 (dois) anos da cassação do documento de habilitação, o infrator poderá requerer a sua reabilitação, submetendo-se a todos os exames necessários, na forma estabelecida no §2º do art. 263, do CTB e, findo tal prazo de penalidade, o condutor será considerado inabilitado até a conclusão do processo de reabilitação.

Art. 6º Período: 2 anos. Interessados:

I - com base no art. 263, inciso I do CTB:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	SIMONE NANTES	00055-00020386/2024-34	001XXXXXX21
2	VINICIUS MARTINS MOURA DOS SANTOS	00055-00030701/2024-31	041XXXXXX57
3	MARIO JUNIO DE SOUZA RODRIGUES	00055-00024648/2024-30	008XXXXXX01
4	RODNEY NASCIMENTO BARBOSA	00055-00029928/2024-34	000XXXXXX61
5	RAFAEL LEANDRO DA SILVA MOTA	00055-00019566/2024-73	042XXXXXX10
6	RENATA DOS ANGELOS FONTENELE	00055-00016342/2024-18	044XXXXXX44
7	ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS	00055-00012043/2024-04	012XXXXXX51
8	HENRIQUE PANAGIOTIS GOMIDES HATZIHIDROGLOU	00055-00012139/2024-64	058XXXXXX62
9	CARLOS MARTIN JIMENEZ BARREIRO	00055-00030418/2024-18	001XXXXXX63
10	BRUNO MONTEIRO DE CASTRO BARRA	00055-00005357/2024-42	015XXXXXX17
11	VILMA APARECIDA PESSOA NOBRE	00055-00010088/2024-36	001XXXXXX07
12	CLECIO ALVES DE SA TELES	00055-00010163/2024-69	002XXXXXX27
13	CLECIA SANTOS GOES	00055-00023348/2024-33	038XXXXXX09
14	ANDRE FELLIPE GATTO LUCIO DE GOIS	00055-00010518/2024-10	007XXXXXX09
15	WELLINGTON JOSE MIRANDA REZENDE	00055-00012604/2024-67	006XXXXXX44
16	REGINA MAURA CALABRIA	00055-00010634/2024-39	026XXXXXX65
17	WELDER LOPES DOS SANTOS	00055-00011110/2024-65	002XXXXXX00
18	ROMULO FURTADO ROCHA DE SOUSA	00055-00008701/2024-55	002XXXXXX08
19	WELERSON RODRIGUES DOS SANTOS	00055-00005691/2024-04	035XXXXXX56
20	ADIVAR FERREIRA DE AGUIAR	00055-00006999/2024-69	000XXXXXX68
21	DANIELA MARIA ARANTES DE OLIVEIRA	00055-00130019/2023-67	008XXXXXX83
22	ARTHUR BARTHOLO GOMES	00055-00005301/2024-98	036XXXXXX83
23	DOUGLAS HENRIQUE ROMAO DE FREITAS	00055-00007585/2024-57	053XXXXXX89
24	WAGNER PEREIRA DE SOUSA	00055-00005919/2024-58	033XXXXXX44
25	LETICIA DE OLIVEIRA FRAGA DE AGUIAR	00055-00128705/2023-78	021XXXXXX64
26	ANDRISON PEREIRA DE MENEZES	00055-00126737/2023-39	035XXXXXX00
27	DIEGO SOARES DAMASCENO	00055-00126761/2023-78	052XXXXXX40
28	ARISTIDES MARINHO PEREIRA JUNIOR	00055-00124913/2023-06	002XXXXXX04
29	MARILIA MIRANDA COSTA MANSO	00055-00120559/2023-32	043XXXXXX49
30	DAIMLER ALBERTO DE CAMPOS	00055-00118106/2023-46	015XXXXXX07
31	ANDRE OLIVEIRA DA SILVA	00055-0001062013	003XXXXXX03
32	EVERALDO RESENDE SANTOS	00055-0006562/2014	007XXXXXX07
33	ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA	00055-0006337/2013	003XXXXXX70
34	WESLEN DE MATOS MONTEIRO	0133-013491/2014	046XXXXXX90
35	MARIA DE JESUS ROCHA MARZOLA	00055-00023450/2022-77	001XXXXXX48
36	THIAGO DA SILVA DIAS	00055-00017408/2022-17	059XXXXXX58

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 559, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00064843/2022-31, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/10/2024, da empresa COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO CENTRO OESTE LTDA (SICOOB EMPRECREDE), CNPJ nº 07.502.031/0001-90, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: I - compra e venda com reserva de domínio; II - penhor de veículos; III - alienação fiduciária em garantia; e IV - arrendamento mercantil ou leasing.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 221, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Altera a Portaria nº 288, de 02 de setembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando a Recomendação Conjunta nº 01/2024-NUPRI/MPDFT e NEP/DPDF, resolve:

Art. 1º O artigo 1º, § 1º, da Portaria nº 288, de 02 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Sempre que o uso de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPO) ou do Uso Diferenciado da Força, incluindo técnicas de imobilização, resultar em ferimentos em pessoas privadas de liberdade, deve ser assegurada a imediata prestação de assistência e socorro médico aos feridos, bem como a comunicação do ocorrido à família ou à pessoa por eles indicada."

Art. 2º O artigo 1º, § 1º, da Portaria nº 288, de 02 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

§ 1º O fato deverá ser objeto de ocorrência administrativa, conforme Portaria nº 222, de 16 de setembro de 2024, contemplando a identificação do custodiado, os servidores envolvidos, o contexto do ocorrido e, ainda, a seleção adequada de opções de força pelo policial em resposta ao nível de resistência do infrator a ser controlado, bem como proceder ao recolhimento das munições eventualmente deflagradas."

Art. 3º O Artigo 1º, § 2º, da Portaria nº 288, de 02 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

§ 2º Independentemente da abertura de qualquer investigação interna, o Diretor do Estabelecimento Penal deverá comunicar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, ao Ministério Público, à Defensoria Pública ou ao advogado constituído, e à Vara de Execuções Penais sobre a utilização de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPO) ou do Uso Diferenciado da Força que tenham resultado em lesão corporal ou morte."

Art. 4º O artigo 2º, da Portaria nº 288, de 02 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Sempre que o uso de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPO) ou do Uso Diferenciado da Força ocasionar ferimentos ou óbito, é dever da Direção do Estabelecimento Penal preservar, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, as imagens e vídeos do Circuito Fechado de Televisão - CFTV."

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 222, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre os Procedimentos Operacionais Padrão-POP para utilização, controle, armazenamento, manutenção, distribuição, manuseio e acatamento de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo - IMPO e Uso Diferenciado da Força no âmbito da Polícia Penal do Distrito Federal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam instituídas as normas que disciplinam o uso da força no âmbito da Polícia Penal do Distrito Federal, bem como as normas gerais para o uso, controle, armazenamento, manutenção, distribuição, manuseio e acatamento dos Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPO) pertencentes à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

Parágrafo único. As disposições desta Portaria aplicam-se a todos os servidores que desempenhem suas funções no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e cujas atribuições envolvam a utilização, distribuição, manuseio e/ou acatamento de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPO).

Art. 2º O uso da força no âmbito da Polícia Penal do Distrito Federal deverá obedecer aos princípios da legalidade, necessidade, adequação, proporcionalidade e moderação.

§ 1º É atribuição do Policial Penal a atuação com vistas a evitar e/ou interromper ações de sublevação da ordem, a progressão de eventos críticos, diminuindo o potencial agressivo de pessoas privadas de liberdade, contendo, isolando e identificando, sempre que possível, os responsáveis para a realização das providências legais cabíveis.

§ 2º Os níveis de uso da força podem se sobrepor e somar-se.

§ 3º O modelo de Uso Diferenciado da Força não é progressivo, podendo escalar ou desescalar, conforme necessário for para solução da situação crítica.

§ 4º O Uso Diferenciado da Força deve observar o cenário, a conduta do indivíduo e a percepção do risco pelo Policial na modulação do uso da força na ação policial.

Art. 3º No cumprimento de suas atividades, o Policial deverá avaliar o risco da situação observando as condutas do indivíduo, modulando sua atuação de acordo com a conduta do indivíduo:

- I - indivíduo em comportamento normal;
- II - indivíduo em comportamento cooperativo mas fora do normal;
- III - indivíduo em Resistência Passiva;
- IV - indivíduo em Resistência Ativa;
- V - indivíduo oferecendo letalidade potencial real.

Art. 4º No desenvolvimento de suas atividades, o Policial deverá utilizar a força de acordo com os seguintes níveis, modulando sua atuação de acordo com a conduta do indivíduo previstas no artigo anterior:

- I - Presença do Policial;
- II - Verbalização;
- III - Controle Físico
- IV - Controle por Instrumento de Menor Potencial Ofensivo;
- V - Força Letal.

§ 1º Os Policiais deverão vestir-se e portar-se de modo a dissuadir ações de desordem, indisciplina e criminais.

§ 2º A verbalização dos policiais deve ser clara e com linguagem que facilite a compreensão. Os policiais poderão utilizar a modulação no tom de voz como ferramenta para tentar solucionar a crise.

§ 3º O controle físico compreende técnicas, táticas e equipamentos que visam a contenção ou imobilização do indivíduo. Os policiais poderão valer-se de técnicas de defesa pessoal caso seja necessário para preservação da integridade física e psicológica própria e de terceiros.

§ 4º São considerados Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPO) os recursos de uso da força de menor potencial de letalidade, compreendendo o conjunto de armas, munições, equipamentos e técnicas desenvolvidos para minimizar danos e resguardar à integridade das pessoas.

Art. 5º Fica autorizado o porte e a utilização de agentes químicos em spray cônico ou espuma no âmbito do sistema penitenciário do Distrito Federal, desde que fornecidos pela Administração Pública.

§ 1º A autorização que se refere o presente artigo fica condicionada a treinamento específico realizado ou organizado pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

§ 2º Havendo a necessidade de utilização dos agentes químicos mencionados neste artigo, o usuário deverá relatar o uso de forma minuciosa, registrando o fato em ocorrência interna, conforme modelo de relatório constante no Anexo II, e fazendo comunicação à chefia imediata.

Art. 6º Somente será autorizado o porte e a utilização de munições de borracha (elastômero) fornecidos pela Administração Pública.

§ 1º A autorização que se refere o presente artigo fica condicionada a treinamento específico realizado ou organizado pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

§ 2º Havendo a necessidade de utilização de munições de borracha (elastômero) mencionados neste artigo, o usuário deverá relatar o uso de forma minuciosa registrando o fato em ocorrência interna, conforme modelo de relatório constante no Anexo I, e fazendo a comunicação à chefia imediata.

§ 3º Quando a utilização de qualquer Instrumento de Menor Potencial Ofensivo - IMPO gerar ferimento, deverá ser prestado o devido socorro médico, bem como realizado o registro do fato na Delegacia e encaminhamento da pessoa ferida ao Instituto Médico Legal - IML.

§ 4º O Uso da Força e de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo deverão observar o disposto na Portaria nº 288, de 02 de setembro de 2021.

§ 5º A terminologia técnica que diz respeito ao normatizado por esta Portaria encontra-se no Anexo I - Glossário, ao final desta peça normativa.

CAPÍTULO II

Seção I

Das circunstâncias técnicas adequadas ao emprego dos Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo

Art. 7º O Uso Diferenciado da Força será admitido sempre que o emprego desse recurso for medida necessária para:

- I - fazer cumprir ordem manifestamente legal;
- II - conter e/ou interromper fato delitivo ou infração disciplinar de autoria de custodiado;
- III - por termo a desobediência e/ou resistência de pessoa privada de liberdade que atrapalhe a fluidez da rotina carcerária;
- IV - controlar a massa carcerária e evitar furor coletivo;
- V - controlar amotinamentos e rebeliões;
- VI - evitar atentados contra a incolumidade física de pessoas privadas de liberdade e de agentes estatais;
- VII - impedir depredação do patrimônio público;
- VIII - atender a outras situações não mencionadas que imponham risco a segurança, estabilidade, ordem e disciplina no Sistema Penitenciário ou que venham a expor a risco a vida e/ou o patrimônio.

§ 1º É dever dos servidores da carreira de Polícia Penal do Distrito Federal fazer uso adequado e proporcional dos instrumentos de menor potencial ofensivo, armas letais e algemas, a fim de preservar a integridade física e a segurança dos policiais, do público em geral e da pessoa privada de liberdade, evitando causar danos à pessoa e à exposição indevida de sua imagem, da Secretaria e de terceiros, nos termos das normas aplicáveis à matéria, conforme disposto no art. 7º inciso XVI, da Portaria Nº 116, de 02 de maio de 2022, que dispõe sobre o Código de Ética da Polícia Penal do Distrito Federal.

§ 2º O Uso Diferenciado da Força em circunstâncias não listadas nos incisos do caput é permitido em caso de necessidade e justificada, devendo ser sempre relatado o fato de forma minuciosa, com base nos princípios da legalidade, necessidade, adequação, proporcionalidade e moderação.

Art. 8º Sempre que se fizer Uso da Força, disparo de arma de fogo ou uso de instrumento de menor potencial ofensivo, o policial deverá preencher relatório individual, conforme modelo constante no Anexo II.

§ 1º A ocorrência administrativa deverá observar o disposto na Portaria nº 288, de 02 de setembro de 2021 e na Portaria nº 389, de 17 de novembro de 2021.

§ 2º O relatório deverá ser encaminhado à chefia imediata e à Direção da Unidade Penal, os quais adotarão as providências que julgarem cabíveis observadas as disposições da Portaria nº 288, de 02 de setembro de 2021 e na Portaria nº 389, de 17 de novembro de 2021, sem prejuízo da adoção das providências disciplinares em desfavor da pessoa privada de liberdade.

§ 3º O relatório deverá conter no mínimo as seguintes informações:

- I - circunstâncias e justificativa que levaram o uso da força ou de arma de fogo por parte do agente de segurança pública;
- II - medidas adotadas antes de efetuar os disparos/usar instrumentos de menor potencial ofensivo, ou as razões pelas quais elas não puderam ser contempladas;
- III - tipo de arma e de munição, quantidade de disparos efetuados, distância aproximada e pessoa contra a qual foi disparada a arma;
- IV - quantidade de projéteis disparados que atingiram pessoas e as respectivas regiões corporais atingidas;
- V - instrumento(s) de menor potencial ofensivo utilizado(s), especificando a frequência, a distância e a pessoa contra a qual foi utilizado o instrumento;
- VI - quantidade de agentes de segurança pública feridos ou mortos na ocorrência, meio e natureza da lesão;
- VII - quantidade de feridos e/ou mortos atingidos pelos disparos efetuados pelo(s) agente(s) de segurança pública;
- VIII - número de feridos e/ou mortos atingidos pelos instrumentos de menor potencial ofensivo utilizados pelo(s) agente(s) de segurança pública;
- IX - número total de feridos e/ou mortos durante a missão;
- X - quantidade de pessoas atingidas pelos instrumentos de menor potencial ofensivo e as respectivas regiões corporais atingidas;
- XI - ações realizadas para facilitar a assistência e/ou auxílio médico, quando for o caso; e
- XII - se houve preservação do local e, em caso negativo, apresentar justificativa.

Seção II

Dos tipos de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo, recursos e técnicas autorizadas Art. 9º Fica autorizado, no âmbito do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, o emprego de instrumentos, recursos e técnicas capazes de conter, debilitar ou incapacitar temporariamente pessoas, especialmente:

I - Granadas ofensivas menos letais desenvolvidas para ações de combate a criminalidade e controle de distúrbio civil podendo ser:

- a) Indoor;
- b) Outdoor;
- c) de Adentramento;
- d) de Impacto;
- e) Explosivas;
- f) Fumígenas;
- g) de emissão;
- h) com ou sem agente químico OC ou CS;
- i) outras granadas menos letais congêneres.

II - Munições menos letais desenvolvidas para ações de combate a criminalidade e controle de distúrbio civil podendo ser:

- a) De impacto controlado;
- b) De borracha (elastômero) ou de função análoga;
- c) De espuma ou de função análoga;
- d) Explosivas;
- e) Jato direto;
- f) Carga múltipla;
- g) De emissão;
- h) Com ou sem agente químico OC ou CS.
- i) de Advertência;
- j) Iluminativas;
- k) Outras munições menos letais congêneres.

III - Bastões e Cassetetes anti-distúrbio podendo ser:

- a) Tonfa (Bastão PR-24) ou de função análoga;
- b) Cassetete anti-tumulto ou de função análoga;
- c) Bastão de cavalaria;
- d) Retrátil;
- e) Outros bastões e cassetetes congêneres.

IV - Agentes químicos podendo ser:

- a) OC (Oleoresina de capsaicina) ou de função análoga;
- b) CS (ortoclorobenzalmolonitrilo) ou de função análoga;
- c) Em spray de dispersão cônica;
- d) Em spray de jato direto;
- e) Em espuma;
- f) Em gel;
- g) Outros agentes químicos congêneres.

Art. 10. Fica autorizado, no âmbito do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, o emprego de técnicas e táticas de imobilização policial capazes de conter, debilitar ou incapacitar temporariamente pessoas, especialmente:

- I - Chave de punho;
- II - Chave de braço;
- III - Chave axilar;
- IV - Chave americana;
- V - Chave estabilizadora de pescoço;
- VI - Kimura;
- VII - Hadakajime;
- VIII - Técnicas de projeção ao solo;

IX - Outras técnicas congêneres.

§ 1º As técnicas de imobilização objetivam a contenção de indivíduos e somente devem ser utilizadas no contexto de sua contenção e/ou remoção, bem como para reduzir o risco para o indivíduo submetido ao procedimento e para o Policial.

§ 2º Nenhum policial deve colocar em risco a sua integridade física ou psíquica expondo-se voluntariamente à luta corporal direta com pessoas privadas de liberdade.

§ 3º É permitida a combinação de técnicas, táticas, recurso, equipamentos e armamentos conforme a necessidade para gerenciamento do evento crítico.

§ 4º A Polícia Penal permanece em constante estado de prospecção de inovações e tecnologias menos letais visando a preservação da vida.

Seção III

Da Habilitação para Uso de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo e da Atualização Periódica

Art. 11. O porte e o uso de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo no âmbito da Polícia Penal do Distrito Federal, depende de obrigatoria habilitação institucional, por meio de frequência e aprovação em curso de formação ou curso de habilitação com conteúdo programático específico.

Art. 12. A Academia de Polícia Penal do Distrito Federal formatará Plano de Capacitação cujo conteúdo envolverá o gerenciamento de situações críticas, uso e porte de armamentos, equipamentos, táticas e técnicas letais e de menor potencial ofensivo.

Parágrafo Único. Fica estabelecida a necessidade de atualização periódica, com frequência obrigatória, aos Policiais Penais do Distrito Federal, conforme calendário disponibilizado pela Academia de Polícia Penal do Distrito Federal.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. É vedado ingressar portando ou conduzindo arma de fogo nas áreas internas de carceragem, pátios, oficinas de trabalho e estudo destinadas às pessoas privadas de liberdade, salvo para os Policiais Penais da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais no decorrer de operações internas e contenções de crises.

Art. 14. Os casos omissos serão submetidos ao Secretário de Estado de Administração Penitenciária para análise e deliberação.

Art. 15. Aplica-se, no que couber, as disposições da Portaria nº 288, de 02 de setembro de 2021, e artigo 8º da Portaria nº 389, de 17 de novembro de 2021.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



WENDERSON SOUZA E TELES

ANEXO I

GLOSSÁRIO

1. Armas de menor potencial ofensivo: Armas projetadas e/ou empregadas, especificamente, com a finalidade de conter, debilitar ou incapacitar temporariamente pessoas, preservando vidas e minimizando danos à sua integridade.
2. Equipamentos de menor potencial ofensivo: Todos os artefatos, excluindo armas e munições, desenvolvidos e empregados com a finalidade de conter, debilitar ou incapacitar temporariamente pessoas, para preservar vidas e minimizar danos à sua integridade.
3. Equipamentos de proteção: Todo dispositivo ou produto, de uso individual (EPI) ou coletivo (EPC) destinado a redução de riscos à integridade física ou à vida dos agentes de segurança pública.
4. Força: Intervenção coercitiva imposta à pessoa ou grupo de pessoas por parte do agente de segurança pública com a finalidade de preservar a ordem pública e a lei.
5. Instrumentos de menor potencial ofensivo: Conjunto de armas, munições e equipamentos desenvolvidos com a finalidade de preservar vidas e minimizar danos à integridade das pessoas.
6. Munições de menor potencial ofensivo: Munições projetadas e empregadas, especificamente, para conter, debilitar ou incapacitar temporariamente pessoas, preservando vidas e minimizando danos a integridade das pessoas envolvidas.
7. Nível do Uso da Força: A graduação da intensidade de força escolhida pelo agente de segurança pública, conforme a necessidade de resposta a uma ameaça real ou potencial.
8. Princípio da Proporcionalidade em sentido estrito: A força não poderá ser empregada quando, em função do contexto, possa ocasionar danos de maior relevância do que os objetivos legais pretendidos.
9. Princípio da Legalidade: Os agentes de segurança pública só poderão utilizar a força para a consecução de um objetivo legal e nos estritos limites da lei.
10. Princípio da Moderação: O emprego da força pelos agentes de segurança pública deve ser, além de proporcional, cauteloso e moderado, sempre buscando reduzir o nível da força empregada.
11. Princípio da Necessidade: Determinado nível de força só pode ser empregado quando níveis de menor intensidade não forem suficientes para atingir os objetivos legais pretendidos.
12. Princípio da Proporcionalidade: O nível da força utilizado deve sempre ser compatível com a gravidade da ameaça representada pela ação do opositor e com os objetivos pretendidos pelo agente de segurança pública.
13. Técnicas de menor potencial ofensivo: Conjunto de procedimentos empregados em intervenções que demandam o uso da força, com ou sem instrumentos de menor potencial ofensivo, visando preservar vidas e minimizar danos à integridade das pessoas.
14. Uso Diferenciado da Força e princípio da adequação: Seleção apropriada do nível de uso da força em resposta a uma ameaça real ou potencial de modo a resolver a situação de maneira ajustada às circunstâncias do caso concreto.

ANEXO II
MODELO DE OCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		Secretaria de Estado de Administração Penitenciária		Polícia Penal do Distrito Federal	
					
Ocorrência Administrativa					
Número da Ocorrência:		Data Inicial:		Data Final:	
Chefe de Plantão (Adjunto):					
Auxiliar da Chefia:					
Natureza:					
Assunto:					
Histórico					
Em atendimento a determinação da Direção/ acionamento de sirene/ pedido de apoio, informo relatório de Uso Diferenciado da Força/uso de Instrumento de Menor Potencial Ofensivo (IMPO)					
Data da Ocorrência: 00/00/2023 por volta das 0h0min (Unidade de Plantão X – Equipe ABCD)					
Objetos Envolvidos					
1. Objeto – quantidade – providências (apreendido ou não)					
2. Objeto – quantidade – providências (apreendido ou não)					
Ocorrência sem assinatura digital!					
Situação:					
Processo SEI nº:					
Ocorrência Policial nº (DP):					
Data:					
Horário:					
Local:					
Interno (s) Envolvido (s):		1. Nome – prontuário - Lotação		2. Nome – prontuário - Lotação	
Efetivo Empregado:		1. Nome - Matrícula		2. Nome - Matrícula	
Relatório dos Fatos:					
Uso Diferenciado da Força					
DISPARO DE ARMA DE FOGO			USO DE TECNOLOGIA MENOS LETAL		
Tipo de Munição:			IMPO Utilizado:		
Quantidade de Disparos efetuados:			Faixa operacional (distância):		
Faixa Operacional (distância):			Quantidade de Internos feridos e/ou mortos pelo Uso de Tecnologia Menos Letal:		
Quantidade de Internos feridos e/ou mortos pelos disparos:			Quantidade de Policiais feridos e/ou mortos:		
O interno foi encaminhado ao hospital:					
O interno foi encaminhado à delegacia:					
O interno foi encaminhado ao IML:					
Quantidade de Policiais feridos e/ou mortos:					
Outras Informações ou ANEXOS					
Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - DPOE Rodovia DF-465, KM 04, Complexo Penitenciário da Papuda					

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, declaro sob as penas da lei, que os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede nesta Unidade da Federação, foram notificados sobre os recursos recebidos, por esta Conveniente, referente à primeira e segunda parcela do Repasse da União, no valor de R\$ 195,41 (cento e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos), liberada em 26/08/2024 e R\$ 594.007,82 (quinhentos e noventa e quatro mil, sete reais e oitenta e dois centavos), liberada em 03/09/2024 depositada no BANCO DO BRASIL-BB, Agência 4200-5, Conta Corrente nº 76473, vinculada ao Convênio nº 954365/2023/MAPA/SEAGRI-DF - celebrado em 29/12/2023, entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal- SEAGRI/DF, cujo objeto é atender ao estado de emergência zoonositária em todo o território nacional, em função da detecção da infecção pelo vírus da influenza aviária h5n1.

Brasília/DF, 17 de setembro de 2024

RAFAEL BORGES BUENO

Secretário de Estado

DECISÃO Nº 29, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Processo nº 00070-00001572/2024-31 Assunto: Resultado Provisório da Chamada Pública nº 02/2024 - PAPA/DF. Ata de Julgamento. Recursos Interpostos.

DIREITO ADMINISTRATIVO. SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS RURAIS, ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO. PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL - PAPA/DF. CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - PAPA/DF. RECURSOS EM FACE DO RESULTADO PROVISÓRIO. ATA DE JULGAMENTO. COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DO PAPA-DF. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A PROLAÇÃO DA DECISÃO. CONFORMIDADE COM AS LEIS Nºs 14.628/2023, 9.784/1999 E 14.133/2021. ANÁLISE OBJETIVA DOS RECURSOS INTERPOSTOS. PELA REGULARIDADE DO JULGAMENTO PROFERIDO.

ACOLHO a Nota Jurídica nº 299/2024 - SEAGRI/GAB/AJL, da douta Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios e fundamentos jurídicos, os quais adoto como razões de decidir pelo RECEBIMENTO de 06 (seis) recursos protocolados nesta Secretaria, apresentados de forma tempestiva, referentes à Chamada Pública nº 02/2024 - PAPA-DF, posto que preenche os pressupostos de admissibilidade.

Quanto ao mérito, opina-se pela regularidade formal do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Julgamento do PAPA-DF (150148729), uma vez que foram atendidos todos os requisitos legais para a realização do ato administrativo.

Publique-se e restitua-se à Comissão Permanente de Julgamento do PAPA-DF - Portaria nº 39, de 03 de maio de 2019, para as providências necessárias.

RAFAEL BORGES BUENO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO ADMINISTRATIVO E GESTOR CÂMARA TÉCNICA

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, iniciou-se a Vigésima Sétima Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho Administrativo e Gestor do Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural - FDR, regida pela Lei nº 6.606, de 28 de maio de 2020. Convocados para a Reunião (id.: 150544465), pelo Coordenador da Câmara Técnica, José Luiz Guerra Neves, os membros: Luciana Umbelino Tiemann Barreto - Emater/DF; Marcos Franco de Paiva Araújo - CEASA/DF; Fernando Cleser Moreno - SEAGRI/DF; Paulo Ricardo da Silva Borges - Emater/DF e Thaís de Assis Gaspar de Carvalho - Emater/DF. Conforme a convocação, a reunião seguiu na modalidade virtual, sendo que a assinatura do Membro nesta Ata serve como comprovação de sua participação na reunião e que os membros podem participar e emitir pareceres até o encerramento desta reunião, via sistema SEI. PAUTA DA REUNIÃO: Análise e deliberação sobre financiamento de projetos de atividade rural com recursos do Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural - na modalidade Crédito, assim propostos e decididos: I) Assis do Rosário Nogueira, CPF: 647.9**.*-87, Processo: 00072-00002024/2024-71, no valor total de R\$ 83.990,00 (oitenta e três mil, novecentos e noventa reais), com recursos do FDR, para aquisição de 01 (uma) Pick-up Strada Endurance Cabine Plus 1.3 Firefly 2024. A relatora, Thaís de Assis Gaspar de Carvalho, emitiu parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO (id.: 150795281); II) Diego Martins de Souza Ergang, CPF: 071.8**.*-39, Processo: 00072-00002918/2024-61, no valor total de R\$ 66.195,66 (sessenta e seis mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos), com recursos do FDR, para investimento na implantação de 0,3 ha. de mirtilo, equipamento para irrigação e telado para mirtilo. O relator, Marcos Franco de Paiva Araújo, emitiu parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO (id.: 150996638); III) Francisco Solon Nobre, CPF: 586.6**.*-04, Processo: 00072-00003323/2024-23, no

valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com recursos do FDR, para investimento na implantação de lavoura de mirtilo, aquisição de irrigação e telado para mirtilo. O relator, Fernando Cleser Moreno de Almeida, emitiu parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO (id.: 150891034); IV) Leandra Lima Soares Alvarenga, CPF: 883.6**.*-34, Processo: 00072-00002835/2024-72, no valor total de R\$ 199.022,61 (cento e noventa e nove mil, vinte e dois reais e sessenta e um centavos), com recursos do FDR, para investimento na implantação de lavoura de mirtilo, aquisição de 01 (um) container Reefer 40 HC de 2,44 m X 2,90 m X 12,19 m, equipamentos para agroindústria e telado para mirtilo. A relatora, Luciana Umbelino Tiemann Barreto, emitiu parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO, COM RESSALVAS (id.: 150901552); V) Márcio José Ferreira da Silva, CPF: 695.7**.*-34, Processo: 00072-00002748/2024-15, no valor total de R\$ 90.140,58 (noventa mil, cento e quarenta reais e cinquenta e oito centavos), com recursos do FDR, para investimento na implantação da cultura do mirtilo semi-hidropônico, aquisição de telado para cobrir 0,3 ha. de mirtilo e sistema de irrigação. O relator, Fernando Cleser Moreno de Almeida, emitiu parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO, COM RESSALVAS (id.: 150890752); VI) Quitéria Maria dos Santos, CPF: 876.9**.*-49, Processo: 00072-00002768/2024-96, no valor total de R\$ 68.928,80 (sessenta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), com recursos do FDR, para investimento na implantação de 0,3 ha. de mirtilo, sistema de irrigação e telado para mirtilo. A relatora, Luciana Umbelino Tiemann Barreto, emitiu parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO (id.: 150697811); VII) Robemário Ribeiro de Souza, CPF: 119.7**.*-85, Processo: 00072-00002765/2024-52, no valor total de R\$ 68.928,80 (sessenta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), com recursos do FDR, para investimento na implantação 0,3 ha. de mirtilo, sistema de irrigação e telado para mirtilo. O relator, Paulo Ricardo da Silva Borges, emitiu parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO (id.: 150886508) e VIII) Vinicius Henrique Bernardes Dos Santos, CPF: 017.6**.*-46, Processo: 00072-00002773/2024-07, no valor total de R\$ 90.102,91 (noventa mil, cento e dois reais e noventa e um centavos), com recursos do FDR, para Implantação de mirtilo semi-hidropônico, telado para cobrir 0,3 ha. de mirtilo e sistema de irrigação. O relator, Marcos Franco de Paiva Araújo, emitiu parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO, COM RESSALVAS (id.: 150994981). Após deliberações, todos acompanharam os PARECERES por unanimidade, ficando decidido que os processos aprovados com ressalvas, após atendidas pelos técnicos responsáveis pelo projeto, seguirão para procedimentos complementares pela Secretaria Executiva do FDR. Nada mais havendo a ser deliberado, o Coordenador da Câmara Técnica, agradeceu o empenho de todos no desenvolvimento dos trabalhos e deu por encerrada a Reunião, às 17:00h, do dia doze do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, do que, para constar, eu, José Luiz Guerra Neves, lavrei a presente Ata que, depois de lida foi aprovada e assinada por mim e demais presentes, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e disponibilizada no SITE oficial da SEAGRI/DF para o cumprimento das formalidades legais. José Luiz Guerra Neves - SEAGRI-DF. Marcos Franco de Paiva Araújo - CEASA-DF. Fernando Cesar Cleser Moreno - SEAGRI-DF. Thaís de Assis Gaspar de Carvalho - EMATER/DF. Luciana Umbelino Tiemann Barreto - EMATER/DF. Paulo Ricardo da Silva Borges - EMATER/DF.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 268, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Tornar pública a relação dos processos de entidades de assistência social, sem fins lucrativos e entidades religiosas, que serão contemplados com a Busca Ativa regulamentada pela Portaria nº 232, de 10 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no Artigo 45 do Decreto nº 43.209, de 11 de abril de 2022, que estabelece a obrigatoriedade da busca ativa, e do artigo 4º do Decreto Distrital nº 45.563, bem como o disposto nos incisos X, XI, XII, XIII do artigo 2º do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação dos processos de entidades de assistência social, sem fins lucrativos e entidades religiosas, que serão contemplados a com a Busca Ativa regulamentada pela Portaria nº 232, de 10 de maio de 2024:

§ 1º -Região Administrativa de Cruzeiro- RA XI:

- I - 00390-00002598/2019-25;
- II - 00111-00008753/2022-75;
- III - 00111-00008747/2022-18;
- IV - 0390-000392/2016;
- V - 00111-00008745/2022-29.

§ 2º -Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII:

- I - 0390-000321/2014.

§ 3º -Região Administrativa da Candangolândia - RA XIX:

- I - 00111-00007853/2022-84;
- II - 00111-00007852/2022-30;
- III - 00390-00009521/2017-14;
- IV - 00111-00007858/2022-15;
- V - 00390-00007340/2017-53.

§ 4º -Região Administrativa de Águas Claras - RA XX:

I- 00111-00008583/2022-29;

II- 00111-00008709/2022-65.

§ 5º -Região Administrativa do Riacho Fundo II:

I- 00111-00009091/2022-51.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA CONJUNTA Nº 39, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, e a SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2024, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado parcialmente pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

De: UO: 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

UG: 230.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

Para: UO: 57.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL.

UG: 570.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL.

I - OBJETO: Realizar o projeto Arte pela Vida, conforme Ofício Eletrônico nº 9.749/2024 - Sisconep, Deputado Wellington Luiz.

II - VIGÊNCIA: data de início: 20/10/2024 término: 31/12/2024.

III - PT: 13.392.6219.9075.0335 – Apoio a Realização de Projetos Culturais.

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
33.50.41	100	100.000,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa, Substituta

Titular da Unidade Gestora Concedente

GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Mulher

Titular da Unidade Gestora Executante

PORTARIA CONJUNTA Nº 40, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, e a SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2024, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado parcialmente pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

De: UO: 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

UG: 230.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

Para: UO: 57.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL.

UG: 570.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL.

I - OBJETO: Realizar o projeto Mulheres Seguras, conforme Ofício Eletrônico nº 9.750/2024 - Sisconep, Deputado Wellington Luiz.

II - VIGÊNCIA: data de início: 30/10/2024 término: 31/12/2024.

III - PT: 13.392.6219.9075.0335 – Apoio a Realização de Projetos Culturais.

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
33.50.41	100	100.000,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa, Substituta
Titular da Unidade Gestora Concedente

GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Mulher

Titular da Unidade Gestora Executante

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 19 de setembro de 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL autoriza o AGENTE CULTURAL PICNIK EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 23.660.131/0001-09 e no Cadastro de Ente e Agente Cultural (CEAC) sob o nº 8079, representado legalmente pelo Sr. Miguel Rodrigues Galvão, CPF nº 011.***-**-27, a captar o montante de R\$ 639.309,00 (seiscentos e trinta e nove mil trezentos e nove reais) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) para renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do projeto cultural Picnik Tradicional 24, inscrito sob o processo nº 00150-00004836/2024-36, no âmbito do Programa de Incentivo Fiscal regido pela Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017.

PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

Substituta

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA CONJUNTA Nº 30, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal no art. 19, e Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, e ainda de acordo com o disposto na Ata da 41ª Reunião Extraordinária do CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, realizada em 08 de agosto de 2024, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o Crédito Orçamentário na forma que especifica:

Unidade Orçamentária Cedente:

DE: UO: 34902 – Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

UG: 340902 – Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

Unidade Orçamentária Favorecida:

PARA: UO: 34101 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL

UG: 34101 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL

PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.6206.9080.0003 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
33.50.41	325	R\$ 984.154,74

Objeto: Descentralização de recursos orçamentários e financeiros no valor total de R\$ 984.154,74 (novecentos e oitenta e quatro mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), para a realização da Temporada 2024 de Basquete em Cadeira de Rodas do DF, pela Federação de Basquetebol em Cadeira de Rodas do Distrito Federal - FBCR/DF.

Art. 2º A descentralização dos créditos orçamentários de que trata esta Portaria será efetivada após a publicação no DODF e emissão da Nota de Crédito junto ao SIGGO – Sistema Integrado de Gestão Governamental.

Art. 3º Fica a unidade favorecida responsável por apresentar prestação de contas da execução dos recursos junto ao CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, para apreciação das contas e posterior aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS BAHIA

Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - Interino -

CONFAE

U.O. Cedente

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - Substituto - SEL

U.O. Favorecida

CONSELHO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E LAZER**Ata 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO FÍSICA,
DESPORTO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL – CONEF**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, foi realizada na sala de reunião do Gabinete da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal, no Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, 1º Andar, Brasília-DF, a 57ª Reunião do ano de 2024 do Conselho de Educação Física, Desporto e Lazer do Distrito Federal – CONEF, a fim de estabelecer sobre um espaço para Sede da CONEF, votação para uma identidade visual da CONEF, votação de membros para as Comissões Permanentes, encaminhar carta aberta da recomposição do CONEF aos parlamentares da CLDF e elaborar política para o esportista autista. Participaram da reunião os seguintes membros: Sr. ANTÔNIO FLÁVIO TESTA – Representante dos Atletas, Sr. RENATO JUNQUEIRA - Presidente do CONEF, Sr. KLEBER AUGUSTO MONTEIRO MELO JUNIOR - Secretário Executivo do CONEF, Sr. RONALD TORRES CARDOSO- Representante da Secretaria de Estado de Governo, Sra. DANIELA SOUZA DOS SANTOS FREITAS– Representante da Secretaria de Educação, Sr. REGINALDO SEVERINO DOS SANTOS - Secretário de Economia, Sr. MARCELO DE CASTRO MARAZI, - Representante do Conselho Regional de Educação Física do Distrito Federal - CREF, Sr. LÉTISSON SAMARONE PEREIRA - Representante do Esportivo Universitário, Sr. JOSAFÁ CÂNDIDO DOS SANTOS- Representante da Federação Esportiva, Sr. VICTOR LAGE, Representante do Notório Saber Esportivo, Sra. ANDREA GLAUCY DAVIM RAULINO- Representante do Esporte para Pessoas com Deficiência e o Sr. RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Representante da Secretaria da Família e Juventude. O Presidente Sr. RENATO JUNQUEIRA saudou os membros e conselheiros, sendo verificado o quórum necessário, após, deu-se abertura da 57ª Reunião do CONEF e fez uma apresentação rapidamente do relatório fotográfico do local sugestivo para Sede do CONEF, tema que foi abordado na última reunião, onde foram apresentadas algumas opções de espaços que se enquadram dentro da carga da Secretaria. Considerando a antiga sede, o Secretário solicitou que fosse feita uma vistoria da própria Secretaria no espaço Claudio Coutinho. Os Sr. Kleber Augusto fará a verificação se o espaço acomoda perfeitamente a todos para o bom desenvolvimento do trabalho. Observam, no entanto, que será necessária a instalação da mesa de reunião e mobiliários na sala de reunião principal, que será a memória do CONEF. Indicam ainda que há outras salas para uso de reuniões, como uma sala para o Secretário Executivo, outra sala pretensão do CONEF separada, que ficarão os equipamentos como impressora, bem como um total de cinco ou seis salas e também banheiros feminino e masculino separadamente. Por fim, ressalta-se que precisará de esforço para colocar mobiliários no local de maneira mais ágil possível. O Presidente perguntou aos conselheiros a opinião sobre este lugar que considera privilegiado, em que há até local para estacionamento. O espaço foi aprovado com êxito por todos os presentes. Após, o Presidente apresentou três opções para o colegiado escolher uma logomarca para o CONEF, para ter sua identidade visual. Todos votaram na primeira opção, porém com alteração das letras e cores, bem como excluir a foto ao lado dos nomes, a fim de que não seja apresentada apenas uma modalidade de esporte. Ainda, ressaltaram a importância de colocar todo o nome do CONEF, e não apenas Conselho de Educação Física, como também algo que identifique o esporte ou o Distrito Federal. Serão feitos mais três modelos a serem apresentados no grupo do whatsapp para maior celeridade. Depois foi discutido sobre a designação dos membros das comissões permanentes, que são: Política do Esporte, Orçamento e Finanças, Legislação e Normas, e, Programas e Projetos. Cada comissão será composta por três membros titulares. Para a Comissão de Política do Esporte, nomeia-se: Antônio Flávio Testa, Josafá Cândido dos Santos e Victor Lage, o Sr. Testa atuará como coordenador da referida comissão. Para a Comissão de Orçamento e Finanças, nomeia-se: Luana Carneiro, Victor Lage, Gislane Melo, Adriano Medeiros e o Ronald Torres, a Sra. Gislane Melo atuará como coordenadora da referida comissão. Para a Comissão de Legislação e Normas, nomeia-se: Reginaldo Severino, Josafá Cândido, Maria Dulce, o Sr. Reginaldo Severino atuará como coordenador da referida comissão. Para a Comissão de Programas e Projetos, nomeia-se: Andrea Glaucy, Victor Lage, Marcelo de Castro, Létisson Samarone, Daniela Souza dos Santos, o Sr. Victor Lage Severino atuará como coordenador da referida comissão. Por conseguinte, foi aberta a pauta sobre encaminhar carta aberta da recomposição do CONEF aos parlamentares da CLDF, onde se vê a necessidade de falar sobre a história, sobre a legitimidade e do desporto e educação física no Distrito Federal, como também demonstrar a reativação do conselho e criar uma conexão com a Câmara Legislativa do Distrito Federal- CLDF para diversos projetos de lei. Por fim, foi apresentada a pauta sobre Elaborar Política Esportiva Educacional para atender a comunidade Autista do Distrito Federal. O Sr. Antônio Flávio Testa apresentou uma pesquisa com tema “Autismo e Esporte”, cujo estudo se aprofundou em índices de investimento em autismo, quantidade de pessoas com autismo, bem como a comparação entre os países que mais se dedicam ao assunto. Ainda, foi relatado sobre a importância dos profissionais de educação física com experiência no ensino especial. A Sra. Gislane Melo, ofereceu parceria com a Católica, pois eles já possuem projetos voltados para pessoas com autismo, sendo natação, música e outros, onde os próprios

professores e alunos autistas são os profissionais. O colegiado relatou a importância também de um local sensorial para que as pessoas com autismo possam treinar sem barulho e conforme suas condições. Por fim, conforme a anuência do colegiado, ficou decidido a criação de um Grupo de trabalho para tratar do tema Autismo e Esporte, para um levantamento de projetos a serem deliberados futuramente nas próximas reuniões, os integrantes serão Antônio Flávio Testa, Gislane Melo, Létisson Samarone, Daniela de Souza dos Santos e o Rodrigo Germano Delmasso. Na ausência de manifestações e nada mais havendo a tratar, o Presidente RENATO JUNQUEIRA fez seus agradecimentos, encerrando a reunião às quinze horas e trinta minutos. Eu, Kleber Augusto Monteiro Melo Junior, Secretário Executivo do CONEF, lavro a presente ata, que será assinada pelos membros presentes.

RENATO JUNQUEIRA
Presidente do CONEF

ANTÔNIO FLÁVIO TESTA
Membro Titular Representante dos Atletas

CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA
Membro Suplente Representante dos Atletas

KLEBER AUGUSTO MONTEIRO MELO JUNIOR
Secretário Executivo do CONEF

ADRIANA CAMPOS UCHÔA
Membro Titular Representante da Secretaria de Estado de Governo

RONALD TORRES CARDOSO
Membro Suplente Representante da Secretaria de Estado de Governo

DANIELA SOUZA DOS SANTOS FREITAS
Membro Titular Representante da Secretaria de Educação

RICARDO COSTA LIMA
Membro Suplente Representante da Secretaria de Educação

REGINALDO SEVERINO DOS SANTOS
Membro Titular Representante da Secretaria de Economia

MARIA DULCE CATARCIONE DE CASTRO
Membro Suplente Representante da Secretaria de Economia

MARCELO DE CASTRO MARAZI
Membro Titular Representante do Conselho Regional de Educação Física do Distrito Federal - CREF

PATRICK NOVAES AGUIAR
Membro Suplente Representante do Conselho Regional de Educação Física do Distrito Federal - CREF

LÉTISSON SAMARONE PEREIRA
Membro Titular Representante do Esportivo Universitário

CLAUDIA DIAS LEITE
Membro Suplente Representante do Esportivo Universitário

JOSAFÁ CÂNDIDO DOS SANTOS
Membro Titular Representante da Federação Esportiva

LUANA DE ALMEIDA DA COSTA CARNEIRO
Membro Suplente Representante da Federação Esportiva

RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS
Membro Titular Representante da Secretaria da Família e Juventude

FLÁVIO LUIZ THIESSEN
Membro Suplente Representante da Secretaria da Família e Juventude

VICTOR LAGE
Membro Titular Representante do Notório Saber Esportivo

GISLANE FERREIRA DE MELO
Membro Suplente Representante do Notório Saber Esportivo

FABIANO BALDOINO FERREIRA
Membro Titular Representante do Esporte para Pessoas com Deficiência

ANDREA GLAUCY DAVIM RAULINO
Membro Suplente Representante do Esporte para Pessoas com Deficiência

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR RAQUEL LUCAS DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 30.879-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52005517, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 106 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DE DEUS SALES, Pedagogo - Orientador Educacional, matrícula 210.612-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52007913, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 411 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GILBERTO KRATKA MARTINS CALDAS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 28.961-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52006934, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 02 do Riacho Fundo I, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ELIETE RODRIGUES GONÇALVES, Professor de Educação Básica, matrícula 213.326-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52006934, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 02 do Riacho Fundo I, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ANETE APARECIDA CARDOSO SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 24.986-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52007364, de Diretor, da Escola Classe Córrego do Arrozal, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de setembro de 2024.

NOMEAR MEIREANE GONZAGA SILVA TEIXEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 245.565-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52007364, de Diretor, da Escola Classe Córrego do Arrozal, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra Função Gratificada Escolar, MEIREANE GONZAGA SILVA TEIXEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 245.565-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52007365, de Vice-Diretor, da Escola Classe Córrego do Arrozal, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCINEIA FRANCISCA GOMES SOARES, Professor de Educação Básica, matrícula 223.509-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52007365, de Vice-Diretor, da Escola Classe Córrego do Arrozal, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, FRANKLIN ANTONIO RODRIGUES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 214.849-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52007382, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 05 de agosto de 2024.

NOMEAR ÂNGELA MARIA MORAIS DANTAS, Professor de Educação Básica, matrícula 248.731-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52007382, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 20 de agosto de 2024, publicado na Edição Extra nº 53-A, de 20 de agosto de 2024, página 05, o ato que exonerou, a pedido, JESIEL DIAS VASCONCELOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 223.948-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007917, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 411 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 28 de junho de 2024.

EXONERAR, a pedido, JESIEL DIAS VASCONCELOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 223.948-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52007913, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 411 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 28 de junho de 2024.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 23 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 17, de 24 de janeiro de 2023, página 12, o ato que nomeou PELÁGIO DUARTE SOUSA GONDIM para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 05800296, de Subsecretário, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 30 de agosto de 2024, publicado na Edição Extra nº 57-A, de 30 de agosto de 2024, página 26, o ato que nomeou MYLLA CARDOSO

BARBOSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 06300173, de Assessor Especial, da Chefia de Gabinete, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF.

NOMEAR MARCIO MENDONÇA LOPES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 06300173, de Assessor Especial, da Chefia de Gabinete, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FERNANDA CESAR, matrícula 234.379-7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 02900300, de Assessor Especial, do Gabinete, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SIMONE KEIKO VIEIRA, matrícula 242.784-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 02900407, de Chefe, da Assessoria Jurídica, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF.

NOMEAR FERNANDA CESAR, Fiscal de Defesa do Consumidor, matrícula 234.379-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Chefe, da Assessoria Jurídica, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF.

NOMEAR SIMONE KEIKO VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Assessoria Jurídica, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF.

EXONERAR JOSÉ VICENTE RODRIGUES LEAL do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 00001028, de Assessor Técnico, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF.

NOMEAR JULIA ROTH, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor, matrícula 255.861-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 00001028, de Assessor Técnico, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 18 de setembro de 2024, publicado no DODF nº 180, de 19 de setembro de 2024, página 20, o ato que nomeou RAFAEL ROMUALDO CLARINDO SILVA, da Casa Civil do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...SIGRH B00000515...", LEIA-SE: "...SIGRH B0000051...", o ato que nomeou LUCAS MENDONÇA TATAKI, da Casa Civil do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...LUCAS MENDONÇA TATAKI..."; "...SIGRH 0430051...", LEIA-SE: "...LUCAS MENDONÇA TAKAKI..."; "...04300515...".

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso XII, alínea h, da Portaria nº 03, de 23 de março de 2023, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, ao servidor VINICIUS MARTINS DA ROCHA, matrícula 17192714, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por haver concluído curso de pós-graduação *latu sensu*, no percentual de 25% (vinte e cinco pontos percentuais), com efeitos financeiros a contar de 1º de outubro de 2024. Processo SEI nº 04036-00000713/2024-66.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 113, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Art. 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER, por imperiosa necessidade de serviço, com base no artigo 128, da Lei Complementar nº 840/2011, as férias do servidor RICARDO HERNANDES TROVÃO, matrícula 1.697.910-9, ocupante do cargo de Assessor, CC-07, lotado na Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo, marcadas para 02/09/2024 a 11/09/2024. Fica assegurada, ao referido servidor, o gozo do período suspenso posteriormente.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 114, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 40.208, de 30 de outubro de 2019, que regulamenta a Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, no qual altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos

civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais, e dá outras providências, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de setembro de 2011, c/c os artigos 2º e 3º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, aos servidores: DENISE MARIA DE SOUZA CARDOSO, matrícula 270865, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 8º Quinquênio: 23/12/2018 a 21/12/2023; DAVENIR PIRES FILHO, matrícula 914258, Técnico em Planejamento e Gestão Urbana, 5º Quinquênio: 21/02/2018 a 19/02/2023; FELIPE TEIXEIRA RIBEIRO, matrícula 178637, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3º Quinquênio: 04/01/2019 a 02/01/2024; GLAYCE HELENA BARBOSA ALVES, matrícula 1745131, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3º Quinquênio: 03/01/2019 a 13/04/2024; JULNAR DE SOUZA CARVALHO ANDRADE, matrícula 913618, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, 3º Quinquênio: 14/02/2008 a 11/02/2013 e 4º Quinquênio: 12/02/2013 a 18/03/2020; RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 913057, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 5º Quinquênio: 07/02/2018 a 09/02/2023; TIAGO BEZERRA MONTE MOR, matrícula 1743872, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3º Quinquênio: 07/01/2019 a 05/01/2024; TYARA KROPP BARBOSA, matrícula 1718428, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3º Quinquênio: 04/10/2018 a 05/10/2023, conforme Processo SEI nº 04018-00002599/2024-27.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 115, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ANA PAULA PEREIRA DURAES, matrícula 1.715.479-0, Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Quiosques, Trailers, Bancas de Jornais Revistas, da Diretoria de Mobiliários Urbanos, da Coordenação de Mobiliários Urbanos, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CLÁUDIO JOSÉ ANJOS DA SILVA, matrícula 1.703.751-4, Diretor, símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão de Mobiliários Urbanos, da Coordenação de Gestão e Acompanhamento de Mobiliários Urbanos, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 20 a 25 de agosto de 2024, por motivo de licença médica do titular, conforme Processo SEI nº 04018-00002710/2024-85.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 116, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR GESIELLY FERREIRA DUPIM PRIMO, matrícula nº 1.720.257-4, Assessora Técnica, símbolo CC-04, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ÉRIKA ROCHA DIAS, matrícula nº 1.714.602-X, Diretora, símbolo CNE-07, da Diretoria de Mobiliários Urbanos, da Coordenação de Mobiliários Urbanos, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, nos dias 21, 22, 26 e 27 de agosto de 2024, por motivo de licença médica da titular, conforme processo SEI 04018-00002711/2024-20.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 741, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, no âmbito da sede da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), para atuarem como Executores do Contrato nº 49852/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital nº 27/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 187/2023 - SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 01, conforme Processo nº 04033-00025338/2023-02:

I - MÁRCIO HENRIQUE SILVA DE ARAÚJO, matrícula 44.384-0, para atuar como Executor Titular; e

II - ADRIANA D'ARC LEMA XAVIER, matrícula 247.164-7, para atuar como Suplente.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49852/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 19 de setembro de 2024

Processo: 00010-00001488/2024-31. Interessado: HERNANY GOMES DE CASTRO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

Considerando o exposto no Ofício 4912/2024/GM/MDS, de 06/09/2024, e a manifestação favorável da Pasta cedente, conforme Ofício Nº 1178/2024 - SEDES/GAB, de 11/09/2024, AUTORIZO, com base nos arts. 20 e 21, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, em caráter excepcional, a cessão do servidor HERNANY GOMES DE CASTRO, matrícula nº 172.206-9, Especialista em Assistência Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES/DF), para ter exercício no cargo comissionado executivo, código CCE 1.13, de Coordenador-Geral, da Coordenação-Geral de Benefícios Assistenciais, do Departamento de Benefícios Assistenciais, da Secretaria Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente.

II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário.

III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018.

V - Publique-se e encaminhe-se à SEDES/DF, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 19 de setembro de 2024

PROCESSO: 00010-00001030/2021-39. INTERESSADA: VALERIA DUARTE RODRIGUES. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISICÃO DO TRE/DF.

PRORROGO, com alicerce no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a requisição/disposição da servidora VALERIA DUARTE RODRIGUES, matrícula nº 1.431.186-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS/DF), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE), autorizada no DODF nº 191, de 10/10/2023, pág. 23.

I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão de origem. II - PRAZO CERTO: até 04/11/2025. III - FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 11ª Zona Eleitoral. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, e inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º e 4º do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982, e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017. V - Publique-se e encaminhe-se à SEJUS/DF, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 19 de setembro de 2024

PROCESSO: 00010-00001495/2021-90. INTERESSADA: FABRICIA DA COSTA MAIA AZEVEDO. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISICÃO DO TRE/DF.

PRORROGO, com alicerce no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a requisição/disposição da servidora FABRICIA DA COSTA MAIA AZEVEDO, matrícula 224.650-3, Técnica em Desenvolvimento e Assistência Social, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS/DF) ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF), autorizada no DODF nº 183, de 28 de setembro de 2023, página 50.

I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão de origem. II - PRAZO CERTO: até 07/11/2025. III - FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 20ª Zona Eleitoral. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, e inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; arts. 3º e 4º do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e Resolução do TSE nº 23.523, de 27 de junho de 2017. V - Publique-se e encaminhe-se à SEJUS/DF, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 321, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora LUCIMAR FERREIRA FRAZÃO FURTADO, matrícula nº 42.913-9, Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 17 de setembro de 2024. Processo SEI-GDF nº 04044-00029128/2024-67.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 322, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora MARIA EDEZIA LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 42.940-6, Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 18 de setembro de 2024. Processo SEI-GDF nº 04044-00029334/2024-77.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 323, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 0030-001198/1991, resolve:

RETIFICAR, a Ordem de Serviço nº 175, de 18 de maio de 2017, publicada no DODF nº 96, de 22/05/2017, pág. 28, que averbou o tempo de contribuição do FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO, matrícula nº 31.022-0, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "...o total de 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias, prestados à APECE Serviços Gerais Ltda., no período de 08/01/1985 a 09/09/1985...", LEIA-SE: "...o total de 242 (duzentos e quarenta e dois) dias, prestados à APECE Serviços Gerais Ltda., no período de 08.01.1985 a 09.09.1985...".

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 18 de setembro de 2024

PROCESSO: 00112-00018374/2024-27. INTERESSADA: GABRIELA MACIEL E DIAS. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão da servidora GABRIELA MACIEL E DIAS, matrícula 209.360-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício no emprego em comissão, símbolo EC-05, de Assessor de Diretoria 5, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado, salvo se houver nova nomeação na mesma data, ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 18 de setembro de 2024

PROCESSO: 00149-00000599/2024-28. INTERESSADO: GENIVAL MARIANO DE ARAÚJO. ASSUNTO: Cessão de Pessoal.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c os arts. 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão do empregado público GENIVAL MARIANO DE ARAÚJO, matrícula 3.340-5, Programador, do quadro de emprego permanente em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF-CODEPLAN), à Administração Regional do Lago Norte. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: 1 ano. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Coordenação de Administração Geral, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. V - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 2º, e inciso II, da Lei nº 1.370, de 06 de janeiro de 1997; c/c o art. 6º da Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999; arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018 e o Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS. VI - A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF-CODEPLAN, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 18 de setembro de 2024

PROCESSO: 00301-00000994/2024-82. INTERESSADA: EDILMA MOREIRA DIAS SILVESTRE. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão da servidora EDILMA MOREIRA DIAS SILVESTRE, matrícula 33.993-8, Pedagoga - Orientadora Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício no cargo de natureza especial, símbolo CNE-06, de Coordenadora, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado, salvo se houver nova nomeação na mesma data, ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; art. 36, II, da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 18 de setembro de 2024

PROCESSO: 00413-00004768/2024-31. INTERESSADO: RENATO DE SOUZA SANTOS. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão do servidor RENATO DE SOUZA SANTOS, matrícula 139.218-2, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPE-08, de Chefe, da Divisão de Suporte ao Usuário e de Telecomunicação, da Coordenação de Governança e Gestão da Tecnologia da Informação, da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado, salvo se houver nova nomeação na mesma data, ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SES/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 18 de setembro de 2024

PROCESSO: 04015-00000901/2024-97. INTERESSADA: PATRICIA ROSA LOPES. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão da servidora PATRICIA ROSA LOPES, matrícula 30.836-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-07, de Diretora, da Diretoria de Planejamento e Formalização de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado, salvo se houver nova nomeação na mesma data, ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 18 de setembro de 2024

PROCESSO: 04044-00028109/2024-13. INTERESSADA: GIZELLE MARRISE RIBEIRO GONÇALVES. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão da servidora GIZELLE MARRISE RIBEIRO GONÇALVES, matrícula 209.469-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-08, de Assessora Especial, da Diretoria de Acompanhamento de Ajustes de Dados do eSocial e Acerto de Contas, da Coordenação de Monitoramento de Dados do eSocial, da Subsecretaria de Administração da Folha de Pagamento, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado, salvo se houver nova nomeação na mesma data, ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 18 de setembro de 2024

PROCESSO: 04044-00028112/2024-37. INTERESSADA: ALESSANDRA MARIANE VIEIRA. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão da servidora ALESSANDRA MARIANE VIEIRA, matrícula 35.322-1, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-08, de Assessora Especial, da Coordenação de Designações e Acompanhamento de Normas e Decisões Judiciais, da Subsecretaria de Administração da Folha de Pagamento, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado, salvo se houver nova nomeação na mesma data, ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; art. 36, II, da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 18 de setembro de 2024

PROCESSO: 00002-00002813/2023-82. INTERESSADA: ROSEMARY CALDAS PEREIRA. ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

Considerando o exposto no Ofício nº 8.670/2024 - SES/GAB, de 23/08/2024, e em conformidade com os arts. 153, inciso II, e 155, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o art. 7º do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, REVOGO, a contar de 1º/10/2024, com base na delegação de competência prevista no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e no art. 20, do referido Decreto nº 39.009/2018, a disposição da servidora ROSEMARY CALDAS PEREIRA, matrícula 1.680.865-7, Técnica em Nutrição, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), à Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Alagoas (SESAU), autorizada no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2024, página 24. Publique-se e encaminhe-se à SES/DF para conhecimento e demais providências pertinentes, incluindo comunicação direta à servidora e ao órgão cessionário.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 19 de setembro de 2024

PROCESSO: 00400-00047928/2024-58. INTERESSADA: CLEONICE NUNES DA COSTA. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora CLEONICE NUNES DA COSTA, matrícula nº 127.603-4, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional do Plano Piloto (RA-PP), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-07, de Diretora, da Diretoria de Projetos, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS/DF). I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado, salvo se houver nova nomeação na mesma data, ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à RA-PP, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 92, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, página nº 21, de 19 de setembro de 2024, o ato que reverteu à atividade a LUCIANA DE ARAUJO FALCAO, matrícula nº 176.795-X, no cargo de Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 00020-00045644/2021-95.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

INSTRUÇÃO Nº 67, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 e o art. 72 do

Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 43.977, de 01 de dezembro de 2022, relacionados aos processos nos 04031-00001922/2024-68 e 04031-00001648/2024-27, resolve:

Art. 1º Designar ADRIELLI SANTOS DE SANTANA DIAS, matrícula 32201702, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Diretor, símbolo CNE-01, SIGRH 00000119, da Diretoria de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar N° 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 2º Designar BÁRBARA CHRISTINA PEREIRA DA SILVA CARRIJO, matrícula 32200994, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Coordenador, símbolo CNE-04, SIGRH 00000145, da Coordenação de Estudos e Avaliação de Políticas Socioeconômicas, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar N° 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, na forma Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, recepcionado pelo Decreto Distrital nº 40.205, de 30 de outubro de 2019 e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar como Gestores, Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e seus respectivos suplentes, para a gestão e fiscalização do Contrato nº 04/2024 (150961686), Processo nº 04031-00001239/2024-21, celebrado entre o INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, CNPJ nº 47.020.286/0001-30 e a empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 32.913.188/0001-55 em 13/09/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, cópia e digitalização, com disponibilização de equipamentos, com sistema de gerenciamento de impressões e bilhetagem, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, fornecimento de peças e componentes, suprimentos, insumos consumíveis (toner, cilindro etc.), os servidores abaixo relacionados:

I - Gestor Titular: RAFAEL DA SILVA MARCELINO, matrícula nº 3220153-2;

II - Gestor Suplente: ALLYSON VANGEL NUNES E SILVA, matrícula nº 3220069-2;

III - Fiscal Técnico Titular: GUSTAVO JOSÉ DIORGENES FREITAS, matrícula nº 3220110-9;

IV - Fiscal Técnico Suplente: ARÃO FELIPE OLIVEIRA PIRES DOS SANTOS, matrícula nº 3220155-9;

V - Fiscal Administrativo Titular: AMILSON FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 2290-x.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DA SILVA AMARO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 18 de setembro de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00270915/2022-81. INTERESSADO: TIAGO VINICIUS BELOTI LACERDA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, § 2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR TIAGO VINICIUS BELOTI LACERDA, matrícula 01507974, cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional nº 408/2024, de 03/09/2024, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº 00060-00270915/2022-81.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

No Despacho da Secretária de 22 de agosto de 2024, publicado no DODF nº 163, de 26 de agosto de 2024, página 61, o ato que exonou a pedido, MARCOS MOURA SANTOS,

matrícula 16863372, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Padrão 21...", LEIA SE: "...Padrão I..."; ONDE SE LÊ: "...SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SRSSO/HRT/GEMERG...", LEIA SE: "...Superintendência da Região de Saúde Sudoeste...", conforme Processo nº 00060-00266247/2024-59.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 352, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 051380/2024-SES/DF, celebrado com a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00258845/2018-14, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº 051380/2024-SES/DF, celebrado com a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., quem tem por objeto a prestação de Serviços de Controle glicêmico do paciente em uso de insulinação, de modo pleno e intensivo, por meio de Sistema de Infusão Contínua de Insulina (SICI) e sistema de monitorização glicêmica (MG), para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00258845/2018-14, a saber:

§ 1 HERCULES MARINHO LOPES, matrícula 0139215-8, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRASE/GSAS3 e VALERIA SILVA SOARES, matrícula 1685943-X, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRASE/GSAS3, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/DF (148988865.147407362).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 353, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO 440, de 13 de OUTUBRO de 2021, a qual DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 044663/2021-SES/DF, celebrado com a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, NA FORMA ABAIXO

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº 044663/2021-SES/DF, celebrado com a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de Equipamentos: ECÓGRAFOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00376006/2021-74:

§ 1 MARCOS MAGALHÃES MADUREIRA, matrícula 152857-2, lotado(a) no(a) HMIB/GEAD/NURI, como Executor Titular.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00407899/2024-50, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 APARECIDA DE FÁTIMA LEMES, matrícula 0158.910-5, lotado(a) no(a) SES/HMIB/DAS/GEAD/NURI, para atuar como Executor Titular, no âmbito do(a) SES/HMIB - (150139030).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 354, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

ALTERA a Ordem de Serviço Nº 297, DE 13 de agosto de 2024, a qual DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 052187/2024-SES/DF, celebrado com a empresa UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere

o Artigo 1º da PORTARIA nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº 052187/2024-SES/DF, celebrado com a empresa UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA, quem tem por objeto o fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados nas Unidades de Saúde da SES-DF. O fornecimento envolve todo o processo: aquisição, armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição até a entrega ao destinatário final, considerando o fato da Rede de Saúde funcionar durante 24 horas por dia (Lote 07 - Samambaia), conforme processo nº 00060-00081597/2020-13:

§ 1 JOSINALDO DA SILVA CRUZ, matrícula 1675.140-X, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/HRSAM, como Executor Titular.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00407509/2024-41, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 RAFAEL AMARAL GUIMUZZI DA SILVA, matrícula 1.674.064-5, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/HRSAM, para atuar como Executor Titular, no âmbito do(a) SES/SRSSO/HRSAM - (150421430).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 355, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 24 DE MARÇO DE 2023, que DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 048113/2022-SES/DF, celebrado com a empresa IPANEMA EMPRESA DE SERVICOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados com as respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº 048113/2022-SES/DF, celebrado com a empresa IPANEMA EMPRESA DE SERVICOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de Serviços de Limpeza, Higienização, Conservação, Asseio e Desinfecção Hospitalar nas Unidades desta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal SES-DF, incluindo os serviços de desinfecção de superfícies e equipamentos (de acordo com o Manual de Higienização e normas vigentes), limpeza de áreas verdes, visando à adequada condição de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da Contratada, com padrão de excelência necessário, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais, máquinas e equipamentos, e demais atividades correlatas (Lote 1 - Administração Central - *Cota de ME/EPP Vinculado ao Lote 07), conforme processo nº 00060-00137336/2017-60, a saber:

§ 1 FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA BANDEIRA, matrícula 141.074-1, lotado(a) no(a) SES/CRDF e TIAGO PESSOA ALVES, matrícula 157.456-6, lotado(a) no(a) SES/CRDF/DIRAAH/CERTS, como Fiscais Titular e Substituto(a), no âmbito do Centro Integrado de Operações de Brasília (SAMU) - SES/CRDF.

Art. 2º Designar consoante processo SEI-GDF 00060-00572754/2022-67, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 CÉLIA REGINA VIEIRA LOPES DA COSTA, matrícula 1706.912-2, lotado(a) no(a) CERIH/DIRAAH/CRDF e ANGÉLICA RIBEIRO ESCOBAR, matrícula 1434.058-5, lotado(a) no(a) CERIH/DIRAH/CRDF, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Titular e Substituto(a), no âmbito do Centro Integrado de Operações de Brasília (SAMU) - SES/CRDF (150189426.150189842.150560183).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 356, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO Nº 320, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022, que DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 047804/2022-SES/DF, celebrado com a empresa POLI ENGENHARIA EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº 047804/2022-SES/DF, celebrado com a empresa POLI ENGENHARIA EIRELI, que tem por objeto o(a) prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparo dos sistemas elétricos, de ar condicionado (ACJ e Air Split), exaustão, eletrônicos e hidrossanitários, proteção de descargas atmosféricas (SPDA), da prevenção e combate a incêndio, das redes de vapor e condensado, das redes de gases medicinais e de estruturas físicas dos edifícios que compõem a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF e dos imóveis sob sua responsabilidade (Lote 21), conforme processo nº 00060-00132393/2017-52:

§ 1 SUARTON RODRIGUES DA SILVA SANTOS, matrícula 1698.045-X, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRASE/GSAS1 e DANIELA BARBOSA ROCHA AVELINO, matrícula 1688870-7, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DA/GAESP-GUA, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/SRSCS.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEL-GDF 00060-00499669/2022-47, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 JULIANA INACIO CASTELO BRANCO, matrícula 0158368-9, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DA/GAESP-GUA/NUAL e SUARTON RODRIGUES DA SILVA SANTOS, matrícula 1698.045-X, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRASE/GSAS1, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/SRSCS (150791785,150847758).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 361, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO Nº 004, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023, que DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 047327/2022-SES/DF, celebrado com a empresa ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº 047327/2022-SES/DF, celebrado com a empresa ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA, quem tem por objeto o(a) fornecimento contínuo de material de consumo: FITA COM AREA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR em GLICOSÍMETRO compatível, em sistema de registro de preços, com sistema integrado de automação e equipamentos automatizados, em regime de COMODATO, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, conforme processo nº 00060-00392294/2022-95:

§ 1 LUIZA TESSMANN, matrícula 1711.469-1, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/HRAN/GACL e JORGE LUIS SANTOS CARLOS, matrícula 1711.767-4, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DA/GAESP-AN/NFH, como Executor(es) Titular e Substituto(s).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEL-GDF 00060-00364997/2023-12, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 JORGE LUIS SANTOS CARLOS, matrícula 1711.767-4, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DA/GAESP-AN/NFH, para atuar como Executor Titular, no âmbito do(a) SES/SRSCS (150513617).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 362, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO Nº 023, DE 18 DE JANEIRO DE 2023, que DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 047886/2022-SES/DF, celebrado com a empresa ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº 047886/2022-SES/DF, celebrado com a empresa ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA, que tem por objeto o(a) fornecimento contínuo de material de consumo: FITA COM AREA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR em GLICOSÍMETRO compatível, em sistema de registro de preços, com sistema integrado de automação e equipamentos automatizados, em regime de COMODATO, conforme processo nº 00060-00489665/2022-51:

§ 1 LIVIA MOTTA MIRANDA, matrícula 1709.092-X, lotado(a) no(a) GENF/DIRAPS/SRSCE, como Executor(a) Titular.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEL-GDF 00060-00489665/2022-51, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 RENATA SOUZA MARTINS, matrícula 1707.140-2, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GAPAPS, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SES/SRSCS (150898420).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 363, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO 244, DE 17 DE JULHO DE 2024, A QUAL DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 051138/2024-SES/DF, celebrado com a empresa SILVIO VIGIDO ME, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº 051138/2024-SES/DF, celebrado com a empresa SILVIO VIGIDO ME, quem tem por objeto o(a) aquisição de equipamentos: compressores de ar odontológico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF (Itens 1, 4 e 5), conforme processo nº 00060-00015003/2022-48:

§ 1 WANDER PREUSSE REIS JUNIOR, matrícula 135.406-X, lotado(a) no(a) SES/HMIB/DA e JOSÉ CARLOS TIAGO, matrícula 134.186-3, lotado(a) no(a) SES/HMIB/DA/GAO, como Executor(es) Titular e Substituto(s).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEL-GDF 00060-00243248/2024-25, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 ANDREA NUNES OLIVEIRA GONZALEZ, matrícula 0147.323-9, lotado(a) no(a) SES/HMIB/DAS/GACIR/UOD e GISLAINE RIBEIRO DE OLIVEIRA MARGON DA ROCHA, matrícula 0137.361-7, lotado(a) no(a) SES/HMIB/DAS/GACIR/UOD, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/HMIB - (150141156,150713584,150714486).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 364, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO Nº 344, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024, que DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 051847/2024-SES/DF, celebrado com a empresa HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEL-GDF 00060-00071989/2021-55, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº 051847/2024-SES/DF, celebrado com a empresa HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de Equipamentos: CENTRÍFUGA DE BANCADA e outro, para

atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF (Itens 1 e 5), conforme processo nº 00060-00071989/2021-55, a saber:

§ 1 RENATA SOUZA MARTINS, matrícula 1707140-2, lotado(a) no(a) SES/SRSCE/DIRAPS/GAPAPS e RAYSSA DE PAIVA BENDOR TORRES, matrícula 1686.306-2, lotado(a) no(a) SES/SRSCE/DIRAPS/NVEPI, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCE (151237031,151236591).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 365, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO Nº 339, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024, que DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 051846/2024-SES/DF, celebrado com a empresa BETAQUÍMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00071989/2021-55, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº 051846/2024-SES/DF, celebrado com a empresa BETAQUÍMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, quem tem por objeto o(a) a aquisição de Equipamentos: CENTRÍFUGA DE BANCADA e outro, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF (Item 3/4), conforme processo nº 00060-00071989/2021-55, a saber:

§ 1 ANNE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 1676.595-8, lotado(a) no(a) SES/SRSOE/HRBZ/GAMAD/NBLH e RENATA SAVIETTES FRANCO FURTADO, matrícula 1665.091-3, lotado(a) no(a) SES/SRSOE/HRBZ/GAMAD/NBLH, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSOE/HRBZ (149497148, 149730379,151419443).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 368, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO 279, DE 21 DE SETEMBRO DE 2019, a qual DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 202/2014-SES/DF, celebrado com a empresa SARA RAQUEL DE ARAÚJO OLIVEIRA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº 202/2014-SES/DF, celebrado com a empresa SARA RAQUEL DE ARAÚJO OLIVEIRA, quem tem por objeto o(a) Locação de imóvel na Região Administrativa da Cidade de São Sebastião/DF, sendo Casa Residencial ou Edificações, com adaptações de fácil execução, conforme processo nº 060.006.841/2014:

§ 1 AUGUSTA VIVIANE DA SILVA FARIAS, matrícula 134.014-X, lotado(a) no(a) GSAP4-SSB/DIRAPS/SRSLE e SILVIA ANGELISE SOUZA DE ALMEIDA, matrícula 1685.306-7, lotado(a) no(a) GSAP4-SSB/DIRAPS/SRSLE, como Executor(es) Titular e Substituto(s).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00406878/2022-55, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 MARILIA GABRIELA RODRIGUES FRANCO, matrícula 1665.016-6, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/DIRAPS/GSAP4-SSB e JENIPHER RIBEIRO PIMENTA DE MATOS, matrícula 1684.0127, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/DIRAPS/GSAP4-SSB, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSLE (150447533,150450226).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA,

de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 550, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

DESIGNAR PÂMELLA KAROLINE DE MORAIS, matrícula 1680319-1, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, para substituir a GERENTE, Símbolo CPC-08, da Gerência de Serviços de Atenção Domiciliar, da Diretoria de Serviços de Integração, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00339858/2023-42.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 551, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida pela Portaria nº 921, de 15 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 181, de 24 de setembro de 2021, página 39, ao servidor THIAGO PESSOA RAMIREZ PEREZ, matrícula 1.658.053-2, por 3 (três) anos, a contar de 01/10/2024, nos termos do art. 144, § 3º, da LC nº 840/2011. Processo SEI nº 00060-00404485/2021-26.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 558, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 385, de 14 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 155, de 16 de agosto de 2023, o ato que designou SAMARA DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula 141071-7, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir para substituir o Gerente da Gerência de Triagem e Controle de Qualidade, da Unidade Setorial Ouvidoria, da Controladoria Setorial de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo SEI nº 00060-00093278/2021-31.

DESIGNAR LEINA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 1442591-2, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o Gerente de Acompanhamento de Ouvidorias, símbolo CPC-08, da Gerência de Triagem e Controle de Qualidade, da Unidade Setorial de Ouvidoria, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo SEI nº 00060-00093278/2021-31.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 560, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do art. 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, delegadas por meio do art. 8º, inciso III, da Portaria nº 396/2022, resolve:

Art. 1º Atualizar os membros do Comitê Regional de Qualidade de Vida no Trabalho (CRQVT) do Complexo Regulador de Saúde do Distrito Federal: LUCIANA FERNANDES EMERY, matrícula 151231-5, titular, representante do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, IZABEL BORGES DOS SANTOS, matrícula 0183483-5, titular, representante do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, ANNELICE SILVA OLIVEIRA, matrícula 1670975-6, suplente, representante do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, ROSILÁNY APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 1.680.905-X, titular, representante da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, LUANA BRITO DE HOLANDA, matrícula 1684322-3, titular, representante da Gerência de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, CAIO VENAS FIGUEIREDO ROCHA, matrícula 1439084-1, suplente, representante da Gerência de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, CAMILA FORESTI LEMOS, matrícula 1709760-6, titular, representante do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, GRAZIENE CASTRO COSTA FUJIWARA, matrícula 183756-7, titular, representante do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, LARISSA FLÁVIA ROCHA, matrícula 0188.824-2 titular, representante do Núcleo de Educação Permanente

em Saúde, FABIANA DO NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula 1435267-2, titular, representante do Núcleo de Educação em Urgência, DEYSE MACEDO ARRUDA SANTOS, matrícula 196.423-2, titular, representante do Núcleo de Assistência Farmacêutica, KELLY MATTIAZZI, matrícula 1709.408-9, suplente, representante do Núcleo de Assistência Farmacêutica, HAULA MOHAMED HUSSEIN DE CERQUEIRA, matrícula 138.685-9, segundo suplente, representante do Núcleo de Assistência Farmacêutica, FABIANA CUNHA DE OLIVEIRA ABADIA, matrícula 179526-0, titular, representante do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização, KARLA MOREIRA E SILVA BARBOSA, matrícula 1436189-2, suplente, representante do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização, MATHEUS JOSÉ DE MEDEIROS, matrícula 1688218-0, titular, representante do Núcleo de Apoio Operacional, FRANCILINA LIMA DO NASCIMENTO, matrícula 1435989-8, suplente, representante do Núcleo de Apoio Operacional, CRISTIANE PEREIRA DE FREITAS, matrícula 0147405-7, titular, representante da Central de Regulação de Urgências, THAISE TRISSIA PEREIRA BRAGA, matrícula 0179943-6, suplente, representante da Central de Regulação de Urgências, LUDMILA SANTOS LAMOUNIER, matrícula 1673668-0, titular, representante da Central Estadual de Transplante, NADIA BEATRIZ SARAIVA DE MEDEIROS, matrícula 1682547-0, suplente representante da Central Estadual de Transplante.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO EUDES FILHO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 926, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado a JOSE TENORIO DE ALMEIDA NETO, matrícula 0157190-7, MÉDICO - PEDIATRIA, lotado (a) no Serviço de Gastrohepatologia - HCB-ICIPE/DIREX/DIPAS/SGH, para participar do 7º CONGRESSO MUNDIAL DE GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA, no período de 02 a 08 de dezembro de 2024 em Buenos Aires- Argentina, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04024-00012570/2024-29.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 927, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado a RENATA BELEM PESSOA DE MELO SEIXAS, matrícula 0140978-6, MÉDICO - PEDIATRIA, lotado (a) no Serviço de Gastrohepatologia - HCB-ICIPE/DIREX/DIPAS/SGH, para participar do 41º CONGRESSO BRASILEIRO DE PEDIATRIA, no período de 22 a 26 de outubro de 2024 em Florianópolis - Santa Catarina, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04024-00012462/2024-56.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 928, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado a ANA RAQUEL MACEDO FRANCO, matrícula 0140421-0, MÉDICO - PEDIATRIA, lotado (a) no Serviço de Gastrohepatologia - HCB-ICIPE/DIREX/DIPAS/SGH, para participar do 7º CONGRESSO MUNDIAL DE GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA, no período de 02 a 08 de dezembro de 2024 em Buenos Aires- Argentina, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04024-00012542/2024-10.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 929, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado a LAURA FERREIRA DE MESQUITA FERRAZ FREITAS, matrícula 1442953-5, MÉDICO-HEMATO E HEMOTERAPIA, lotado (a) no Serviço de Hematologia, Hemoterapia e Transplante de Medula Óssea - IGESDF/DIASE/SUPHB/COASS/SEHMO, para participar do CONGRESSO BRASILEIRO DE HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR - HEMO 2024, no período de 23 a 26 de outubro de 2024 em São Paulo - SP, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00096266/2024-15.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 930, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 10º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Retificação da averbação de tempo de serviço do servidor PAULO GUILHERME CARMO DA ROCHA, matrícula 133.726-2, Médico, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 124, de 02 de julho de 2024, página 22. Processo nº 0060-007509/2013.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 25 de julho de 2013, publicada no DODF nº 153, de 26 de julho de 2013, página 39, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor PAULO GUILHERME CARMO DA ROCHA, matrícula 133.726-2, Médico, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...1.402 dias, ou seja, 3 anos, 10 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...", LEIA-SE: "...1.395 dias, ou seja, 3 anos e 10 meses, conforme certidão expedida pelo INSS...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0060-007509/2013.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; e Considerando a publicação da Portaria nº 642, de 1º de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o representante colaborador da Referência Técnica Distrital em Nefrologia SES/SAIS/CATES/DSINT/GESINT, a servidora IARA CAMPOS DE CARVALHO, matrícula 1680622-0, com disponibilização de 20 (dez) horas semanais, durante 06 (seis) meses.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA SOUZA LIMA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 306, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 13, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora LUCIANA COELHO PENALVA DA SILVA, Médica Psiquiatra, matrícula 1406418, lotada na Policlínica do Riacho Fundo I-II, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Congresso Brasileiro de Psiquiatria - XLI CBP, a ser realizado em Brasília, no período de 23/10/2024 a 26/10/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00386632/2024-11, Comprovante (148255273).

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 449, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): AILTON DE CARVALHO VELOSO, 1.718.246-8, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.548 dias, ou seja, 15 anos, 2 meses e 13 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 12 de janeiro de 2009 a 21 de março de 2024, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00357864/2024-62. JORGETE DO SOCORRO FREITAS DE MENEZES, 145.650-4, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.708 dias, ou seja, 7 anos, 5 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03 de janeiro de 1994 a 06 de setembro de 1995, 02 de janeiro de 1996 a 06 de abril de 1998, 20 de agosto de 1998 a 31 de julho de 2001 e 18 de setembro de 2002 a 31 de março de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme Processo nº 00060-00214200/2024-18.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 108, de 08 de julho de 2011, publicada no DODF nº 154, de 09 de agosto de 2011, página 22, do Diretor Geral do Hospital de Base, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, o ato que concedeu a licença prêmio por assiduidade, nos termos da Lei nº 840/11, à servidora LUCIA HELENA GONCALVES NUNES, matrícula 143.156-0, ONDE SE LÊ: "...12/04/2002 a 12/05/2007...", LEIA-SE: "...12/04/2002 a 10/05/2007...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 81, de 06 de agosto de 2015, publicada no DODF nº 159, de 18 de agosto de 2015, página 27, do Diretor do Hospital de Base do Distrito Federal, o ato que concedeu a licença prêmio por assiduidade, nos termos da Lei nº 840/11, à servidora LUCIA HELENA GONCALVES NUNES, matrícula 143.156-0, ONDE SE LÊ: "...13/05/2007 a 14/11/2012...", LEIA-SE: "...11/05/2007 a 08/05/2012...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 08 de junho de 2018, publicada no DODF nº 109, de 11 de junho de 2018, página 21, do Diretor de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, o ato que concedeu a licença prêmio por assiduidade, nos termos da Lei nº 840/11, à servidora LUCIA HELENA GONCALVES NUNES PIRES, matrícula 143.156-0, ONDE SE LÊ: "...15/11/2012 a 14/11/2017...", LEIA-SE: "...09/05/2012 a 07/05/2017...".

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Lei Complementar nº 840/11, art. 139, aos seguintes servidores, listados por nome, matrícula, cargo, quinquênio, período e processo, quando houver, respectivamente: SIMONE MATEUS ROMEIRO, 01805746, Enfermeiro, 3º quinquênio, 06/07/2019 a 08/08/2024, 00060-00429293/2024-75. DIEGO SOUZA DOS ANJOS, 1435912X, Técnico em Enfermagem, 1º e 2º quinquênios, 09/09/2011 a 01/10/2017 e 02/10/2017 a 22/04/2024, 00060-00428310/2024-57. MARIA AUXILIADORA AZEVEDO GRANJEIRO, 01804065, Enfermeiro, 3º quinquênio, 04/07/2019 a 04/07/2024, 00060-00422602/2024-86. ROMULO FERREIRA ALVES, 14418053, Enfermeiro, 3º quinquênio, 01/09/2019 a 29/08/2024, 00060-00097318/2023-86. PRISCILA DE M. M. LIMA MACENA, 16828747, Medico - Radiologista, 1º quinquênio, 01/02/2018 a 24/05/2024, 00060-00288976/2023-85. CLARICE MARIA DA COSTA, 16620062, Técnico em Enfermagem, 2º quinquênio, 19/12/2018 a 01/02/2024, 00060-00296578/2021-71. MARINA DE MATOS PEREIRA DO AMARAL, 16933532, Tec. Lab. Hemat. e Hemot., 1º quinquênio, 27/06/2019 a 08/07/2024, 00060-00324681/2024-61. DERLI LUIZ DE OLIVEIRA, 01419803, AOSD-Padioleiro, 2º, 3º e 4º quinquênios, 11/03/2007 a 08/03/2012, 09/03/2012 a 05/06/2017 e 06/06/2017 a 04/06/2022, 00060-00229075/2021-90. GIULIANO BOTTIN, 01528696, Medico - Anestesiologia, 3º quinquênio, 04/02/2016 a 01/02/2021, 00060-00126929/2019-62. LYDIANA C. S. DE OLIVEIRA MARINHO, 16830687, Tecnico Enfermagem, 1º quinquênio, 01/09/2019 a 02/02/2023, 00060-00337259/2024-75. ERICK CIRQUEIRA FLORESTA, 16863844, Tecnico em Radiologia, 1º quinquênio 06/07/2018 a 03/08/2023, 00060-00370029/2024-18. ELIZABETH QUADROS REIS, 01455907, Tecnico em Enfermagem, 4º quinquênio, 29/03/2018 a 02/05/2023, 00060-00043132/2019-21. GLAUCIA BATISTA TAVARES, 14384027, Enfermeiro, 2º quinquênio 16/09/2018 a 14/09/2023, 00060-00083246/2020-47. ANA PAULA PAZ ALVES ARBOES, 01594087, Enfermeiro, 3º quinquênio, 19/01/2017 a 10/02/2022, 00060-00188675/2017-12. WALTER MORENO CAMPOS NUNES, 14436779, Fisioterapeuta, 1º e 2º quinquênios, 03/09/2014 a 01/09/2019 e 02/09/2019 a 30/08/2024, 00060-00124637/2022-91.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto dos seguintes servidores, listados por nome, matrícula, cargo, evento, período de dispensa, local do evento e número do processo, quando houver, respectivamente: THAIS VILELA DE SOUSA, 16868668, Enfermeiro, III Congresso Internacional: Boas Práticas em Saúde Mental, 11/09/2024, Goiânia/GO, 00060-00365325/2024-05. MARIA JULIA FIGUEIRO REIS, 17032849, Medico - Neurologia, XXXI Congresso Brasileiro de Neurologia, 16/10/2024 a 19/10/2024, Campinas/SP, 00060-00280393/2024-97. BRAULIO BRANDAO RODRIGUES, 17189845, Médico - Psiquiatria, Masterclass de Atualização de Terapêutica 2024, 15/08/2024 a 17/08/2024, São Paulo/SP, 00060-00296287/2024-25.

HALINA CARVALHO ALVES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 355, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSILENE ROGERIA DE OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula 0179542-2, para substituir o(a) Gerente, do Centro Especializado em Reabilitação - CER, da Diretoria Regional de Atenção Secundária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do (a) titular do cargo comissionado, conforme processo SEI 00060-00439940/2024-57.

DESIGNAR a servidora TATIANA FONSECA ROCHA VICENTE, Enfermeiro, matrícula 0171436-8, para substituir o(a) Gerente de Enfermagem, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do (a) titular do cargo comissionado, conforme processo SEI 00060-00440588/2024-01.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 497, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Art. 2º da Ordem de Serviço Nº 419, de 02 de agosto de 2024, publicada no DODF Nº 149, 06 de agosto de 2024, página 57, ato que designou MARIANA VARELA DE AVILA, matrícula 1.438.653-4, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, Símbolo CPC-5, Código 55004203, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar IRIS DE OLIVEIRA ROSA, matrícula 01443127, AOSD-Padioleiro, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, Símbolo CPC-5, Código 55004203, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00427113/2024-11.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 499, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e, com base no Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR Dispensa de Ponto da servidora JULIANA CATAO GRISI, matrícula 144.717-3, Médica - Ginecologista e Obstetra, lotação SRSSO/HRSAM/GACIR/UGO, para participar da 20ª Jornada Paulista de Mastologia, com ônus limitado, no período de 02 a 05 de outubro de 2024, a realizar-se em São Paulo - SP, processo 00060-00393547/2022-48.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 14 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): JAMAR EUSTAQUIO ALVES, 172.665-X, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.618 dias, ou seja, 12 anos, 7 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de janeiro de 1987 a 30 de abril de 1987, 16 de fevereiro de 1990 a 02 de janeiro de 1992, 10 de junho de 1992 a 02 de março de 1993 e 13 de novembro de 1998 a 31 de julho de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00126264/2024-54. FLAVIA DE ASSIS SILVA, 169.916-4, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.608 dias, ou seja, 9 anos, 10 meses e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1996 a 28 de fevereiro de 1999, 1º de março de 1999 a 04 de maio de 1999, 1º de junho de 1999 a 31 de agosto de 1999, 1º de setembro de 1999 a 31 de outubro de 1999, 10 de novembro de 1999 a 28 de setembro de 2005, 1º de outubro de 2005 a 30 de novembro de 2005 e 1º de dezembro de 2005 a 31 de janeiro de 2006, contados para somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0272-000929/2014. FLAVIA DE ASSIS SILVA, 169.916-4, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 953 dias, ou seja, 2 anos, 7 meses e 13 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 1º de fevereiro de 2006 a 10 de setembro de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0272-000929/2014. LUZINETE LUCIA DA SILVA, 173.630-2, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.934 dias, ou seja, 10 anos, 9 meses e 14 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de maio de 1988 a 20 de setembro de 1988, 21 de setembro de 1988 a 17 de fevereiro de 1989, 22 de fevereiro de 1989 a 30 de dezembro de 1992, 1º de setembro de 1993 a 15 de dezembro de 1994, 14 de fevereiro de 1995 a 19 de julho de 1995, 1º de outubro de 1998 a 30 de março de 1999 e 17 de fevereiro de 2005 a 11 de janeiro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00376754/2022-38. AIDE PAULA RODRIGUES, 151.443-1, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.432 dias, ou seja, 6 anos, 8 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16 de outubro de 1986 a 13 de janeiro de 1987, 05 de março de 1987 a 1º de dezembro de 1987, 10 de janeiro de 1988 a 04 de outubro de 1988, 11 de setembro de 1989 a 23 de janeiro de 1991, 09 de junho de 1995 a 15 de abril de 1997, 12 de janeiro de 1998 a 26 de fevereiro de 1999 e 04 de janeiro de 2005 a 10 de agosto de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00300904/2024-02. LIGIA MARIA REBOUÇAS CARDOSO ROMERO, 189.112-X, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 308 dias, ou seja, 10 meses e 8 dias, prestados ao Ministério da Defesa, conforme certidão expedida pelo Hospital das Forças Armadas, no período de 13 de julho

de 2009 a 16 de maio de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00327411/2024-10. JEAN PIERRE BARGUIL BRASILEIRO, 137.347-1, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 366 dias, ou seja, 1 ano e 1 dia, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 29 de janeiro de 1991 a 29 de janeiro de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00367169/2024-17. GENILBA REZENDE DA SILVA LAGE, 1.675.096-9, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 305 dias, ou seja, 10 meses e 5 dias, prestados à Fundação Hospitalar do DF, conforme certidão expedida pelo INSS, como contrato temporário, nos períodos de 1º de julho de 1999 a 31 de dezembro de 1999 e 1º de janeiro de 2000 a 30 de abril de 2000, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00267364/2023-59. GENILBA REZENDE DA SILVA LAGE, 1.675.096-9, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 731 dias, ou seja, 2 anos e 1 dia, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, conforme certidão expedida pelo INSS, como contrato temporário, no período de 1º de agosto de 2000 a 1º de agosto de 2002, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00267364/2023-59. GENILBA REZENDE DA SILVA LAGE, 1.675.096-9, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 4.944 dias, ou seja, 13 anos, 6 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de setembro de 1993 a 19 de junho de 1998, 23 de junho de 1998 a 14 de fevereiro de 1999, 1º de setembro de 2003 a 27 de janeiro de 2004, 20 de setembro de 2004 a 31 de dezembro de 2005, 1º de janeiro de 2006 a 17 de maio de 2012 e 18 de maio de 2012 a 31 de maio de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00267364/2023-59. ANETE VIEIRA DOS SANTOS, 138.740-5, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 714 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 19 dias, prestados à Universidade Federal do Piauí, em regime de internato, no período de 17 de março de 1993 a 30 de novembro de 1995, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00326760/2024-14. GUILHERME MAIA VELOSO, 1.718.310-3, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 3.037 dias, ou seja, 8 anos, 3 meses e 27 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 27 de novembro de 2015 a 20 de março de 2024, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00381743/2024-31. MARIA DE LOURDES SILVA BRANDAO, 1.435.851-4, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 5.460 dias, ou seja, 14 anos, 11 meses e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1981 a 30 de novembro de 1981, 1º de dezembro de 1981 a 31 de dezembro de 1981, 1º de janeiro de 1982 a 31 de janeiro de 1982, 1º de fevereiro de 1982 a 31 de março de 1982, 1º de abril de 1982 a 31 de maio de 1982, 1º de junho de 1982 a 30 de setembro de 1982, 1º de outubro de 1982 a 30 de novembro de 1982, 1º de dezembro de 1982 a 28 de fevereiro de 1983, 1º de abril de 1983 a 30 de junho de 1983, 20 de julho de 1983 a 13 de novembro de 1992, 1º de junho de 1996 a 26 de janeiro de 1999 e 1º de julho de 2010 a 31 de agosto de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00467030/2022-01. ALEKSANDRA BACELLAR DA SILVA, 138.828-2, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 359 dias, ou seja, 11 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03 de março de 1997 a 10 de setembro de 1997 e 1º de dezembro de 1999 a 15 de maio de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00105181/2023-41. ALEKSANDRA BACELLAR DA SILVA, 138.828-2, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 732 dias, ou seja, 2 anos e 2 dias, prestados à Fundação Hospitalar do DF, conforme certidão emitida pelo INSS, como contrato temporário, no período de 11 de setembro de 1997 a 12 de setembro de 1999, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00105181/2023-41.

TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor RAMON GUSTAVO DE QUEIROZ JARA, matrícula nº 1.440.360-9, Especialista em Saúde - Administrador, Secretaria do Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 183 de 03 de setembro de 2003, pág. 37. Processo nº 0060-008933/2010.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 05 de julho de 2013, publicada no DODF nº 143 de 12 de julho de 2013, pág. 40, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor RAMON GUSTAVO DE QUEIROZ JARA, matrícula nº 1.440.360-9, Especialista em Saúde - Administrador, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "... 6.636 dias, ou seja, 18 anos, 2 meses e 6 dias, prestados a Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 04 de agosto de 1994 a 03 de outubro de 2012, contados para fins de adicional e aposentadoria...", LEIA-SE: "...5.534 dias, ou seja, 15 anos, 1 mês e 29 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 04 de agosto de 1994 a 17 de agosto de 2006 e 01 de julho de 2008 a 03 de outubro de 2012, contados para fins de adicional e aposentadoria. Deduz-se desse tempo 10 dias para fins de adicional, referentes a licenças médicas para acompanhar pessoa da família...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias, os períodos anteriormente averbados e inclusão de dedução do adicional de tempo, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0060-008933/2010.

RETIFICAR na Ordem de Serviço 10 de outubro de 2013, publicada no DODF nº 221 de 23 de outubro de 2013, pág. 21, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor RAMON GUSTAVO DE QUEIROZ JARA, matrícula nº 1.440.360-9, Especialista em Saúde - Administrador, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...1.079 dias, ou seja, 2 anos, 11 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 18 de agosto de 2006 a 31 de julho de 2009...", LEIA-SE: "...683 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS no período de 18 de agosto de 2006 a 30 de junho de 2008...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0060-008933/2010.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 26 de março de 2014, publicada no DODF nº 72, de 10 de abril de 2014, pág. 51, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor JORGE ERNESTO GARZON AGUILLO, matrícula nº 137.739-6, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...1.426 dias, ou seja, 3 anos, 11 meses e 1 dia...", LEIA-SE: "...1.419 dias, ou seja, 3 anos, 10 meses e 24 dias...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias dos períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0273-000053/2014.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e Decretos de 17 de abril de 2020, publicado no DODF nº 74, de 20 de abril de 2020, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de DANIELE FRANCO E COUTO MANERA, matrícula 0172.181-X, lotado(a) na Unidade de Medicina Interna/HMIB, no período de 02/09/2024 a 08/09/2024, para participar 72º Congresso Brasileiro de ColoProctologia, em Goiânia/GO, conforme os autos do Processo SEI nº 00060-00280302/2024-13.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de FERNANDA LEAO DE FARIA, matrícula 1718.490-8, lotado(a) na Unidade de Centro Obstétrico/HMIB, no período de 25/09/2024 e 29/09/2024, para participar Congresso MIGS 2024 - Minimally Invasive Gynecologic Surgery, em São Paulo/SP, conforme os autos do Processo SEI nº 00060-00361127/2024-64.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) SARAH MOURA CINTRA RANK, matrícula 1716.753-1, lotado(a) na Diretoria de Atenção à Saúde/HMIB, no período de 29/09/2024 a 11/10/2024, para participar Curso de Ultrassonografia Básica de Ginecologia e Obstetrícia, em Ribeirão Preto/SP, conforme os autos do processo-SEI nº 00060-00357055/2024-51.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de BRUNO OLIVEIRA E LIMA, matrícula 01441.933-5, lotado(a) na Gerência de Emergência /HMIB, no período de 15/10/2024 a 21/10/2024, para participar do 56th Congress of the International Society of Pediatric Oncology, em Honolulu, Havaí/USA, conforme autos do Processo SEI nº 00060-00380764/2024-30.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de QUEZIA SUHET SALGADO JATOBA NUNES, matrícula 1679.527-X, lotado(a) na Diretoria de Atenção à Saúde/HMIB, no período de 16/10/2024 a 19/10/2024, para participar 28º Congresso Brasileiro de Ultrassonografia SBUS, em São Paulo/SP, conforme os autos do Processo SEI nº 00060-00390212/2024-30.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de VANESSA MACEDO SILVEIRA FUCK, matrícula 0190.546-5, lotado(a) na Núcleo de Banco de Leite Humano/HMIB, no período de 22/10/2024 a 25/10/2024, para participar 4º Simpósio de Aleitamento Materno e 41º Congresso Brasileiro de Pediatria, em Florianópolis/SC, conforme os autos do Processo SEI nº 00060-00402028/2024-40.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ALEXANDRE NONINO, matrícula 0140.716-3, lotado(a) na Núcleo de Hematologia e Hemoterapia/HMIB, no período de 23/10/2024 a 26/10/2024, para participar Congresso Brasileiro de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular, em São Paulo/SP, conforme os autos do Processo SEI nº 00060-00433475/2023-60.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MARIA MARTA NEVES DE OLIVEIRA FREIRE, matrícula 0154.252-4, lotado(a) na Unidade de Medicina Interna/HMIB, no período de 23/10/2024 a 26/10/2024, para participar XLI Congresso Brasileiro de Psiquiatria, em Brasília/DF, conforme os autos do Processo SEI nº 00060-00375318/2024-11.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MONICA FERREIRA LEITE, matrícula 0144.715-7, lotado(a) na Unidade de Pediatria/HMIB, no período de 06/11/2024 a 09/11/2024, para participar 19º Congresso Brasileiro de Neurologia Infantil, em Brasília/DF, conforme os autos do Processo SEI nº 00060-00419144/2022-36.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de CANDIDA DAS GRACAS SILVA DE BEIRIGO, matrícula 0159.366-8, lotado(a) na Unidade de Medicina Interna/HMIB, no período de 06/11/2024 e 09/11/2024, para participar Congresso Brasileiro de Neurologia Infantil, em Brasília/DF, conforme os autos do Processo SEI nº 00060-00409355/2024-22.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de CINARA DE PAULA COSTA AKUAMOA, matrícula 0197.003-8, lotado(a) na Unidade de Pediatria/HMIB, no período de 13/11/2024 a 17/11/2024, para participar Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva - CBMI 2024, em São Paulo/SP, conforme os autos do Processo SEI nº 00060-00387882/2024-79.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de FELIPE TEIXEIRA DE MELLO FREITAS, matrícula 1435.858-1, lotado(a) na Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar/HMIB, no período de 20/11/2024 a 23/11/2024, para participar XIX Congresso Brasileiro de Controle de Infecção e Epidemiologia Hospitalar, em Belo Horizonte/MG, conforme os autos do Processo SEI nº 00060-00424852/2024-51.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MARIA ISABEL DE SOUSA MELO, matrícula 0146.652-6, lotado(a) na Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar/HMIB, no período de 20/11/2024 a 23/11/2024, para participar XIX Congresso Brasileiro de Controle de Infecção e Epidemiologia Hospitalar, em Belo Horizonte/MG, conforme os autos do Processo SEI nº 00060-00394178/2024-72.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ROSANA THAYSE DO VALE NASCIMENTO, matrícula 0179.537-6, lotado(a) na Gerência de Enfermagem/HMIB, no período de 25/11/2024 a 29/11/2024, para participar IX Congresso Brasileiro de Prevenção e Tratamento de Feridas e II Congresso Brasileiro de Enfermagem, em Salvador/BA, conforme os autos do Processo SEI nº 00060-00398862/2024-23.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.195, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atenção ao Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor MARCELO AMORIM SILVA, matrícula 254.824-0, para participar dos Jogos Escolares Brasileiros, em Recife/PE, no período de 19 a 23 de setembro de 2024, com ônus total para o Distrito Federal, conforme Processo 00080-00272903/2024-88.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.196, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Institui a Comissão para planejamento e elaboração da proposta de acompanhamento do Programa Escola em Tempo Integral e ações integradas no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas nos incisos III e V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos incisos V, VIII, XI e XXI do artigo 182 do Decreto no 38.631, de 20 de novembro de 2017, em cumprimento ao disposto na Lei no 11.947, de 16 de junho de 2009, e em atenção à Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), a Comissão para planejamento e elaboração da proposta de acompanhamento do Programa Escola em Tempo Integral e ações integradas, com o objetivo de apoiar os gestores e aperfeiçoar o emprego de recursos financeiros pelas unidades escolares, a fim de proporcionar o provimento das necessidades prioritárias, a melhoria em infraestrutura física e pedagógica e o incentivo da autogestão escolar.

Art. 2º Designar para composição da referida Comissão os seguintes representantes:

I - da Assessoria de Relações Institucionais (ARI):

a) GISELLY LINS GOMES, matrícula 221.082-7, titular;

b) CÁSSIA LUÍZA DE OLIVEIRA MAZZA, matrícula 67.232-7, suplente.

II - da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral (Subin):

a) ÉRICA SOARES MARTINS QUEIROZ, matrícula 202.835-2, titular;

b) CARINE ALMEIDA SILVA NOLETO, matrícula 210.929-8, suplente.

III - da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (Sugep):

a) MARINA DA COSTA SOTERO DE OLIVEIRA, matrícula 37.068-1, titular;

b) SUZANA SALOMÃO, matrícula 46.134-2, suplente.

IV - da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar (Siae):

a) SUELEN VANESSA MIRANDA DAS CHAGAS RODRIGUES, matrícula 220.268-9, titular;

b) MOEMA ALVES DO AMARAL, matrícula 219.802-9, suplente.

V - da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação (Suplav):

a) ANA CAROLINE SANTOS CALAZANS VILASBOAS, matrícula 210.801-1, titular;

b) DANIEL ALVES PEREIRA JÚNIOR, matrícula 253.823-7, suplente;

c) ANA CLÁUDIA BELOTI KORNELIUS, matrícula 35.061-3;

d) THIAGO FREIRE, matrícula 228.723-4.

VI - da Subsecretaria de Educação Básica (Subeb)/Unidade-Escola de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (Eape):

a) PATRÍCIA NAZÁRIO FEITOZA DUARTE, matrícula 32.133-8, titular;

b) FÁBIO GOMIDE BAQUERO CARVALHO, matrícula 221.138-6, suplente.

VII - da Subsecretaria de Educação Básica (Subeb):

a) ANA CLARA DE OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula 246.335-0, titular;

b) JOÃO TADEU MAIA JÚNIOR, matrícula 235.262-1, suplente.

VIII - da Subsecretaria de Administração Geral (Suag):

a) KARINE DAS GRAÇAS ALMEIDA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 242.009-0, titular;

b) PRISCILA GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula 214.290-2, suplente.

IX - da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais (Suape):

a) DILEUSA GOMES DE CASTRO FERREIRA, matrícula 43.074-9, titular;

b) DANIELA SETÚBAL SANTOS LIMA, matrícula 252.590-9, suplente.

X - da Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação (Subtic):

a) BIANKA FRENCHIANI SANCHES LIMA, matrícula 219.700-6, titular;

b) NATHALIA CRISTINA MEIRA, matrícula 253.848-2, suplente.

Parágrafo único. A Comissão para planejamento e elaboração da proposta de acompanhamento do Programa Escola em Tempo Integral terá como Presidente a servidora ÉRICA SOARES MARTINS QUEIROZ, matrícula 202.835-2, e como Vice-Presidente a servidora ANA CAROLINE SANTOS CALAZANS VILASBOAS, matrícula 210.801-1.

Art. 3º Serão apresentados os seguintes documentos como resultado da Comissão para planejamento e elaboração da proposta de acompanhamento do Programa Escola em Tempo Integral:

I - Relatório de Diagnóstico;

II - definição de estrutura e equipe técnica da Secretaria responsável pelo acompanhamento do Programa;

III - plano de expansão da Educação em Tempo Integral;

IV - plano de monitoramento e avaliação do Programa.

Art. 4º A Comissão para planejamento e elaboração da proposta de acompanhamento do Programa Escola em Tempo Integral apresentará à Secretaria de Estado de Educação as entregas previstas nesta Portaria no prazo máximo de noventa dias, prorrogável por igual período, a partir da data de publicação.

Art. 5º As funções dos representantes da Comissão para planejamento e elaboração da proposta de acompanhamento do Programa Escola em Tempo Integral não serão remuneradas, e o exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 6º Qualquer substituição de representantes da Comissão poderá ser realizada mediante Ordem de Serviço expedida com autorização da Subin.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.198, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atenção ao Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor FRANCISCO CELSO LEITÃO FREITAS, matrícula 212.089-5, para participar do Congresso ConheCER 2024, em Belo Horizonte/MG, no período de 24 a 28 de setembro de 2024, com ônus parcial para o Distrito Federal, conforme Processo 00080-00235107/2024-64.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso V parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos II, V e X do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra Função Gratificada Escolar, GUILHERME PEREIRA DE FREITAS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.136-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009854, de Supervisor, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Unesco, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00000848/2024-26.

DESIGNAR GUILHERME PEREIRA DE FREITAS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.136-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008340, de Chefe de Secretaria, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Unesco, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00000848/2024-26.

DISPENSAR FABRICIA DIONIZIO DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 246.980-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008470, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 306 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00217219/2024-33.

DESIGNAR ALINE CRISTYNA GONZAGA ALVES, Professor de Educação Básica, matrícula 213.847-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008470, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 306 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00217219/2024-33.

DISPENSAR, por ter solicitado exoneração do cargo efetivo, MARIZA TOLENTINO FERREIRA MATIAS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 252.539-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009152, de Supervisor, da Escola Classe Setor P Norte, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15 de julho de 2024. Processo 00080-00004560/2024-21.

DISPENSAR, por ter solicitado exoneração do cargo efetivo, NATALIA PEREIRA MENEZES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 254.872-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009208, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 32 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15 de julho de 2024. Processo 00080-00211224/2024-32.

DESIGNAR NILCE DE OLIVEIRA NASCIMENTO ALVES, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 30.265-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009208, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 32 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00211224/2024-32.

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra Função Gratificada Escolar, CARLOS RENATO NOGUEIRA DE REZENDE, Analista em Políticas Públicas e

Gestão Educacional, matrícula 253.576-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005788, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Gisno, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00215908/2024-11.

DESIGNAR CARLOS RENATO NOGUEIRA DE REZENDE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.576-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009450, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 405 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00215908/2024-11.

DISPENSAR, a pedido, TIRZA QUIRINO ROZA, Professor de Educação Básica, matrícula 222.138-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52009043, de Supervisor, do Centro Educacional 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 20 de agosto de 2024. Processo 00080-00219673/2024-29.

DISPENSAR, a pedido, DAVID MARQUES DA SILVA SENA, Professor de Educação Básica, matrícula 229.716-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008810, de Supervisor, da Escola Classe 411 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 5 de agosto de 2024. Processo 00080-00219338/2024-21.

DISPENSAR, a pedido, ALESSANDRA DINIZ DE SA MACEDO, Professor de Educação Básica, matrícula 200.707-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52006681, de Supervisor, do Centro Educacional 07 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 30 de julho de 2024. Processo 00080-00214809/2024-12.

DESIGNAR EDMARINE FLOR DE MAIO DE CASTRO BARBOSA GALHARDO, Professor de Educação Básica, matrícula 202.421-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52006681, de Supervisor, do Centro Educacional 07 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00215325/2024-82.

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra Função Gratificada Escolar, ROBSON DIAS DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 213.700-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52007300, de Supervisor, do Centro Educacional Estância III - Colégio Cívico-Militar, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00212201/2024-45.

DESIGNAR ROBSON DIAS DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 213.700-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009486, de Supervisor, da Escola Classe Estância de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00215908/2024-11.

DISPENSAR, por ter solicitado exoneração do cargo efetivo, DEBORAH EVANGELISTA DE JESUS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 252.936-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009547, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 08 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15 de julho de 2024. Processo 00080-00188563/2024-16.

DISPENSAR, por ter solicitado exoneração do cargo efetivo, ANGELICA HOSANA DOS SANTOS LIMA BRITO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 239.859-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009749, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 210 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15 de julho de 2024. Processo 00080-00001331/2024-54.

DISPENSAR, por ter solicitado exoneração do cargo efetivo, STEPHANIE MIRIAN DE SOUZA STEFANELO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 239.593-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009840, de Supervisor, da Escola Classe 01 do Porto Rico, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15 de julho de 2024. Processo 00080-00208411/2024-39.

DISPENSAR DHIEGO DA SILVA SANTANA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 217.796-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008280, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 215 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00265146/2024-96.

DESIGNAR KYARA SUSANE ALMEIDA MACIEL, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 243.256-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008280, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 215 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00265146/2024-96.

DISPENSAR, a pedido, JAQUELINE AMARO COSTA DOS SANTOS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 27.792-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009633, de Supervisor, da Escola Classe 42 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 21 de agosto de 2024. Processo 00080-00057535/2024-40.

DISPENSAR, a pedido, EVANDRO AMERICANO DO BRASIL, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 20.112-X, da Função Gratificada Escolar,

Símbolo FGE-02, SIGRH 52007658, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 14 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01 de setembro de 2024. Processo 00080-00239032/2024-91.

DISPENSAR ANGELICA DA SILVA SOARES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.295-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008066, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Paranoá - Colégio Cívico-Militar, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00246155/2024-88.

DESIGNAR SANDRA DA SILVA FLORES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 30.791-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008066, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Paranoá - Colégio Cívico-Militar, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00246155/2024-88.

DESIGNAR LUCIMEIRE VAZ LIMA, Professor de Educação Básica, matrícula 29.817-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009986, de Supervisor, da Escola Classe Arniqueira, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00238343/2024-32.

DESIGNAR CELIA DE SOUSA MARTINS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 22.823-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007653, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 12 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00230715/2024-82.

DESIGNAR DEIVIANE DE SOUZA CIRINEU, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249.934-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007695, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 05 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00264639/2024-17.

DESIGNAR MARISTELA DE JESUS ABREU, Professor de Educação Básica, matrícula 258.899-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009007, de Supervisor, do Centro Interscholar de Línguas 01 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00225656/2024-21.

DESIGNAR ELBA GONÇALVES BARBOSA SILVESTRE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 23.100-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009523, de Supervisor, da Escola Classe Barra Alta, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00211115/2024-15.

DESIGNAR PALMIRA DOS SANTOS BARBOSA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.658-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009471, de Supervisor, da Escola Classe 07 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00250961/2024-51.

DESIGNAR WASHINGTON MOREIRA SIMOURA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 209.100-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007821, de Supervisor, da Escola Classe 317 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00237767/2024-80.

DESIGNAR LEILA FONSECA GOMES DE MELO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249.877-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009705, de Supervisor, da Escola Classe 403 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00225047/2024-71.

DESIGNAR ERISVALDO DA SILVA SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 229.780-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008785, de Supervisor, da Escola Classe Cora Coralina, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00223369/2024-86.

DESIGNAR ROSALI NOGUEIRA EZIQUEL, Professor de Educação Básica, matrícula 206.062-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006692, de Supervisor, do Centro Educacional Gesner Teixeira, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00309689/2023-41.

DESIGNAR THIAGO GUIMARAES RIOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 214.071-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52009268, de Supervisor, do Centro Educacional Gesner Teixeira, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00247515/2024-69.

DESIGNAR FRANCINETE FERREIRA DE SOUSA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 30.504-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008947, de Supervisor, do Centro de Educação Profissional Escola Técnica Deputado Juarezão, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00230804/2024-29.

DESIGNAR ELON JOSE DE MORAIS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 28.905-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52009302, de Supervisor, do Centro Educacional 04 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00219354/2024-13.

DESIGNAR DANNIELE ANDRADE DE AMORIM GADELHA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 252.691-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009222, de Supervisor, da Escola Classe Juscelino Kubitschek - Sol Nascente, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00311165/2023-11.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.067, de 26 de agosto de 2024, publicada no DODF nº 164, de 27 de agosto de 2024, que autorizou o afastamento das servidoras REJANE MATIAS GOMES DA SILVA e ANA CAROLINA MAIA GUIMARÃES, ONDE SE LÊ: "...no período de 28 a 30 de setembro de 2024...", LEIA-SE: "...no período de 28 a 30 de agosto de 2024 ...".

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 433, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "d" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do art. 162, §1º, item II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, afastamento, sem remuneração, para frequência no Curso de Formação referente ao concurso público para o provimento de cargos de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, no período de 16/09/2024 a 11/10/2024, no período de 16/09 a 11/10/2024, ao servidor FABIANO DA SILVA COSTA, matrícula nº 258.430-1, conforme processo 00080-00242380/2024-45.

NEDER NUNES ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 434, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora ANA KÁTIA DA COSTA SILVA, matrícula nº 205.434-5, para participar do X Congresso Nacional de Educação, em Fortaleza/CE, no período de 18 a 21/09/2024, conforme processo nº 00080-00252913/2024-05.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, ao servidor CÉZAR AUGUSTO XAVIER BORGATTO, matrícula nº 201.259-6, para participar do XXIV Congresso da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música, em Salvador/BA, no período de 16 a 20/09/2024, conforme processo nº 00080-00232504/2024-84.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, ao servidor LUIZ SILVA DE SOUZA, matrícula nº 221.152-1, para participar do 48º Congresso da Sociedade Brasileira de Imunologia - NeuroImmunology 2024, em Fortaleza/CE, de 24 a 30/09/2024, conforme processo nº 00080-00240723/2024-37.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora MARCELLE CARVALHO DELA BIANCA, matrícula nº 201.680-X, para participar do I Encontro Nacional da Talis, em Recife/PE, no período de 23 a 26/09/2024, conforme processo nº 00080-00240725/2024-26.

NEDER NUNES ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 435, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR afastamento nos termos do art. 160 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, mediante dispensa de ponto, ao servidor MANOEL COSME ROSA PEREIRA, matrícula nº 239.857-5, para participar do Campeonato Brasileiro de Futebol de Cegos – Série A - 2024, em São Paulo/SP, no período de 07 a 13/10/2024, conforme processo nº 00080-00263589/2024-42.

AUTORIZAR afastamento nos termos do art. 160 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, mediante dispensa de ponto, à servidora MARINA RIBEIRO DA CUNHA FERNANDES, matrícula nº 234.022-4, para participar da Superliga C 2024, em Campo Grande/MS, no período de 07 a 13/10/2024, conforme processo nº 00080-00262734/2023-97.

NEDER NUNES ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 436, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pela alínea "e" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor FABIANO PEREIRA CORRÊA SAMY, matrícula nº 208.027-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, no período de 04/11/2024 a 03/11/2027, conforme processo nº 00080-00107882/2024-21.

NEDER NUNES ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 437, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137 de 22 de julho de 2021, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a ALCIDES RUFINO ALVES, matrícula 68.362-0, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Vigilância, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00302907/2023-17.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA EMILIA MADEIRA ALVES, matrícula 27.745-2, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 2, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00211802/2024-31.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO DOS SANTOS SILVA, matrícula 42.662-8, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Vigilância, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00218025/2024-55.

CONCEDER APOSENTADORIA a BENILDO MORAIS SANTOS, matrícula 36.977-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00183630/2024-06.

CONCEDER APOSENTADORIA a CARLENE GOMES MONTEIRO, matrícula 38.685-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00129563/2024-76.

CONCEDER APOSENTADORIA a CASSIA CRISTINA SANTOS CARVALHO, matrícula 39.512-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00235706/2023-05.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLAUDIA FRANCISCA FARIAS DO VALE SANTOS, matrícula 37.008-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00083000/2022-62.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLAUDIA GOMES DE SOUZA, matrícula 39.918-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00294516/2023-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLEIDE PAES LANDIM DOS SANTOS MARTINS, matrícula 30.710-6, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Portaria, Nível 10, Padrão 2, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00177242/2024-88.

CONCEDER APOSENTADORIA a DALVA BATISTA DE SOUSA, matrícula 40.214-1, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Portaria, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00205663/2024-14.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDNA MARIA ALBUQUERQUE MARTINS, matrícula 21.104-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00047659/2024-17.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDNEIDE DA FONSECA BARBOSA, matrícula 37.464-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de

Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00095341/2023-61.

CONCEDER APOSENTADORIA a FABIO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 63.669-X, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00283756/2023-91.

CONCEDER APOSENTADORIA a GEUSIANE MIRANDA DE OLIVEIRA TOCANTINS, matrícula 66.355-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00141669/2021-03.

CONCEDER APOSENTADORIA a GLAUCIANE ARAÚJO CARVALHO BERTOLDO, matrícula 36.631-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00194408/2022-69.

CONCEDER APOSENTADORIA a IÊDA MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO, matrícula 22.048-5, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00220508/2024-10.

CONCEDER APOSENTADORIA a ISABEL CRISTINA DE ARAUJO TEIXEIRA, matrícula 38.905-6, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00110349/2024-46.

CONCEDER APOSENTADORIA a IZABEL GUEDES DE SOUZA, matrícula 237.347-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 09, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo SEI nº 00080-00170288/2024-76.

CONCEDER APOSENTADORIA a JEANE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 200.848-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00052330/2023-97.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSE VALDENI DOS SANTOS, matrícula 21.532-5, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Vigilância, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00207202/2024-78.

CONCEDER APOSENTADORIA a JULIO TADEU DA SILVA, matrícula 219.320-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 19, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo SEI nº 00080-00105196/2023-34.

CONCEDER APOSENTADORIA a KEYLA CAIANA DA SILVA CARVALHO, matrícula 25.871-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00049046/2024-14.

CONCEDER APOSENTADORIA a LORENA MARIA BARBOSA MARRA DOS SANTOS, matrícula 45.481-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo SEI nº 00080-00281586/2023-18.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCINEIDE ALVES DE SOUZA, matrícula 24.582-2, no cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00109370/2024-07.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUIZ HENRIQUE PESSOA DE LUNA, matrícula 21.715-8, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Vigilância, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do

artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00065748/2021-01.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARCO AURÉLIO BAIMA FERREIRA, matrícula 23.772-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00173212/2024-01.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA BENEDITA SANTOS DA SILVA, matrícula 24.501-1, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00171087/2021-43.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LUCIMAR PEREIRA SOUZA, matrícula 43.959-2, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00222497/2024-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a MILTON VIANA DO AMARAL, matrícula 94.271-5, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00226873/2024-38.

CONCEDER APOSENTADORIA a NELSON VIEIRA EVANGELISTA, matrícula 35.574-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00095857/2024-97.

CONCEDER APOSENTADORIA a NIERGEM VIANA LOBO, matrícula 39.027-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00229630/2024-51.

CONCEDER APOSENTADORIA a RAIMUNDA LEAL DA SILVA REIS, matrícula 21.965-7, no cargo de Técnico em Políticas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00222044/2024-86.

CONCEDER APOSENTADORIA a REJANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 66.156-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00136719/2019-16.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROMILDO MEDEIROS SANTOS, matrícula 23.329-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00252363/2023-35.

CONCEDER APOSENTADORIA a SANDRA LEITE TEIXEIRA, matrícula 62.013-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00132988/2020-39.

CONCEDER APOSENTADORIA a SANDRA MARA ALVES DE SOUZA, matrícula 201.219-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00214060/2024-03.

CONCEDER APOSENTADORIA a TEREZA DA SILVA SANTOS, matrícula 203.606-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00136361/2024-81.

CONCEDER APOSENTADORIA a VALQUIRIA ROCHA VITOR, matrícula 300.440-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00237522/2021-18.

CONCEDER APOSENTADORIA a ZILDA SOARES MARRA, matrícula 46.258-6, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Higiene Dental, Nível 11, Padrão 1, Etapa II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00224815/2024-70.

CONSIDERAR APOSENTADA a servidora MARIA IGNEZ VENTURA, matrícula 203.396-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §§1º, inciso II, 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação pela Emenda Constitucional nº 88, de 07 de maio de 2015, combinado com o artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015 e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008, a contar de 18 de setembro de 2024. Processo SEI nº 00080-00134088/2024-50.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 417, de 09 de setembro de 2024, Publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 173, de 10 de setembro de 2024, páginas 73 a 75, o ato que concedeu aposentadoria a PATRICIA BRAGLIA SANT IAGO NOGUEIRA, matrícula 27.190-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de corrigir o nome da servidora para PATRICIA BRAGLIA SANT IAGO NOGUEIRA, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 00080-00155589/2021-27.

NEDER NUNES ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 438, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "m" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e Lei Complementar nº 954, de 19/11/2019, a fim de acompanhar dependente com deficiência, com redução em 20% na jornada de trabalho, à servidora ANGELINA RODRIGUES COUTINHO, matrícula nº 231.157-7, conforme Laudo Médico Pericial nº 231/2024 – SUBSAUDE e processo nº 00080-00097271/2024-67.

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e Lei Complementar nº 954, de 19/11/2019, a fim de acompanhar dependente com deficiência, com redução em 50% na jornada de trabalho, à servidora CÁSSIA BATISTA SOUZA PENHA, matrícula nº 230.340-X, conforme Laudo Médico Pericial nº 199/2024 – SUBSAUDE e processo nº 00080-00070909/2022-51.

NEDER NUNES ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 439, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 34.023, de 10/12/2012, resolve:

TORNAR PÚBLICA a conclusão da apuração do Acidente de Serviço referente à servidora DANIELLA LEITE DE SOUZA, matrícula nº 240.671-3, que concluiu que o evento configura-se como "Ocorrência sem amparo legal", conforme o processo nº 00080-00028057/2024-61.

NEDER NUNES ARAUJO

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 110, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso III, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado pelo art. 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e considerando o disposto no art. 25 do Decreto nº 45.771, de 08 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir para atuarem como Encarregados Setoriais da equipe responsável pela Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (UGLGD), no âmbito da Casa Militar do Distrito Federal, instituída pela Portaria nº 63, de 23 de julho de 2021, publicada no DODF nº 141, de 28 de julho de 2021:

I - Maj. QOBM/Compl. LEANDRO GUSTAVO BASTOS DA COSTA, matrícula GDF 1.716.923-2, Gerente, da Gerência do Núcleo de Segurança e Credenciamento, da Casa Militar do Distrito Federal - Encarregado Setorial Titular;

II - Cel. QOBM/Comb. LEONARDO DUARTE RASLAN, matrícula GDF 1.715.871-0, Chefe, da Ouvidoria, da Casa Militar do Distrito Federal - Encarregado Setorial Suplente.

Art. 2º Determinar aos servidores ora designados que cumpram as disposições estabelecidas no Decreto nº 45.771, de 08 de maio de 2024, que trata da aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 40, de 06 de maio de 2024.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 546, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta no Processo SEI/GDF nº 00020-00036706/2023-30, resolve:

Art. 1º Reformar, ex officio, o ST QPPMC ELKE MADSON NASCIMENTO PINHO, matrícula 22.616/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais correspondente, nos termos dos artigos 87, inciso II, 94, inciso II, 96, inciso IV, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, §§ 1º, inciso I, 4º, art. 21, inciso VI e art. 24, inciso III, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; artigos 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e art. 117, § 1º da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009; artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; e artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, para o serviço policial militar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012 (*)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, c/c o artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e tendo em vista a Informação nº 076/2012 - DPAD, DT29FEV2012 e Certidão de Óbito, DT05NOV2011, resolve: PROMOVER à graduação de Terceiro-Sargento "Post Mortem", a contar de 03 de novembro de 2011, data do óbito, o extinto Cabo QPPMC ORLANDO DA COSTA MOTA, matrícula 17.558/7, de acordo com o disposto nos artigos 6º, inciso IV, 10, caput e 11, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009.

SEBASTIÃO DAVI GOUVEIA

(*) Publicação de Ato Administrativo pretérito não publicado à época, e em atendimento a recomendação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, consoante o Parecer nº 85/2011/CJL/SEG, de 28 de julho de 2011.

PORTARIA DE 28 DE JULHO DE 2015 (*)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, e artigo 3º do Decreto nº 32.873, de 19 de abril de 2011, c/c o artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e tendo em vista a Informação nº 179/2015-DPAD, DT27JUL2015, resolve:

ALERAR a data de promoção de Segundo-Sargento, do extinto policial JOSÉ DA COSTA BESSA SOBRINHO, matrícula 11.252/6, do Quadro de Praças Policiais-Militares Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, de 21 de agosto de 2011, publicada no BCG nº 160, de 24 de agosto de 2011, passando a contar de 08 de agosto de 2011, pelo critério "Post Mortem", de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso IV, combinado com o artigo 11, e artigo 16, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009.

JOSIAS DO NASCIMENTO SEBRA

(*) Publicação de Ato Administrativo pretérito não publicado à época, e em atendimento a recomendação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, consoante o Parecer nº 85/2011/CJL/SEG de 28 de julho de 2011.

PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, e tendo em vista o contido no Requerimento - PMDF/DGP/DPM/SCAF, de 04 de setembro de 2024 (151345763) e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00126957/2024-71, resolve:

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Corporação, o SD 2ª Classe LUCAS PAULO DA SILVA SANTOS, matrícula 739.093-9, com fundamento no inciso I, do artigo 109, da Lei Federal nº 7.289/1984 (Estatuto da PMDF), por não desejar mais permanecer na PMDF. Efetivar o licenciamento a contar de 17 setembro de 2024. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina.

ANA PAULA BARROS HABKA

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS**

PORTARIA Nº 538, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.784/2013 e Processo SEI nº 0005400111982/2024-51, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 13 de abril de 2024, o ST PM RR CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA, matrícula 08.589/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 540, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.066/2015 e Processo SEI nº 0005400116482/2024-13, resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 18 de setembro de 2020, o 1º SGT PM RR DOUGLAS COSTA NETO, matrícula 08.502/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 541, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.060/2012 e Processo SEI nº 0005400123613/2024-19, resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 22 de maio de 2023, o ST PM RR JOSÉ DOMINGOS ALVES, matrícula 08.731/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 543, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.001.717/2006 e Processo SEI nº 0005400123352/2024-29, resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 18 de agosto de 2024, o 1º SGT PM RR WASHINGTON LUIZ DE LIMA VIANA, matrícula 08.005/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 1.001, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo SEI/GDF nº 00054-00104050/2024-51 e processo nº 00054-00060931/2019-96, resolve: MANTER na condição de pensionista militar a senhora GABRIELA BRAGA SERPA, matrícula nº 06390889, a contar de 1º de julho de 2024 até 28 de novembro de 2024, beneficiária do 1º SGT PM JOÃO BATISTA PEREIRA SERPA, MAT SIGHR nº 16.735-5, MAT SIAPE 1390239, falecido na Reserva Remunerada em 03 de junho de 2019, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 1.029, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF 00054-00056774/2024-81 e processo nº 00054.000.595/2006, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor GUILHERME TARGINO SILVA, matrícula nº 04783298, filho maior de 21 anos e não comprovou ser estudante universitário e foi excluído do rateio do benefício, a contar de 31 de dezembro de 2023, em observância ao previsto no art. 37, inciso I da Lei nº 10.486/2002.

REVER a Portaria nº 545 de 16 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 16 de 23 de janeiro de 2023, para redistribuir na forma do Artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I

(Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado PM MARCELO PEREIRA DA SILVA, MAT SIGHR nº 19.909/5 Mat. SIAPE nº 1392493, falecido na ativa em 29 de março de 2006, na proporção de 1/4 (um quarto) para: LUCILENE TARGINO FERREIRA, MARCELA PEREIRA DA SILVA, GUSTAVO TARGINO SILVA e CARLA SIMONE DA SILVA, respectivamente viúva, filhos e companheira do instituidor, a contar de 31 de dezembro de 2023. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 1.031, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00110068/2024-92 e processo nº 00054-00038806/2019-08, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor MATHEUS FARRIPAS DA ROCHA BEZERRA, matrícula nº 06370195, a contar de 1º de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024, beneficiário do 1º TEN PM HERISON DE OLIVEIRA BEZERRA, MAT SIGHR nº 730.599/0, MAT SIAPE 1643436, falecido na ativa em 15 de abril de 2019, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 1.032, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00027868/2024-43 e Processo nº 00054-00028142/2022-66, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, a senhora GIZELE ALVES CARDOZO, matrícula nº 06713629, a contar de 1º de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024, beneficiária do ST PM VALMIR CARDOZO DE LIMA, MAT SIGHR nº 17.147/6, MAT SIAPE 1390526, falecido na ativa em 10 de fevereiro de 2022, tendo em vista a sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), e artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º, e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 1.033, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00006680/2024-61 e Processo nº 054.002.428/2017, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor MATHEUS DO PATROCÍNIO LIMA, matrícula nº 06163254, a contar de 1º de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024, beneficiário do 1º SGT PM JOHN KENNEDY DE ANDRADE LIMA, MAT SIGHR nº 14.240/9, MAT SIAPE 1388633, falecido na ativa em 07 de abril de 2017, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 1.034, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00112756/2024-97 e Processo nº 054.002.023/2010, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, o senhor PEDRO LUCAS ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 05368782, a contar de 1º de julho de 2024 até 09 de novembro de 2024, beneficiário do 2º Sargento PM ANDRE LUIS DA SILVA SANTOS, MAT SIGHR nº 21.495/7, MAT SIAPE 1149687, da ativa, falecido em 09 de agosto de 2010, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 1.035, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00114495/2024-40 e Processo nº 054-003.627/2010, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, o senhor CAIO SERGIO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 05398240, a contar de 1º de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024, beneficiário do 3º SGT PM SÉRGIO EURIPEDES RODRIGUES DOS SANTOS, MAT SIGHR nº 12.303/X, MAT SIAPE 1387268, falecido na ativa em 08 de novembro de 2010, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, todos da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 1.036, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00114076/2024-16 e Processo nº 054.001.182/2010, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, o senhor PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA, matrícula nº 05340101, a contar de 1º de julho de 2024 até 30 de setembro de 2024, beneficiário do Cabo PM DELSO DE SOUZA OLIVEIRA, MAT SIGHR nº 16.045/8, MAT SIAPE 1389719, falecido na ativa em 07 de maio de 2010, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, todos da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 1.037, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00109507/2024-14 e Processo nº 054.001.510/2003, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora MARIA VITORIA FERREIRA DA PAZ, matrícula nº 04281284, a contar de 19 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024, beneficiária do SD PM GERALDO RODRIGUES DA PAZ, MAT SIGHR nº 21.055/2, MAT SIAPE 1393400, falecido na ativa em 07 de setembro de 2003, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 1.045, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo SEI/GDF nº 00054-00097017/2024-68 e processo 054-001.028/2014, resolve:

REVER a Portaria nº 1040 de 30 de agosto de 2023, publicado no DODF nº 173 de 14 de setembro de 2023, para conceder, na forma do Artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 50, 53 e 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Major PM HELIO JOSÉ PORFIRIO, Mat. nº 50.650-8 Mat. SIAPE nº 1397954, da ativa, falecido em 20 de maio de 2014, na proporção de 1/3 (um terço) para: KELLY WANESSA DE SOUZA, HUGO ALBERTO ALVES PORFIRIO e ARTHUR DE SOUZA PORFIRIO, respectivamente viúva, filho maior de 21 anos e filho menor de 21 anos do instituidor, a contar de 1º de julho de 2024. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 1.051, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00119224/2024-81 e Processo nº 00054-00088922/2021-84, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora REBECA DAMASCENA CARREIRO, matrícula nº 06651704, a contar de 1º de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024, beneficiária do Subtenente PM MARCOS CESAR CARREIRO, MAT SIGHR nº 18.267/2, MAT SIAPE 1391175, falecido na ativa em 22 de julho de 2021, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960 c/c artigo 24-B, inciso III, o Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; c/c o artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 1.080, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo GDF nº 054.001.247/1998 e no Processo SEI nº 00054-00103865/2024-13, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar, a contar da data do óbito, a senhora MARIA DE FATIMA LOPES DA SILVA, matrícula nº 04239407, falecida em 13 de julho de 2024, conforme Certidão de Óbito, matrícula 021220 01 55 2024 4 00089 104 0026991 09, do 1º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas Brasília/DF, datado em 14 de julho de 2024, em observância ao previsto no artigo 24, caput, da Lei nº 3.765 de 04 de maio de 1960.

REVER a Portaria DIP de 24 de setembro de 1998, publicada no DODF nº 201 de 22 de outubro de 1998, para reverter, na forma do artigo 7º, inciso II; artigo 9º, § 1º e artigo 24, Caput da Lei nº 3.765/1960 (este último regulamentado pelo artigo 48, alínea "b", do Decreto nº 49.096/1960); artigo 71, alínea "b" da Lei nº 6.023/1974; artigo 141 da Lei nº 7.289/1984, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento PM EDILSON LOPES DA SILVA, Matrícula nº 02.894-0, reformado com proventos relativos ao soldo integral de 2º Tenente PM, falecido em 09 de setembro de 1998, integralmente para beneficiária: KELLY LOPES DA SILVA, filha maior de 24 anos do instituidor, a contar de 13 de julho de 2024, data do óbito da extinta pensionista militar. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 368, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para a Comissão Central de Executores, o CAP QOPMA ADRIANO GOMES DUARTE, matrícula 21.477/9, para a função de Presidente, 2º SGT QPPMC EDMILSON DIAS FERREIRA JÚNIOR, matrícula 199.819/6, para a função de 1º membro, e o 3º SGT QPPMC JONAS FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, matrícula 733.193/2, para a função de 2º membro, do Contrato nº 49852/2023, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF), e a empresa a BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, nos autos do Processo do SEI nº 00054-00129939/2024-41 - (Origem Processo SEI nº 04033-00025338/2023-61).

Art. 2º A Comissão Central de Executores ficará responsável pela fiscalização no âmbito da Polícia Militar do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, a Major QOBM/Intd. CLEONICE GUIMARÃES DE SOUZA, matr. 1403673, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência a militar será desligada da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00118571/2024-14.

SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 618, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor ZOELTON SOUSA, matrícula nº 250.406-5, Técnico em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais (Nuseg), para substituir a servidora ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.033-2, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Apoio Administrativo (Gerad), da Diretoria de Administração Geral (Dirag), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 02 a 11/10/2024, em virtude de férias regulamentares da Titular, nos termos do processo 00055-00014304/2024-12.

SUELY MARIA DE SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 343, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art.1º Designar as servidoras MARIANA PEDROSA CASTELO VIEIRA GOTTLIEB, matrícula 1.693.055-X, e CAMILA BATISTA DOS SANTOS SOUSA, matrícula 178.440-4, que atuarão respectivamente, como Executor e Suplente do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 019/2024, celebrado entre a SEAPE e a empresa MICROSENS S/A, Processo nº 04026-00031843/2024-88, que tem por objeto a aquisição de 60 (sessenta) tablets e acessórios, conforme Proposta e Autorização de Despesa e Empenho.

Art.2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art.3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 344, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art.1º Designar os servidores GABRIEL SOARES BATISTA, matrícula 1.682.583-7, e JOÃO PAULO DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula 1.686.192-2, que atuarão respectivamente, como Executor e Suplente do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 017/2024, celebrado entre a SEAPE e a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, Processo nº 04026-00033699/2024-14, que tem por objeto a aquisição de 8.400 (oito mil e quatrocentos) unidades de garrações de 20 litros de ÁGUA potável, a fim de atender as demandas da Secretaria de Administração Penitenciária do, conforme Proposta e Autorização de Despesa e Empenho.

Art.2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art.3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 345, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art.1º Designar os servidores DIOGO CAMPOS FLORENCIO CHILON, matrícula 197.723-7 e FLAVIA MONTEIRO DE ALMEIDA ANGELO, matrícula 1.692.891-1, que atuarão respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2024NE01383, emitida em 17/09/2024, em favor da empresa PRIME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME, Processo SEI nº 04026-00038718/2024-07, que tem por objeto a aquisição de 100 (cem) unidades de POTE, Descrição: de plástico, redondo, em polipropileno, transparente, com tampa, resistente ao congelamento e temperatura de 100°C, capacidade mínima de 500 ml. Unidade: Unidade. Marca: Copobras. Item 34, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art.2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art.3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 346, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art.1º Designar os servidores DIOGO CAMPOS FLORENCIO CHILON, matrícula 197.723-7, e FLAVIA MONTEIRO DE ALMEIDA ANGELO, matrícula 1.692.891-1, que atuarão respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2024NE01384, emitida em 17/09/2024, em favor da empresa PRO MARCAS DISTRIBUIDORA LTDA, Processo SEI nº 04026-00020767/2024-85, que tem por objeto a aquisição de 21.000 (vinte e um mil) unidades de Caneca de plástico - Descrição Detalhada: Caneca De Plástico Tipo: Com Alça , Tamanho: Médio , Aplicação: Copa E Cozinha. Marca: SBR, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art.2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art.3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 347, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art.1º Designar os servidores DIOGO CAMPOS FLORENCIO CHILON, matrícula 197.723-7 e FLAVIA MONTEIRO DE ALMEIDA ANGELO, matrícula 1.692.891-1, que atuarão respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2024NE01404, emitida em 18/09/2024, em favor da empresa COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, Processo SEI nº 04026-00038540/2024-96, que tem por objeto a aquisição de 27 (vinte e sete) COADOR DE CAFÉ, Descrição: material 100% algodão, com cabo de madeira, tamanho grande, capacidade de 20 litros, marca ALPLASTIPEL, item 15, aquisição de 120 (cento e vinte) COLHER DE CAFÉ, Descrição: em aço Inox, com espessura mínima de 0,8mm e 9cm de comprimento. - Unidade: unidade, marca VIEL e aquisição de 23 (vinte e três) EBULIDOR DE ÁGUA, Descrição: tipo mergulhão, tamanho médio, com no mínimo 28cm de comprimento, tensão 220v, potência mínima de 2000W, fio plástico paralelo com plug modelo padrão, marca Resiswal, item 24, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art.2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de

Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art.3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 348, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art.1º Designar os servidores FLAVIA MONTEIRO DE ALMEIDA ANGELO, matrícula 1.692.891-1 e JAIRO SALGUEIRO BANO FILHO, matrícula 178.549-4, que atuarão respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2024NE01399, emitida em 17/09/2024, em favor da empresa PONTO DO ARTESÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, Processo SEI nº 04026-00038850/2024-19, que tem por objeto a aquisição de 55 (cinquenta e cinco) unidades de TOALHA DE MESA, Descrição: material Oxford 100% poliéster, cor à escolher, medindo no mínimo 200x200cm, Marca: Catouvi; 55 (cinquenta e cinco) unidades de Tolha de Mesa, Descrição: em vinil, medindo 150x600cm, Marca: Catouvi, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art.2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art.3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 350, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art.1º Designar os servidores BRUNO MONTALVÃO SANTOS, matrícula 1.686.179-5, e GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1, que atuarão respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2024NE01406, emitida em 18/09/2024, em favor da empresa ROMEO COMERCIAL LTDA ME, Processo SEI nº 04026-00038867/2024-68, que tem por objeto a aquisição de 300 (trezentas) barras de FERRO REDONDO, Descrição: em aço CA-50, diâmetro de 3/8 polegada, para construção, Unidade de Fornecimento: barra com 12 metros. (Cota Reservada), Marca: DVS, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art.2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art.3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 351, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art.1º Designar os servidores ROGÉRIO BENNECH VERCINO, matrícula 197.138-7 e GUSTAVO DA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula 175.922-1, que atuarão respectivamente, como Executor e Suplente do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 016/2024, celebrado entre a SEAPE e a empresa MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, Processo nº 04026-00033997/2024-12, que tem por objeto a aquisição de 4 (quatro unidades) de veículos tipo caminhão leve baú - KIA Bongo equipada com baú, a fim de atender as demandas da Secretaria de Administração Penitenciária, conforme Proposta e Autorização de Despesa e Empenho.

Art.2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art.3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 352, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art.1º Designar os servidores BRUNO MONTALVÃO SANTOS, MATRÍCULA 1.686.179-5 E GUILHERME CASTRO ALMADA, MATRÍCULA 185.656-1, que atuarão respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2024NE01380, emitida em 16/09/2024, em favor da empresa GIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA S.A., Processo SEI nº 04026-00038863/2024-80, que tem por objeto a aquisição de 36 (trinta e seis) unidades de TELEVISÃO, Descrição: de LED, medindo no mínimo 40 polegadas, widescreen, resolução mínima full HD de 1920x1080, potência de saída de áudio mínima de 8W X 2RMS, conexão wireless integrada, no mínimo uma entrada USB, no mínimo duas entradas HDMI, no mínimo uma entrada de RF, Unidade: unidade, Marca: Multilaser/TL066M, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art.2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art.3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 171, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 85, inciso II, do Regimento aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, e com base no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento do Subsecretário de Operações, MÁRCIO ANTÔNIO DE JESUS, matrícula n.º 278.619-2, em visita no parque fabril localizado na cidade de Botucatu-SP, que ocorrerá no dia 25/09/2024 a 27/09/2024, conforme instrução do Processo SEI n.º 00090-00014571/2024-81.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 376, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria n.º 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF n.º 127, de 9 de julho de 2019 resolve: AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestado por CASSIA FERNANDES, matrícula 198.126-9, ocupante do cargo efetivo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, sendo 2.285 (dois mil e duzentos e oitenta e cinco) dias, referente aos períodos de 08/12/1992 a 28/02/1997, 01/03/1999 a 30/07/1999, 01/03/2000 a 09/02/2001, 18/06/2008 a 31/07/2008, 01/02/2010 a 30/04/2010 e de 01/07/2010 a 18/10/2010, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo SEI n.º 00400-00050893/2024-34.

JALLES GONÇALVES DOS REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 377, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei n.º 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto n.º 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar EVERALDO LIMA DE ANDRADE, matrícula 46.434-1, e MATEUS CABRAL CASTRO DA COSTA, matrícula 248.926-0, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços n.º 19/2024 - SEJUS, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas, celebrado com a empresa R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA, objeto do Processo 00400-00072661/2022-75.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço n.º 34, de 29/03/2017, publicada no DODF n.º 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço n.º 55, de 24/04/2017, publicada no DODF n.º 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço n.º 60, de 02/05/2017, publicada no DODF n.º 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JALLES GONÇALVES DOS REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 378, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto n.º 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF n.º 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar n.º 840 de 23 de dezembro de 2011, e Parecer n.º 087/2013 - PROPE/PGDF, 03 (TRÊS) meses, de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída, da ex-servidora ANA PAULA RODRIGUES PESSOA, matrícula n.º 0249010-2, Técnico Socioeducativo, Terceira Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo SEI-GDF n.º 00400-00051705/2024-95.

JALLES GONÇALVES DOS REIS

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 80, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e IV, do art. 2º da Portaria n.º 62 - DF LEGAL, de 16 de setembro de 2020, c/c o Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR EVANDRO PORFIRIO PEREIRA, matrícula 281.777-2, Gerente, para substituir PAULO ROBERTO ALMEIDA ARAÚJO, matrícula 281.734-9, Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Receita Fiscal da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, no período de 14/08/2024 a 23/08/2024, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ALEXANDRE LUIS DIAS SOARES, matrícula 37.034-7, Chefe, para substituir SIMONE MARIA MEDEIROS COSTA, matrícula 41.430-1, Chefe, Símbolo CPE-05, da Unidade de Habite-se e Acessibilidade, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 27/09/2024 a 11/10/2024, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR LUANA APARECIDA FERNANDES SALES, matrícula 284.367-6, Gerente, para substituir ISAMARA MARTINS VASCONCELOS, matrícula 282.777-8, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 02, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, no período de 28/08/2024 a 06/09/2024, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ANA LUCIA AMARAL DE OLIVEIRA AYRES, matrícula 91.632-3, Gerente, para substituir FABIO MONTEIRO DO NASCIMENTO, matrícula 91.531-9, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 02, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 18/09/2024 a 27/09/2024, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR CESAR OLIVEIRA MARTINS, matrícula 91.554-8, Auditor de Atividades Urbanas, para substituir JOÃO PAULO MONTEIRO VIEIRA BAYMA AZEVEDO, matrícula 281.560-5, Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão n.º 02, da Diretoria de Atendimento ao Cidadão, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, no período de 02/09/2024 a 11/09/2024 e no dia 12/09/2024, por motivo de férias e abono de ponto do titular, respectivamente.

DESIGNAR WILLIAM YAMAGUTI, matrícula 281.247-9, Assessor Especial, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR FLAVIO DE ANDRADE MONTEIRO, matrícula 41.185-X, Coordenador, para substituir JOSE RIBAMAR CARVALHO ROCHA DE SOUSA, matrícula 42.929-5, Chefe, Símbolo CPE-05, da Unidade de Fiscalização e Operações Especiais, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 02/10/2024 a 31/10/2024, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR JULIANNE DE CASTRO PINTO, matrícula 38.227-2, Gerente, para substituir ANTONIO SILVA DE LIMA, matrícula 43.079-X, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 03, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, no período de 16/09/2024 e 30/09/2024, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR JOAO VICTOR GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 280.390-9, Gerente, para substituir MARCIO FELIX MOREIRA DE ARAÚJO, matrícula 267.446-7, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 19/08/2024 a 23/08/2024, por motivo de abono de ponto do titular.

DESIGNAR SILVEIRA PEREIRA DE QUEIROZ, matrícula 43.147-8, Diretor, para substituir EDMILSON DA CRUZ GONÇALVES, matrícula 42.701-2, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 02/09/2024 a 16/09/2024, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR WAGNER MARTINS RAMOS, matrícula 25.306-5, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir GUSTAVO RIBEIRO SANTOS DE ALMEIDA, matrícula 41.167-1, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Fiscalização Área 01, da Diretoria de Fiscalização Área 01, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, no período de 21/10/2024 a 30/10/2024, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR IRENILZA GOMES DE ALCANTARA, matrícula 83.058-5, Auditor Fiscal de Resíduos, para substituir CLEIDE SUELI ALVES, matrícula 270.175-8, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Concessão de Benefícios, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 22/07/2024 a 05/08/2024, por motivo de licença médica do titular.

DESIGNAR EDMILSON DA CRUZ GONÇALVES, matrícula 42.701-2, Coordenador, para substituir JOSE ROBERTO MENDES PACHECO, matrícula 106.885-7, Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 01/07/2024 a 15/07/2024, por motivo de licença médica do titular.

TORNAR PÚBLICA, para fins de regularização funcional e financeira, a suspensão do usufruto das férias relativas ao exercício de 2023, por imperiosa necessidade do serviço

com base no Art. 128, da Lei Complementar nº 840/2011, de JOSE RICARDO CUNHA FERREIRA, matrícula 91.467-3, referente ao período de 29/08/2024 a 06/09/2024, processo 04017-00013232/2020-33. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 19/09/2024 a 24/09/2024.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 3º, inciso III, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, do Contrato para aquisição de bens nº 008/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, e a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA. CNPJ nº 05.655.158/0001-13, que tem por objeto a aquisição, parcelada, de material do gênero alimentício (água potável, tipo de mesa, sem gás) garrafão retornável com 20 litros, em atendimento à solicitação contida no Documento de Formalização de Demanda - DFD 4 (145565371), consoante especificam o Edital do Pregão Eletrônico nº 90045/2024 (147768039), a Proposta (147769562) e a Ata de Registro de Preços - ARP nº 0197/2024 (147768276).

I - FRANCISCO RONALDO DA SILVA, Gerente de Material, da Diretoria de Gestão Interna, matrícula nº 282.826-X, para atuar como Executor Titular, responsável pelas fiscalizações Técnicas, Administrativas e pelo Público Usuário desse Contrato junto às unidades administrativas da DF Legal;

II - ALUIZIO CASTRO COELHO, Diretor de Gestão Interna, matrícula nº 280.798-X, para atuar como Executor Suplente, responsável pelas fiscalizações Técnicas, Administrativas e pelo Público Usuário desse Contrato junto às unidades administrativas da DF Legal.

Art. 2º Caberá aos executores observar, no exercício de suas atribuições, entre outras normas aplicáveis à fiscalização de contratos administrativos, inclusive, o disposto no art. 117, parágrafos 1º ao 3º, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021; arts. 24 a 26 e 30 do Decreto 44.330 de 16 de março de 2023; as Portarias nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e nº 125, de 30 de abril de 2004, ambas da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA.

Art. 3º Os Executores deverão elaborar, mensalmente, relatório de execução do Contrato, e enviá-lo, via SEI-GDF, à Gerência de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, observando o prazo estipulado na Circular SEI-GDF nº 6/2019 - DF-LEGAL/SUAG, datada de 05 de Agosto de 2019, a fim de subsidiar os procedimentos de pagamento do ajuste.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 140, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar a Composição da Comissão Permanente de Sindicância - CPS, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, designada por meio da Portaria nº 70, de 18 de maio de 2021, publicada no DODF nº 94, de 20 de maio de 2022.

Art. 2º A Comissão Permanente de Comissão Permanente de Sindicância - CPS, será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: ANDREA SIMÕES FERNANDES, matrícula nº 1200271-2, na qualidade de Presidente;

II - Membro titular: ANDREA RIBEIRO DE LIMA, matrícula nº 92.069-X;

III - Membro titular: MARIA CELESTE MACEDO DOMINICI, matrícula nº 1.369-2; e

IV - Membro suplente: CHRISTINE BEATRIZ NASCIMENTO CARNEIRO PEREIRA, matrícula nº 278.517-X.

Art. 2º A Presidente será substituída, em suas ausências ou impedimentos, pela Membro titular MARIA CELESTE MACEDO DOMINICI, matrícula nº 1.369-2.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 95, de 03 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 146, de 04 de agosto de 2024, página 36.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

PORTARIA Nº 141, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 85, inciso II, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, e com fundamento no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, FAUZI NACFUR JÚNIOR, matrícula nº 242.354-5, para participar dos seguintes eventos:

I - Congresso PAVI + Concreto, no período de 24/09/2024 a 25/09/2024, no Salão Nobre, prédio da FIESP, em São Paulo - SP.

II - 1º Workshop Pavimentos Rígidos e Segurança Rodoviária da SEILOG/AGESUL, em conjunto com a ABDER e a ABCP, no período de 30/09/2024 a 02/10/2024, no Auditório do IMSUL, em Campo Grande - MS.

III - 1º Workshop Pavimentos Rígidos e Segurança Rodoviária da SINFRA/MT, em conjunto com a ABDER e a ABCP, no período de 09/10/2024 a 11/10/2024, no Auditório da SEDUC, em Cuiabá - MT.

IV - PAVING EXPO, Congresso Técnico de Pavimentação e Infraestrutura do Brasil, no período de 21/10/2024 a 23/10/2024, no Expo Center Norte, em São Paulo - SP.

Art. 2º Os deslocamentos serão realizados na qualidade de Presidente da Associação Brasileira dos Departamentos de Estradas de Rodagem (ABDER), sem ônus para o Distrito Federal, conforme consta no Processo SEI nº 00113-00009377/2024-41.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

PORTARIA Nº 142, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 85, inciso II, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, e com fundamento no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o Engenheiro FÁBIO CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 0093750-9, para substituir FAUZI NACFUR JÚNIOR, matrícula nº 242.354-5, no cargo de Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CDA-01, nos seguintes períodos: 24/09/2024 a 25/09/2024; 30/09/2024 a 02/10/2024; 09/10/2024 a 11/10/2024 e 21/10/2024 a 23/10/2024, por motivo de viagens a trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do Artigo 3º, da Portaria nº 95, de 20 de junho de 2024, resolve:

CONCEDER, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, art. 4º do Decreto nº 13.447 de 17 de Setembro de 1991 e Decreto nº 43.138, de 24 de março de 2022, Indenização de Transporte para o servidor, supervisor, executor e fiscal de obras EDUARDO GUIMARÃES TEIXEIRA, matrícula 285.152-0, Processo SEI nº 00110-00000175/2020-95.

HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 19 de setembro de 2024

PROCESSO SEI: 00113-00010048/2024-43. Interessado: DER/DF. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Art. 1º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e no Decreto nº 39.573, de 26/12/2018 e usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, o deslocamento da servidores do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, GISANDRA FARIA DE PAULA, Matrícula 182.079-6, no período de 25/09/2024 a 27/09/2024, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

FAUZI NACFUR JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 673, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ADRIANO DA SILVA, matrícula nº 224.279-6, para substituir o(a) servidor(a) PAULO ROBERTO LIRA NASCIMENTO, matrícula nº 220.707-9, no cargo de ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO DE FAIXAS DE DOMÍNIO do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 16/09/2024 a 25/09/2024, por motivo de titular substituindo chefe do Núcleo de Fiscalização.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 674, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) MARCOS ALEXANDRE MARTINS, matrícula nº 197.563-3, para substituir o(a) servidor(a) JESUS LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 192.924-0, no cargo de Chefe do Núcleo de Monitoramento Dos Elementos Geradores de Conservação do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CC-08, no período de 14/10/2024 a 12/11/2024, por motivo de titular do cargo irá substituir o Gerente de Patrimônio.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, artigo 58, de 12/01/2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar como Gestor do Contrato AFONSO GUILHERME DUTRA, matrícula 197.465-3, e como substituta, a servidora MARIA AUXILIADORA DIAS BARBOSA, matrícula 256.917-5, do Contrato nº 026/2024, objeto do processo 00113-00004839/2024-34, celebrado com a empresa ROBERTO FELIPE DE OLIVEIRA - ME.

Art. 2º Designar como Fiscal Técnico e Administrativo MARIA AUXILIADORA DIAS BARBOSA, matrícula 256.917-5, e como substituto, AFONSO GUILHERME DUTRA, matrícula 197.465-3, do Contrato nº 026/2024, objeto do processo 00113-00004839/2024-34, celebrado com a empresa ROBERTO FELIPE DE OLIVEIRA - ME.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 134, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais em cumprimento ao disposto no inciso VII Art. 55, DECRETO Nº 44.330, DE 16 DE MARÇO DE 2023, considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na realização de curso presencial de capacitação profissional, treinamento e aperfeiçoamento, como o 3º Seminário Nacional de Assessoria Jurídica, nos dias 02 a 04 de dezembro de 2024, em Foz do Iguaçu/PR, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objetivo a instrução processual destinada a contratação do curso 3º Seminário Nacional de Assessoria Jurídica.

Art. 2º A referida Equipe será composta pelos servidores:

I - GABRIEL GONÇALVES HERVAL, matrícula 283.175-9, Assessor Especial da Assessoria Jurídico-Legislativa, como representante da área requisitante;

II - MARCELA PEREIRA SANTOS PIMENTEL, matrícula 284.256-4, Assessor Especial da Assessoria Jurídico-Legislativa, como representante da área técnica; e

III - JOÃO PAULO MAGALHAES DE CARVALHO, matrícula 197.618-4, Assessor Especial, como representante área administrativa.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos artefatos necessários a pretensa contratação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 137, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de Nova aquisição de um sistema avançado de pesquisa com informações sobre a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 à SMDF, objeto do Processo SEI 04011-00004710/2024-15, em cumprimento ao disposto no inciso VII Art. 55, DECRETO Nº 44.330, DE 16 DE MARÇO DE 2023, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objetivo a instrução processual destinada a necessidade de uma nova aquisição de um sistema avançado de pesquisa com informações sobre a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 para à SMDF.

Art. 2º A referida Equipe será composta pelos servidores:

I - GABRIEL GONÇALVES HERVAL - matrícula 283.175-9, Assessor Especial da Assessoria Jurídico-Legislativa, como responsável da área requisitante; II - MARCELA PEREIRA SANTOS PIMENTEL - matrícula 284.256-4, Assessor Especial da Assessoria Jurídico-Legislativa, como representante da área técnica; III - CARLA CINTHIA FLORENCIO AMORIM - matrícula 283.982-2, Assessor Especial, como integrante da área administrativa.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da instrução processual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 138, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 105, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em cumprimento ao inciso I do art. 4º do Decreto nº 42.808, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a criação e o funcionamento da Rede Distrital de Proteção à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Dispensar PATRICIA SOUZA MELO, matrícula nº 39.699-0, como representante suplente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal na Rede Distrital de Proteção à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar.

Art. 2º Designar SHIRLEY FIUZA DIAS, matrícula nº 223.043-7, como representante suplente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal na Rede Distrital de Proteção à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 139, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de adquirir o serviço de Curso Contratação Direta Segundo a Lei 14.133/2021 objeto do processo 04011-00005716/2024-00, em cumprimento ao disposto no inciso VII Art. 55, DECRETO Nº 44.330, DE 16 DE MARÇO DE 2023, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objetivo a instrução processual destinada a contratação do Curso Contratação Direta Segundo a Lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação especificada no artigo precedente:

I - ROMA PEKAUITA DOS SANTOS SILVA, matrícula 283.959-8, como responsável da área requisitante;

III - JOÃO PAULO MAGALHAES DE CARVALHO, matrícula 197.618-4, como representante da área técnica;

IIII - CARLA CINTHIA FLORENCIO AMORIM, matrícula 283.982-2, como integrante da área administrativa.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para a finalização da instrução processual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 261, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR DANIEL ROCHA PACHECO CAVALCANTI, matrícula 17197015, Diretor da Diretoria de Gestão Estratégica e Relações Institucionais, para substituir FLÁVIA LOUZEIRO DE AGUIAR SANTIAGO, matrícula 17074517, Subsecretária da Subsecretaria de Gestão Estratégica e Relações Institucionais, símbolo CNE-02, no período de 11/09/2024 a 20/09/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00005783/2024-42.

DESIGNAR JOSEANNE PIMENTEL AIRES, matrícula 17191750, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir DANIEL ROCHA PACHECO CAVALCANTI, matrícula 17197015, Diretor da Diretoria de Gestão Estratégica e Relações Institucionais, símbolo CPE-07, no período de 11/09/2024 a 20/09/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00005783/2024-42.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 262, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ILDEMAR JOAO DE SOUSA, matrícula 17152410, Gerente da Gerência de Agricultura Familiar, para substituir LUANA CHANTIN MOREL GATTO, matrícula 14065916, Diretora da Diretoria de Políticas Sociais Rurais, símbolo CPE-07, no período de 04/09/2024 a 13/09/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00005721/2024-31.

DESIGNAR DHARA EVELYN ALVES DE LIMA, matrícula 17190614, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir ILDEMAR JOAO DE SOUSA, matrícula 17152410, Gerente da Gerência de Agricultura Familiar, símbolo CC-08, no período de 04/09/2024 a 13/09/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00005721/2024-31.

RAFAEL BORGES BUENO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 381, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a JANAÍNA BITENCOURT LICURGO, matrícula 0187051-3, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 09/09/2024, processo SEI 00070-00013061/2018-13.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 382, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a NATANAEL FELIX DOS SANTOS, matrícula 1661701-0, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 28/08/2024, processo SEI 00070-00004388/2019-85.

MARCELO JESUS KATO AVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018; nos termos do Processo SEI nº 04008-00001020/2024-46, resolve:

Art. 1º Designar PATRICK SQUIPANO MORONARI, matrícula: 0277858-0, Assessor Especial, símbolo CNE-08, da Diretoria de Difusão Científica e Cidades Inteligentes, da Subsecretaria de Promoção a Ciência e Desenvolvimento Tecnológico (Supcdt), para substituir MICHELLE CAMPOS DOS SANTOS LEÃO ANCONI, matrícula: 02824744, símbolo CNE-07, Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica de Projetos, no período 23/09/2024 ao dia 02/10/2024, em virtude de férias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 246, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024 (*)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pag. 13, alterada pela Portaria nº 150, de 30 de junho de 2023, publicada no DODF nº 124, de 4 de julho de 2023, pag. 16, resolve:

Art. 1º Autorizar, de acordo com o fundamento do artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c os termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em seu artigo 1º, inciso II, alínea "e", o afastamento com ônus total para o Distrito Federal, com concessão de diárias de viagem e emissão de passagens aéreas para os trechos Brasília – DF/ Dubai - EAU / Brasília – DF, aos servidores MARCELO ALVES DA MATA, matrícula 25478-1, Chefe de Gabinete e, TATIANE RODRIGUES ALVES, matrícula 255155-1, Assessora Especial do Gabinete, para participarem da cúpula anual de 2024 do World Cities Culture Fórum, que será realizado no período de 27 de outubro a 02 de novembro de 2024, em Dubai - Emirados Árabes Unidos. Ao final os servidores ficam obrigados a apresentarem relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, de acordo com os termos do Processo 00150-00005462/2024-76.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 179, de 18 de setembro de 2024, págs. 44 e 45.

PORTARIA Nº 250, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo único, incisos I e VII, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão de Monitoramento e Acompanhamento dos Projetos Culturais do Programa Conexão Cultura DF (CMAPCC), instituída nos termos do art. 54 do Decreto nº 38.933, de 28 de maio de 2018.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Acompanhamento dos Projetos Culturais do Programa Conexão Cultura DF (CMAPCC), responsável pelo acompanhamento, monitoramento e controle de resultados de projetos culturais, no âmbito do Programa Conexão Cultura DF, passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I - CECÍLIA GOMES CARVALHO, matrícula nº 254469-5 (presidente);

II - KAREN JOSENILDA DE ALMEIDA RICARDO, matrícula 255114-4 (membro);

III - KATIANE SOBREIRA DA SILVA, matrícula nº 240510-5 (membro);

III - MARILZA FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 259898-1 (membro);

IV - MARINA SANTANA, matrícula nº 240506-7 (membro).

Art. 3º Fica designada para exercer a atribuição de presidente da Comissão a servidora CECÍLIA GOMES CARVALHO, matrícula nº 254469-5.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 540, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Servidores ALINE ALVES DE LIMA - Matrícula nº 02544687 - Gerente e RONALDO PEREIRA DE ARAÚJO - Matrícula nº 02556510 - Gerente, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento, referente ao Projeto "FESTIVAL CERRADO VIRTUAL (EDIÇÕES) - SALVE O BIOMA CERRADO", celebrado no âmbito do Processo SEI nº 00150-00005533/2024-31.

Art. 2º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 543, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Fica designada a servidora MARIANA GIUBERTTI GUEDES GREENHALGH, matrícula nº 240.920-8, Analista de Atividades Culturais, para atuar como gestora da parceria MROSC do Termo de Fomento, referente ao Projeto "Candangos em Arte", celebrado no âmbito do Processo SEI nº 00150-00005402/2024-53.

Art. 2º Compete à servidora designada acompanhar e monitorar a parceria consoante as atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 429, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 55, VII, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e nas Instruções Normativas nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, e n.º 58, de 8 de

agosto de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e o que consta do Processo nº 00431-00017935/2024-95, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de planejamento da contratação, responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar, de modo a buscar a melhor solução para o interesse público envolvido e permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica das soluções que se apresentarem, com o objetivo de suprir a necessidade de aquisição de material permanente da conta 52.48 - VEÍCULOS DIVERSOS (Paleta hidráulica manual; capacidade de carga: 2.000 Kg; peso: até 88 Kg; altura máxima dos garfos: 200 mm; altura mínima dos garfos: 85 mm; comprimento útil dos garfos: 1.150 mm; largura externa dos garfos: 680 mm; largura entre os garfos: 360 mm; ângulo total de dirigibilidade: 110º; largura dos garfos: 160 mm; material das rodas duplas: nylon; diâmetro das rodas dianteiras: 82 mm; diâmetro das rodas direcionais: 200 mm) para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, assim constituída: I - integrante requisitante: ABRAHIM COSTA CORREA JUNIOR, matrícula 277.496-8, que a presidirá;

II - integrante técnico: DANNIEL DE MORAES MACHADO, matrícula 276.943-3;

III - integrante administrativo: MICHAEL COSTA PINTO, matrícula 0283041-8.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação deverá executar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 438, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "a", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 114 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00015718/2024-61, resolve:

Art. 1º Conceder abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora VALDIRENE RAIMUNDA DE ALMEIDA, matrícula 01039474, Auxiliar em Desenvolvimento e Assistência Social, a contar de 30 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 439, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "a", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 114 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00017393/2024-51, resolve:

Art. 1º Conceder abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor CLAUDIO ROGERIO DE OLIVEIRA, matrícula 01041754, Auxiliar em Desenvolvimento e Assistência Social, a contar de 16 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 440, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "a", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 114 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00017606/2024-44, resolve:

Art. 1º Conceder abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora VANDA DOS SANTOS, matrícula 01039245, Auxiliar em Desenvolvimento e Assistência Social, a contar de 20 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 441, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "a", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 114 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no art. 20 da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30 de junho de 2008, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00017727/2024-96, resolve:

Art. 1º Conceder abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora SONIA MARIA DA SILVA MELLO FOIS, matrícula 01847430, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, a contar de 22 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 449, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "e", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00016629/2024-31, resolve:

Art. 1º Designar CLESIA DIAS DE SÁ MYNSSEN, matrícula 103.991-1, e ABRAHIM COSTA CORREA JUNIOR, matrícula 277.496-8 para atuarem como Gestores do Contrato nº 052226/2024, celebrado com a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, CNPJ nº 05.655.158/0001-13, cujo objeto é a aquisição de garrações com 20 litros de água potável, tipo de mesa, sem gás, proveniente de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas, com vistas a atender demandas atender a demanda das unidades administrativas e operacionais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 450, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "e", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00021010/2023-68, resolve:

Art. 1º Designar CAMILA AGOSTINI, matrícula 1.695.044-5, e HENRIQUE DE MORAES SANTOS, matrícula 0283.193-7, para atuarem como Gestor e Fiscal Administrativo, respectivamente, do Contrato nº 052369/2024, celebrado com a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 37.131.539/0001-90, cujo objeto é a realização de eventos sob demanda, abrangendo execução, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebida, infraestrutura, apoio logístico, para atender às necessidades de consumo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal e suas unidades vinculadas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 451, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "e", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00016659/2024-48, resolve:

Art. 1º Designar ABRAHIM COSTA CORREA JUNIOR, matrícula 277.496-8, e JOÃO FRANCISCO PEREIRA MEIRELES, matrícula 277.410-0, para atuarem como Gestores do Contrato nº 052225/2024, celebrado com a empresa COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA, CNPJ nº 06.985.398/0001-49, cujo objeto é a aquisição de material da conta 3007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (Café), para atender a demanda das unidades administrativas e operacionais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 452, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "e", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00016641/2024-46, resolve:

Art. 1º Designar ABRAHIM COSTA CORREA JUNIOR, matrícula 277.496-8, e JOÃO FRANCISCO PEREIRA MEIRELES, matrícula 277.410-0, para atuarem como Gestores do Contrato nº 052223/2024, CNPJ nº 13.008.566/0001-01, celebrado com a empresa FORT GÁS LTDA, cujo objeto é a aquisição de material da conta 3004 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS (Gás de Cozinha), para atender a demanda das unidades administrativas e operacionais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 453, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "e", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00016641/2024-46, resolve:

Art. 1º Designar ABRAHIM COSTA CORREA JUNIOR, matrícula 277.496-8, e JOÃO FRANCISCO PEREIRA MEIRELES, matrícula 277.410-0, para atuarem como Gestores do Contrato nº 052224/2024, celebrado com a empresa COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S/A, CNPJ nº 03.237.583/0079-27, cujo objeto é a aquisição de material da conta 3004 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS (Gás de Cozinha), para atender a demanda das unidades administrativas e operacionais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
EDWARD FONSECA DE LIMA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 19 de setembro de 2024

PROCESSO: 00431-00014840/2024-71. INTERESSADOS: VANDERLÉA FÁTIMA CREMONINI. ASSUNTO: Dispensa de ponto.

AUTORIZO, com fundamento no inciso I, alínea "f" do art. 8º da Portaria 03, de 22 de fevereiro de 2024, combinado com o Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante DISPENSA DE PONTO, da servidora VANDERLÉA FÁTIMA CREMONINI, matrícula 02811456, na data de 19/09/2024 e 20/09/2024, para participar da Oficina Sisan 2024, que ocorrerá em Brasília/DF, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme consta no processo em epígrafe.

EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 683, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso II, alínea "c", da Portaria nº 3, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no Decreto nº 25.324, de 10 de novembro de 2004, resolve:

EXCLUIR do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a servidora VANESSA CARLA STÉFANO, matrícula nº 02830744, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Psicóloga, conforme processo nº 00431-00011997/2023-11.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 242, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o Decreto nº 39.002/2018, e considerando o disposto no art. 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e o INSTITUTO LEVANTA BRASIL, Organização da Sociedade Civil, visando a realização do projeto denominado "Brasília Capital Fitness e Wellness 2024", conforme processo nº 00220-00005235/2024-14.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por TIAGO SALOMAO, matrícula nº 02826208, que atuará como Presidente; e JOAO DOMINGOS DE MATOS DANTAS, matrícula nº 0285017, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS BAHIA

PORTARIA Nº 243, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o Decreto nº 39.002/2018, e considerando o disposto no art. 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e o CLUBE ASSISTENCIAL E DESPORTIVO DA CAPITAL - CADC, Organização da Sociedade Civil, visando a realização do projeto denominado "2º EDIÇÃO DO BRASÍLIA DRIFT KINGS", conforme processo nº 00220-00004788/2024-41.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES, matrícula nº 01589164, que atuará como Presidente; e WASHINGTON LUIZ DA SILVA, matrícula nº 02824779, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS BAHIA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA Nº 71, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Constitui o Comitê Gestor do Convênio nº 01/2024 e designa os membros que o compõe e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o contido no Processo 00393-00000717/2023-15, resolve:

Art. 1º Fica constituído o Comitê Gestor do Convênio nº 01/2024/SEMA/SEE/IBRAM/FJZB/JBB, e ficam designados os membros que o compõe, conforme indicação de cada órgão conveniado:

I - Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA:

- a) Titular: ANDRÉ LUIZ FARIAS DE SOUZA, matrícula 284585-7;
b) Suplente: GABRIEL BATISTA DOS SANTOS SOUSA, matrícula 284669-1.

II - Secretaria de Estado da Educação - SEE:

- a) Titular: FÁTIMA DE ARAÚJO TORRES, matrícula 246.803-4;
b) Suplente: SUELEN VANESSA MIRANDA DAS CHAGAS RODRIGUES, matrícula 220.268-9.

III - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental:

- a) Titular: MÁRCIA BARIFALDI HIRS, matrícula 1.703.714-X;
b) Suplente: CLÁUDIO FERNANDO BENÍCIO ARAÚJO, matrícula 364-6.

IV - Jardim Botânico de Brasília - JBB:

- a) Titular: ESTEVÃO DO NASCIMENTO FERNANDES DE SOUZA, matrícula 277.240-X;
b) Suplente: DENIS CARDOSO MARTINS NUNES, matrícula 282.762-X.

V - Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB:

- a) Titular: NATAL REGINO, matrícula 275039-2;
b) Suplente: CYBELE MARIA OLIVEIRA ZACARIAS, matrícula 41612-6.

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor do Convênio:

- I) Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução das metas previstas no Plano de Trabalho deste instrumento;
II) formalizar a indicação das unidades beneficiadas pelos créditos gerados e alterações;
III) monitorar o pagamento dos eventuais excedentes de consumo;
IV) mensurar e determinar o pagamento do rateio dos custos de operacionalização, manutenção e melhoria do sistema;
V) identificar a necessidade de substituição ou reposição de peças e equipamentos e informar aos conveniados sobre as providências a serem tomadas;
VI) monitorar o estado de conservação dos equipamentos instalados nas áreas sob gestão do Convênio que representam;
VII) identificar e propor ações adicionais para melhoria e proteção dos sistemas, ainda que com aumento de despesas;
VIII) Iniciar a demanda junto à Subsecretaria de Administração Geral da Sema (Suag/Sema) sobre necessidades de contratação e compras vinculadas a este convênio;
IX) formalizar as demandas de contratações e compras vinculadas a este convênio às instituições partícipes para as providências quanto à transferência de recursos rateados proporcionalmente entre os partícipes para cobrir as despesas;

X) elaborar termos de referência e obter orçamentos;
 XI) gerir contratos necessários ao sucesso do objetivo do convênio;
 XII) receber produtos e atestar serviços;
 XIII) elaborar termos aditivos;
 XIV) requisitar informações relativas aos resultados do convênio;
 XV) emitir relatórios;
 XVI) atribuições de acompanhamento e monitoramento da execução das ações previstas neste instrumento e seu plano de trabalho.
 Art. 3º No exercício da atividade de acompanhamento da execução do objeto, o Comitê Gestor poderá:
 I - valer-se do apoio técnico de terceiros;
 II - reorientar ações e decidir quanto à aceitação de justificativas sobre impropriedades identificadas na execução do instrumento;
 III - valer-se de outras formas de acompanhamento autorizadas pela legislação aplicável.
 Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a coordenação do Comitê Gestor.
 Art. 5º A participação no Comitê Gestor é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.
 Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

PORTARIA Nº 72, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, alínea "f", do art. 1, do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, resolve:
 AUTORIZAR o deslocamento do servidor LEANDRO BATISTA YOKOMIZO, matrícula nº 02716275, Chefe da Unidade de Controle Interno, com vistas à participação no evento "4º Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas", de 22 a 25 de setembro de 2024, em Foz do Iguaçu - Paraná, com ônus total para o Distrito Federal, conforme disposto nos autos do processo SEI/GDF 04039-00001292/2024-14.

GUTEMBERG GOMES

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
 ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO**

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com base nas atribuições que lhe confere o Art. 28 do Regimento Interno da Adasa, aprovado pela Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, alterado pela Resolução nº 01, de 29 de janeiro de 2016; no uso da competência delegada pelo Artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 17/2022-Adasa, publicada no DODF nº 50, de 15 de março de 2022, página 11 (82026879); e o que consta no Processo SEI nº 00197-00001680/2024-03, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ XAVIER E SILVA CHAVES, matrícula nº 284.137-1, como Executor do Contrato nº 15/2024, celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – Adasa e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A., cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia fixa – na modalidade STFC local, longa distância nacional e longa distância internacional.

Art. 2º Designar o servidor WEBER ROSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 266.960-9, como Executor Substituto do Contrato, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FUSAO NISHIYAMA

**SECRETARIA DE ESTADO
 DE PROJETOS ESPECIAIS**

PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL, o SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL e o DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhes conferem o art. 105, parágrafo único, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 94, inciso XVI, do Regimento Interno do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 4 de novembro de 2014, o inciso I, artigo 22, o Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, tendo em conta o disposto no art. 3º, inciso V e art. 18, ambos do Decreto nº 39.613, de 03 de janeiro de 2019, e o que consta do processo SEI nº 04003-00000082/2023- 91, resolvem:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica com a finalidade de validar o projeto final desenvolvido no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI vinculado ao Edital de Chamamento para Manifestação de Interesse nº 002/2021 – SEPE, que tem por objeto a realização de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica, com vistas à concessão dos serviços de gestão do aterro sanitário de Brasília, com a implantação de unidade de triagem mecânica de resíduos, unidade de recuperação energética de rejeitos, adequação da unidade de tratamento de chorume e aproveitamento energético de gases de aterro.

Art. 2º Compete à Comissão Técnica, no âmbito de sua finalidade:

I - analisar os estudos de viabilidade, levantamentos, investigações e projetos formulados por pessoa jurídica de direito privado;

II - solicitar a realização de correções e alterações nos projetos, levantamentos, investigações e estudos selecionados, para atender à demanda dos órgãos de controle ou aprimorar os projetos de que trata o art. 1º;

III - consolidar as informações provenientes do Procedimento de Manifestação de Interesse, podendo combiná-las com as informações técnicas fornecidas por outros órgãos e entidades da Administração Pública Distrital, sem prejuízo daquelas obtidas junto a outras entidades e a consultores externos porventura contratados para esse fim;

IV - acompanhar e coordenar a realização de ajustes e prestação de informações na etapa referente ao controle e fiscalização do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e

V - apoiar os procedimentos preparatórios para a licitação do empreendimento.

Art. 3º A Comissão Técnica terá prazo de 60 dias, a contar da publicação da presente Portaria Conjunta, para validar os ajustes e atualizações necessárias, bem como apresentar Relatório Final na forma do Artº 26, do Decreto 39.613 de 03 de janeiro de 2019.

Parágrafo único: O prazo de que trata o caput do artigo 3º poderá ser prorrogado através de nova publicação de Portaria Conjunta em Diário Oficial, caso necessário.

Art. 4º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Técnica:

I - Pela Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal – Sepe/DF;

a) ANDRÉ PAIVA MENEZES, matrícula 264.591-2; e

b) ANDRA CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA SOARES, matrícula 1.720.249-3.

II - Pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal – Sema/DF;

a) ANCHIETA DE SOUSA COIMBRA, matrícula 283.646-7; e

b) HERMÍNIO MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula 104.878-3.

III - Pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF;

a) LEONARDO YAMADA ARANTES, matrícula 276.292-7; e

b) EDMUNDO PACHECO GADELHA, matrícula 83.550-1.

§1º A designação e substituição dos representantes que alude o presente artigo ficará a cargo dos respectivos Órgãos e Entidades.

§2º A coordenação da Comissão Técnica será exercida pela Secretaria de Estado de Projetos Especiais - Sepe, sob a supervisão do servidor indicado na alínea "a" do inciso I;

§3º A participação das atividades da Comissão Técnica é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º A Comissão Técnica poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas e consultores externos para participar de reuniões específicas e para prestar apoio técnico em assuntos relacionados às suas competências.

Art. 6º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE AUGUSTO LOPES DE AZEVEDO FILHO

Secretário de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

Diretor-Presidente do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

PORTARIA Nº 140, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com artigo 1º, inciso II, alínea c, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008, em conformidade com o art. 21, do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus total para o Distrito Federal, do servidor EVALDO PEREIRA DE SOUZA, matrícula 275.074-0, Assessor Especial, do Gabinete, desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, para acompanhar o Secretário de Estado, Presidente do FONSET, na 140ª Assembleia Geral Ordinária do Fórum Nacional de Secretarias do Trabalho, que será realizado nos dias 22 e 23 de setembro de 2024, realizada na cidade de Vitória/ES, nos termos do processo 04035-00008503/2024-44.

THALES MENDES FERREIRA

PORTARIA Nº 142, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com artigo 1º, inciso II, alínea c, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008, em conformidade com o art. 21, do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus total para o Distrito Federal, dos servidores: ILTON BATISTA TEIXEIRA, matrícula: 2766426, Subsecretário de Atendimento ao Trabalhador e Empregador; MICHELLY FERREIRA RIBEIRO, matrícula: 1729349, Coordenadora de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de

Atendimento ao Trabalhador e Empregador; e CYNTHIA KELLY LEDA LIMA, matrícula: 281433-1, Assessora, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, que participarão do Seminário Técnico Regional do Sistema Nacional de Emprego - SINE da Região Sudeste, que ocorrerá nos dias 24 e 25 de setembro de 2024, na cidade de Vitória - ES, a fim de representarem a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, nos termos do Processo 04035-00008083/2024-04.

THALES MENDES FERREIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso IV, da Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 155, de 16 de agosto de 2023, páginas 18 e 19, e considerando a instrução do Processo SEI-GDF nº 04035-00000379/2024-79, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Servidor aos servidores a seguir relacionados, conforme artigo 2º, do Decreto nº 40.208, de 30 de outubro de 2019, que regulamenta a Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019: MARCOS BARBOSA DA SILVA, matrícula 42.446-3, referente ao 6º quinquênio, no período de 16 de agosto de 2019 a 13 de agosto de 2024; REGINA MOREIRA DE AZEVEDO, matrícula 42.416-1, referente ao 6º quinquênio, no período de 13 de agosto de 2019 a 10 de agosto de 2024; e FATIMA SILVA FIGUEIREDO, matrícula 90.891-6, referente ao 6º quinquênio, no período de 15 de setembro de 2019 a 12 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA TATIANA DA SILVA RODRIGUES

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 162, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Designa os membros do Comitê Interno de Valorização e Qualidade de Vida – COIQVT no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o disposto no art. 7º da Portaria CGDF nº 255, de 07 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar, como membros do Comitê Interno de Valorização e Qualidade de Vida – COIQVT, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, os seguintes servidores:

I – MARCOS VINICIUS SANTANA, matrícula nº 279.565-5 (titular) e LETICIA TEIXEIRA LEITE, matrícula nº 275.618-8 (suplente), representantes do Gabinete e Assessorias – GAB;

II – EMMANUELA JORDANA MOTTA SANTOS, matrícula nº 78.499-0 (titular) e FERNANDA SANTORO NOGUEIRA, matrícula nº 284.910-0 (suplente), representantes da Subcontroladoria de Gestão Interna – SUBGI;

III – LUCIANO HELOU RAMOS, matrícula nº 1.200.264-X (titular) e VLADIMIR WUERGES DE SOUZA, matrícula nº 194.640-4 (suplente), representantes da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SUBTI.

IV – RODRIGO MENDES DE FREITAS CORREIA, matrícula nº 282.679-8 (titular) e VANSLEY TAVARES ROCHA, matrícula nº 269.685-1 (suplente), representantes da Subcontroladoria de Correição Administrativa – SUCOR.

V – ANA LUIZA DA SILVA TINOCO, matrícula nº 282.797-2 (titular) e MARCOS VINICIUS DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 276.790-2 (suplente), representantes da Subcontroladoria de Transparência e Controle Social – SUBTC.

VI – AIRTON SOARES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 192.018-9 (titular) e CINTIA MACEDO NUNES, matrícula nº 283.401-4 (suplente), representantes da Subcontroladoria de Controle Interno – SUBCI.

VII – GEOVANA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 285.156-3 (titular) e JAIRO TÔRRES JÚNIOR, matrícula nº 284.042-1 (suplente), representantes da Subcontroladoria de Governança e Compliance – SUGOV, e

VIII – MARIA ALTAIR VILANOVA VIANA NETA VALENTIM, matrícula nº 280.731-9 (titular) e ANDREIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 284.873-2 (suplente), representantes da Ouvidoria-Geral do Distrito Federal – OGDf.

Art. 2º O Comitê será coordenado pela servidora EMMANUELA JORDANA MOTTA SANTOS, matrícula nº 78.499-0, que será substituída nos impedimentos legais pela servidora FERNANDA SANTORO NOGUEIRA, matrícula nº 284.910-0, Art. 3º Compete ao COIQVT:

I – coordenar, articular, monitorar, avaliar e propor iniciativas para assegurar a implementação da PQVT;

II – planejar e propor programas, projetos e ações de QVT, observando, especialmente, os eixos temáticos estabelecidos no art. 7º da Portaria CGDF nº 25/2022;

III – avaliar a aplicabilidade da PQVT, propor melhorias ou alterações dos normativos que se fizerem necessárias para a consecução dos objetivos da PQVT;

IV – promover, em suas respectivas unidades, a sensibilização dos gestores e servidores quanto à importância da responsabilidade pela execução e práticas de QVT estimuladoras de bem-estar no trabalho;

V – estruturar banco de informações sobre programas, projetos e ações que objetivem a melhoria da qualidade de vida, saúde e bem-estar dos servidores e colaboradores na CGDF;

VI – valer-se de assessoramento técnico interno e externo para desenvolver as atribuições, quando necessário e viável, e

VII – propor instrumentos de acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados com os programas, projetos e ações implementados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria CGDF nº 15, de 26 de fevereiro de 2024.

DANIEL ALVES LIMA

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 171, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Designa substituto automático.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar LARA GERHEIM SOUZA DIAS, matrícula nº 174.776-2, para substituir o Gerente, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Logística e Documentação, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 172, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Designa Substitutos.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve, para fins de designação ou regularização funcional:

Art. 1º Designar LARA GERHEIM SOUZA DIAS, matrícula nº 174.776-2, para substituir o Gerente, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Logística e Documentação, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 09 a 26 de setembro de 2024, por impedimento regulamentar do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Licença-servidor.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que dispõe o artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER Licença-servidor à ALFREDO ALVES COSTA JUNIOR, matrícula nº 42.430-7, Auditor de Controle Interno, referente ao 6º quinquênio, no período de 16/08/2019 a 13/08/2024; BELMAR CORADO VALENTE, matrícula nº 42.588-5, Auditor de Controle Interno, referente ao 6º quinquênio, no período de 04/09/2019 a 01/09/2024; FRANCISCO HELIO CAITANO PESSOA, matrícula nº 187.412-8, Auditor de Controle Interno, referente ao 3º quinquênio, no período de 06/09/2019 a 03/09/2024; FRANCISCO JOSE SOARES CAVALCANTE, matrícula nº 42.411-0, Auditor de Controle Interno, referente ao 6º quinquênio, no período de 13/08/2019 a 10/08/2024; LISEANE EIGENHEER BERTONI, matrícula nº 42.458-7, Auditor de Controle Interno, referente ao 6º quinquênio, no período de 17/08/2019 a 14/08/2024; REJANE VAZ DE ABREU, matrícula nº 42.775-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 6º quinquênio, no período de 20/09/2019 a 17/09/2024; ROBERTO RODRIGUES PORTELA, matrícula nº 42.434-X, Auditor de Controle Interno, referente ao 6º quinquênio, no período de 16/08/2019 a 13/08/2024.

SANDRO GASPERIN

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 391, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o art. 53,

§ 1º, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 c/c art. 13, da Lei Complementar nº 681/2003, de 2019, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade aos seguintes Defensores(as) Públicos(as) da Defensoria Pública do Distrito Federal: ELIENE CELIA FERREIRA, matrícula 1780514, referente ao 3º Quinquênio: de 12/04/2019 a 09/04/2024; FERNANDA CHRISTINA MARTINS DE CASTRO BITTAR, matrícula 1780476, referente ao 3º Quinquênio: de 13/04/2019 a 15/04/2024; HIALAMY PAZ BANDEIRA, matrícula 1780786, referente ao 3º Quinquênio: de 13/04/2019 a 10/04/2024; ROBERTA MEIRELES MAGALHAES, matrícula 1780239, referente ao 3º Quinquênio: de 12/04/2019 a 09/04/2024; ROBERTO OLIVEIRA COIMBRA, matrícula 1146270, referente ao 4º Quinquênio: de 13/04/2019 a 10/04/2024; ALESSANDRA NOGUEIRA PEREIRA, matrícula 1148354, referente ao 4º Quinquênio: de 24/05/2019 a 21/05/2024; ANDREA COJORIAN, matrícula 1148362, referente ao 4º Quinquênio: de 24/05/2019 a 21/05/2024; CLAUDIA RIBEIRO GALDINO NAVARRO, matrícula 1148419, referente ao 4º Quinquênio: de 22/05/2019 a 19/05/2024; ROSILDA FRANCISCO MENDES OLIVEIRA, matrícula 1898876, referente ao 6º Quinquênio: de 24/05/2019 a 21/05/2024; VIVIANE VINAUD HIRAYAMA, matrícula 1148346, referente ao 4º Quinquênio: de 21/05/2019 a 18/05/2024; DANIELA CAVALCANTE MARTINS, matrícula 1148702, referente ao 4º Quinquênio: de 21/06/2019 a 18/06/2024; LUCIANA MINUTTI ZULIAN, matrícula 1793926, referente ao 3º Quinquênio: de 08/06/2019 a 05/06/2024; MARCUS MARQUES ROSA, matrícula 1793918, referente ao 3º Quinquênio: de 08/06/2019 a 05/06/2024; NICOLAU ROLIM JORGE BADRA, matrícula 1155954, referente ao 4º Quinquênio: de 17/07/2019 a 14/07/2024; RACHEL DIEZ PEREZ, matrícula 1156012, referente ao 4º Quinquênio: de 02/08/2019 a 30/07/2024; TEDSON PAIXAO QUEIROZ, matrícula 1154648, referente ao 4º Quinquênio: de 13/07/2019 a 10/07/2024; VALDILEUZA CAMPELO PINHEIRO, matrícula 1154621, referente ao 4º Quinquênio: de 13/07/2019 a 10/07/2024; RIBAMAR DOS PRAZERES COSTA, matrícula 1162985, referente ao 4º Quinquênio: de 09/08/2019 a 06/08/2024.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

PORTARIA Nº 393, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 2011, com alterações promovidas pela Lei Complementar nº 952, de 2019, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade aos seguintes servidores(as) da Defensoria Pública do Distrito Federal: ANDREA ALVES LOLI, matrícula 1766554, referente ao 3º Quinquênio: de 16/03/2019 a 13/03/2024; ALVARO LUIZ VALADARES COELHO, matrícula 416622, referente ao 6º Quinquênio: de 24/05/2019 a 21/05/2024; CRISTIANA ALVARES DE OLIVEIRA LUCENA, matrícula 417165, referente ao 6º Quinquênio: de 26/05/2019 a 23/05/2024; PAULO HENRIQUE FRANCISCO DE MOURA, matrícula 417459, referente ao 6º Quinquênio: de 28/05/2019 a 25/05/2024; SAUL FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula 416827, referente ao 6º Quinquênio: de 25/05/2019 a 22/05/2024; SEBASTIAO ANTONIO SANTIAGO FILHO, matrícula 417904, referente ao 6º Quinquênio: de 02/06/2019 a 30/05/2024; VALDECIR NUNES RODRIGUES, matrícula 914886, referente ao 5º Quinquênio: de 01/06/2019 a 29/05/2024; CELIA REGINA MENDES TELES, matrícula 416819, referente ao 6º Quinquênio: de 24/06/2019 a 21/06/2024; FÔNSTONO CARVALHO DE SOUZA, matrícula 3924793, referente ao 7º Quinquênio: de 12/06/2019 a 09/06/2024; *JOSE CLAUDIO SILVA FERREIRA, matrícula 425290, referente ao 7º Quinquênio: de 14/07/2019 a 11/07/2024.

CONCEDER Licença Servidor aos seguintes servidores(as) da Defensoria Pública do Distrito Federal: GENI TEREZINHA SPIES DA SILVEIRA, matrícula 307351, referente ao 7º Quinquênio: de 25/07/2019 a 22/07/2024; RONALDO SANTOS ALENCAR, matrícula 306827, referente ao 7º Quinquênio: de 03/08/2019 a 31/07/2024; ANA CRISTINA BATISTA DE SOUSA, matrícula 14013894, referente ao 6º Quinquênio: de 11/08/2019 a 08/08/2024; *ANA EDILAMAR DOS SANTOS SILVA, matrícula 424480, referente ao 6º Quinquênio: de 19/08/2019 a 16/08/2024; ANDEILDA DE ANDRADE FONSECA, matrícula 423742, referente ao 6º Quinquênio: de 11/08/2019 a 08/08/2024; DANIEL WILSON CARNEIRO, matrícula 310336, referente ao 7º Quinquênio: de 28/08/2019 a 25/08/2024; HELZIMARY KARLA OLIVEIRA DE ARAUJO, matrícula 425575, referente ao 6º Quinquênio: de 30/08/2019 a 27/08/2024; JANILDA PEREIRA DA SILVA, matrícula 423254, referente ao 6º Quinquênio: de 09/08/2019 a 06/08/2024; *JOSE CARLOS PEREIRA BRAGA, matrícula 346870, referente ao 8º Quinquênio: de 24/08/2019 a 21/08/2024; LUCIANA DUTRA DA SILVA, matrícula 423270, referente ao 6º Quinquênio: de 12/08/2019 a 09/08/2024; SEBASTIAO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula 425966, referente ao 6º Quinquênio: de 03/09/2019 a 31/08/2024; SIDNEY BATISTA LIMA, matrícula 310743, referente ao 7º Quinquênio: de 01/09/2019 a 29/08/2024; *WAGNER LUIZ LOPES DE ARAUJO, matrícula 424820, referente ao 6º Quinquênio: de 19/08/2019 a 16/08/2024.

Obs.: *Matrículas alteradas em decorrência da alteração do sistema de gestão de pessoas.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

PORTARIA Nº 394, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no exercício das atribuições previstas no artigo 116, caput, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei nº 6407, de 31/10/2019, e, ainda, segundo consta dos autos do Processo SEI nº 00401-00024490/2024-10, resolve:

PROMOVER à Classe Especial da Carreira de Defensor Público do Distrito Federal, por merecimento, o Defensor Público, da Defensoria Pública do Distrito Federal, ALBERTO CARVALHO AMARAL, matrícula nº 172311-1, em vaga decorrente da aposentadoria, da Defensora Pública, da Classe Especial, ANDREA PINTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 92.543-8, publicada por meio da Portaria nº 343, de 09/08/2024, no DODF nº 155, de 14/08/2024, página 60.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ADRIANA D'ARC LEMA XAVIER, matrícula 247.164-7 e JOYCE VANACI DE ABRANTES SILVA, matrícula 234.419-0, para atuarem como Gestor e Suplente respectivamente do Contrato nº 18/2024, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal e a empresa VHG FERREIRA GRUPO KAIROS SERVIÇO, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para atendimento à necessidade periódica dos serviços de controle de vetores e pragas urbanas denominados desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento nas áreas internas e externas das unidades da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme consta do Processo nº 00401-00035063/2023-78.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330/2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de gestor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 352, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2024-e, resolve:

Dispensar EDUARDO DA SILVA RICARDO, matrícula nº 1880, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente-Técnico, símbolo FC-03, da 2ª Divisão de Fiscalização de Gestão Pública, Infraestrutura, Mobilidade e Segurança Pública.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 353, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2024-e, resolve:

Designar EDUARDO DA SILVA RICARDO, matrícula nº 1880, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Coordenador de Auditoria, símbolo FC-03, da 3ª Divisão de Fiscalização de Gestão Pública, Infraestrutura, Mobilidade e Segurança Pública.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 354, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2024-e, resolve:

Designar PAULO SERGIO CARLOS DE BRITO, matrícula nº 476, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente-Técnico, símbolo FC-03, da 2ª Divisão de Fiscalização de Gestão Pública, Infraestrutura, Mobilidade e Segurança Pública.

MÁRCIO MICHEL

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO (3º TERMO ADITIVO)

Processo nº 00001-00026371/2021-26. CONTRATO-PG Nº 50/2021-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa SHOWCASE PRO TECNOLOGIA LTDA., CNPJ 05.411.789/0001-97. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de legenda oculta (Closed Caption) de forma automática por reconhecimento de voz, e ininterrupta em regime 24x7, para programação diária da TV Câmara Distrital, na modalidade locação de software. Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato, por mais 12 meses, o qual passa a vigor do dia 07/10/2024 ao dia 06/10/2025. Valor do contrato: R\$ 96.563,08. Programa de trabalho 01.131.8204.6057, subtítulo 0008, natureza da despesa 3390-39. Nota de empenho 2024NE00166, emitida em 26/02/2024, no valor de R\$ 74.031,66. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, JOÃO MONTEIRO NETO - Secretário-Geral, em 17/09/2024, e, pela Contratada, MANOELA FRANCO PERESSINOTO - Representante Legal, em 17/09/2024.

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90009/2024
PROCESSO SEI Nº 04043-00001160/2024-14

O Distrito Federal - DF, por meio da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, autorizada pelo Decreto Distrital nº 44.504/2023, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Ordem de Serviço nº 24/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação, POR ITENS, de Ampla Concorrência, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado, sob demanda, de lavanderia e de higienização, tratamento, conservação e impermeabilização dos bens móveis da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL - VGDF, por meio do registro de Ata de Registro de Preços, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Adjudicação POR ITEM. Valor Total Estimado é de R\$ 198.572,09 (cento e noventa e oito mil quinhentos e setenta e dois reais e nove centavos), sendo que o valor estimado do ITEM 01 é de R\$ 138.360,10 (cento e trinta e oito mil trezentos e sessenta reais e dez centavos) e o ITEM 02 R\$ 60.211,99 (sessenta mil duzentos e onze reais e noventa e nove centavos) em SESSÃO PÚBLICA: NO DIA DE 07 DE OUTUBRO DE 2024, ÀS 10:00 HORAS, DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:50 horas do dia 07 de outubro de 2024, conforme especificações e quantitativos constantes no EDITAL. O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponibilizados, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br e/ou na página da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL - VGDF, www.vice.df.gov.br (clique em "Brasília Transparente > Pregões"). A sessão Pública será processada no sítio do Compras Governamentais, nos termos do EDITAL.

ANA GABRIELA DE OLIVEIRA BARRETO
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERALAVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Nº 90002/2024 - (UASG: 927.206)

Com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no Art. 236 do Decreto nº 44.300/2023. Processo: 00142-00001191/2024-61. Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para a produção de bolo confeitado, recheado e decorado, bem como de kits de lanches para a distribuição durante as festividades do 35º aniversário de Samambaia, para atender às demandas da Administração Regional de Samambaia, conforme especificações e quantitativos previstos no Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Data e horário da dispensa: 25 de setembro de 2024 - às 08h, por meio do Sistema Dispensa Eletrônica no site www.compras.gov.br. O Aviso de Contratação e o Termo de Referência poderão ser acessados no endereço eletrônico: <https://www.samambaia.df.gov.br>.

MARILENE HELENA DIAS
Coordenadora de Administração Geral

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Nº 90003/2024 - (UASG: 927.206)

Com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no Art. 236 do Decreto nº 44.300/2023. Processo: 00142-00002700/2024-72. Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para aquisição de aparelhos, equipamentos para esportes e diversão, material educativo e esportivo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificações e quantitativos previstos no Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Data e horário da dispensa: 26 de setembro de 2024 - às 08h, por meio do Sistema Dispensa Eletrônica no site www.compras.gov.br. O Aviso de Contratação e o Termo de Referência poderão ser acessados no endereço eletrônico: <https://www.samambaia.df.gov.br>.

MARILENE HELENA DIAS
Coordenadora de Administração Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 47678/2022 - SEEC/DF

Processo nº 00040-00007578/2022-61. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e o INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - IADES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.432.298/0001-25, na qualidade de CONTRATADO. DO OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 22/10/2024 a 21/10/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e; alterar a denominação da representação do Distrito Federal de SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD/DF e SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL para SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SEEC/DF, mantendo o CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa nos termos do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. DA ASSINATURA: 18/09/2024. DOS SIGNATÁRIOS: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia, pela CONTRATANTE; e PAULO DA SILVA MAIA FILHO, Diretor-Geral, e ROGER MARCONNI RODRIGUES DE SOUZA, Diretor Administrativo e Financeiro, pelo CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51972/2024 - SEEC/DF
PROCESSO Nº 00428-00000419/2024-71. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e o NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.522.669/0001-92, na qualidade de CONTRATADO. DO OBJETO: para o fornecimento e distribuição de energia elétrica, especificamente para instalação do edifício sede do Palácio do Buriti, localizada na Praça do Buriti, Bloco A, Brasília/DF, sob o número de identificador nº 1.654.752-7, de titularidade desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. DO VALOR: o valor total da contratação é de R\$ 932.615,25 (novecentos e trinta e dois mil seiscentos e quinze reais e vinte e cinco centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990-0004; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 1500.100000000. O empenho é de R\$ 113.986,31 (cento e treze mil novecentos e oitenta e seis reais e um centavo), conforme Nota de Empenho nº 2024NE16477, emitida em 17/07/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DA VIGÊNCIA: Indeterminado, contados da assinatura do contrato. DA ASSINATURA: 17/09/2024. DOS SIGNATÁRIOS: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia, pela CONTRATANTE; e FABIOLA MARIA DA CRUZ ALMEIDA e GUSTAVO ALVARES SANTOS, NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A, pelo CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52220/2024 - SEEC/DF
PROCESSO Nº 04033-00004348/2024-43. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e o NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.522.669/0001-92, na qualidade de CONTRATADO. DO OBJETO: para o fornecimento e distribuição de energia elétrica, especificamente para instalações da Escola de Governo do Distrito Federal (Egov), localizada no Setor de Garagens Oficiais Norte, Área Especial, Quadra 03, lote 01, Brasília/DF, CEP - 70610-610, sob o número de identificador nº 1.668.075-8, de titularidade desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. DO VALOR: o valor total da contratação é de R\$ 197.121,96 (cento e noventa e sete mil cento e vinte e um reais e noventa e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990-0004; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 1500.100000000. O empenho é de R\$82.134,15 (oitenta e dois mil e cento e trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE19669, emitida em 14/08/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DA VIGÊNCIA: Indeterminado, contados da assinatura do contrato. DA ASSINATURA: 17/09/2024. DOS SIGNATÁRIOS: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia, pela CONTRATANTE; e FABIOLA MARIA DA CRUZ ALMEIDA e GUSTAVO ALVARES SANTOS, NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A, pelo CONTRATADO.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2024 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Sandu Comércio e Distribuição de Produtos Ltda no valor total de R\$ 130.755,53; Elite Tech Suprimentos Ltda no valor total de R\$ 459.748,26; Duarte Materiais para Construção Ltda no valor total de R\$ 113.845,18; Aaz Comercial Ltda no valor total de R\$ 787.498,07; Best Hydro Comercial Ltda no valor total de R\$ 47.383,59; New Parts Comercial Ltda no valor total de R\$ 77.698,50; GR4 Comercio de Tintas Ltda no valor total de R\$ 468.916,25; Cabos de Aço Brasil Comércio e Indústria Ltda no valor total de R\$ 30.838,00; Novi Gaming Comércio de Produtos para Informática no valor total de R\$ 19.912,85; Mp Comércio de Telas e Ferragens Ltda no valor total de R\$ 20.217,00; Lojão das Ferramentas Ltda no valor total de R\$ 64.926,18; R.A.C. Cunha Materiais Para Construção Ltda no valor total de R\$ 68.385,00; Clever Lavinhas de Azeredo no valor total de R\$ 3.380,80. O item 11 foi frassacado. Processo nº 04033-00017750/2023-15. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 19 de setembro de 2024
KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90049/2024 - UASG 974002

A Pregoeira torna público que o Grupo 2 do Pregão acima citado restou frassacado. Processo nº 04011-00004526/2023-86. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 19 de setembro de 2024
PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI-DF: 04044-00003523/2024-10: Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo nº 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; no artigo nº 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 155,30 (cento e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), em favor da empresa JB MONTAGENS CORPORATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.734.262/0001-07, referente à prestação de serviços decorrentes do Contrato nº 46809/2022-SEEC ; condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária na SEEC/DF. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – Secretaria de Fazenda – Distrito Federal .Natureza da Despesa: 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores .Magda dos Santos Volpe, Subsecretária de Administração Geral. Publique-se.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2024 - DIPREV/IPREV.

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONVOCA os familiares dos aposentados/pensionistas abaixo relacionados, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta convocação, a comparecer à Gerência de Acertos Financeiros - GEAFI, localizada no SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas:

Familiares do(a) Sr(a). ADAIL BATISTA WALNERES, matrícula nº 145.979-1, CPF:***.103.83***, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00004237/2024-48, sob pena de inscrição em dívida ativa;
Familiares do(a) Sr(a). ANA LUCAS DIAS, matrícula nº 35.070-2, CPF:***.939.19***, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00004551/2024-21, sob pena de inscrição em dívida ativa;
Familiares do(a) Sr(a). DIONE NELI DA ROSA GARCIA, matrícula nº 99.114-7, CPF:***.751.90***, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00004610/2024-61, sob pena de inscrição em dívida ativa;
Familiares do(a) Sr(a). FELIX HONORIO RAMOS, matrícula nº 75.322-X, CPF:***.408.64***, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00004839/2024-03, sob pena de inscrição em dívida ativa;
Familiares do(a) Sr(a). GERALDA PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 1.676.818-3, CPF:***.422.54***, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00004608/2024-91, sob pena de inscrição em dívida ativa;
Familiares do(a) Sr(a). GERALDO JOSE LISBOA, matrícula nº 102.003-X, CPF:***.029.85***, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00004198/2024-89, sob pena de inscrição em dívida ativa;
Familiares do(a) Sr(a). JOSE LOPES DA FONSECA, matrícula nº 64.162-6, CPF:***.636.74***, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00004749/2024-12, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Familiares do(a) Sr(a). LEONTINA ABADIA DA CRUZ, matrícula nº 22.188-0, CPF:***.156.27***, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00004204/2024-06, sob pena de inscrição em dívida ativa;
Familiares do(a) Sr(a). LOURIVAL DAMIAO DA COSTA, matrícula nº 4.133-5, CPF:***.520.05***, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00004684/2024-05, sob pena de inscrição em dívida ativa;
Familiares do(a) Sr(a). LUCIA MARIA GONCALVES MACEDO, matrícula nº 100.763-7, CPF:***.474.81***, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00004248/2024-28, sob pena de inscrição em dívida ativa;
Familiares do(a) Sr(a). MARIA NAZARE DA MOTA VILELA, matrícula nº 80.082-1, CPF:***.044.76***, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00005004/2024-62, sob pena de inscrição em dívida ativa;
Familiares do(a) Sr(a). MAYSA OLIVEIRA VASCONCELOS, matrícula nº 3.362-6, CPF:***.279.79***, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00004399/2024-86, sob pena de inscrição em dívida ativa;
Familiares do(a) Sr(a). NAIR DAS DORES FERREIRA, matrícula nº 19.217-1, CPF:***.458.15***, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00004214/2024-33, sob pena de inscrição em dívida ativa;
Familiares do(a) Sr(a). NEIDE CAVALCANTI FERREIRA, matrícula nº 124.202-4, CPF:***.218.90***, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00004600/2024-25, sob pena de inscrição em dívida ativa;
Familiares do(a) Sr(a). OLIVIA DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 1.658.758-8, CPF:***.394.98***, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00005000/2024-84, sob pena de inscrição em dívida ativa;
Familiares do(a) Sr(a). RUTE FERREIRA CRUZ, matrícula nº 118.011-8, CPF:***.278.59***, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00003210/2024-38, sob pena de inscrição em dívida ativa;
Familiares do(a) Sr(a). TERESINHA MARINHO DA COSTA, matrícula nº 143.658-9, CPF:***.699.66***, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00004253/2024-31, sob pena de inscrição em dívida ativa.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024

Extrato do Contrato nº 04/2024, celebrado entre o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN e a empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 32.913.188/0001-55. Processo nº 04031-00001239/2024-21. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, cópia e digitalização, com disponibilização de equipamentos, com sistema de gerenciamento de impressões e bilhetagem, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, fornecimento de peças e componentes, suprimentos, insumos consumíveis (toner, cilindro etc.), conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 0075/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 0001/2024. O valor total do Contrato é de R\$275.481,60 (Duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), devendo a importância de R\$ 68.870,40 (Sessenta e oito mil, oitocentos e setenta reais e quarenta centavos) a ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, conforme a Lei Orçamentária nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações orçamentárias alocadas no(s) dos orçamento(s) seguinte(s). Vigência: O contrato terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses a contados a partir de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado, no interesse da contratante, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57, inciso II, da lei nº. 8666/93. Programa de Trabalho: 04.122.8203.2557.0014; Natureza de Despesa: 33.90.40.16; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 2024NE00518; datada de: 12/09/2024, sob o evento nº 400091. Data das Assinaturas: 13/09/2024. Assinam pela Contratante: MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO, Presidente, e LEANDRO NONATO MOTA - Diretor de Administração Geral. Pela Contratada: MARCUS VINICIUS CORREA - Administrador e Diretor Comercial.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 05/2024 O INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado final, homologado pelo Diretor Presidente do Instituto, da Chamada Pública nº 05/2024 "Caminhos da Restauração: Valoração de Produtos Florestais não madeireiros do Cerrado", pelo Programa de Bolsas de Pesquisa: Perfil I: VAGA 01: Assistente de Pesquisa III (Mestre): Mestrado em Ciências Econômicas, Desenvolvimento Sustentável, Ciências Florestais, Agronegócio ou outras áreas correlatas: 1º Juliana Baldan Costa Neves Araújo (Selecionada); 2º André Luis Zorzi (Reserva); 3º Pollyanna Coelho De Sousa (Reserva); 4º Cecilia Ricardo Fernandes (Reserva); 5º Noara Modesto Pimentel (Reserva).

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

**BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**

EXTRATO DO CONVÊNIO INSTITUTO BRB Nº 002/2024

Concedente: INSTITUTO BRB. Conveniente: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SERENATA DE NATAL. Modalidade: Dispensa. Objeto: PROMOÇÃO DA SERENATA DE NATAL 2024 E SUAS APRESENTAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO

DISTRITO FEDERAL. Vigência: 18/09/2024 a 16/03/2025. Valor: R\$ 15.000,00. Gestor: Thais F. Frateschi. Signatário pelo Instituto BRB: Leila Cristina L. C. A. Republicano, e pela Conveniente: Leize C. Laurenti. Proc. nº 1.279/2024. As despesas decorrentes do presente Convênio correrão com base no orçamento anual do Instituto BRB. Rayssa G. da Silva-Gerente de Área.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 037/2024

Empresa: CREATIVE SOLUCOES COMERCIO DE MOVEIS LTDA. Modalidade: PE 062/2024. Objeto: Fornecimento e montagem de poltronas e cadeiras para dependências do BRB. Vigência: 12 meses a partir de 18/09/2024. Valor Total: R\$ 19.891,20. Gestor: Rodolfo G. M. Lacerda. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; e Pela Contratada: Anderson S. Ferreira. Proc. nº 131/2024. Rayssa G. da Silva-Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 216/2024

Empresa: POWER SAFETY SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA – ME. Modalidade: PE 081/2024. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de sistemas de climatização de ambientes em dependências do BRB. Vigência: 30 meses a partir de 23/08/2024. Valor Total: R\$ 223.440,00. Gestor: Rodolfo G. M. Lacerda. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e pela contratada: Ocatã P. Dias. Proc. nº 735/2024. Rayssa G. da Silva-Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 387/2023

Empresa: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA CERRADO. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Patrocínio a competição esportiva. Vigência: até 31/07/2024. Valor Total: R\$ 1.500.000,00. Gestor: João E. G. de C. Silveira; Pelo BRB: Paulo Henrique B.R. Costa e Cristiane Maria L. Bukowitz e pela Patrocinada: Dimitri R. Rodrigues e Juliana Gonçalves. Proc. nº 1.316/2023. Rayssa G. da Silva-Gerente de Área.

III TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 043/2020

Empresa: PCA CONSULTORIA E AVALIAÇÕES DE ENGENHARIA LTDA, Prorrogação por 6 meses a partir de 27/09/2024. Signatários: Pelo BRB: José Maria C. D. Júnior; pela Contratada: Sergio A. F. da Silva e Fábio M. L. de Almeida. Proc. nº 443/2020. Rayssa G. da Silva-Gerente de Área.

BRB SERVIÇOS S.A. COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

A BRB Serviços S/A informa que está retificado a data de abertura do Pregão Eletrônico nº 07/2024, estando prevista para o dia 01/10/2024 às 09hrs. Edital disponível nos sites portaldecompraspublicas.com.br e brbservicos.com.br.

VICTOR FERNANDO M. E. SALES

Pregoeiro

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-0000221/2021-71. Interessado: DIAGNOSTIC S/S, CNPJ nº 03.500.455/0001-64. Valor: R\$696,68 (seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 115/2021. Em 19/09/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-0000380/2024-18. Interessado: VITAL CARE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA ME, CNPJ nº 15.269.529/0001-82. Valor: R\$285.781,88 (duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), relativo a cumprimento de decisão judicial. Em 19/09/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000694/2023-30. Interessado: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, CNPJ nº 38.000.485/0001-96. Valor: R\$676.672,39 (seiscentos e setenta e seis mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 222/2021. Em 19/09/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000967/2023-46. Interessado: HOSPITAL PRONTONORTE S/A, CNPJ nº 00.511.816/0001-80. Valor: R\$1.193.257,00 (um milhão, cento e noventa e três mil duzentos e cinquenta e sete reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 381/2021.

Em 19/09/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000994/2023-19. Interessado: CENTRO DE INTERVENÇÃO INTENSIVA E PRECOCE PSICOSSOCIAL NINAR LTDA, CNPJ nº 32.135.863/0001-62. Valor: R\$54.406,53 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e seis reais e cinquenta e três centavos), relativo ao cumprimento de determinação judicial. Em 19/09/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001085/2023-06. Interessado: OTO CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA S/S, CNPJ nº 07.829.258/0001-44. Valor: R\$2.359,96 (dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 437/2021. Em 19/09/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001151/2023-30. Interessado: IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 60.884.855/0022-89. Valor: R\$1.053.989,36 (um milhão, cinquenta e três mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 538/2022. Em 19/09/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001168/2023-97. Interessado: PADRÃO DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 14.739.089/0001-17. Valor: R\$503,03 (quinhentos e três reais e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 176/2021. Em 19/09/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001215/2022-11. Interessado: DIAGNOSTIC S/S, CNPJ nº 03.500.455/0001-64. Valor: R\$61,57 (sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 115/2021. Em 19/09/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001234/2023-29. Interessado: INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 24.942.732/0001-69. Valor: R\$2.560,90 (dois mil quinhentos e sessenta reais e noventa centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 230/2021. Em 19/09/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00004170/2024-07. Interessado: BIOCÁRDIOS INSTITUTO DE CARDIOLOGIA LTDA, CNPJ nº 05.544.035/0003-77. Valor: R\$40,27 (quarenta reais e vinte e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 89/2021. Em 19/09/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 051845/2024. SIGGO Nº 051845. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NEOORTHO PRODUTOS ORTOPÉDICOS S.A, CNPJ nº

08.365.527/0001- 21. Objeto: aquisição e fornecimento de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PLACA CERVICAL e outros, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de ORTOPEdia, da Secretaria de Saúde – DF, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 160/2023 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (142939128), Ata de Registro de Preços nº 160/2023A (142939127). Vigência: de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Valor do Contrato: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260160002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 1500.100000000. Nota de Empenho: 2024NE07299. Valor de empenho inicial: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais). Emitido em: 02/09/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 1 - Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00289338/2024-62. Data de Assinatura: 19/09/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Empresa: ALEX DOS SANTOS BELARMINO.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 049865/2023. SIGGO Nº 049865. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPITAL SÃO MATEUS, CNPJ nº 10.793.027/0001-32. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 20/09/2024 e término em 20/09/2025, com base nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021; Alterar o item 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO, referente ao Contrato nº 049865/2023-SES/DF (122673328), passando a constar: "3.1. O Contrato tem por objeto as cirurgias de TIREOIDECTOMIA TOTAL e TIREOIDECTOMIA PARCIAL incluindo todos os equipamentos e insumos para realização dos procedimentos, para concretude do "PLANO DISTRITAL PARA REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS", englobando no serviço consultas pré e pós operatórias, consulta pré anestésica e internação em caso de necessidade, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos do Edital de Credenciamento nº 08/2023 (120304252), consoante específica a Termo de Homologação SES/SUCOMP/DAQ/CCOMP (122432232), Proposta da empresa (120440440), e da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, que passam a integrar o presente Termo." Alterar o item 4.1.2. da CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO referente ao Contrato nº 049865/2023-SES/DF (122673328), passando a constar: "4.1.2. Conforme faculdade estipulada no Art. 122, da Lei nº 14.133/2021, para a presente contratação será permitido que a CONTRATADA subcontrate parte do objeto contratado, desde que a parcela subcontratada não se refira à prestação da parcela principal do objeto desta contratação entendido como as cirurgias de TIREOIDECTOMIA TOTAL e TIREOIDECTOMIA PARCIAL.". Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10.302.6202.2145.2549-10.302.6202.2145.2549. Natureza da Despesas: 339039-339039. Fonte de Recurso: 1500 - 100000000-1600 - 138003464. Nota de Empenho: 2024NE06298-2024NE06299. Valor de empenho inicial: R\$ 699.230,77 (seiscentos e noventa e nove mil duzentos e trinta reais e setenta e sete centavos)-R\$ 77.692,30 (setenta e sete mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta centavos). Emitido em 07/06/2024-07/06/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo-2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00415670/2023-16. Data de Assinatura: 19/09/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: CALY APARECIDA SALGADO Publicação do Ajuste Original: 21/09/2023.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 049865/2023. SIGGO Nº 049865. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPITAL SÃO MATEUS, CNPJ nº 10.793.027/0001-32. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 20/09/2024 e término em 20/09/2025, com base nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021; Alterar o item 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO, referente ao Contrato nº 049865/2023-SES/DF (122673328), passando a constar: "3.1. O Contrato tem por objeto as cirurgias de TIREOIDECTOMIA TOTAL e TIREOIDECTOMIA PARCIAL incluindo todos os equipamentos e insumos para realização dos procedimentos, para concretude do "PLANO DISTRITAL PARA REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS", englobando no serviço consultas pré e pós operatórias, consulta pré anestésica e internação em caso de necessidade, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos do Edital de Credenciamento nº 08/2023 (120304252), consoante específica a Termo de Homologação SES/SUCOMP/DAQ/CCOMP (122432232), Proposta da empresa (120440440), e da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, que passam a integrar o presente Termo." Alterar o item 4.1.2. da CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO referente ao Contrato nº 049865/2023-SES/DF (122673328), passando a constar: "4.1.2. Conforme faculdade estipulada no Art. 122, da Lei nº 14.133/2021, para a presente contratação será permitido que a CONTRATADA subcontrate parte do objeto contratado, desde que a parcela subcontratada não se refira à prestação da parcela principal do objeto desta contratação entendido como as cirurgias de TIREOIDECTOMIA TOTAL e TIREOIDECTOMIA PARCIAL.". Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10.302.6202.2145.2549-10.302.6202.2145.2549. Natureza da Despesas: 339039-339039. Fonte de Recurso: 1500

- 100000000-1600 - 138003464. Nota de Empenho: 2024NE06298-2024NE06299. Valor de empenho inicial: R\$ 699.230,77 (seiscentos e noventa e nove mil duzentos e trinta reais e setenta e sete centavos)-R\$ 77.692,30 (setenta e sete mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta centavos). Emitido em 07/06/2024-07/06/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo-2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00415670/2023-16. Data de Assinatura: 19/09/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: CALY APARECIDA SALGADO Publicação do Ajuste Original: 21/09/2023.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 049943/2023. SIGGO Nº 049943. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPITAL DAS CLÍNICAS E PRONTO SOCORRO DE FRATURAS DE CEILÂNDIA LTDA., CNPJ nº 01.273.401/0001-88. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 29/09/2024 e término em 29/09/2025, com base nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 2600-338003464. Nota de Empenho: 2024NE05656. Valor de empenho inicial: R\$ 26.707,44 (vinte e seis mil setecentos e sete reais e quarenta e quatro centavos). Emitido em: 29/09/2023-29/09/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo-2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00396164/2023-11. Data de Assinatura: 17/09/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: LEANDRO MARQUES DUTRA. Publicação do Ajuste Original: 03/10/2023.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 049943/2023. SIGGO Nº 049943. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPITAL DAS CLÍNICAS E PRONTO SOCORRO DE FRATURAS DE CEILÂNDIA LTDA., CNPJ nº 01.273.401/0001-88. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 29/09/2024 e término em 29/09/2025, com base nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 2600-338003464. Nota de Empenho: 2024NE05656. Valor de empenho inicial: R\$ 26.707,44 (vinte e seis mil setecentos e sete reais e quarenta e quatro centavos). Emitido em: 29/09/2023-29/09/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo-2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00396164/2023-11. Data de Assinatura: 19/09/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: LEANDRO MARQUES DUTRA. Publicação do Ajuste Original: 03/10/2023.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2019-SES/DF. SIGGO: 39794. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S/A (Hospital São Francisco). CNPJ nº 72.576.143/0001-57. Objeto: a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, com início em 24/09/2024 e término em 24/09/2025, ou até a celebração de novo contrato referente a objeto semelhante, com base no Art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Súmula Jurídica Administrativa Interna nº 04, de 21 de novembro de 2023. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549. Natureza da Despesas: 339039. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2024NE06274. Valor de empenho inicial: R\$ 251.950,00 (duzentos e cinquenta e um mil novecentos e cinquenta reais). Emitido em 07/06/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3- Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00395452/2018- 82. Data de Assinatura: 17/09/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: LUIS MARCIO ARAÚJO RAMOS. Publicação do Ajuste Original: 27/09/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2019-SES/DF. SIGGO: 39794. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S/A (Hospital São Francisco). CNPJ nº 72.576.143/0001-57. Objeto: a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, com início em 24/09/2024 e término em 24/09/2025, ou até a celebração de novo contrato referente a objeto semelhante, com base no Art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Súmula Jurídica Administrativa Interna nº 04, de 21 de novembro de 2023. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549. Natureza da Despesas: 339039. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2024NE06274. Valor de empenho inicial: R\$ 251.950,00 (duzentos e cinquenta e um mil novecentos e cinquenta reais). Emitido em 07/06/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3- Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00395452/2018- 82. Data de Assinatura: 19/09/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: LUIS MARCIO ARAÚJO RAMOS. Publicação do Ajuste Original: 27/09/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90138/2024A – SES/DF
 PROCESSO: 00060-00120559/2023-36. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90138/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90138/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa JR COMÉRCIO DE FIOS LTDA, CNPJ nº 07.370.983/0001-05. OBJETO: Aquisição de Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPME) padronizados, FIO MALEAVEL DE CERCLAGEM E OUTROS, com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 77.234,78. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ; pela Empresa RUBEM KAZUO TANNO DE SOUZA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90142/2024A – SES/DF
 PROCESSO: 00060-00566758/2023-97. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90142/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90142/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa VENTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 52.405.897/0001-37. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo: 36.13.02 (INDICADORES). ITEM ADJUDICADO: 02, 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 44.672,10. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ISABELLA PRISCILLA RIOS COSTA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90150/2024A – SES/DF
 PROCESSO: 00060-00215910/2023-76. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90150/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90150/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MASTERMINDS LTDA, CNPJ nº 05.381.531/0001-95. OBJETO: Aquisição de material médico pertencentes ao Grupo: 36.29 (PRATICAS INTEGRATIVAS). ITEM ADJUDICADO: 01, 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 8.100,00. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ; pela Empresa DANIEL BERTUOL PALMA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90171/2024A – SES/DF
 PROCESSO: 00060-00295260/2023-34. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90171/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90171/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SELENIUM MEDICAL LTDA, CNPJ nº 46.762.527/0001-54. OBJETO: Aquisição regular de LANCETA DESCARTÁVEL USO DOMICILIAR e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 03, 04, 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 361.018,5540. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ANDREA FRANCISCA CALABRESE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90184/2024A – SES/DF
 PROCESSO: 00060-00580008/2023-28. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90184/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90184/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº 17.700.763/0007-33. OBJETO: Aquisição dos medicamentos pertencentes aos Grupos 09.J.06.B (IMUNOGLOBULINAS), Grupo 0936 (MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA) e Grupo 09.N.03.A (ANTIPILEPTICOS), nos termos da tabela abaixo, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 320.940,00. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ; pela Empresa VALTER LUÍS FERNANDES DE CARVALHAES PINHEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90184/2024B – SES/DF
 PROCESSO: 00060-00580008/2023-28. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90184/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90184/2024B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: Aquisição dos medicamentos pertencentes aos Grupos 09.J.06.B (IMUNOGLOBULINAS), Grupo 0936 (MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA) e Grupo 09.N.03.A (ANTIPILEPTICOS), nos termos da tabela abaixo, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 46.656,00. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ; pela Empresa CELSO AGUSTINHO PRATI.

AVISO DE REVOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90014/2024 - UASG 926119

A Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica a revogação da Dispensa Eletrônica acima citada, referente ao processo (SEI nº: 00060-00056536/2024-41), que teve como objeto a aquisição emergencial de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo: PAT08 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, priorizando a contratação regular em detrimento do processo emergencial.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90161/2024 - UASG 926119

Objeto: Aquisição potencial de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo: 36.13.04 - SOLUÇÕES SANEANTES, Grupo: 36.12.03 - OUTROS PRODUTOS PARA DIALISE, Grupo: 36.12.01 - DIALISADORES, Grupo: 36.12.03 - OUTROS PRODUTOS PARA DIALISE, Grupo: 36.05.04 - EQUIPOS PARA HEMODIALISE e Grupo: 36.25.02 - COMPRA EVENTUAL - NEFROLOGIA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00370135/2023-11 Total de 23 itens (Ampla Concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 7.120.668,8410. Cadastro das Propostas: a partir de 20/09/2024. Abertura das Propostas: 02/10/2024, às 8h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90201/2024 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de equipamentos ÓPTICA NASAL ANGULAÇÃO DE 0º E OUTROS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00477774/2019-20. Total de 06 itens (Ampla Concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 309.111,3625. Cadastro das Propostas: a partir de 20/09/2024. Abertura das Propostas: 02/10/2024, às 9h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

VITOR ANDRADE DE LUCENA

Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PDPAS/HRT, PDPAS/HR SAM e PDPAS/APS SRSSO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, TORNA PÚBLICO, nesta data, o resultado das seguintes DISPENSAS DE LICITAÇÃO, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do PDPAS/HRT, PDPAS/SAMAMBAIA e PDPAS/APS (SRSSO), para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, no período de no período de 19 de agosto à 18 de setembro de 2024 (Processo SisMateriais, Processo SEI, Fornecedor Vencedor e CNPJ, Código SisMateriais, Descritivo, Valor Global):

31/2024, Processo SEI nº 00060-00393448/2024-28, empresa MANUTEC MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 26.202.833/0001-29, cujo objeto é SERVIÇO DE REPARO EM TERMÓDESINFECTORIA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 13.850,00 (Treze mil, oitocentos e cinquenta reais.)

2030-006963, Processo SEI nº 00060-00286370/2024-96, empresa EXCELENCIA SAUDE LTDA, CNPJ 46.405.095/0001-24, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08009137 - LARINGOSCÓPIO ADULTO E INFANTIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 51.800,00 (Cinquenta e um mil e oitocentos reais.)

32/2024, Processo SEI nº 00060-00408440/2024-73, empresa FRANCISCO EDSON DA SILVA, CNPJ 52.863.485/0001-40, cujo objeto é SERVIÇO DE REPARO DE CÂMARAS FRIAS, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 8.386,00 (Oito mil, trezentos e oitenta e seis reais.)

2030-006971, Processo SEI nº 00060-00401363/2024-21, empresa UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ 29.910.022/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90152 - AMINOFILINA SOLUCAO INJETAVEL 24 MG/ML AMPOLA 10 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais.)

2030-006971, Processo SEI nº 00060-00401363/2024-21, empresa RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ 06.696.359/0002-02, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90153 - EFEDRINA (SULFATO) SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 1 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 1.810,00 (Mil e oitocentos e dez reais.)

2030-006971, Processo SEI nº 00060-00401363/2024-21, empresa VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA, CNPJ 05.155.425/0001-93, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90556 - FOSFATO DE POTASSIO SOLUCAO INJETAVEL 2 MEQ/ML AMPOLA 10, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 814,00 (Oitocentos e quatorze reais.)

2030-006971, Processo SEI nº 00060-00401363/2024-21, empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ 21.681.325/0001-57, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90610 - HEPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL 5000 UI/ML FRASCO AMPOLA 5 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 59.360,00 (Cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta reais.)

2030-006971, Processo SEI nº 00060-00401363/2024-21, empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 18929 - CLONIDINA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 150 MCG AMPOLA DE 1 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 898,50 (Oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos.)

2030-006971, Processo SEI nº 00060-00401363/2024-21, empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35916 - METARAMINOL (HEMITARTARATO) SOLUCAO INJETAVEL 10 MG/ML AMPOLA 1ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 5.250,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais.)

2030-006972, Processo SEI nº 00060-00401809/2024-17, empresa DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO, CNPJ 12.702.376/0001-27, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36641- MEIO DE CULTURA, TIPO: CALDO BHI, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TUBO 13X100MM, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 1.750,00 (Mil, setecentos e cinquenta reais.)

2030-006973, Processo SEI nº 00060-00401150/2024-07, empresa QB COMERCIO LTDA, CNPJ 40.760.938/0001-24, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 11077- CATETER URETERAL DUPLO J. 6.0 FR, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 1.497,00 (Mil, quatrocentos e noventa e sete reais.)

2030-006973, Processo SEI nº 00060-00401150/2024-07, empresa PROMEDICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 10.829.779/0001-06, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 27228- AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO ÓSSEA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 11G X 10CM, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 1.860,00 (Mil, oitocentos e sessenta reais.)

2030-006973, Processo SEI nº 00060-00401150/2024-07, empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 66.437.831/0001-33, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 32770- ALÇA DE POLIPECTOMIA, TIPO HEXAGONAL, SEM GARRAS, LAÇO COM DIÂMETRO EM TORNO DE 30 MM, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 1.520,00 (Mil, quinhentos e vinte reais.)

2030-006974, Processo SEI nº 00060-00352045/2024-29, empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ 24.702.356/0001-35, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 27395- BANDAGEM ELÁSTICA AUTOADESIVA - TIPO KINESIO TAPING, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 3.780,00 (Três mil, setecentos e oitenta reais.)

2030-006975, Processo SEI nº 00060-00377924/2024-63, empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38672- COLCHÃO HOSPITALAR CAIXA DE OVO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 3.213,00 (Três mil, duzentos e treze reais.)

2030-006977, Processo SEI nº 00060-00406830/2024-17, empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR, CNPJ 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 6542- MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2 (Equivalente a N95), para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 474,00 (Quatrocentos e setenta e quatro reais.)

2030-006978, Processo SEI nº 00060-00348352/2024-13, empresa ECOPRINT LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME, CNPJ 15.410.164/0001-64, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES

19343- DISCO COMPACTO CD R - GRAVÁVEL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 3.836,00 (Três mil, oitocentos e trinta e seis reais.)

2030-006979, Processo SEI nº 00060-00260012/2024-53, empresa GP - COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ 22.624.925/0001-46, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08000480- MICROSCÓPIO BINOCULAR ÓPTICA INFINITA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 31.600,00 (Trinta e um mil e seiscentos reais.)

2730-002688, Processo SEI nº 00060-00355480/2024-13, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P42024 - CADEIRA TIPO CAIXA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia. O processo restou fracassado em 12/09, pois nenhuma proposta atendeu ao descritivo solicitado.

10-2024, Processo SEI nº 00060-00319405/2024-81, cujo objeto é a aquisição do serviço- REPARO EM MACA HOSPITALAR, MARCA LINET SPRINT, Chapa Patrimonial 994003, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia. O processo restou fracassado em 10/09, pois apesar de ampla convocação, não houve nenhuma proposta.

2730-002689, Processo SEI nº 00060-00386737/2024-71, empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA, CNPJ 01.571.702/0001-98, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 10263 - SOLUÇÃO DE RINGER + LACTATO (SODICO) SOLUCAO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 7.140,00 (Sete mil, cento e quarenta reais).

11/2024, Processo SEI nº 00060-00406702/2024-65, empresa RKM ASSISTENCIA E MANUTENCAO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 11.028.928/0001-09, cujo objeto é a aquisição do SERVIÇO- REPARO EM LAVADORA ULTRASSÔNICA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 6.880,00 (Seis mil, oitocentos e oitenta reais).

2730-002710, Processo SEI nº 00060-00408627/2024-77, empresa FORTETECH SOLUÇÕES INTEGRADAS, CNPJ 39.951.368/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08002248 - BICICLETA HORIZONTAL PARA MECANOTERAPIA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 3.040,00 (Três mil e quarenta reais).

2730-002711, Processo SEI nº 00060-00419208/2024-61, empresa UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, CNPJ 21.595.464/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90741 - IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO (ANTI-D) SOLUCAO INJETAVEL DE 250 MCG A 300 MCG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 11.450,00 (Onze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

2730-002713, Processo SEI nº 00060-00405877/2024-55, empresa GILMAR PEREIRA COSTA, CNPJ 22.624.925/0001-46, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08000632 - CARRO PARA CURATIVO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 12.350,00 (Doze mil, trezentos e cinquenta reais).

2730-002714, Processo SEI nº 00060-00420052/2024-61, empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 95600 - TUBO PARA COLETA DE SANGUE SISTEMA A VACUO COM EDTA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

2730-002715, Processo SEI nº 00060-00430353/2024-01, empresa CIRURGICA FERNANDES, CNPJ 61.418.042/0001-31, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25238 - SERINGA HIPODERMICA 10ML SEM AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL, BICO LUER SLIP, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

2730-002716, Processo SEI nº 00060-00420451/2024-21, empresa DF MEDICAL LTDA, CNPJ 44.656.846/0001-50, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90170 - N-ACETILCISTEINA SOLUCAO INJETAVEL 100 MG/ML AMPOLA 3 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 3.696,00 (Três mil, seiscentos e noventa e seis reais).

2800-000852, Processo SEI nº 00060-00415326/2024-08, empresa MJL - MAIANE CRISPINIANO DE JESUS, CNPJ 49.325.212/0001-38, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 11927- Pilha tipo alcalina, tamanho palito AAA, tensão de 1,5 V., para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais).

JOSÉ MARIA GOMES FILHO

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/PDPAS/CRDF/SES
A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO, em 18 de setembro de 2024, o cancelamento parcial da ordem de serviço nº 08-2024, processo SEI nº 00060-00270824/2024-15, homologado em 09 de setembro de 2024, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ENGELITE SERVICOS EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 46.548.670/0001-48, cujo objeto é SERVIÇO DE REPARO CORRETIVO DE ASPIRADORES DE SECREÇÃO ELÉTRICO PORTÁTIL DEVILBISS MARCA SUNRISE MEDICAL, chapas: 573.726, 573.730, no valor global de R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais), à critério do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal.

MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROZA

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE PRORROGAÇÃO EDITAIS Nº 045, 046 e 047/2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados sobre a PRORROGAÇÃO das publicações dos Processos de Compras e Contratações a seguir:

- 1) EDITAL Nº 045/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H UPA PORTE III DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ARAPOANGA - Prorrogado o período de acolhimento de propostas até 27/09/2024 às 23h55 - horário local;
- 2) EDITAL Nº 046/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CINCO (05) UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 24H UPA PORTE III, DIVIDIDOS EM CINCO (05) LOTES - Prorrogado o período de acolhimento de propostas até 27/09/2024 às 23h55 - horário local;
- 2) EDITAL Nº 047/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H UPA PORTE III DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ARAPOANGA - Prorrogado o período de acolhimento de propostas até 27/09/2024 às 23h55 - horário local;

As cotações estão disponíveis na plataforma Apoio Cotações (<https://site.apoiocotacoes.com.br/>).

Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo, deverão ser encaminhados para compras.obras@igesdf.org.br até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta.

Brasília/DF, 19 de setembro de 2024
JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR
Diretor-Presidente

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação do Edital do Processo Seletivo a seguir:
Médico Emergencista - Edital Nº 137/2024.

A data de inscrição do processo seletivo supracitado será do dia 20/09/2024 até 26/09/2024. Para se inscrever e tirar dúvidas referentes ao detalhamento das regras, etapas, prazos e conteúdo programático dos processos seletivos, acesse: <https://processoseletivo.igesdf.org.br/>.

Brasília/DF, 20 de Setembro de 2024
JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR
Diretor-Presidente

CONTRATAÇÃO IMEDIATA Nº 1035117/2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados sobre a republicação a seguir:

- 1) SOLICITAÇÃO ID: 1035117 - CONTRATAÇÃO IMEDIATA DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO DE DETECTORES DE RADIAÇÃO IONIZANTES E INSTRUMENTOS DE MEDIDA - Período de acolhimento de propostas: de 20/09/2024 à 23/09/2024 até às 12:00 horário local;

As cotações estão disponíveis na plataforma Apoio Cotações (<https://site.apoiocotacoes.com.br/>).

Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo, deverão ser encaminhados para compras.servicos@igesdf.org.br.

Brasília/DF, 19 de setembro de 2024
JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00112968/2020-41 - Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, Despesas de

Exercícios Anteriores (DEA), 4º LOTE, no valor total de R\$ 9.450.523,30 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta mil quinhentos e vinte e três reais e trinta centavos), em favor de servidores ativos desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ou que atualmente estão na situação funcional de inativos, porém, com valores a perceber quando se encontravam, ainda, em atividade, referente às despesas de acertos financeiros, nos termos da instrução processual. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.122.8221.8502.0036, Fonte 100, Natureza de Despesa: 3.1.90.92-11, 3.1.90.92-04, 3.1.90.92-13 e 3.1.91.92-13, consignada na Lei Orçamentária Anual nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, sendo compatível com o Plano Plurianual Lei nº 6.490, de 29 de janeiro de 2020 (PPA 2020-2023), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.171 de 01 de agosto de 2022. Francisco das Chagas Paiva da Silva, Subsecretário de Administração Geral.

UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES E AJUSTES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2024 (UASG 450432)

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a abertura da licitação supracitada. Processo SEI nº: 00080-00263329/2023-96. Objeto: Aquisição de gênero alimentício perecível "Filé de Peito de Frango Congelado sem pele e sem osso", por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de itens: 8. Valor total da licitação: R\$ 39.620.547,89 (trinta e nove milhões, seiscentos e vinte mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos). Entrega das Propostas: a partir das 8h do dia 20/09/2024. Abertura das Propostas: 02/10/2024 (quarta-feira) às 10h00. Edital: Poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e/ou <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

ANCHIETA SOARES DE SOUZA

Pregoeiro

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO

PEDIDO DE COTAÇÃO

A Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, torna público o PEDIDO DE COTAÇÃO, visando analisar e encontrar a solução que melhor atenda às necessidades de oferta diária de lanche à comunidade acadêmica (discentes, docentes, servidores, colaboradores terceirizados e a comunidade visitante) por meio de concessão de uso para exploração de atividade comercial de espaço físico público no Campus Norte da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, com área de 25,40 m² de uso privativo, localizado no endereço: Setor de Habitações Individuais Norte CA 2, lote 21 - Lago Norte, Brasília - DF, 71503-502, conforme condições, quantidades e especificações descritas no processo SEI nº 04030-00000847/2024-46. Data limite para o recebimento de propostas: 16h00 do dia 26/09/2024. O CARDÁPIO pode ser solicitado por meio do endereço eletrônico uag.dgc@unf.edu.br.

OSLANJEDOU DE SANTANA OLIVEIRA

Chefe da Unidade de Administração Geral

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, torna pública a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330/2023, visando a contratação de serviço de transporte terrestre para atender às atividades práticas de campo (visitas técnicas, visitas a cenários de aprendizagem, visitas institucionais), conforme previsto nos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF), para docentes e discentes, por demanda, no Distrito Federal e RIDE, conforme condições, quantidades e especificações descritas no processo SEI nº 04030-00000863/2024-39. Valor estimado de R\$ 47.549,15 (quarenta e sete mil quinhentos e quarenta e nove reais e quinze centavos). Data limite para o recebimento de propostas: 16h00 do dia 26/09/2024. O Termo de Referência poderá ser solicitado por meio do endereço eletrônico uag.dgc@unf.edu.br.

OSLANJEDOU DE SANTANA OLIVEIRA

Chefe da Unidade de Administração Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 06/2024-SSP/DF. Processo SEI-GDF nº 00050-00017890/2024-98. Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de mobiliários, eletrodomésticos, dentre outros itens, com vistas ao suprimento logístico da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), de acordo com as especificações, condições, quantitativos e exigências estabelecidos no Termo de Referência anexo I ao Edital do Pregão nº 90020/2024. Vigência: 01 (um) ano, a partir da publicação no DODF e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, consoante o artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 c/c o § 1º do artigo 198 do Decreto Distrital nº 44.330/2023. Adjudicação por Grupo: Grupo 1 - Itens 1 e 2. Empresa Adjudicatária: TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 21.306.287/0001-52, ao valor global de R\$ 667.275,00 (seiscentos e sessenta e sete mil e duzentos e setenta e cinco reais). Adjudicação por Itens: Item 4 à empresa F&F DISTRIBUIDORA CORDEIRO LTDA, CNPJ nº 44.965.792/0001-04, ao valor unitário de R\$ 1.448,00 (um mil e quatrocentos e quarenta e oito reais); Item 5 à empresa ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 55.690.054/0001-18, ao valor unitário de R\$ 2.568,75 (dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos); Item 6 à empresa CAPITAL COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA, CNPJ nº 41.600.611/0001-58, ao valor unitário de R\$ 970,00 (novecentos e setenta e sete reais); Item 7 à empresa NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 41.786.083/0001-73, ao valor unitário de R\$ 78,00 (setenta e oito reais); Itens 9 e 19 à empresa LAVARE SOLUCOES EM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 29.207.391/0001-00, ao valor unitário de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) e R\$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais), respectivamente; Itens 10 e 11 à empresa LANDMARK INDUSTRIA COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA LTDA, CNPJ nº 54.671.369/0001-55, ao valor unitário de R\$ 1.347,27 (um mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos) e R\$ 1.219,39 (um mil, duzentos e dezenove reais e trinta e nove centavos), respectivamente; Itens 14, 15 e 16 à empresa PRIMER SOLUCOES LTDA, CNPJ nº 47.725.628/0001-18, ao valor unitário de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) e R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais), respectivamente; Item 17 à empresa HIPER COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ nº 53.640.283/0001-00, ao valor unitário de R\$ 3.998,00 (três mil e novecentos e noventa e oito reais); Item 18 à empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 32.972.023/0001-54, ao valor unitário de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais). Signatário: pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 264/2024 - DGP/PMDF, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024
EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LIMINAR E ELIMINAÇÃO
DE CANDIDATO SUB JUDICE

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, e de acordo com artigo 32 da Lei nº 12.086/2009, mediante as condições estipuladas neste edital e nas demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LIMINAR E ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO, SUB JUDICE, para o concurso público aberto pelo Edital Nº 04/2023 DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

1. Em cumprimento à decisão judicial proferida, fica eliminado do certame o candidato relacionado a seguir:

1.1. Gabriel Pereira Mendonça (Sub Juiz), inscrição 4300019156, Autos nº 0721664-40.2024.8.07.0000.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

EDITAL Nº 265 DGP/PMDF, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO
DE OFICIAIS DE SAÚDE (CHOS)

QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA SAÚDE - QOPMS
(MÉDICOS, DENTISTAS E VETERINÁRIOS)

EDITAL DE ABERTURA Nº 33/2023 - DGP/PMDF
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012,

torna pública a convocação, para entrega de documentos dos candidatos abaixo relacionados, aprovados dentro do quantitativo de vagas do concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde (CHOS) da Polícia Militar da Polícia Militar do Distrito Federal, do Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde - QOPMS, regido pelo Edital Normativo nº 33/DGP, do dia 12 de abril de 2023 e suas alterações, conforme a seguir:

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Os candidatos abaixo relacionados ficam convocados para comparecerem ao corpo da guarda do Departamento de Gestão de Pessoal (DGP), situado no Setor Policial Sul, Área Especial, Conjunto 4, Asa Sul, Brasília - DF, no dia 23/09/2024, às 14h, a fim de efetuar a entrega da documentação prevista no item 2 do presente edital para inclusão na PMDF, na seguinte ordem: código da vaga, nome completo, número de inscrição e classificação.

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

401 - MÉDICO PSIQUIATRA - QOPMS

Leonardo Ramos Helcias, 8920001565, 4.

402 - MÉDICO ORTOPIEDIA - QOPMS

Helena Gemayel Marques, 0680000217, 5; Landwehrle De Lucena Da Silva, 0680000276, 6; Pedro Henrique De Oliveira Paolucci, 0680000428, 7.

403 - MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGIA - QOPMS

Sara Anieli Da Costa Braz Fonseca, 0690000045, 2

404 - MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS

Nadja Noujain Baptista Silva (Sub Juiz), 1000001495, 2; Fernanda Alves De Sousa Costa, 1000000058, 3.

405 - MÉDICO OFTALMOLOGIA-RETINA - QOPMS

Murilo De Almeida Castro, 1330000857, 2.

407 - MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS

Leonel Issa Neto, 1350000505, 2; Gisele Bussinger Cruz, 1350001647, 3; Ana Carolina Ferreira De Sousa Seguti, 1350001172, 4.

411 - ODONTÓLOGO PRÓTESE DENTÁRIA - QOPMS

Hebert Sampaio De Castro, 1660000605, 2.

413 - ODONTOLOGIA EM TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL - QOPMS

Jéssica Eduarda Nogueira Pinto, 201000037, 2.

414 - ODONTÓLOGO EM PERIODONTIA - QOPMS

Paulo Vitor Fernandes Braz, 2020000264, 2.

415 - ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS - QOPMS

Saymon Farney Neres Pinheiro, 2320000068, 2.

2. Os candidatos convocados para a inclusão na PMDF deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha Cadastral da PMDF preencher digitalmente (formulário próprio);
- b) Registro Geral (RG) do Distrito Federal (SSP/DF);
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Original);
- e) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (2 turnos);
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento, emitida nos últimos 90 dias;
- g) PIS/PASEP (não pode ser o NIT);
- h) Diploma de graduação em curso de nível superior, registrado no MEC;
- i) Comprovante de Residência com CEP;
- j) Tipo Sanguíneo e Fator RH;
- k) Comprovante de conta no Banco Regional de Brasília - BRB;
- l) Declaração de Bens e Direitos (formulário próprio);
- m) Termo de Ressarcimento ao Erário (formulário próprio);
- n) Declaração de Não Acumulação de Cargo Público (formulário próprio);
- o) Certificado de Conclusão de residência médica ou título de especialista reconhecido pelo MEC para candidatos médicos;
- p) Certificado de Conclusão de residência odontológica ou título de especialista reconhecido pelo MEC para candidatos odontologistas.

2.1 Os candidatos relacionados no item 1.1, deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.institutoaocp.org.br>, para preenchimento da ficha Cadastral da PMDF.

2.2 Os candidatos com Registro Geral (RG) emitidos por outras unidades da Federação deverão adotar as providências determinadas no momento da entrega da documentação.

DIRLEI ANTONIO NEVES MIRANDA

EDITAL Nº 266 DGP/PMDF, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO
DE OFICIAIS DE SAÚDE (CHOS)

QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA SAÚDE - QOPMS
EDITAL DE ABERTURA Nº 13, DE 10 DE MAIO DE 2012

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, e com base na decisão transitada em julgado da APC nº 20160110170070 TORNA PÚBLICA a convocação, para entrega de documentos do candidato abaixo relacionado, aprovado dentro do quantitativo de vagas do concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde (CHOS) da Polícia Militar da Polícia Militar do Distrito Federal, do Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde - QOPMS, regido pelo Edital Normativo nº 13, de 10 de maio de 2012:

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 O candidato abaixo relacionado fica convocado para comparecer ao corpo da guarda do Departamento de Gestão de Pessoal (DGP), situado no Setor Policial Sul, Área Especial, Conjunto 4, Asa Sul, Brasília - DF, no dia 23/09/2024, às 14h, a fim de efetuar a entrega da documentação prevista no item 2 do presente edital para inclusão na PMDF, na seguinte ordem: código da vaga, nome completo, número de inscrição e classificação.

142 - Dentística

- RICARDO MAIO GAGLIARDI, 22101954, 8

2. O candidato convocado para a inclusão na PMDF deverá apresentar os seguintes documentos:

- Ficha Cadastral da PMDF preencher digitalmente (formulário próprio);
 - Registro Geral (RG) do Distrito Federal (SSP/DF);
 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Original);
 - Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (2 turnos);
 - Certidão de Nascimento ou de Casamento, emitida nos últimos 90 dias;
 - PIS/PASEP (não pode ser o NIT);
 - Diploma de graduação em curso de nível superior, registrado no MEC;
 - Comprovante de Residência com CEP;
 - Tipo Sanguíneo e Fator RH;
 - Comprovante de conta no Banco Regional de Brasília - BRB;
 - Declaração de Bens e Direitos (formulário próprio);
 - Termo de Ressarcimento ao Erário (formulário próprio);
 - Declaração de Não Acumulação de Cargo Público (formulário próprio);
- 2.2 Caso o candidato possua Registro Geral (RG) emitido por outras unidades da Federação deverá adotar as providências determinadas no momento da entrega da documentação.

DIRLEI ANTONIO NEVES MIRANDA

EDITAL Nº 267/2024 - DGP/ PMDF, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

DE CANDIDATOS SUB JUDICE

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO

DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)

EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009 e de acordo com artigo 32 da Lei nº 12.086/2009, mediante as condições estipuladas neste edital e nas demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE CANDIDATOS, SUB JUDICE, para o concurso público aberto pelo Edital nº 04/2023 DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

1. Fica divulgado o resultado da Avaliação Psicológica Sub Judice dos candidatos convocados por meio do Edital nº 180/2024 DGP/PMDF, publicado no Diário Oficial de Brasília, Edição nº 148, de 05 de agosto de 2024 e Edital nº 188/2024 DGP/PMDF, publicado no Diário Oficial de Brasília, Edição nº 151, de 08 de agosto de 2024 e que foram considerados APTOS, na seguinte ordem: nome e inscrição.

1.1. Amanda Almeida Dos Santos (Sub Judice), 4630030108. Camila Duarte Cassiano Dias (Sub Judice), 4630010873. Matheus Henrique Cavalcanti Mota (Sub Judice), 4300034899.

1.2. Não houve candidatos inaptos.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

EDITAL Nº 268/2024-DGP/PMDF, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

DE CANDIDATA SUB JUDICE

QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA SAÚDE

QOPMS (MÉDICOS, DENTISTAS E VETERINÁRIOS)

EDITAL DE ABERTURA Nº 33/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009 e de acordo com artigo 32 da Lei nº 12.086/2009, mediante as condições estipuladas neste edital e nas demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE CANDIDATA, SUB JUDICE, para o concurso público aberto pelo Edital nº 04/2023 DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

1. Fica divulgado o resultado da Avaliação Psicológica Sub Judice de candidata convocada por meio do Edital nº 238/2024 DGP/PMDF, publicado no Diário Oficial de Brasília, Edição nº 169, de 03 de setembro de 2024 e que foi considerada APTA, na seguinte ordem: nome, inscrição e cargo:

1.1. Teresa Souza Alves (Sub Judice), 2650001448, MÉDICO VETERINÁRIO, ANIMAIS DE GRANDE PORTE (EQUINOS) - QOPMS.

1.2. Não houve candidatos inaptos.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

EDITAL Nº 270/2024 - DGP/PMDF, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

DE CANDIDATO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria nº 670, de 03 de julho de 2009 e

considerando o Edital Normativo nº 04/DGP, do dia 23 de janeiro de 2023 e em cumprimento a decisão em AGI nº 0716579-73.2024.8.07.0000, TORNA PÚBLICA a convocação para entrega de documentos do candidato abaixo relacionado aprovado dentro do quantitativo de vagas do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 04/DGP, do dia 23 de janeiro de 2023, conforme as seguintes disposições:

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 O candidato abaixo relacionado fica convocado a comparecer ao corpo da guarda do Departamento de Gestão de Pessoal - DGP, situado no Setor Policial, Área Especial, Asa Sul, Brasília - DF, no dia e horário, a seguir discriminado, a fim de efetuar a entrega da documentação prevista no item 2 do presente edital, na seguinte ordem: código da vaga, nome completo, número de inscrição, e classificação.

403 - SOLDADO QPPMC - AMPLA CONCORRÊNCIA (Sub Judice)

Dia 23/09/2024, às 14h

Felipe Nunes Serpa Viana (Sub Judice), 4300005469, 573.

2 O candidato convocado para a inclusão na PMDF deverá apresentar os seguintes documentos:

- Ficha Cadastral da PMDF preencher digitalmente (formulário próprio);
- Registro Geral (RG) do Distrito Federal (SSP/DF);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Original);
- Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (2 turnos);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento, emitida nos últimos 90 dias;
- PIS/PASEP (não pode ser o NIT);
- Diploma de graduação em curso de nível superior, registrado no MEC;
- Comprovante de Residência com CEP;
- Tipo Sanguíneo e Fator RH;
- Comprovante de conta no Banco Regional de Brasília - BRB;
- CNH, no mínimo categoria tipo "B";
- Declaração de Bens e Direitos (formulário próprio);
- Termo de Ressarcimento ao Erário (formulário próprio);
- Declaração de Não Acumulação de Cargo Público (formulário próprio).

2.1 O candidato relacionado no item 1.1, deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.institutoaocp.org.br>, para preenchimento da ficha Cadastral da PMDF.

2.2 O candidato com Registro Geral (RG) emitidos por outras unidades da Federação deverá adotar as providências determinadas no momento da entrega da documentação.

DIRLEI ANTONIO NEVES MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00391

PROCESSO SEI Nº 00054-00141488/2023-30 - Nota de Empenho Ordinário nº 2024NE00391, emitida em 30/08/2024, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 1500.100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: DISTRIBUIDORA RAMALHO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. CNPJ: 50.213.589/0001-84, no valor de R\$ 26.700,00. OBJETO: Cancelamento da nota de empenho por descumprimento contratual. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024

Processo SEI-GDF nº 00054-00111070/2022-17. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a REABERTURA do certame em epígrafe, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de até 39.089 (Trinta e nove mil e oitenta e nove) unidades de capas externas para os 11.863 (onze mil oitocentos e sessenta e três) coletes balísticos existentes na Polícia Militar do Distrito Federal, sem crachá de identificação, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 11.742.726,49 (onze milhões, setecentos e quarenta e dois mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 02/10/2024 às 14h (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital se encontra nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: (55) - (61) 3190-5557 / (55) - (61) 3190-5559 e no e-mail: dalf.licitacao@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 19 de setembro de 2024

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

Chefe, Substituto

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo SEI 00054-00051752/2023-44, Interessado: Hospital Prontonorte S/A, CNPJ nº 00.511.816/0001-80. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 839,81 (oitocentos e

trinta e nove reais e oitenta e um centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2017, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/ DF, 18 de setembro de 2024. WALDECI RAMALHO, Chefe

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2024 - DSAP/PMDF

Processo SEI/GDF nº 00054-00070945/2023-02. Contrato de Prestação de Serviços nº 3/2024 - DSAP/PMDF (Doc. SEI/GDF nº 150429904) firmado entre o DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BENNER TECNOLOGIA E SISTEMAS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.854.323/0001-30, por meio de inexigibilidade de licitação. Objeto do contrato: prestação de serviços contínuos de solução orientada à disponibilização de Sistema de Gestão de Plano de Saúde e Sistema de Gestão Hospitalar amparados por Serviço de Sustentação Continuada em Alta Disponibilidade. Valor do contrato: R\$ 4.333.008,00 (quatro milhões, trezentos e trinta e três mil e oito reais). Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.79. Nota de Empenho: 2024NE002784 (Doc. SEI/GDF nº 150315340), no valor de R\$ 2.221.134,66 (dois milhões, duzentos e vinte e um mil cento e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos), emitida em 3/9/2024. Legislação: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Partes: pelo contratante, o Coronel QOPM WALDECI RAMALHO, Chefe do DSAP e Ordenador de Despesas, em 13/9/2024, e pela contratada, MARCELO MURILO SILVA e LUCRÉCIA CRISTINA ARAÚJO DE OLIVEIRA, ambos representante legais da empresa, respectivamente, em 12/9/2024 e 13/9/2024.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO SEI nº 00053-00137665/2024-92. A Diretoria de Contratações e Aquisições, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o registro nº 33.498.171/0001-47, no valor total de R\$ 4.512,93 (quatro mil quinhentos e doze reais e noventa e três centavos), pelos 7 (sete) dias de atraso na entrega dos itens 28, 30 e 121, 49 (quarenta e nove) dias de atraso na entrega do item 129 e 63 (sessenta e três) dias de atraso na entrega dos itens 25, 26, 103, 109 e 130, com fulcro nos incisos I e III do art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e no item 23 do Edital de Pregão Eletrônico Nº 103/2023 - DICOA/DEALF/CBMD (134561337). MARCIA AMARILIO DA CUNHA SILVA, Diretora.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SETOR ADMINISTRATIVO - ÁREA ESPECIAL 4 LOTE 2 E 10 BRAZLÂNDIA - BRASÍLIA/DF, de destinação SERVIÇOS PROFISSIONAIS, área construída de 3.928,74 m², de acordo com o Alvará de Construção Nº 447/2024, e área construída de 3.928,74 m², conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCENDIO CBMDF Nº 18831-2016 conforme ART/RRT de execução dos sistemas Nº 0720240017232; 0720240018281; 0720240079983; 0720240050422; 0720240018357 e 0720240083120 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00121315/2024-12, expedido em 16/09/2024. VALBER COSTA JUNIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 16/2024 - SEAPE/DF- SIGGO 052207

Processo SEI-GDF nº 04026-00033997/2024-12. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.093.776/0017-59, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Aquisição de 4 (quatro unidades) de veículos tipo

caminhão leve baú - KIA Bongo equipada com baú, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Edital de Licitação - PE nº 90011/2024. DO VALOR: R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64101; Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0007; Natureza da Despesa: 4.4.90.52. Nota de Empenho 2024NE01286. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2024. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela empresa MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA. MANUELLA JACOB, na qualidade de Representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 17/2024 - SEAPE/DF- SIGGO 052213

Processo SEI-GDF nº 04026-00033699/2024-14. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.655.158/0001-13, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Aquisição de 8.400 (oito mil e quatrocentos) unidades de garrafas de 20 litros de ÁGUA potável, nas condições estabelecidas no Edital de Licitação - PE Nº 90045/2024. DO VALOR: R\$ 25.620,00 (vinte e cinco mil seiscientos e vinte reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64101; Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Nota de Empenho 2024NE01187, 2024NE01215. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2024. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA. LUCCA CAMALLE COUTO, na qualidade de Representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024 - SIGGO 052270

Processo SEI-GDF nº 04026-00031843/2024-88. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa MICROSENS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 78.126.950/0011-26, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: aquisição de 60 (sessenta) tablets e acessórios, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. DO VALOR: R\$ 180.504,00 (cento e oitenta mil quinhentos e quatro reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64101; Programa de Trabalho: 06.126.8217.1471.0099; Natureza da Despesa: 3.3.90.30/4.4.90.52. Nota de Empenho 2024NE01217 e 2024NE01218. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2024. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela empresa MICROSENS S/A: LUCIANO TERCILIO BIZ, na qualidade de Representante legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01380

PROCESSO: 04026-00038863/2024-80. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA S.A. CNPJ 17.122.802/0001-77. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELEVISÃO DE LED, MEDINDO NO MÍNIMO 40 POLEGADAS, WIDESCREEN, RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD DE 1920X1080 para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90041/2024 - SEEC - DF e Ata de Registro de Preços nº 0178/2024 -SEEC-DF. ITEM 13. MARCA MULTILASER/TL066M ; Quantidade: 36 unidades. Valor total: R\$ 38.052,00 (trinta e oito mil cinquenta e dois reais). Valor unitário R\$ 1.057,00 (um mil cinquenta e sete reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recurso: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 16/09/2024. Prazo de Entrega: 10 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01383

PROCESSO: 04026-00038718/2024-07. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRIME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME, CNPJ 14.491.610/0001-40. OBJETO: aquisição de material de consumo para copa e cozinha (POTE PLÁSTICO) para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90014/2024 SEEC -DF e Ata de Registro de Preços nº 043/2024 SEEC-DF. POTE, ITEM 34. MARCA: COPOBRAS. Quantidade: 100 unidades. Valor total: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais). Valor unitário R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 17/09/2024. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01384

PROCESSO: 04026-00020767/2024-85. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO MARCAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 45.950.400/0001-04. OBJETO: aquisição de materiais de higiene, de asseio pessoal, de limpeza e de cama (CANECA DE PLÁSTICO)

para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90001/2024 SEAPE -DF e Ata de Registro de Preços nº 36/2024 SEAPE-DF. ITEM 14. CANECA DE PLÁSTICO. MARCA: SBR. Quantidade: 21.000 unidades. Valor total: R\$ 32.550,00 (trinta e dois mil quinhentos e cinquenta reais). Valor unitário R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 17/09/2024. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01397

PROCESSO: 04026-00011947/2024-76. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ 09.473.928/0001-68. OBJETO: ANULAÇÃO 2024NE00342. ALTERAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO. AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO (LÂMPADA), para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 17/2023 SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 0081/2023 SEPLAD-DF. LÂMPADA DE LED, DESCRIÇÃO: POTÊNCIA DE 18W, BASE TUBULAR T8, COR BRANCO FRIO, MEDINDO 1,20M. - ITEM 02. MARCA: ELGIN - Quantidade: 1.133 unidades. Valor total: R\$ 10.400,94 (dez mil e quatrocentos reais e noventa e quatro centavos). Valor unitário R\$ 9,18 (nove reais e dezoito centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 17/09/2024. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01398

PROCESSO: 04026-00011947/2024-76. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ 09.473.928/0001-68. OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DA 2024NE00342 PARA ALTERAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO. AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO (LÂMPADA), para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 17/2023 SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 0081/2023 SEPLAD-DF. LÂMPADA DE LED, DESCRIÇÃO: POTÊNCIA DE 20W, BASE TUBULAR T8, COR BRANCO FRIO, MEDINDO 1,20M. - ITEM 02. MARCA: ELGIN - Quantidade: 1.133 unidades. Valor total: R\$ 10.400,94 (dez mil e quatrocentos reais e noventa e quatro centavos). Valor unitário R\$ 9,18 (nove reais e dezoito centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 17/09/2024. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01399

PROCESSO: 04026-00038850/2024-19. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 01.299.218/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA (TOALHA DE MESA) para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 071/2023 - SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 0049/2024 SEEC-DF. TOALHA DE MESA - ITEM 21. MARCA: CATOUVI - Quantidade: 55 unidades. Valor total: R\$1.687,40 (um mil seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos). Valor unitário R\$ 30,68 (trinta reais e sessenta e oito centavos). TOALHA DE MESA - ITEM 23. MARCA: CATOUVI - Quantidade: 55 unidades. Valor total: R\$ 2.420,00 (dois mil quatrocentos e vinte reais). Valor unitário R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 17/09/2024. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01404

PROCESSO: 04026-00038540/2024-96. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA-ME, CNPJ 24.938.227/0001-40. OBJETO: MATERIAIS PARA COPA E COZINHA para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90014/2024 SEEC -DF e Ata de Registro de Preços nº 0038/2024 SEEC-DF. COADOR DE CAFÉ - ITEM 15. MARCA: ALPLASTIPEL - Quantidade: 27 unidades. Valor total: R\$ 224,10 (duzentos e vinte e quatro reais e dez centavos). Valor unitário R\$ 8,30 (oito reais e trinta centavos). COLHER DE CAFÉ. ITEM 19. MARCA: VIEL - Quantidade: 120 unidades. Valor total: R\$ 94,80 (noventa e quatro reais e oitenta centavos). Valor unitário R\$ 0,79 (setenta e nove centavos). EBULIDOR DE ÁGUA. ITEM 24. MARCA RESISWAL - Quantidade: 23 unidades. Valor total: R\$ 804,77 (oitocentos e quatro reais e setenta e sete centavos). Valor unitário R\$ 34,99 (trinta e quatro reais e noventa e nove centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 18/09/2024. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01406

PROCESSO: 04026-00038867/2024-68. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROMEO COMERCIAL LTDA ME, CNPJ 34.674.089/0001-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (FERRO REDONDO) para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90024/2024 SEEC -DF e Ata de Registro de Preços nº 0145/2024 SEEC-DF. ITEM 42. MARCA: DVS - Quantidade: 300 barras. Valor total: R\$ 14.010,00 (quatorze mil dez reais). Valor unitário R\$ 46,70 (quarenta e seis reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 18/09/2024. Prazo de Entrega: 10 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01407

PROCESSO: 04026-00037104/2024-08. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BEATRIZ BRUST DE SOUZA EPP, CNPJ 22.327.937/0001-09. OBJETO: ANULAÇÃO 2024NE01284 EM RAZÃO DA NÃO ENTREGA DO OBJETO. aquisição de material de consumo para copa e cozinha (COPO E XÍCARA) para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90014/2024 SEEC -DF e Ata de Registro de Preços nº 036/2024 SEEC-DF. COPO, ITEM 38. MARCA: NADIR/CAIRO. Quantidade: 100 unidades. Valor total: R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Valor unitário R\$ 4,00 (quatro reais). XÍCARA, ITEM 42. MARCA: TERRA/HOTEL. Quantidade: 50 unidades. Valor total: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Valor unitário R\$ 11,00 (onze reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho 18/09/2024. Prazo de Entrega: 15 dias.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024

Processo: 00095-00001187/2023-05. Pregão Eletrônico SRP nº 90006/2024, objeto: "Registro de Preços para aquisição de vans customizadas para transporte de pacientes com Doença Renal Crônica (DRC) para realização de Terapia Renal Substitutiva (TRS), em vaga regulada pelo Complexo Regulador em Saúde, em rede própria ou conveniada pela SES, em caráter eletivo, sem urgência, em situação previsível de atenção programada, cadastrados no Programa DF ACESSÍVEL – TCB HEMODIÁLISE, no âmbito do Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, definido no art. 5º, § 2º, da Lei 4.011, de 12 de setembro de 2007, denominado Serviço de Transporte Público Complementar para Tratamento de Hemodiálise (STPCTH)". Empresa signatária: REAVEL VEICULOS LTDA, CNPJ nº 30.260.538/0001-04. Item, quantidade e valores registrados: Item: 1; valor unitário: R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais); quantidade: 56 unidades, valor total: R\$ 16.520.000,00 (dezesseis milhões quinhentos e vinte mil reais). Assinatura da Ata de Registro de Preços em 18/09/2024. Vigência de 12 meses a contar da publicação de seu extrato no DODF.

CHANCERLEY DE MELO SANTANA
Diretor Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2024 – UASG 926167

Processo: 00095-00001187/2023-05. O Diretor-Presidente da TCB, no uso de suas atribuições, informa o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 90006/2024, objeto: "Registro de Preços para aquisição de vans customizadas para transporte de pacientes com Doença Renal Crônica (DRC) para realização de Terapia Renal Substitutiva (TRS), em vaga regulada pelo Complexo Regulador em Saúde, em rede própria ou conveniada pela SES, em caráter eletivo, sem urgência, em situação previsível de atenção programada, cadastrados no Programa DF ACESSÍVEL – TCB HEMODIÁLISE, no âmbito do Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, definido no art. 5º, § 2º, da Lei 4.011, de 12 de setembro de 2007, denominado Serviço de Transporte Público Complementar para Tratamento de Hemodiálise (STPCTH)". Sagrou-se campeã a seguinte empresa, com seus respectivos itens, quantidades e valores: REAVEL VEICULOS LTDA, CNPJ nº 30.260.538/0001-04, Item: 1; valor unitário: R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais); quantidade: 56 unidades; valor total R\$ 16.520.000,00 (dezesseis milhões quinhentos e vinte mil reais).

CHANCERLEY DE MELO SANTANA
Diretor Presidente

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2023 - TCB/ROMAN TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA.; CNPJ nº: 17.715.716/0001-78; Processo nº 00095-0000520/2021-99; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 32, de 14 de fevereiro de 2023,

página 39; Data de Assinatura: 18 de setembro de 2024; Objeto: alteração da Cláusula Quinta do Contrato, da forma de pagamento a contratada, através de apostilamento contratual, tendo como referência o valor do quilômetro rodado; Valor do Contrato: R\$6.087.301,70 (seis milhões, oitenta e sete mil trezentos e um reais e setenta centavos); Fonte: 100; Programa de trabalho: 12361622149760002; 12365622149769535; 12362622149769534 e 12366622149769533; Natureza da Despesa: 339039; Assinantes: P/TCB Diretor Presidente – CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretora Administrativa e Financeira - LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES e P/ROMAN TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA. - EVIS PERES DOS REIS- Representante Legal.

COMPANHIA DO METROPOLITANO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024 – METRÔ-DF – UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de sua Pregoeira, torna pública o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão corporativa compreendendo: impressão, cópia e digitalização de documentos, na modalidade de locação de equipamento mais custo unitário por página impressa, com fornecimento de equipamentos novos de primeiro uso, todos os insumos e peças necessárias, assistência técnica on-site preventiva e corretiva estabelecidas no Edital da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ-DF, restando vencedora a empresa AMIGGO BRASIL IMPORTACAO LTDA - CNPJ: 34.787.540/0003-40, ao valor global de R\$ 1.052.136,00. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo nº 00097-00014205/2022-73, mediante solicitação pelo e-mail: licitacao@metro.df.gov.br. Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7158 / 7146.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 19/2024-SEJUS - SIGGO Nº 52192

PROCESSO: 00400-00072661/2022-75. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de agenciamento viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais). VALOR: R\$ 92.150,00 (noventa e dois mil cento e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.7250; III – Natureza da Despesa: 33.90.33; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 30.717,00 (trinta mil setecentos e dezessete reais) conforme Nota de Empenho nº 2024NE01018, emitida em 22/08/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 23/08/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo, de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: GEAN RICARDO MORAES, na qualidade de Representante Legal.

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2023

PROCESSO: 00056-00001264/2023-30. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e CHURRASCARIA BOI DE OURO LTDA. DO OBJETO: repactuar os valores das bolsas ressociação dos níveis I, II e III com base no reajuste do salário mínimo vigente, conforme estabelecido pelo Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, em consonância com a Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal), e com o Art. 4º da Resolução Nº 01, de 13 de setembro de 2021 DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que se refere o presente termo. DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, TEREZA CRISTINA DA MOTA E SOUZA, na qualidade de Diretora Executiva, Substituta, e pela Contratante, LEANDRO SUANNO MARTINS, na qualidade de Sócio Proprietário.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024 – DF LEGAL

PROCESSO SEI-GDF nº 04017-00011440/2024-21. SIGGO nº 052362. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, inscrita no CNPJ sob o nº 33.944.019/0001-45, e a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.655.158/0001-13. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. DO OBJETO: Aquisição, parcelada, de material do gênero alimentício (água potável, tipo de mesa, sem gás) garrafão retornável com 20 litros, consoante o Edital de Pregão Eletrônico nº 90045/2024 – COLIC/SCG/SECONT/SEEC, o Termo de Referência e a proposta da contratada. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 63101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8208.8517.0125; III – Natureza da Despesa: 33.90.30; IV – Fonte de Recursos: 120. DO EMPENHO: Nota de Empenho nº 2024NE03281, emitida em 10 de setembro de 2024, sob o Evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado, e pela CONTRATADA: LUCCA CAMALLE COUTO, na qualidade de Administrador não Sócio.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9822. ASSINATURA: 18/09/2024. PROCESSO Nº 00092-00031617/2024-59. Dispensa de Licitação com base no artigo 117 do RILC/CAESB- 2023 e no artigo 29 da lei 13.303/2016. OBJETO: Aquisição de um novo forno combinado a gás para o restaurante da sede da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.8209.3995.0002/44.90.52, CÓDIGO 22.201.014.061-1, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2799/2024, DATADO DE: 17/09/2024, VALOR DO EMPENHO: R\$ 34.890,00 (trinta e quatro mil e oitocentos e noventa reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.890,00 (trinta e quatro mil e oitocentos e noventa reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 120 (cento e vinte) dia(s) e 60 (sessenta) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Elisa Maria Dos Santos Andrade, matrícula nº 53.696-2 gestor. Kenia Borges Lopes Carlos, matrícula nº 54.000-5 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Andre Kluppel Carrara - DS - DIRETOR DE SUPORTE AO NEGÓCIO. pela B10 LICITA LTDA: Geraldine Garcia.

TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9641/2023. PARTES: CAESB X SUPPORT SERVICE AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - ME. ASSINATURA: 16/09/2024. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio Dos Santos Barros - Diretor - DP - DIRETORIA DE OPERACAO E MANUTENCAO. Pela contratada: Gabriel Franco De Campos.

DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS (*)

ARP Nº 0130/2024 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00024905/2024-57. Pregão Eletrônico nº 90176/2024– CAESB. ASSINATURA: 18/09/2024. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: aquisição de artigos para laboratório (cartuchos, coluna para cromatografia, filtros e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.8209.8517/6977 UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 60 (sessenta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: HEXIS CIENTIFICA LTDA, valor R\$ 29.376,00 (vinte e nove mil, trezentos e setenta e seis reais) para os itens 15 e 16; PROMINENT BRASIL LTDA, valor R\$ 61.080,00 (sessenta e um mil, e oitenta reais) para os itens 33 e 34; OMEGA TRES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, valor R\$ 27.970,12 (vinte e sete mil, novecentos e setenta reais e doze centavos) para os itens 21,

22, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37 e 38; LIN LAB COMERCIAL LTDA, valor R\$ 36.071,40 (trinta e seis mil, setenta e um reais e quarenta centavos) para os itens 17 e 18; DP UNION INSTRUMENTACAO ANALITICA E CIENTIFICA LTDA, valor R\$ 42.063,86 (quarenta e dois mil, sessenta e três reais e oitenta e seis centavos) para os itens 1, 25, 26, 27 e 28; CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, valor R\$ 54.790,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa reais) para os itens 9 e 11. ASSINANTES: Pela CAESB: Marcus Pereira Aucelio - Diretor e Andre Kluppel Carrara - Diretor. Pela HEXIS CIENTIFICA LTDA: Kellen Cristina Giatti; PROMINENT BRASIL LTDA: Rogério Pradelli, OMEGA TRES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA: Messias de Oliveira Pinho; LIN LAB COMERCIAL LTDA: Cleivan Paiva Barboza, DP UNION INSTRUMENTACAO ANALITICA E CIENTIFICA LTDA: Adriana Ap. Ribeiro Alves, CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA: Mayara da Silva Nunes.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 180, de 19 de setembro de 2024, página 45.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 005/2024 - CEB IPES

Espécie: Contrato nº 005/2024 - CEB IPES. Partes: CEB Iluminação Pública e Serviços - CEB IPES e União Brasileira de Educação e Assistência - UBEA. Processo 04028-00000405/2024-11, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB - CEBLic e pela Lei nº 13.303/2016 e suas alterações. Objeto: Contratação de laboratório para elaboração de ensaios de inspeção de recebimento de lotes de luminárias, para atendimento da CEB Iluminação Pública e Serviços - CEB IPES. Data de assinatura: 18/09/2024. Valor total: R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais). Vigência: 18 (dezoito) meses. Assinaturas: pela CEB, Edison Antônio Costa Brito Garcia, Diretor-Presidente; Hamilton Oliveira Guerra, Diretor Técnico e de Manutenção; Marlon Resende Junior, Diretor Administrativo e de Finanças; e Irailson Estevão da Silva, Consultor Jurídico; e pela Contratada: Milton André Stella, Representante Legal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 00110-00000948/2021-14. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 256/2024 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e WM PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de paisagismo incluindo o fornecimento, plantio e conservação de gramados, árvores, palmeiras e arbustos no Distrito Federal Plano Piloto, Cruzeiro, Octogonal/Sudoeste, SAAN/SIA, Vila Planalto, Lago Norte, Varjão, Granja do Torto e Taquari. LOTE: 01. VALOR: R\$ 2.935.806,95. VIGÊNCIA: 09 meses. Empenho: 2024NE02854, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1500. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2024. Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. Wallas Marques Santos.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 00112-00007267/2024-73. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2024 D.E. CONTRATANTES: NOVACAP e Tafa Engenharia LTDA. VALOR: R\$ 1.171.484,00. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024. Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. Marcos Denes da Silva Neiva. As especificações do Edital do Pregão Eletrônico para Registros de Preços Nº 018/2024 - DECOMP/DA, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br).

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00013285/2020-61. CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U. Nº 260/2024 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e TVA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para realização de obra de drenagem pluvial na SHIS QI e QL 28, Conjunto 8 e Avenida das Copaibas Lago Sul. VALOR: 13.183.884,11. VIGÊNCIA: 330 dias corridos. RECURSOS: Empenho: 2024NE02873, Programa de Trabalho 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 2754.335023063. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2024. Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. Thiago do Valle Araujo.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00013486/2022-20. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A. Nº 142/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e SERVIÇOS SOCIAL DA INDÚSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses, passando seu término de 14/09/2024 para 14/09/2025. O valor do presente ajuste é de R\$ 1.299.999,88, resguardado o direito da Contratada a eventuais reajustes/repactuações. RECURSOS: Empenho 2024NE02874, Programa de Trabalho 15.122.8209.8504.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1500.1000. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024. Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa El Chidiac. Jamal Jorge Bittar.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO - 2º TERMO DE CONTRATO AO CONTRATO Nº 008/2024

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00000065/2023-91; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CONSÓRCIO COLORADO, CNPJ: 55.114.528/0001-83; RESUMO DO OBJETO: acréscimo e supressão; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.5745.0003; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.51; IV - Fonte de Recursos: 100, 335 e Contrato Financiamento BB 40/00003-6; NOTA DE EMPENHO (à liquidar): R\$ 23.567.439,43 (vinte e três milhões, quinhentos e sessenta e sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos), sendo: 2024NE00618 de 16/04/2024, no valor de R\$ 15.274,78 (quinze mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos); 2024NE00619 de 16/04/2024, no valor de R\$ 16.666,65 (dezesesseis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); 2024NE00768 de 15/05/2024, no valor de R\$ 21.181.948,20 (vinte e um milhões, cento e oitenta e um mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos); 2024NE00769 de 15/05/2024, no valor de R\$ 2.353.549,80 (dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 19/09/2024; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior e Pela Empresa Marcus Barbosa Mendonça; VALOR: R\$ 3.135.500,81 (três milhões, cento e trinta e cinco mil e quinhentos reais e oitenta e um centavos), sendo: acréscimo de R\$ 9.797.993,37 (nove milhões, setecentos e noventa e sete mil novecentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos) e supressão de R\$ -6.662.492,56 (menos seis milhões, seiscentos e sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos); VALOR ACUMULADO: R\$ 28.811.983,20 (vinte e oito milhões, oitocentos e onze mil novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2019

PROCESSO nº: 00113-00015111/2019-71; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CONSÓRCIO constituído pelas empresas SHEMPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, TALENTECH - TECNOLOGIA LTDA, E PLAN LOCAÇÃO DE PAINÉIS LTDA - ME, inscritas no CNPJ nº53.188.322/0001-72, 15.773.416/0001-10 e 13.517.365/0001-30; OBJETO: prorrogação excepcional. FONTE DE RECURSO: 237; VALOR: R\$ 8.915.182,80 (oito milhões, novecentos e quinze mil cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ou até que se conclua licitação em andamento; DATA DA ASSINATURA: 12/09/2024; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: CARLOS RISOMAR SOARES DE OLIVEIRA.

EXTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº 20/2024

PROCESSO SEI/GDF Nº: 00113-00007304/2023-34; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CML BRAGA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, nome fantasia CONSTRUTORA PREMIUM, CNPJ: 18.695.016/0001-2; RESUMO DO OBJETO: Execução da obra de readequação dos acessos aos lotes, estacionamentos, sinalização e acessibilidade do trecho km 76,5 ao km 77 da DF-001(EPC) Taguatinga-DF; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.1475.1199; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.51; IV - Fonte de Recursos: 100-0; NOTA DE EMPENHO: 2024NE01100 de 08/07/2024 no valor de R\$ 880.442,24 (oitocentos e oitenta mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar da data do último signatário a assinar; PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias consecutivos, a contar data de publicação no DODF ou de data expressa na Ordem de Serviço - OS de Autorização de Início; DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente-Substituto Eng. Civil Fábio Cardoso da Silva e Pela Empresa Cassius Marcelo Loureiro Braga; VALOR INICIAL: R\$ 880.247,43 (oitocentos e oitenta mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos).

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2024-UASG: 926120

Processo:	00113-00013683/2024-82
Modalidade/Número:	Concorrência Eletrônica nº 90004/2024
Tipo:	Maior Desconto
Objeto:	O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a execução das obras de restauração do pavimento da rodovia distrital DF-345, no trecho compreendido entre a BR-020 e a DF-230, com extensão aproximada de 9,6 km. Os serviços a serem executados são: restauração, drenagem, sinalização, obras complementares, travessias de fauna e canteiro de obras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Valor Estimado (R\$):	R\$ 22.443.495,72
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 26.782.6216.1475.1199 RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS-RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO-DISTRITO FEDERAL, ND 449051, 100-0.

Prazo Execução:	180 (cento e oitenta) dias
Início da Sessão de Disputa de Preços:	Às 10h do dia 09 de outubro de 2024.
Contatos:	Fone (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Retirada do Edital e Anexos:	Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.gov.br/compras . Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 19 de setembro de 2024
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora de Materiais e Serviços

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 006/2024/SEAGRI/OVER

PROCESSO SEI-GDF: 00070-00004581/2023-01. Partes: SEAGRI/DF e OVER ELEVADORES LTDA - ME. Objeto: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, de manutenção preditiva, preventiva e corretiva com substituição de peças do elevador de passageiros instalado no Edifício Sede da SEAGRI/DF. Valor: R\$ 5.652,00. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Data de Assinatura: 11/09/2024. Partes: pela SEAGRI/DF: RAFAEL BORGES BUENO, na qualidade de Secretário de Estado, pela contratada: PAULO RENATO TEIXEIRA, na qualidade de Sócio Administrador.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00001809/2022-65. Instrumento: Contrato 019/2024 - GCONV. Prestação de serviço. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de filmagem, gravação, edição e contratação do serviço de produção e criação audiovisual para finalização e complementação de vídeo-aulas e demais itens, conforme especifica o Edital de Licitação PE 22/2023. Dotação Orçamentária Unidade: 4203; Programa de Trabalho: 20.606.6210.4049.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 232. Valor Total: R\$ 24.252,00 (vinte e quatro mil e duzentos e cinquenta e dois reais). Fundamento Legal: A presente contratação será regida pela Lei nº 13.303/2016, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMATER-DF (RILC/EMATER-DF), observadas as condições estabelecidas no Edital de Licitação PE nº 022/2023, seus anexos e o Convênio nº 01/2021/ANA - plataforma +brasil nº 922525/2021. Data da Assinatura: 19/09/2024. Vigência: 02 (anos) a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval-Presidente. P/Contratada: Aurélio Gama da Silva - Representante Legal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024

PROCESSO 00072-00002788/2023-86. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais descartáveis (colher, garfo, pzinha, pote plástico e outros), limpeza (sabão em pó, rodo para limpeza e outros), produtos químicos (soda cáustica e outros) e de expediente (pasta aba elástico, bloco de papel, caneta, papel filicoat e outros). MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90010/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 06/2024 - EMATER/DF. Item 61 homologado à empresa A.T SERVICOS COMERCIO E VAREJO LTDA, CNPJ: 41.224.937/0001-28. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.597,75 (três mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação, podendo ser prorrogada por igual período. SIGNATÁRIOS: Pela EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, CLEISON MEDAS DUVAL; pela Empresa A.T SERVICOS COMERCIO E VAREJO LTDA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024

PROCESSO 00072-00002788/2023-86. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais descartáveis (colher, garfo, pzinha, pote plástico e outros), limpeza (sabão em pó, rodo para limpeza e outros), produtos químicos (soda cáustica e outros) e de expediente (pasta aba elástico, bloco de papel, caneta, papel filicoat e outros). MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90010/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 07/2024 - EMATER/DF. Itens 05 (ESPONJA LIMPEZA), 06 (GEL HIGIENIZADOR), 09 (LUVAS BORRACHA), 10 (PAPEL TOALHA), 11 (SABÃO PÓ), 12 (SABONETE), 13 (SACO LIXO), 14 (SACO LIXO) e 21 (RODO LIMPEZA), homologados à empresa TORRES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 17.182.371/0001-34. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.797,20 (dois mil setecentos e noventa e sete reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação, podendo ser prorrogada por igual período. SIGNATÁRIOS: Pela EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, CLEISON MEDAS DUVAL; pela Empresa TORRES DISTRIBUIDORA LTDA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024

PROCESSO 00072-00002788/2023-86. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais descartáveis (colher, garfo, pzinha, pote plástico e outros), limpeza (sabão em pó, rodo para limpeza e outros), produtos químicos (soda cáustica e

outros) e de expediente (pasta aba elástico, bloco de papel, caneta, papel filicoat e outros). MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90010/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 08/2024 - EMATER/DF. Item 03(ALGODÃO), homologado à empresa D PRONTO NUTRIÇÃO ANIMAL E PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA, CNPJ: 39.248.098/0001-36. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 54,54 (cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação, podendo ser prorrogada por igual período. SIGNATÁRIOS: Pela EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, CLEISON MEDAS DUVAL; pela Empresa D PRONTO NUTRIÇÃO ANIMAL E PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024

PROCESSO 00072-00002788/2023-86. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais descartáveis (colher, garfo, pzinha, pote plástico e outros), limpeza (sabão em pó, rodo para limpeza e outros), produtos químicos (soda cáustica e outros) e de expediente (pasta aba elástico, bloco de papel, caneta, papel filicoat e outros). MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90010/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 09/2024 - EMATER/DF. Item 04 (DETERGENTE LÍQUIDO), homologado à empresa GS MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 51.196.414/0001-79. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 347,60 (trezentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação, podendo ser prorrogada por igual período. SIGNATÁRIOS: Pela EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, CLEISON MEDAS DUVAL; pela Empresa GS MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024

PROCESSO 00072-00002788/2023-86. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais descartáveis (colher, garfo, pzinha, pote plástico e outros), limpeza (sabão em pó, rodo para limpeza e outros), produtos químicos (soda cáustica e outros) e de expediente (pasta aba elástico, bloco de papel, caneta, papel filicoat e outros). MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90010/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 10/2024 - EMATER/DF. Itens 08 (LUVAS DE BORRACHA), 34 (COLHER DESCARTÁVEL), 38 (EMBALAGEM), 39 (EMBALAGEM), 41 (FILME PVC) e 46 (FILME DE PVC), homologado à empresa JM COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 36.419.966/0001-05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 783,20 (setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação, podendo ser prorrogada por igual período. SIGNATÁRIOS: Pela EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, CLEISON MEDAS DUVAL; pela Empresa JM COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024

PROCESSO 00072-00002788/2023-86. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais descartáveis (colher, garfo, pzinha, pote plástico e outros), limpeza (sabão em pó, rodo para limpeza e outros), produtos químicos (soda cáustica e outros) e de expediente (pasta aba elástico, bloco de papel, caneta, papel filicoat e outros). MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90010/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 11/2024 - EMATER/DF. Itens 01 (ÁGUA SANITÁRIA), 15 (TOUCA), 17 (LUVAS DESCARTÁVEL), 18 (LUVAS DESCARTÁVEL), 22 (SODA CÁUSTICA), 35 (EMBALAGEM), 36 (EMBALAGEM), e 37 (EMBALAGEM), homologado à empresa SMART CLEAN COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ: 49.535.617/0001-09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.209,52 (um mil duzentos e nove reais e cinquenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação, podendo ser prorrogada por igual período. SIGNATÁRIOS: Pela EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, CLEISON MEDAS DUVAL; pela Empresa SMART CLEAN COMERCIO ATACADISTA LTDA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024

PROCESSO 00072-00002788/2023-86. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais descartáveis (colher, garfo, pzinha, pote plástico e outros), limpeza (sabão em pó, rodo para limpeza e outros), produtos químicos (soda cáustica e outros) e de expediente (pasta aba elástico, bloco de papel, caneta, papel filicoat e outros). MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90010/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12/2024 - EMATER/DF. Item 16 (MÁSCARA) e 19 (LUVAS), homologado à empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 43.388.441/0001-15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais). DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação, podendo ser prorrogada por igual período. SIGNATÁRIOS: Pela EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, CLEISON MEDAS DUVAL; pela Empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024

PROCESSO 00072-00002788/2023-86. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais descartáveis (colher, garfo, pzinha, pote plástico e outros), limpeza (sabão em pó, rodo para limpeza e outros), produtos químicos (soda cáustica e outros) e de expediente (pasta aba elástico, bloco de papel, caneta, papel filicoat e outros). MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90010/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 13/2024 - EMATER/DF. Item 40 (EMBALAGEM) e 49 (PAZINHA

DESCARTÁVEL), homologado à empresa TY BORTHOLIN COMÉRCIAL LTDA-ME, CNPJ: 05.291.541/0001-30. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 94,40 (noventa e quatro reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação, podendo ser prorrogada por igual período. SIGNATÁRIOS: Pela EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, CLEISON MEDAS DUVAL; pela Empresa TY BORTHOLIN COMÉRCIAL LTDA-ME.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024

PROCESSO 00072-00002788/2023-86. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais descartáveis (colher, garfo, pzinha, pote plástico e outros), limpeza (sabão em pó, rodo para limpeza e outros), produtos químicos (soda cáustica e outros) e de expediente (pasta aba elástico, bloco de papel, caneta, papel filicoat e outros). MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90010/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 14/2024 - EMATER/DF. item 29 (CAIXA PLÁSTICA), homologado à empresa OLITHIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA, CNPJ: 09.630.087/0001-55. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) . DATA DA ASSINATURA:17/09/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação, podendo ser prorrogada por igual período. SIGNATÁRIOS: Pela EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, CLEISON MEDAS DUVAL; pela Empresa OLITHIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024

PROCESSO 00072-00002788/2023-86. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais descartáveis (colher, garfo, pzinha, pote plástico e outros), limpeza (sabão em pó, rodo para limpeza e outros), produtos químicos (soda cáustica e outros) e de expediente (pasta aba elástico, bloco de papel, caneta, papel filicoat e outros). MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90010/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 15/2024 - EMATER/DF. itens 28 (CAIXA PLÁSTICA), 30 (CAIXA PLÁSTICA), 31 (CAIXA ORGANIZADORA), 32 (CAIXA ORGANIZADORA) e 55 (POTE PLÁSTICO), homologado à empresa PABLO LUIS MARTINS- ME, CNPJ: 09.138.326/0001-54. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.443,66 (dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação, podendo ser prorrogada por igual período. SIGNATÁRIOS: Pela EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, CLEISON MEDAS DUVAL; pela Empresa PABLO LUIS MARTINS - ME.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024

PROCESSO 00072-00002788/2023-86. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais descartáveis (colher, garfo, pzinha, pote plástico e outros), limpeza (sabão em pó, rodo para limpeza e outros), produtos químicos (soda cáustica e outros) e de expediente (pasta aba elástico, bloco de papel, caneta, papel filicoat e outros). MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90010/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 16/2024 - EMATER/DF. item 62 (BLOCO DE PAPEL RASCUNHO), homologado à empresa GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA, CNPJ: 02.472.396/0002-86. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) . DATA DA ASSINATURA:17/09/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação, podendo ser prorrogada por igual período. SIGNATÁRIOS: Pela EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, CLEISON MEDAS DUVAL; pela Empresa GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024

PROCESSO 00072-00002788/2023-86. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais descartáveis (colher, garfo, pzinha, pote plástico e outros), limpeza (sabão em pó, rodo para limpeza e outros), produtos químicos (soda cáustica e outros) e de expediente (pasta aba elástico, bloco de papel, caneta, papel filicoat e outros). MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90010/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 17/2024 - EMATER/DF. itens 63 (ETIQUETA ADESIVA), 64 (CANETA ESFEROGRÁFICA) e 65 (PAPEL FILICOAT), homologado à empresa RAFAPAPER DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 30.735.649/0001-11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.038,00 (um mil trinta e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação, podendo ser prorrogada por igual período. SIGNATÁRIOS: Pela EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, CLEISON MEDAS DUVAL; pela Empresa RAFAPAPER DISTRIBUIDORA LTDA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2024

PROCESSO 00072-00002788/2023-86. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais descartáveis (colher, garfo, pzinha, pote plástico e outros), limpeza (sabão em pó, rodo para limpeza e outros), produtos químicos (soda cáustica e outros) e de expediente (pasta aba elástico, bloco de papel, caneta, papel filicoat e outros). MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90010/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 18/2024 - EMATER/DF. itens 33 (COLHER DESCARTÁVEL), 45 (GARFO DESCARTÁVEL), 50 (PAZINHA PARA SORVETE), 52 (POTE DE PLÁSTICO), 53 (POTE PLÁSTICO), 54 (POTE PLÁSTICO), 56 (POTE PLÁSTICO), 57 (POTE PLÁSTICO), 58 (PRATO DESCARTÁVEL) e 60 (PRATO CUMBUCA), homologado à empresa VALESKA AMANCIO DE ALMEIDA 04093759189, CNPJ:

43.880.794/0001-38. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.431,63 (dois mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos). DATA DA ASSINATURA:17/09/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação, podendo ser prorrogada por igual período. SIGNATÁRIOS: Pela EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, CLEISON MEDAS DUVAL; pela Empresa VALESKA AMANCIO DE ALMEIDA 04093759189.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024

PROCESSO 00072-00002788/2023-86. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais descartáveis (colher, garfo, pzinha, pote plástico e outros), limpeza (sabão em pó, rodo para limpeza e outros), produtos químicos (soda cáustica e outros) e de expediente (pasta aba elástico, bloco de papel, caneta, papel filicoat e outros). MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90010/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 19/2024 - EMATER/DF. itens 02 (ÁLCOOL), 07 (LÃ DE AÇO-ESPONJA), 20 (RODO PARA LIMPEZA), 47 (FILME DE PVC) e 48 (PAPEL IMPERMEÁVEL), homologado à empresa NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 04.041.085/0001-07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais). DATA DA ASSINATURA:19/09/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação, podendo ser prorrogada por igual período. SIGNATÁRIOS: Pela EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, CLEISON MEDAS DUVAL; pela Empresa NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 0072-000366/2013. Com fulcro no Decreto Nº 39.014, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, dos artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e dos artigos 86, 87 e 88, todos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como as orientações constantes na Portaria Nº 447, de 27/09/2018, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, mediante as justificativas apresentadas nos auto do processo em epígrafe. RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão da Nota de Empenho, a Nota de Liquidação, bem como a Previsão de Pagamento no valor de R\$ 1.111,22 (um mil cento e onze reais e vinte e dois centavos), referente ao ressarcimento de inscrição no curso de capacitação "Mega Evento Nutrição 2013" à colaboradora Letícia Pastor Gomez Martinez. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho 20.846.0001.9093.0042 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- DISTRITO FEDERAL - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.92 - FONTE DE RECURSO: 220 - Cleison Medas Duval - Presidente.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 0072-000366/2014. Com fulcro no Decreto Nº 39.014, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, dos artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e dos artigos 86, 87 e 88, todos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como as orientações constantes na Portaria Nº 447, de 27/09/2018, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, mediante as justificativas apresentadas nos auto do processo em epígrafe. RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão da Nota de Empenho, a Nota de Liquidação, bem como a Previsão de Pagamento no valor de R\$ 935,54 (novecentos trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), referente aos serviços prestados de capacitação de aprendizes pelo Instituto FECOMÉRCIO (CNPJ: 01.514.382/0001-34) correspondente ao mês de dezembro de 2015. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho 20.122.8201.2239.0002 - Concessão de Bolsa do Menor Aprendiz-Área Meio - Capacitação de Profissional-Distrito Federal - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.92 - FONTE DE RECURSO: 100 - Cleison Medas Duval - Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL RESULTADO PROVISÓRIO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção do Programa Brasília - Tecnologias Assistivas e Educacionais, no Edital de Chamamento Público nº 02/2024 para celebração de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto a realização do Programa Brasília - Tecnologias Assistivas e Educacionais, instituída conforme a Portaria nº 84, de 29 de Julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 145, de 31 de julho de 2024, página 55, constantes no Processo nº 04008-0000687/2024-21, torna público o resultado provisório de avaliação das propostas inscritas no chamamento público de Organizações da Sociedade Civil, após análise da documentação apresenta pelos proponentes:

COLOCAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	AVALIAÇÃO/ID SEI	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	REDE BRIDGE DE CIENCIA E TECNOLOGIA	151223456	21	CLASSIFICADA
2º	REDE BRASILEIRA DE CERTIFICAÇÃO PESQUISA E INOVAÇÃO - RBCIP	151222807	19	CLASSIFICADA

I - Conforme previsto no subitem 12.1. do Edital, o prazo para interposição de recursos é de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação do resultado provisório de classificação das propostas no Diário Oficial do Distrito Federal.

II - Os recursos devem ser encaminhados para o e-mail: saladofuturo@secti.df.gov.br.

III - Publique-se.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal

SUBCRETARIA DE INOVAÇÃO, CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SUBSECRETÁRIO DE INOVAÇÃO, CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, considerando as disposições contidas no Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016 e na Portaria nº 117, de 17 de novembro de 2023 e portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, resolve:

Tornar público o TERMO DE APOSTILAMENTO ao Termo de Fomento (MROSC) Nº 21/2024 (150596848), considerando que:

1. A solicitação de alteração do Plano de Trabalho foi apreciada e aprovada pela área técnica conforme Parecer Técnico 29/2024 - SECTI/SICID/DICID (150596848), constante no processo SEI nº 04008-00000399/2024-77;

1. A solicitação de alteração do Plano de Trabalho caracteriza-se como ordinária nos termos do art. 38, §1º, da Portaria MROSC CTI;

2. As justificativas apresentadas para a alteração são pertinentes e não comprometem o objeto da parceria, conforme dispõe o Parecer técnico de análise de proposta de Termo de Apostilamento (150596848).

Em conformidade com o disposto no Art. 44, § 3º do Decreto 37.843/2016, APROVO a alteração de plano de trabalho.

CAIO LOBATO DE SOUZA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO CHAMADA 02/2024 - FAPDF PUBLICA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS VINCULADA AO EDITAL 02/2024 - DIFUSÃO CIENTÍFICA FAPDF

Processo: 00193-00001150/2024-60. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - nº 200/2024 - Chamada nº 02/2024 - FAPDF PUBLICA; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Cíntia Marques Coelho, como Outorgado(a) / Coordenador(a). Objeto: Conceder apoio financeiro à publicação do artigo científico, intitulado "Ship identifies genomic safe harbors in a eukaryotic model organism using genomic general feature annotation". Nota de Empenho: 2024NE00621, Data: 30/08/2024 Valor: R\$ 20.000,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; Vigência: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do TOA até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. Data da Assinatura: 11/09/2024. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado(a)/Coordenador(a): Cíntia Marques Coelho.

SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2024

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Processo: 00193-00001057/2024-55; Interessado: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal; Assunto: Inexigibilidade de Licitação. O Superintendente da Unidade de Administração Geral, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, incisos XVII, do Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Regimento Interno da FAPDF, resolve: Autorizar a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0001-03, cujo objeto é a prestação de serviços postais e telemáticos exclusivos, que consistem em coleta, transporte e entrega de correspondências, em âmbito Nacional e Internacional, por via terrestre e aérea, para atendimento das necessidades desta Fundação, conforme Termo de Referência - FAPDF/SUAG/DGA (148890379), no valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), consoante disposto no art. 74, I, da Lei nº 14.133 de 2021.c/c art. 228 do Decreto nº 44.330/2023. Caetano Barroso de Oliveira, Superintendente da Unidade de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

CONVOCAÇÃO 12/2024 - CIG/SEFJ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL e PRESIDENTE DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA, instituído por meio da Portaria nº 249, de 11 de junho de 2024, CONVOCA todos os membros titulares, bem como os Chefes de Assessoria e da Ouvidoria desta Pasta, para a 12ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança, a realizar-se no dia 23 de setembro de 2024, às 14 horas, no Gabinete da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, a fim de realizar o alinhamento mensal.

RODRIGO DELMASSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024 - SEFJ/DF CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS PARA ABERTURA DE PROCESSO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADA (PNQ)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como as disposições contidas na Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, na Lei Distrital nº 6.888, de 7 de julho de 2021 e no §6º, inciso IV, do art. 2º do Decreto Distrital nº 45.563, de 05 de março de 2024, CONVOCA os dirigentes das entidades religiosas de qualquer culto para celebrações públicas, das entidades de assistência social e das entidades sem fins lucrativos das Regiões Administrativas do Cruzeiro-DF(RA-CRUZ), Sudoeste-DF/Octogonal-DF(RA-SUDO), Park Way-DF(RA-PW), Lago Norte-DF(RA-LN), Candangolandia-DF(RA-CAND), Águas Claras-DF(RA-AC), Riacho Fundo 2-DF(RA-RFII), Varjão-DF(RA-VARJ), constantes no Anexo I do presente Edital, com processos de regularização fundiária de áreas públicas em andamentos junto aos Órgãos responsáveis no Governo do Distrito Federal, para reunião a ser realizada na Sede da Secretaria de Estado da Família e Juventude.

DO OBJETO:

1.1. Convocar os dirigentes das entidades religiosas de qualquer culto para celebrações públicas, das entidades de assistência social e das entidades sem fins lucrativos das Regiões Administrativas do Cruzeiro-DF(RA-CRUZ), Sudoeste-DF/Octogonal-DF(RA-SUDO), Park Way-DF(RA-PW), Lago Norte-DF(RA-LN), Candangolandia-DF(RA-CAND), Águas Claras-DF(RA-AC), Riacho Fundo 2-DF(RA-RFII), Varjão-DF(RA-VARJ), constantes no Anexo I do presente Edital, com processos de regularização fundiária de áreas públicas em andamentos junto aos Órgãos responsáveis no Governo do Distrito Federal, para reunião a ser realizada na Sede da Secretaria de Estado da Família e Juventude.

1.2. A reunião constante no item 1.1 acontecerá na Sede da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, situada no endereço Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco A, 6º andar - Edifício Luiz Carlos Botelho - Asa Sul - CEP 70075-900 - DF, no dia 17 de outubro de 2024, às 14h30.

DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1. Para a abertura do processo, os interessados deverão comparecer munidos das documentações constantes no art. 2º da Portaria SEFJ nº 253, de 17 de junho de 2024, a saber:

- ato constitutivo ou estatuto social em vigor, devidamente registrado;
- ata atualizada de eleição dos dirigentes, contendo a relação e qualificação dos diretores, e instrumento comprobatório de representação legal, quando for o caso, ou documento similar das organizações religiosas que apontem seu representante legal;
- comprovante de ocupação da área anterior à 22 de dezembro de 2016;
- declaração de regularidade do CNPJ;
- comprovante vigente de inscrição no Conselho de sua sede ou de onde desenvolva suas principais atividades, quando se tratar de entidades de assistência social; e
- requerimento específico de solicitação de Permissão de Uso Não-Qualificada de Área Pública (PNQ).

2.2. As documentações contantes no item 2.1 deste Edital também poderão ser encaminhadas para o e-mail gab.sefj@buriti.df.gov.br.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. A participação dos interessados deverá ser confirmada por meio de inscrição a ser realizada pelo formulário disponível no link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfWZCjuKOUAYee0wHKiJ_P5OMDB6MZAgoOotmLszp3HWpKHB1g/viewform?usp=sf_link.

3.2. A PNQ também pode ser utilizada para a regularização de área adjacente a unidades imobiliárias ocupadas pela entidade religiosa ou de assistência social.

3.3. As dúvidas relacionadas aos processos de regularização poderão ser sanadas pela Assessoria de Assuntos Religiosos da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, por meio do e-mail: arsrel.sefj@buriti.df.gov.br.

3.4. O não comparecimento do dirigente poderá acarretar no arquivamento do processo por demonstração de desinteresse da entidade.

RODRIGO DELMASSO

ANEXO I
(Este Anexo é parte integrante e indissociável do Edital de Convocação nº XX/2024 - SEFJ/DF)

Nº	ENTIDADE	Nº PROCESSO	ENDEREÇO	REGIÃO ADMINISTRATIVA
01	IGREJA EVANGÉLICA TENDA DA LIBERTAÇÃO	00390-00002598/2019-25	Área Especial 14, Região Administrativa do Cruzeiro.	CRUZEIRO-DF
02	IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO CRUZEIRO	00111-00008753/2022-75	SRES Quadra 01 Área Especial Lote 15 - Cruzeiro/DF.	CRUZEIRO-DF
03	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS	0390-000392/2016	Quadra 07, Área Especial nº 01, Cruzeiro Velho - DF	CRUZEIRO-DF
04	IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DE BRASÍLIA	00390-00011949/2017-27	Área Especial 01 EQ 509/511	CRUZEIRO-DF
05	INSTITUTO COMPARTILHAR	00390-00006483/2018-29	SRES Quadra 12 Área Especial C Lote 04	CRUZEIRO-DF
06	GALPÃO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	NÃO ENCONTRADO	A/E 14 ao lado do DIEEL	CRUZEIRO-DF
07	PARÓQUIA RAINHA DA PAZ	NÃO ENCONTRADO	Área Especial 03/08 LT 06 Octogonal	CRUZEIRO-DF
08	IGREJA MINISTÉRIO COMUNIDADE CRISTÁ	0390-000415/2012	SIG/SUL, Qd, 06, nº 2000	SUDOESTE-DF/OCTAGONAL-DF
09	CENTRO ESPIRITA ILE AXE OYA BAGAN	0390-000321/2014	Corrego do Tamandua Trecho 07 Chácara	LAGO NORTE-DF
10	INSTITUTO CULTURAL AMOR E CARIDADE	04036-00000425/2024-10	Rua do Sossego AB, QR 01 A, Chácara 21	CANDANGOLÂNDIA-DF
11	CENTRO ESPÍRITA E OBRAS SOCIAIS CANTINHO DA FÉ	0390-000501/2016	EC Nº 12 - Candangolândia	CANDANGOLÂNDIA-DF
12	ASSOCIAÇÃO DOS PIONEIROS E INQUILINOS DA CANDANGOLÂNDIA - APMIC	00390-00009521/2017-14	QR 1A, Conjunto K, Lote 628, Candangolândia - DF	CANDANGOLÂNDIA-DF
13	IGREJA EVANGÉLICA REFORMADA NA CANDANGOLÂNDIA - IRC	00111-00007858/2022-15	Quadra 02 Lote 06 Área Especial Candangolândia/DF	CANDANGOLÂNDIA-DF
14	MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA (PARÓQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO)	00390-00007340/2017-53	QR 01 AE Lote 5 Candangolândia	CANDANGOLÂNDIA-DF
15	ASSOCIAÇÃO DE MÓRADORES VILA DO SOSSEGO	04036-00000499/2024-48	LOTE 06-PRAÇA DO BOSQUE	CANDANGOLÂNDIA-DF
16	SALÃO DE BELEZA DORA BRANDÃO	00111-00007853/2022-84	QROA Bloco A Conjunto Comercial Lote 01 - Candangolândia/DF	CANDANGOLÂNDIA-DF
17	IGREJA SARA NOSSA TERRA	00111-00007856/2022-18	QROA Bloco A Conjunto Comercial Lote 2 - CANDANGOLÂNDIA/DF	CANDANGOLÂNDIA-DF
18	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS	00111-00007852/2022-30	QR 03 EC 09 - CANDANGOLÂNDIA/DF	CANDANGOLÂNDIA-DF
19	IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA	00111-00001960/2020-37	QS 10, Conjunto 230, Bloco "B", Lote 02 Águas Claras/DF	ÁGUAS CLARAS-DF
20	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS DE BRASÍLIA	00111-00013014/2019-08	QS 11 ÁREA ESPECIAL 01 ÁGUAS CLARAS-DF	ÁGUAS CLARAS-DF

21	IGREJA EVANGÉLICA MINISTÉRIO LUZ E VIDA	0390-000028/2014	QS 11 ÁREA ESPECIAL F/G LOTE 02 ÁGUAS CLARAS	ÁGUAS CLARAS-DF
22	CONVENÇÃO DE IGREJAS E MINISTROS EVANGÉLICOS DO BRASIL	00390-00008830/2019-39	QS 11, área especial nº 04, Águas Claras/DF	ÁGUAS CLARAS-DF
23	CRECHE CANTINHO DA PAZ	00111-00009068/2022-66	QS 06 Conjunto 430 Bloco A Lote 01 - Águas Claras/DF	ÁGUAS CLARAS-DF
24	IGREJA EVANGELICA ASS DE DEUS MINISTERIO O SEMEADOR	00111-00008709/2022-65	SHVG Chácara 02 Conjunto D Lote 01 - Veredão - Águas Claras/DF	ÁGUAS CLARAS-DF
25	IGREJA BATISTA DE ÁGUAS CLARAS- MINISTÉRIO KOINONIA	00300-00000803/2024-19	QD 103, Lote 02, Praça Juriti	ÁGUAS CLARAS-DF
26	CENTRO ESPIRITA JESUS NO LAR	00111-00009091/2022-51	Avenida Sucupira Módulos 3/4 - Riacho Fundo/DF	RIACHO FUNDO II-DF
27	CASA AZUL FELIPE AUGUSTO	NÃO ENCONTRADO	QN 08-A Conjunto 04 Lote 01	RIACHO FUNDO II-DF
28	CASA AZUL FELIPE AUGUSTO	NÃO ENCONTRADO	QN 08-A Conjunto 04 Lote 02	RIACHO FUNDO II-DF
29	CASA AZUL FELIPE AUGUSTO	NÃO ENCONTRADO	QN 08-A Conjunto 05 Lote 01	RIACHO FUNDO II-DF
30	CASA AZUL FELIPE AUGUSTO	NÃO ENCONTRADO	QN 08-A Conjunto 05 Lote 02	RIACHO FUNDO II-DF
31	ASSEMBLÉIA DE DEUS	NÃO ENCONTRADO	Área Especial 03 Vargem bonita	PARK WAY-DF
32	Paróquia Divino Espírito Santo,	NÃO ENCONTRADO	Área Especial 03 Vargem bonita	PARK WAY-DF
33	IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA	NÃO ENCONTRADO	SMPW Quadra 05 Conj 11/13 Trecho 03	PARK WAY-DF
34	ASSEMBLEIA DE DEUS DE BRASÍLIA	NÃO ENCONTRADO	Q 05 Com G Lote 22	VARJÃO-DF
35	CASA SÃO JOSÉ - ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DO LAGO NORTE	NÃO ENCONTRADO	Quadra 01 Conjunto D Lote 03	VARJÃO-DF
36	IGREJA CRISTÁ MANANCIAL DE VIDA	NÃO ENCONTRADO	Quadra 04 Conjunto E Lote 01:	VARJÃO-DF
37	ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO VARJÃO	NÃO ENCONTRADO	Quadra 05 Conjunto A Chácara 18	VARJÃO-DF
38	INSTITUTO MIGRAÇÕES E DIREITOS HUMANOS (IMDH)	NÃO ENCONTRADO	Quadra 07 Conjunto C Lote 01	VARJÃO-DF

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00959

PROCESSO nº 00150-00006830/2023-12. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa WAVECAST SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 4980637000/73. Do Objeto: reforço de empenho, contratação de serviços de manutenção preventiva de equipamentos de transmissão de áudio, incluindo assistência técnica 24h e disponibilização de responsável técnico junto à ANATEL a fim de suprir as necessidades da Rádio Cultura FM (RC-FM), equipamento cultural sob gestão da SECEC-DF, conforme especificações e quantidades contidas no TR e PT e seus anexos. ITEM 1 - Manutenção corretiva e preventiva, exercício de 2024. Prazo: 104 dias. Do Valor: R\$ 22.149,74 (vinte e dois mil cento e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 1339261924170001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19 de setembro de 2024.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 06/2023 - SECEC, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo nº 00150-00008202/2022-91. Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, na qualidade de Secretária de Estado - Substituta, com delegação de competência prevista na Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e RBT EVENTOS LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 07.179.587/0001-97, com sede em Área Especial, ADE Conjunto 05, lote 17, salas 101 a 103 - Águas Claras - DF - CEP: 71.987-180, representada por RIVAS ADRIANA BARBOSA MOURA VALADARES, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA

SEGUNDA – Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº06/2023 por mais 262 (duzentos e sessenta e dois) dias, prorrogando-se até 06/06/2025, com base no inciso II, art.57 da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir de 18/09/2024. CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: Brasília - DF, 18 de setembro de 2024. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO. Pela Contratada: RIVAS ADRIANA BARBOSA MOURA VALADARES.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 107/2024
PROCESSO Nº 00150-00005402/2024-53

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, na qualidade de Secretária de Estado - Substituta, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO BRASIL, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.964.759/0001-33, neste ato representada por WELLINGTON EVANGELISTA DE JESUS COSTA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “Candangos em Arte”, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0338; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – O empenho é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00958, emitida em 18/09/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 – Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 01/12/2024. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: MARIANA GIUBERTTI GUEDES GREENHALGH, Matrícula nº240.920-8, Analista de Atividades Culturais, MELINA DE MOURA MAGALHÃES DE LIMA, Matrícula nº1.650.641-9, Técnico de Atividades Culturais. Data da assinatura: Brasília - DF, 18 de setembro de 2024. P/SECRETARIA: PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO e Pela OSC: WELLINGTON EVANGELISTA DE JESUS COSTA.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 108/2024
PROCESSO Nº 00150-00005533/2024-31

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, na qualidade de Secretária de Estado - Substituta, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO AMADA TERRA DE INCLUSÃO SOCIAL, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 11.675.315/0001-55, neste ato representada por UBIRAJARA CAVALCANTE SANTANA JÚNIOR, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “FESTIVAL CERRADO VIRTUAL (EDIÇÕES) - SALVE O BIOMA CERRADO”, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 198.905,00 (cento e noventa e oito mil, novecentos e cinco reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0338; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – O empenho é de R\$ 198.905,00 (cento e noventa e oito mil, novecentos e cinco reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00955, emitida em

17/09/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 – Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 31/10/2024. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: Aline Alves de Lima, Matrícula nº02544687, Gerente, Ronaldo Pereira de Araújo, Matrícula nº 02556510, Gerente.. Data da assinatura: Brasília - DF, 18 de setembro de 2024. P/SECRETARIA: PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO e Pela OSC: UBIRAJARA CAVALCANTE SANTANA JÚNIOR.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2024

Processo nº 00150-00005467/2024-07. O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, na qualidade de Secretária de Estado - Substituta, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A, O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa com o registro de preços para aquisição de gás engarrafado - Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), descrição: gás butano, Unidade de Fornecimento: botijão com 13kg, a fim de atender às demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital de Pregão Eletrônico nº 90034/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC (SEI nº149755907) pg.16 e seus Anexos, Ata de Registro de Preços nº 0195/2024 (SEI nº149755907) pg.98 e na Proposta de Preços (SEI nº 149755907) pg.7/8. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, não prorrogável, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Distrito Federal deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.122.8219.8517.9634; III – Natureza de Despesa: 339030; IV – Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2024NE00933. Data da Assinatura: Brasília - DF, 18 de setembro de 2024. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO. Pela Contratada: GUILHERME ZANELLA MAURINA e ANA AMÉLIA DOS PRAZERES GUIMARÃES. Brasília, 18 de setembro de 2024.

EDITAL Nº 39/2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 28/2024
EDITAL DE SELEÇÃO DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS
COM RECURSOS DO FUNDO DE APOIO À CULTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a instrução constante no processo 00150-00001694/2024-55, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital de Chamamento Público nº 28/2024 – Invadindo a Cena: Edital de Batalhas de Rima DO DF e Entorno - 2ª Edição, publicado no Diário Oficial no Distrito Federal nº 166, de 29 de agosto de 2024, conforme o disposto a seguir:

1. ALTERAR a redação do item 3.1:

Onde se lê:

“3.1. As inscrições de candidatura para premiação podem ser realizadas pelo próprio interessado ou por um terceiro que o indicar, no período entre 30 de agosto a 20 de setembro de 2024, por meio de preenchimento de formulário eletrônico de inscrição, acompanhado da documentação listada no item 3.2”.

Leia-se:

“3.1. As inscrições de candidatura para premiação podem ser realizadas pelo próprio interessado ou por um terceiro que o indicar, no período entre 30 de agosto a 24 de setembro de 2024, por meio de preenchimento de formulário eletrônico de inscrição, acompanhado da documentação listada no item 3.2”.

2. Permanecem inalterados os demais itens e subitens do Edital.

Brasília/DF, 19 de setembro de 2024

PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO
Secretária de Estado, Substituta

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052224/2024

Processo: 00431-00016641/2024-46. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S/A. DO OBJETO: Aquisição de material da conta 3004 - GAS e OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS (Gás de Cozinha), para atender a demanda das unidades administrativas e operacionais da Secretaria de Desenvolvimento Social. DO VALOR: o valor total do Contrato é de R\$ 15.960,00

(quinte mil novecentos e sessenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.122.8228.8517.0139; ND: 33.90.30; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00797, no valor de R\$ 15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais), modalidade 03 - Global, emitida em 22/08/2024. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16/09/2024. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: GUILHERME ZANELLA MAURINA e ANA AMÉLIA DOS PRASERES GUIMARÃES, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052226/2024

Processo: 00431-00016629/2024-31. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA. DO OBJETO: Aquisição de garrafas com 20 litros de água potável, tipo de mesa, sem gás, proveniente de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas, com vistas a atender demandas atender a demanda das unidades administrativas e operacionais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES. DO VALOR: o valor total do Contrato é de R\$ 43.920,00 (quarenta e três mil novecentos e vinte reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.122.8228.8517.0139; ND: 33.90.30; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00770, no valor de R\$ 43.920,00 (quarenta e três mil novecentos e vinte reais), modalidade 03 - Global, emitida em 19/08/2024. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18/09/2024. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: LUCCA CAMALLE COUTO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052369/2024

Processo: 00431-00021010/2023-68. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. DO OBJETO: Realização de eventos sob demanda, abrangendo execução, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebida, infraestrutura, apoio logístico, para atender às necessidades de consumo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal e suas unidades vinculadas. DO VALOR: o valor total do Contrato é de R\$ 1.699.149,50 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.122.8228.3678.0171; ND: 33.90.39; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00883, no valor de R\$ 35.325,60 (trinta e cinco mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), modalidade 02 - Estimativo, emitida em 10/09/2024 e Nota de Empenho nº 2024NE00884, no valor de R\$ 46.760,40 (quarenta e seis mil setecentos e sessenta reais e quarenta centavos), modalidade 02 - Estimativo, emitida em 10/09/2024. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18/09/2024. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: MOACIR GARCIA PASSOS FILHO, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. Processo: 00390-00000461/2024-01. Interessado: Tim S/A. Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações. O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, resolve: AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (147896986), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública na SQS 315, via W2 Sul, EQS 314/315, SQS 314, Plano Piloto/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330 de 16 de março de 2023. DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. Processo: 00390-00001152/2024-41. Interessado: Tim S/A. Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações. O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020,

resolve: AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (147943679), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública no SHCN SQN 409, próximo aos Blocos Q e O, travessia da via, EQN 408/409 próximo ao Bloco A, SQN 408 próximo ao Bloco N, Plano Piloto/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330 de 16 de março de 2023. DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Processo: 00390-00004664/2022-05. Interessado: Tim S/A. Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações. O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, resolve: AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (148656334), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública no Setor M Norte QNM 28, próximo ao Lote C, Ceilândia/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330 de 16 de março de 2023. DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Processo: 00390-00007462/2023-98. Interessado: Tim S/A. Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações. O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, resolve: AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (148660584), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública no Guarã II, QE 15 Conjunto R próximo ao Lote 2, travessia da via, QE 15 Conjunto Q próximo ao Lote 2/4, Guarã/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330 de 16 de março de 2023. DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 25/2024

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 025/2024 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a regularização de uma Estação Rádio Base - ERB, modelo Rooftop, localizada em área particular na Quadra 102 Praça Perdiz Lote 07, Águas Claras/DF, pela empresa SBA Torres Brasil, CNPJ nº 16.587.135/0001-35, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 00390-00010803/2022-21. Observação: Aprovado por inviabilidade técnica (impossibilidade de adequação), a regularização da infraestrutura de telecomunicações, nos moldes do art. 26 da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020.

Referências de contato:

Angela Lima - Telefone: (11) 4689-4040 - E-mail: alima@sbsite.com

Endereço: Av. das Nações Unidas nº 12.399, 5º andar - São Paulo, SP, CEP - 04578-000

Giovanna Teixeira Borri - Telefone: (11) 3689-1000 E-mail:

giovanna.teixeira@mbservicos.com

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	1,15
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	6,00
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO - LINEAR EM SUBSOLO (m)	-
TOTAL DA ÁREA OCUPADA - SUPERFÍCIE (m²)	-

TOTAL DA ÁREA OCUPADA – TOPO DE EDIFICAÇÃO (m2)	7,97
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)	3,32
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	sim
	X não

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

ESTA LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES TEM VALIDADE POR 10 ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL - DODF.

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO Nº 00390-00005430/2022-77. INTERESSADO: CONSTRUTORA AZAMBUJA EIRELI. ASSUNTO: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 RESOLVE: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso forma onerosa com fulcro no inciso III "a" do art. 3º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre CONSTRUTORA AZAMBUJA EIRELI, CNPJ/CPF nº 02.781.246/0001-73, juntamente com o Distrito Federal, para utilização de 38,02m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento, conforme Atestado de Habilitação Nº 228/2024 (Documento SEI nº 148476084), em área contígua ao imóvel da LOTES Nº 1 e 3, DA RUA 140, QS-09, BAIRRO ÁGUAS CLARAS, TAGUATINGA, DISTRITO FEDERAL. MARIANA ALVES DE PAULA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES EM LICENCIAMENTO, APROVAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES EM LICENCIAMENTO, APROVAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA - COVIR, DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, instaurada pela Portaria nº 26, de 08 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial nº 68, de 10 de abril de 2024, convoca o proprietário do imóvel situado na QSE 06 Lote 22 - Taguatinga/DF, para tomar conhecimento dos fatos constantes do Relatório Circunstanciado nº 01/2024 (Doc. SEI/GDF nº 131630298), sendo-lhe facultado apresentar manifestação no prazo de 30 (trinta) dias, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, oportunizado ainda, vista dos autos, produção de provas e formular argumentações. Registra-se que a presente comunicação decorre de fatos constantes dos processos administrativos nº 00390-00000696/2020-61.

Por fim, esclarecemos que a presente comissão encontra-se instalada no endereço Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One, 14º andar - Plano Piloto/DF, CEP: 70711-900.

SUZANA NOGUEIRA BIANCHINI
Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 548/2024

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve: TORNAR PÚBLICO para o conhecimento de Terceiro Interessado, sobre a transferência do imóvel descrito como QR 002 CJ A CS 050 - Candangolândia/DF, que é tratado nos autos 0102-015000/1985, conforme os documentos 149884039, 149890565 e 149901392, do promitente comprador originário (Cedente) Francisco Jose Alves de Lima, PARA o (Cessionário) Roberto Almeida Assunção, nos termos da Resolução CODHAB-SEI-GDF nº 150, de 22 de junho de 2020, constante dos autos 00392-00005530/2020-85. Considerando que há procuração outorgada em caráter irrevogável, irretirável e isento de prestação de contas, havendo a outorga de poderes para transmitir domínio, possui este Edital, o fito de garantir/anuir o negócio de boa-fé verificado, com a adjudicação administrativa do imóvel, pela CODHAB-DF. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital.

Brasília/DF, 18 de setembro de 2024
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 546/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR 12 (doze) indicados pelas associações e cooperativas credenciadas na Companhia, tendo em vista à entrega de documentação em cumprimento dos critérios dispostos na Lei Distrital nº 3.877/2006 e formalização de processo de habilitação, com o objetivo de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Alto Manguelral, conforme o Edital de Chamamento nº 02/2021. Informações acerca do empreendimento no portal eletrônico: www.codhab.df.gov.br/pagina/50.

Brasília/DF, 18 de setembro de 2024

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 547/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR 03 (três) indicados até a data de 16/09/2024 pelas associações e cooperativas credenciadas na Companhia, para entrega de documentos via aplicativo ou site CODHAB com vista à habilitação, com o objetivo de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Alto Manguelral, conforme o Edital de Chamamento nº 02/2021. Informações acerca do empreendimento no portal eletrônico: www.codhab.df.gov.br/pagina/50.

Brasília/DF, 18 de setembro de 2024

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 549/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR os associados DIANA FRANÇA - CPF nº 071.***.***-52, SHEYLA SALGADO - CPF nº 059.***.***-80, ANDRÉ SOUZA - CPF nº 082.***.***-50, IURI CRESPIM - CPF nº 066.***.***-50, MATHEUS SANTOS - CPF nº 063.***.***-92 e GUSTAVO COSTA - CPF nº 057.***.***-36, para entrega de documentação via aplicativo CODHAB, com vistas à habilitação no projeto da ASHMAC, Edital de Chamamento nº 08/2013.

Brasília/DF, 18 de setembro 2024

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 550/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR a associada ARIANA ALVES - CPF nº 025.***.***-65, indicada pela entidade ASHMAC, tendo em vista a entrega de documentação e formalização de processo em cumprimento aos critérios dispostos na Lei Distrital nº 3.877/2006, exclusivamente para compor o projeto Samambaia, Edital de Chamamento nº 08/2013.

Brasília/DF, 18 de setembro 2024

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 551/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR os associados MARIA PINTO - CPF nº 007.***.***-90 e JOSÉ RODRIGUES - CPF nº 857.***.***-20, para entrega de documentação via aplicativo CODHAB, com vistas à habilitação no projeto da JUVENTUDE EM AÇÃO, Edital de Chamamento nº 08/2013.

Brasília/DF, 18 de setembro de 2024

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

Processo nº 00391-00002539/2021-43

Após assegurado o direito à defesa prévia e ao contraditório, bem como exaurida a fase recursal no Processo nº 00391-00002539/2021-43, ficando caracterizada a inexecução parcial e o descumprimento de cláusulas contratuais do Contrato de Prestação de Serviços nº 15/2021 (69177029), nos termos do Edital de Credenciamento nº 12/2020 (47957292),

pela empresa credenciada JL VETERINÁRIA E PESHOP EIRELLI ME, inscrita no CNPJ nº 27.647.606/0001-70, fica mantida a Decisão nº 7/2024 - SEMA/SUAG, após julgamento do recurso pelo Secretário de Estado (151172235), o qual nega provimento, pela APLICADA DE MULTA, no valor de R\$ 13.874,66 (treze mil oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), e SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, pelo período de 1 (um) ano, nos termos da art. 87, inc. I, da Lei nº 8.666/93, à empresa JL VETERINÁRIA E PESHOP EIRELLI ME, inscrita no CNPJ nº 27.647.606/0001-70.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ
Subsecretário

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2024

Processo SEI: 00197-00002279/2024-82. Partes: Adasa e a empresa MASTER ENGENHARIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. (CNPJ nº 12.187.221/0001-08). Objeto: prestação dos serviços de natureza continuada de apoio administrativo, em caráter subsidiário, por diversas categorias laborais, em atividades meio, no âmbito da Adasa, especificados no Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2024. Valor: R\$ 11.835.338,01 (onze milhões, oitocentos e trinta e cinco mil trezentos e trinta e oito reais e um centavo). Prazo/vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. Dotação orçamentária: PT 4.122.6001.8517.9649; ND 3.3.90.37; Fontes 250/251. Nota de Empenho (inicial): 2024NE00419, de 17/09/2024, no valor de R\$ 2.219.708,48 (dois milhões, duzentos e dezenove mil setecentos e oito reais e quarenta e oito centavos). Data de assinatura: 17 de setembro de 2024. Signatários: pela Adasa, Raimundo da Silva Ribeiro Neto, Diretor-Presidente; pela Contratada, Magna da Silva Sá Gava, Sócia Administradora da empresa.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 00197-00002890/2024-19. Assunto: O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, nos termos do artigo 74, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com a Nota Jurídica nº 169/2024-ADASA/AJL (151399389) e o que consta nos autos, Resolve: Ratificar o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), do Ordenador de Despesas, em favor da empresa Instituto Negócios Públicos Ltda., CNPJ nº 10.498.974/0002-81 referente ao pagamento de 03 (três) inscrições no evento "no evento 18º Pregão WEEK", nos termos do art. 74, III, alínea 'f' da Lei nº 14.133/2021 e do art. 230 do Decreto Distrital nº 44.330/2023. A despesa será realizada à conta do Programa de Trabalho 04.128.8210.4088.0014 - Capacitação de Servidores, Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 250, conforme informações da Superintendência de Administração e Finanças - SAF. Despacho nº 146, de 18 de setembro de 2024. Raimundo Ribeiro.

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 005/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, conforme o que estabelece o artigo 29 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, constante no processo SEI nº 00197-00001033/2023-93, COMUNICA:

Aos usuários, agentes e demais interessados na temática de recursos hídricos, que será aberto período para recebimento de contribuições da Consulta Pública nº 005-2024/ADASA.

OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente ao Subproduto 1.C (Prognóstico) para fins de atualização do Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do Distrito Federal (PGRH/DF).

PERÍODO: 23/09/2024 a 23/10/2024.

DOCUMENTOS SUBMETIDOS À CONSULTA: Os documentos para consulta serão disponibilizados no site da Adasa (www.adasa.df.gov.br) na parte "Audiências e Consultas Públicas".

ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: As contribuições poderão ser enviadas pelo endereço eletrônico CP-005-2024@adasa.df.gov.br ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, até às 18h do dia 23/10/2024.

INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou www.adasa.df.gov.br.

RAIMUNDO RIBEIRO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2024 (ALTERAÇÃO DE DATA)
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, segundo o que estabelece o artigo 28 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008 e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA:

Aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços públicos de drenagem e manejo de águas pluviais, que realizará a Audiência Pública nº 005/2024, na modalidade presencial e virtual (à distância), por meio da transmissão simultânea por videoconferência.

OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente à minuta de resolução que estabelece diretrizes para a implantação de sistemas de recarga artificial de aquíferos utilizando águas de chuva captadas nas coberturas de empreendimentos no Distrito Federal.

NOVA DATA: 03/10/2024, com início às 10 horas.

LOCAL: Auditório Humberto Ludovico, na sede da Adasa - Sain, antiga Estação Rodoferroviária, térreo.

ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES ESCRITAS: pelo endereço eletrônico AP-005-2024@adasa.df.gov.br, até às 18h do dia 06/10/2024.

DOCUMENTOS: A minuta de resolução e os documentos que a fundamentam ficarão disponibilizados no site da Adasa (www.adasa.df.gov.br) na parte "Audiências Públicas em andamento".

GRAVAÇÃO: O evento será gravado e a gravação será disponibilizada na mesma página da audiência.

INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou www.adasa.df.gov.br.

RAIMUNDO RIBEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE OUTORGA PRÉVIA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, toma pública a outorga prévia:

Outorga Prévia nº 274/2024 - ADASA/SRH/COUT. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de prestação de serviço público de abastecimento de água, localizado na Rodovia Júlio Garcia, BR-251, (Captação CAESB Córrego Olaria), Brazlândia/DF, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Alto Rio Descoberto. Processo SEI nº 00197-00003244/2024-61.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2024

Processo SEI: 00197-00001680/2024-03. Partes: Adasa e a empresa Telefônica Brasil S.A. (CNPJ nº 02.558.157/0001-62). Objeto: prestação de serviços de telefonia fixa - na modalidade STFC local, longa distância nacional e longa distância internacional, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação 8/2024. Valor Estimado: R\$ 24.790,00 (vinte e quatro setecentos e noventa reais). Prazo/vigência: 25 (vinte e cinco) meses, contados a partir de 01 de outubro de 2024. Dotação orçamentária: PT 04.122.8210.8517.9649; ND 3.3.90.39; Fonte 251. Nota de Empenho (inicial): nº 2024NE00391, emitida em 10/09/2024, no valor de R\$ 2.974,00. Data de assinatura: 16/09/2024. Signatários: pela Adasa, João Manoel Martins, Superintendente de Administração e Finanças; pela Contratada, Carlota Braga de Assis Lima e Tatiane Gerhardt Rodrigues, Procuradores da empresa.

SERVIÇO DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024
A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio de seu Serviço de Contratações, torna pública a realização de licitação, pela Lei 14.133/21, na modalidade Pregão, para aquisição de equipamento de segurança da informação tipo Firewall, incluídos instalação e configuração; além de licença de uso e suporte técnico por um período de 36 (trinta e seis) meses. A sessão virtual de abertura do certame será realizada no dia 11 de outubro de 2024, às 10:00h, por meio da Plataforma do Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Processo SEI 00197-00001310/2024-68. Valor estimado: R\$ 671.936,78 (seiscentos e setenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos). Programa de Trabalho 04.126.8210.1471.0017 - Modernização de Sistema de Informação. Natureza de Despesa 3.3.90.40 - Serviço de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica; fonte 250. Cópia do Edital disponível em www.adasa.df.gov.br, no link "Licitações e Contratos / Licitações em Andamento" bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Outras informações pelo telefone: (61) 3961-5017 ou pelo e-mail: sco@adasa.df.gov.br.

EDUARDO BOTELHO

Agente de Contratação

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA****CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA****CONVOCAÇÃO**

A Senhora Presidente do Conselho de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal - CTER/DF, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso IV, art. 7º do Regimento Interno, Resolução nº 01, de 06 de abril de 2021 do referido Conselho, CONVOCA todos os Conselheiros para reunião extraordinária a realizar-se na modalidade PRESENCIAL no dia 27/09/2024, sexta-feira, às 09h30.

Pauta:

- I. Liberação dos Recursos dos Planos de Ações e Serviços (PAS) de Qualificação Social e Profissional;
- II. Capacitação dos membros do Conselho de Trabalho, emprego e Renda do Distrito Federal, conforme proposta do Ministério do Trabalho e Emprego;
- II. Assuntos Gerais.

Brasília/DF, 19 de setembro de 2024
VERA LÊDA FERREIRA DE MORAIS
Presidente

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO SEI/GDF: 00111-0000448/2022-35; ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e EMPRESA BSBLUX ENGENHARIA LTDA; OBJETO: contratação por escopo de empresa especializada para a execução das obras para a implantação da rede de distribuição subterrânea de energia elétrica nas Quadras SQNW 102, SQNW 103, SQNW 104, SQNW 106, SQNW 302, SQNW 303 e SQNW 304 do Setor de Habitações Coletivas Noroeste, Plano Piloto - Distrito Federal - RA-PP, conforme prescrições contidas no Projeto Básico e ainda em padrões, normas e especificações técnicas vigentes, referente ao Lote 1: Execução das obras para a implantação da rede de distribuição subterrânea de energia elétrica na quadra SQNW 102; para: Suplementar recursos no valor de R\$ 285.579,57 (duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 107 (cento e sete) dias corridos; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 717/2024, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3801ª Sessão, realizada em 04/09/2024; VIGÊNCIA: 15/08/2024 a 30/11/2024; DATA DA CELEBRAÇÃO: 18/09/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: GILBERTO DOS REIS JUNQUEIRA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-0000455/2022-37; ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e a EMPRESA BSBLUX ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Contratação por escopo de empresa especializada para a execução das obras para a implantação da rede de distribuição subterrânea de energia elétrica nas Quadras SQNW 102, SQNW 103, SQNW 104, SQNW 106, SQNW 302, SQNW 303 e SQNW 304 do Setor de Habitações Coletivas Noroeste, Plano Piloto - Distrito Federal - RA-PP, conforme prescrições contidas no Projeto Básico e ainda em padrões, normas e especificações técnicas vigentes, referente ao Lote 4: Execução das obras para a implantação da rede de distribuição subterrânea de energia elétrica na quadra SQNW 106, no Setor de Habitações Coletivas Noroeste - SHCNW, Plano Piloto / RA-PP - Distrito Federal, para: Suplementar recursos no valor de R\$ 115.276,78 (Cento e quinze mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos), Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 107 (cento e sete) dias corridos; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 692/2024 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3800ª Sessão, realizada em 29/08/2024; VIGÊNCIA: 15/08/2024 a 30/11/2024; DATA DA CELEBRAÇÃO: 18/09/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: GILBERTO DOS REIS JUNQUEIRA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00004319/2022-16; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 138/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO

DISTRITO FEDERAL – DER/DF; OBJETO: O repasse de recursos pela TERRACAP, para o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF, visando a Elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA/PRAD), Execução de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) e Condicionantes Ambientais (CA) e a Execução da obra de pavimentação referentes à rodovia DF-220, trecho localizado entre o entroncamento DF-001 e entroncamento DF-445, para: Suplementar recursos no valor de R\$ 1.883.322,44 (um milhão, oitocentos e oitenta e três mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), Prorrogar o prazo de vigência do Convênio por mais 24 (vinte e quatro) meses; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 730/2024, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3802ª Sessão, realizada em 12/09/2024; VIGÊNCIA: 15/09/2024 a 15/09/2026; DATA DA CELEBRAÇÃO: 18/09/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: FAUZI NACFUR JÚNIOR.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA VENDA DE IMÓVEIS****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 06/2024 – IMÓVEIS**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 761/2024-DIRET, 3803ª sessão, realizada em 18/09/2024, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital n.º 06/2024-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme Processo nº 00111-00003772/2024-77, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 21 - HAROLDO SOARES SANTOS R\$ 310.000,00; ITEM 53 - CLEYTON TORRES DE OLIVEIRA e WALERIA RODRIGUES NOGUEIRA DE OLIVEIRA R\$ 90.000,00; ITEM 56 - VN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS R\$ 119.999,99; ITEM 57 - VN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS R\$ 119.999,99; ITEM 58 - VN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS R\$ 119.999,99. Comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 19 de setembro de 2024
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE VENDA DIRETA**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO
DOS EDITAIS DE 2017 E 2023 - VICENTE PIRES - TRECHO 3**

A presidente da Comissão de Venda Direta da TERRACAP - COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para Contrato de Concessão de Uso Com Opção de Compra os itens a seguir: Item 30, COL. AGR. SAMAMBAIA 68/1 LT 18, ao interessado GUSTAVO FABRÍCIO DE PAIVA CECÍLIO LOPES, conforme proposta de compra anexa ao Processo SEI nº 00111-00009718/2023-54; Item 429, COL. AGR. SAMAMBAIA 42 RUA B LT 20 CASA 03, ao interessado MATUSALEM TOMÉ, conforme proposta de compra anexa ao Processo SEI nº 00111-00018723/2017-18; Item 365, COL. AGR. SAMAMBAIA 03 CONJ D LT 13, ao interessado RENATA GONÇALVES MOTA DE SOUZA, conforme proposta de compra anexa ao Processo SEI nº 00111-00016895/2017-49; Item 1978, COL. AGR. SAMAMBAIA 149 LT 01, ao interessado CID LEMAR FURTADO, conforme proposta de compra anexa ao Processo SEI nº 00111-00018332/2017-95; Item 2821, COL. AGR. SAMAMBAIA 101 LT 18, ao interessado NELITA MARIA GOMES, conforme proposta de compra anexa ao Processo SEI nº 00111-00018385/2017-14; Item 825, COL. AGR. SAMAMBAIA 137 LT 04, ao interessado ADEMAR WAKABAYASHI, conforme proposta de compra anexa ao Processo SEI nº 00111-00018954/2017-13. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações, obedeça-se aos termos estabelecidos nos Editais de Convocação.

Brasília/DF, 17 de setembro de 2024
KENYA CRISTINA ALVES
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DOS EDITAIS DE 2017, 2022 E 2024 - SHSB-COND. SOLAR DE BRASÍLIA, PARQUE JARDIM DAS PAINEIRAS, VICENTE PIRES, ARNIQUEIRA, ESTRUTURAL E SH GRANDE COLORADO - COND. VIVENDAS LAGO AZUL

A presidente da Comissão de Venda Direta da TERRACAP - COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda os itens a seguir: Item 128, SCIA-V.ESTRUTU.-SCSV CONJ 07 LT 13 , ao interessado VICENTE PEREIRA DE ARAÚJO, conforme proposta de compra anexa ao Processo SEI nº 00111-00000982/2023-22; Item 47, SHSB TRECHO 01 AV SOLAR QD 06 RUA 14 LT 03, ao interessado GERALDO MOREIRA DE MELO, conforme proposta de compra anexa ao Processo SEI nº 00111-00003904/2024-61; Item 83, SCIA-V.ESTRUTU.-SCSV CONJ 05 LT 04, ao interessado HUMBERTO JULIO RIBAS DE FARIA , conforme proposta de compra anexa ao Processo SEI nº 00111-00000295/2023-15; Item 124, SCIA-V.ESTRUTU.-SCSV CONJ 07 LT 06 , ao interessado ROBERTA MENDONÇA DA CRUZ, conforme proposta de compra anexa ao Processo SEI nº 00111-00000944/2023-70; Item 218, SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 13 LT 06, ao interessado CRISTIANO FREITAS OTONI, conforme proposta de compra anexa ao Processo SEI nº 00111-00006096/2024-93; Item 840, SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 05 LT 18, ao interessado MARLÚCIA FERREIRA DA SILVA SANTOS, conforme proposta de compra anexa ao Processo SEI nº 00111-00017145/2017-94; Item 39, SCIA-V.ESTRUTU.-SCSV CONJ 03 LT 05 , ao interessado HELENINHA FREIRE DA COSTA, conforme proposta de compra anexa ao Processo SEI nº 00111-00000761/2023-54; Item A - 162, SHJB QD 04 Rua 05 LT 161, ao interessado EDUARDO CALIXTO DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao Processo SEI nº 00111-00020853/2017-11; Item 171, SHA QD 10 CJ 34 LT 17 , ao interessado JOSÉ OZANAN CHAVES ARAUJO, conforme proposta de compra anexa ao Processo SEI nº 00111-00010591/2022-35; Item 47, SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 11 LT 15, ao interessado EDUARDO SILVEIRA CARNEIRO, conforme proposta de compra anexa ao Processo SEI nº 00111-00006243/2024-25; Item 129, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 17 LT 03, ao interessado MARIA JOSÉ DA COSTA VERSIANE, conforme proposta de compra anexa ao Processo SEI nº 00111-00005721/2024-80; Item 16, VIVENDAS LAGO AZUL QD B LT 02, ao interessado ALEXANDRINA MONTEIRO GARCIA BENEVIDES, conforme proposta de compra anexa ao Processo SEI nº 00111-00012660/2024-15. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações, obedeça-se aos termos estabelecidos nos Editais de Convocação para Venda Direta.

Brasília/DF, 17 de setembro de 2024

KENYA CRISTINA ALVES
Presidente da Comissão

CONTROLADORIA-GERAL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 00480-00002970/2024-51. Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF X CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CGE/SP. Objeto: Cessão do código-fonte do sistema informatizado SAEWEB de autoria da Controladoria-Geral do Distrito Federal, bem como o compartilhamento e intercâmbio de informações e conhecimentos técnicos, com a finalidade específica de viabilizar a utilização, pela Controladoria-Geral do Estado de São Paulo, do referido sistema. Vigência: Até a efetiva cessão do sistema. Assinatura: 12.09.2024. Signatários: pela CGDF: DANIEL ALVES LIMA, na qualidade de Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal, pela CGE/SP: WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO, na qualidade de Controlador-Geral do Estado de São Paulo.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2024

Processo: 00480-00000314/2024-14 Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF X R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA. Objeto: Alteração contratual com vistas à suplementação de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do item I (aquisição de passagens aéreas nacionais) do contrato, correspondente a R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais), passando o valor total do item I para R\$ 55.920,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e vinte reais), nos termos da alínea "b", inciso I, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, conforme Despacho CGDF/SUBGI (149617267). Vigência: a partir da assinatura do Termo Aditivo. Assinatura: 17.09.2024. Signatários: pela CGDF: DANIEL ALVES LIMA, na qualidade de Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal; pela R MORAES: GEAN RICARDO MORAES, na qualidade de Sócio.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2024

PROCESSO Nº 00401-00035063/2023-78 - DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e VHG FERREIRA GRUPO KAIROS SERVIÇO, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para atendimento à necessidade periódica dos serviços de controle de vetores e pragas urbanas denominados desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento nas áreas internas e externas das unidades da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. DO VALOR: R\$ 12.334,32 (doze mil trezentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 48101; PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.8211.8517.0138, FONTE DE RECURSO: 100; UG: 480101; GESTÃO: 00001; EMPENHO 2024NE00904, DATADO DE: 30/08/2024, VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.130,96 (cinco mil cento e trinta reais e noventa e seis centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 16/09/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pela CONTRATADA: VICTOR HUGO GUIMARAES FERREIRA, Empresário Individual.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 25/2024

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: ANDREI PUBLICAÇÕES MÉDICAS FARMACÊUTICAS TÉCNICAS LTDA. - CNPJ nº 62.958.491/0001-35 - Objeto: prestação de serviço de disponibilização da Revista Brasíndice impressa e de acesso à sua versão Brasíndice On-line, com 2 (dois) pontos de acessos simultâneos - Processo nº 00600-00008686/2024-94 - Licitação: Inexigível - nº 90075/2024, com base no art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021 - Vigência e Execução: de 19/09/2024 a 18/09/2025 - Valor total: R\$2.995,00 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recursos: 1500.1000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Notas de Empenho: 2024NE01191 - Data de Emissão da NE: 05/09/2024 - Valor da NE: R\$2.995,00 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais) - Data da Assinatura: 19/09/2024 - Assinam: pelo Contratante, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pela Contratada, ANNA MARIA ANDREI.

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 358/2024

PROCESSO: 04024-00012525/2024-74

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 27/09/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 358/2024, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Bussulfano Venoso, Defibrotide, Fluoruracila,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 19 de setembro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 357/2024

PROCESSO: 04024-00012684/2024-79

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 27/09/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 357/2024, cujo objeto é a Aquisição de Kit para Intervenção por Sistema Estimulação Cerebral Profunda com comodato, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 19 de setembro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA-148/2024